



ROGÉRIO PIRES DA CRUZ

**Mercados de Terras Agrícolas no Semiárido Nordeste:
constituição, desenvolvimento e dinâmica recente.**

**Campinas
2014**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

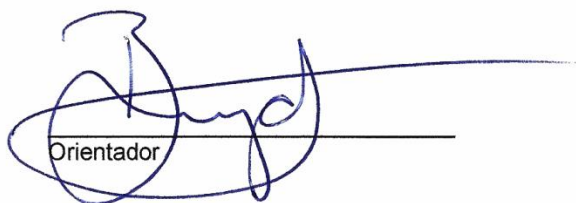
ROGÉRIO PIRES DA CRUZ

**Mercados de Terras Agrícolas no Semiárido Nordeste:
constituição, desenvolvimento e dinâmica recente.**

Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon – Orientador

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, área de concentração: Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Doutor em Desenvolvimento Econômico, na área de concentração: Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente.

**ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL
DA TESE DEFENDIDA PELO ALUNO ROGÉRIO PIRES
DA CRUZ E ORIENTADA PELO PROF. DR. BASTIAAN
PHILIP REYDON.**


Orientador

**CAMPINAS
2014**

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Economia
Maria Teodora Buoro Albertini - CRB 8/2142

C889m Cruz, Rogério Pires da, 1951-
Mercados de terras agrícolas no semiárido nordestino : constituição,
desenvolvimento e dinâmica recente / Rogério Pires da Cruz. – Campinas, SP :
[s.n.], 2014.

Orientador: Bastiaan Philip Reydon.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Economia.

1. Solo rural - Uso - Mercado. 2. Recursos hídricos - Brasil, Nordeste - Política
governamental. 3. Posse da terra. 4. Agricultura e estado - Brasil. 5. Regiões
áridas - Brasil, Nordeste. 6. Açu, Rio, Vale (RN). I. Reydon, Bastiaan Philip, 1957-
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Agricultural Land Market : the case of the semiarid northeast of Brazil

Palavras-chave em inglês:

Rural land - Use - Market

Water resources - Brazil, Northeast - Government policy

Land tenure

Agriculture and state - Brazil

Arid regions - Brazil, Northeast

Açu, Rio, Vale (RN)

Área de concentração: Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente

Titulação: Doutor em Desenvolvimento Econômico

Banca examinadora:

Bastiaan Philip Reydon [Orientador]

Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti

José Heder Benatti

João Matos Filho

Pedro Ramos

Data de defesa: 27-02-2014

Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico



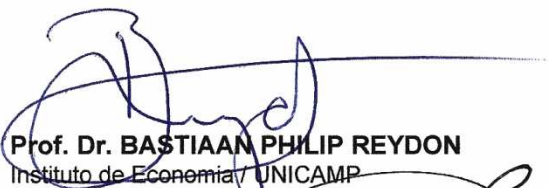
TESE DE DOUTORADO

ROGÉRIO PIRES DA CRUZ


Mercados de Terras Agrícolas no Semiárido Nordeste: constituição, desenvolvimento e dinâmica recente.

Defendida em 27/02/2014

COMISSÃO JULGADORA



Prof. Dr. BASTIAAN PHILIP REYDON
Instituto de Economia / UNICAMP



Prof. Dr. FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA CAVALCANTI
UFAC



Prof. Dr. JOSÉ HEDER BENATTI
UFPA



Prof. Dr. JOÃO MATOS FILHO
UFRN



Prof. Dr. PEDRO RAMOS
Instituto de Economia / UNICAMP

Aos meus pais,
Duílio Frugoli da Cruz e Alice Pires da Cruz,
meus primeiros mestres,
que não puderam esperar ...

A todos meus demais educadores.

A todos meus educandos,
interlocutores e/ou críticos mais próximos.

À minha companheira Rildeci.
Aos meus filhos Vladimir, Ênio, Duílio e Thaís.
Aos meus netos Ana Beatriz, Maitê e João Vítor.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas me auxiliaram no longo percurso de elaboração desta tese. A todas elas, meus agradecimentos.

Ao Professor Dr. Bastiaan P. Reydon, meu orientador, pela dedicação, paciência e amizade que cultivou durante o longo percurso de realização desta pesquisa. Foi um caminho composto por muitas e muitas páginas de comentários e de sugestões e que fizeram nascer e frutificar uma amizade, uma influência intelectual e acenos de desafios profissionais futuros.

Aos Professores Pedro Ramos, Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti, João Matos Filho e José Heder Benatti pela participação na banca examinadora, pela leitura e ainda pelas contribuições fornecidas.

Aos Professores Ademar Romeiro e Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti pelas contribuições dadas na ocasião do exame de qualificação.

Aos Professores do Instituto de Economia da UNICAMP pela oportunidade dos cursos realizados.

À Márcia e à Cida, duas amigas, na Secretaria do Curso, desde as primeiras horas. E mais recentemente à Vânia e à Andrea.

Aos Professores Maria do Livramento Clementino Miranda, Aldenor Gomes da Silva, Arthur Matos, João Abner Guimarães, João Matos Filho, Joacir Aquino, José Maria O. Silva, e Edward Costa pela leitura e sugestões - nesta ou em versões anteriores.

Ao Professor Salazar Costa da UERN Assú (RN) que tanto abriu as portas do Cartório de Assú - sem o qual seria impossível a realização do quinto capítulo -, quanto foi um cordial guia de pesquisa em busca de entrevistados. E, ainda, aos demais colegas professores de Economia dessa instituição e que se tornaram interlocutores próximos - Joacir, Libânia, Augusto, Raimundo e Maurício.

À Clésia Gomes de Souza, ex-orientanda e atual colega economista, que coletou os dados e realizou entrevistas em São Rafael (RN).

Aos técnicos da EMATER e do DNOCS pela acolhida e pela disponibilidade para conversar sobre a economia do semiárido, que eles conhecem tão bem porque palmilham-na, diuturnamente.

À professora Tereza Aranha, amiga e mestra inspiradora de estudos sobre semiárido.

Aos colegas do Departamento de Economia da UFRN, do período 1993/1997, pelo apoio por ocasião de meu afastamento das atividades acadêmicas.

À Jujuca (in-memoria) e todos meus familiares, pela calorosa acolhida por ocasião de nossa estada e/ou regresso temporário ao Estado de São Paulo;

À Letícia Leite por contribuir para esta realização pessoal e profissional, desde a perspectiva de entendimento e reconstrução do meu eu emocional.

À minha companheira e filhos que compartilham de meu cotidiano familiar e/ou torcem à distância.

Aos inúmeros anônimos que contribuíram, até mesmo sem o saber.

Os eventuais erros e omissões que por ventura venham a ocorrer são de minha inteira responsabilidade, pelo qual antecipadamente peço desculpas.

O progresso da análise econômica exige
a combinação desse duplo enfoque:
por um lado, o estudo dos processos históricos,
ou das realidades sociais globais
e a construção de tipologias referentes a eles;
por outro, o aprofundamento da
compreensão do comportamento dos agentes econômicos,
a partir de contextos perfeitamente definidos.
Ambos se complementam e enriquecem um ao outro.
O fato de que seja necessário combiná-los
indica a complexidade do trabalho de teorização
na ciência econômica.

CELSO FURTADO

RESUMO

Esta investigação emergiu com o questionamento da tese de que, na região semiárida nordestina do Vale do Açu (RN), entre 1979/1983, o Estado - através da execução da Política Governamental Hídrica (PGH) -, teria constituído e dinamizado o Mercado de Terras Agrícolas (MTA). Com posicionamento distinto, o presente estudo supõe que o MTA constituiu-se por intermédio de um longo processo histórico de mercantilização da terra agrícola, que é anterior à execução daquela PGH. E, mais modernamente, a vigência desta intervenção governamental, num mercado constituído - de fato e de direito - teria provocado uma expansão naquele processo de mercantilização, manifesta, dentre outros fatores, no dinamismo - temporário - dos negócios com terras agrícolas. A fim de realizar esse tipo de discussão, propôs a elaboração de um estudo de caso junto a dois MTAs situados no semiárido nordestino - Assú (RN) e São Rafael (RN) -, por terem sido objeto daquela intervenção governamental hídrica; e, ainda, por terem características físicas e econômicas distintas. Neste último aspecto, dentre os parâmetros de comparação utilizados, cabe mencionar a incidência da desapropriação (comandada pelo Estado) e o desenvolvimento da modernização agrícola (impulsionada pelo mercado e contando com estímulos governamentais). Os dados coletados tanto são primários, quanto secundários. O período amplo de análise do estudo compreendeu os anos de 1971 (tendo em vista a disponibilidade de dados) a 1998 (data de reversão das expectativas positivas de implantação de fruticultura irrigada regional baseada na grande empresa agroexportadora). Dentre os resultados obtidos destacaram-se: a) a mercantilização da terra agrícola e/ou o processo de constituição do MTA ocorreu, seja mediante influência positiva do mercado de produtos agrícolas, seja através de um impulso legal - isto é, com a edição da Lei Estadual de Terras de 1895; b) mais recentemente, a PGH teve início com uma expressiva desapropriação fundiária, que implicou em aumento nos níveis de concentração da base fundiária, previamente existentes; após o término da principal obra hídrica prevista, a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves (BARG), registrou-se um crescimento do dinamismo dos negócios no MTA, por um breve tempo, comandado principalmente por agropecuaristas regionais; isto sugeriu um predomínio do uso produtivo da terra (ativo de capital); porém, houve um percentual desse dinamismo comandado por investidores externos ao setor agrícola, num indicativo de que a terra também assumiu uso especulativo (ativo líquido); d) em face da decadência do tradicional complexo econômico nordestino e da pequena expressividade da fruticultura irrigada houve um aumento nos estoques ociosos de terra agrícola, sugerindo que a condição de ativo líquido tornou-se relativamente mais expressiva, do que sugerido anteriormente. Em face dos resultados obtidos concluiu-se que, tal como se supôs, o processo de mercantilização da terra agrícola se consagrou a partir da constituição legal do MTA regional ocorrida a partir do final do século XIX, e, que acompanhou os movimentos do mercado de produtos agrícolas. Modernamente, a PGH dinamizou temporariamente o MTA; de outro, agravou a Questão Fundiária Regional - através de aumento na concentração, ociosidade e especulação com terras agrícolas. Principal solução apontada: efetivação do Imposto Territorial Rural.

PALAVRAS-CHAVE: Mercado de Terras Agrícolas. Política Governamental Hídrica. Questão Fundiária. Semiárido nordestino.

ABSTRACT

This investigation arose from the questioning in the doctoral dissertation concerning the semi-arid Northeast region of Brazil, the Vale do Açu (RN), between 1979/1983, in which the State, through the Governmental Hydric Policy (PGH), defined and invigorated the Agricultural Land Market (MTA). The present study, taking a specific stance, presupposes that the MTA constituted itself through the mediation of a long historical process of the commodification of agricultural land, which was prior to the carrying out of the PGH. In addition, more recently, the validity of this governmental intervention in the market, by fact and by law, would have provoked an expansion of the commodification process, manifested in the temporary dynamism of business with agricultural lands, among other factors. Aiming to carry out this type of discussion, the development of a case study with the two MTAs located in the semi-arid northeastern region – Assú (RN) and São Rafael (RN) – was proposed, since they were participants in the governmental hydric intervention, and for having distinct physical and economic characteristics. In this latter aspect, among the parameters of comparison used, it is important to highlight the incidence of expropriation of land (ordered by the State, and the development of agricultural modernization (driven by the market and relying on government stimulus). Both primary and secondary data were collected. The broadest period of analysis of this study, spans the years between 1971 (in light of the availability of data) to 1998 (reversion data of the positive expectation of the implementation of regional irrigated fruit crops based on large company agro-exportation models). Among the results obtained, highlighted are: a) the commodification of agricultural land and/or the process of developing the MTA, whether through positive influences from the agricultural product market, or legally driven – with the edition of the State Land Laws of 1895; b) more recently, the PGH's initial expressive expropriation, which implicated in the increase of levels of concentration of the previously existing land base; c) after the completion of the main hydric project previewed, the Armando Ribeiro Gonçalves Dam (BARG), growth in the dynamism of business in the MTA was recorded for a brief period, driven mainly by the agricultural-cattle regions; this suggests the predominance of productive land use (active capital); however, there was a percentage of this dynamism driven by foreign investors to the agricultural sector, in an indication that the land was also being used for speculation (active liquid assets); d) facing the decline of the traditional northeastern economic complex, and the low expressivity of the irrigated fruit crop sector, there was an increase in the stocks of unused agricultural land, suggesting that the condition of active liquid assets became relatively more expressive than previously suggested. Considering the results obtained, it is concluded that, as was expected, the process of commodification of agricultural land was consecrated from the legal constitution of the regional MTA, which took place starting at the end of the 19th Century, and, that it followed trends in the agricultural product market. Modernly, the PGH temporarily invigorated the MTA; on the other hand, it disrupted the Regional Landholding Question – through the increase in the concentration, disuse and speculation of agricultural land. The main solution indicated: implementation of the Rural Territory Tax.

Keywords: Agricultural Land Market, Governmental Hydric Policy, Landholding Question, Semi-arid Northeast.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa do Brasil. Estado do Rio Grande do Norte (RN). 2011.

Figura 2: Mapa das Micro-regiões homogêneas. Estado do Rio Grande do Norte (RN). 2011.

Figura 3. Localização geográfica dos municípios da microrregião do Vale do Açu (RN).

Figura 4: Mapa da bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açu.

Foto1: Área de Caatinga.

Foto 2: Momento em que subiam as águas do rio Piranhas-Açu sobre a velha cidade de São Rafael.

Foto 3: Igreja de São Rafael sendo absorvida pela elevação das águas em abril de 1984.

Foto 4: Registro aéreo fotográfico. Barragem Armando Ribeiro Gonçalves (BARG).

Foto 5: Canal de Irrigação que liga a BARG ao PIBA. Plantação de banana.

Foto 6: Plantação e colheita do melão irrigado. Vale do Açu (RN).

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1:** PIB agropecuário municipal - valor adicionado - preços básicos, a custo dos fatores (1.000 R\$ deflacionados com base nos preços do ano de 2000). Participação municipal em relação ao total. Microrregião do Vale do Açu (RN). Anos selecionados: 1975 e 1985.
- Tabela 2:** Indicadores de penetração do progresso técnico no campo. Terras irrigadas (ha). Tratores (unidades). São Rafael (RN). Anos de: 1975 e 1985.
- Tabela 3:** Indicadores de penetração do progresso técnico no campo. Terras irrigadas (ha). Número de tratores (unidades). Assú (RN). Anos de: 1975 e 1985.
- Tabela 4:** Produção de cera de carnaúba (t). Participação municipal em relação ao total regional. Municípios selecionados da Microrregião do Vale do Açu (RN). Anos selecionados: 1975 e 1985.
- Tabela 5:** Totais de terras em uso (ha) e de terras ociosas (ha). Percentuais de uso e de não uso da terra agrícola em relação aos totais. Assú (RN). Anos: 1975, 1985, 1995/6.
- Tabela 6:** Totais de terras em uso (ha) e de terras ociosas (ha). Percentuais de uso e de não uso da terra agrícola em relação aos totais. São Rafael (RN). Anos: 1975, 1985, 1995/6.
- Tabela 7:** Área inundada (ha). Percentuais de área inundada em relação aos totais. Área desapropriada (ha). Percentuais de área desapropriada em relação aos totais. Percentuais relativos da área inundada (ha) em relação à área desapropriada (ha). Municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN). Período: 1979/1986.
- Tabela 8:** Área irrigada (ha) e área possuída (ha). Percentuais de área irrigada e de área possuída em relação ao total. Percentual de área empresarial irrigada em relação à área empresarial total possuída (%). Principais empresas de fruticultura do Polo Assú-Mossoró (RN), 1995.
- Tabela 9:** Área desapropriada (ha) (1979). Área Municipal (ha) (1970). Percentuais da área desapropriada em relação ao total. Percentuais de área municipal em relação ao total. Assú (RN) e São Rafael (RN). Percentuais da área municipal desapropriada em relação à área municipal.

Tabela 10: Número e área (ha) de imóveis desapropriados. Percentuais municipais em relação aos totais. Municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN). 1973/1986.

Tabela 11: Número e área (ha) dos imóveis desapropriados, segundo estratos de área. Percentuais dos extratos em relação ao total. Assú (RN). 1973/1986.

Tabela 12: Número e área (ha) desapropriados, segundo estratos de área. Percentuais dos extratos em relação ao total. São Rafael (RN). 1973/1986.

Tabela 13: Coeficiente de Gini. Brasil. Estado do Rio Grande do Norte. Anos: 1978, 1992 e 1998.

Tabela 14: Coeficiente de Gini. Municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN). Anos selecionados: 1975, 1980 e 1985.

Tabela 15: Percentuais do número e da área dos estabelecimentos agrícolas, segundo os diferentes estratos de área em relação aos totais. Assú (RN). 1975, 1980 e 1985.

Tabela 16: Percentuais do número e da área dos estabelecimentos agrícolas, segundo diferentes estratos de área em relação aos totais. São Rafael (RN). 1975, 1980 e 1985.

Tabela 17: Número de negócios realizados e de área negociada (ha) com respectivas médias anuais, segundo períodos relativos à construção da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Tabela 18: Número de negócios realizados e de área negociada (ha) com respectivas médias anuais, segundo períodos relativos à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Tabela 19: Número de negócios e área (ha) negociada, segundo estratos de área. Percentuais de participação de cada estrato de área em relação ao total. MTA Assú (RN). 1971/1998.

Tabela 20: Número de negócios e área (ha) negociada, segundo estratos de área. Percentuais de participação de cada estrato de área em relação ao total. MTA São Rafael (RN). 1971/1998.

Tabela 21: Número de imóveis e de área (ha) negociados. Participação de cada período em relação ao total. MTA Assú (RN), 1987; 1988/1989 e 1991/1992.

Tabela 22: Número de imóveis e de área (ha) adquiridos pela Empresa Frunorte. Participação percentual de cada período em relação ao total. MTA Assú (RN), 1987; 1988/1989 e 1991/1992.

Tabela 23: Participação percentual da demanda da Empresa Frunorte em relação à demanda do MTA Assú (RN), em termos de número de imóveis e de área (ha) adquirida. 1987; 1988/1989 e 1991/1992.

Tabela 24: Número e área de imóveis adquiridos segundo estrato de área (ha). Participação percentual de cada estrato de área em relação ao total. Empresa Frunorte. MTA Assú (RN). Anos selecionados: 1987, 1988, 1989, 1991 e 1992.

Tabela 25: Número de negócios em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação dos negócios de cada categoria em relação aos totais. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Tabela 26: Área negociada (ha) em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação da área negociada de cada categoria em relação aos totais. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Tabela 27: Número de negócios em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação dos negócios de cada categoria em relação aos totais. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Tabela 28: Área negociada (ha) em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação da área negociada de cada categoria em relação aos totais. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Tabela 29: Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio anual de vendas e área vendida (ha).. Categoria: agropecuaristas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

- Tabela 30:** Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio anual de vendas e área vendida (ha). Categoria: comerciantes e pessoas jurídicas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Tabela 31:** Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio anual de vendas e área vendida (ha).. Categoria: prestadores de serviços urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Tabela 32:** Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio de vendas e área vendida (ha). Categoria: agricultores. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.
- Tabela 33:** Volume médio de compras e área comprada (ha). Volume médio de vendas e área vendida (ha). Categoria: Comerciantes e Prestadores de Serviços Urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.
- Tabela 34:** Percentuais do volume de compras de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - Assú e RN/NE/BR -, por período relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.
- Tabela 35:** Percentuais da área de terras agrícolas compradas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - Assú e RN/NE/BR -, por período relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.
- Tabela 36:** Percentuais dos volumes de vendas de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - Assú e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.
- Tabela 37:** Percentuais da área vendida de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - Assú e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.
- Tabela 38:** Percentuais do volume de compras de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - São Rafael e RN/NE/BR -, por período relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Tabela 39: Percentuais da área de terras agrícolas compradas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - São Rafael e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Tabela 40: Percentuais do volume de vendas de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - São Rafael e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Tabela 41: Percentuais da área vendida de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - São Rafael e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGROKNOLL	Agroknoll Ltda.
ALCANORTE	Álcalis do Rio Grande do Norte
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BARG	Barragem Armando Ribeiro Gonçalves
CAI	Complexos Agroindustriais
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DELMONTE	Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda.
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
EMATER/RN	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN
EMM	Economia Mercantil e Monetária
ET	Estatuto da Terra
FRUNORTE	Frutas do Nordeste S/A
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GAVA	Grupo Ambientalista do Vale do Açu
GEIDA	Fundo Executivo para a Irrigação e Desenvolvimento Agrícola
HIDROSERVICE	Hidroservice Engenharia LTDA
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEMA/RN	Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte
IFOCS	Inspetoria de Fomento de Combate às Secas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEADATA	Base de dados do IPEA
ITERN	Instituto de Terras do Rio Grande do Norte
ITR	Imposto Territorial Rural
LT	Lei de Terras
MAISA	Mossoró Agro Industrial S/A
MASTER	Movimento dos Agricultores sem Terras
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPA	Mercado de produtos agrícolas
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
MTA	Mercado de Terras Agrícolas
NUT/SECA	Núcleo Temático da Seca e do Semiárido da UFRN
PDE	Princípio da Demanda Efetiva
PGH	Política Governamental Hídrica
PIBA	Perímetro Irrigado do Baixo-Açu
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
POLONORDESTE	Programa Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras
RN	Estado do Rio Grande do Norte
RTP	Repartição de Terras Públicas
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural

UERN
UFRN

Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice 1: Modelo de formulário - desmembrado - utilizado junto aos Cartórios de Registro de Imóveis/Município para levantamento dos dados relativos aos negócios de compra e de venda de terra agrícola..

Apêndice 2: Roteiro de entrevistas. MTA Assú (RN); MTA São Rafael (RN).

Apêndice 3: Uso da terra agrícola (ha). Assú (RN). 1975, 1985, 1995/6.

Apêndice 4: Terras disponíveis não utilizadas. Assú (RN). 1975, 1985, 1995/1996.

Apêndice 5: Utilização da terra (ha). São Rafael (RN). 1975, 1985, 1995/6.

Apêndice 6: Terras disponíveis não utilizadas. São Rafael (RN). 1975, 1985, 1995/1996.

Apêndice 7: Número e área dos imóveis desapropriados (ha), por estrato de área. Assú (RN). Anos: 1973, 1979, 1982, 1983 e 1984.

Apêndice 8: Número e área total de imóveis desapropriados (ha), segundo estrato de área. São Rafael (RN), Período: 1979/1986.

Apêndice 9: Número e área dos estabelecimentos agrícolas (ha), segundo estratos de área. Assú (RN). 1975, 1980 e 1985.

Apêndice 10: Número e área dos estabelecimentos agrícolas (ha), segundo estratos de área. São Rafael (RN). 1975, 1980 e 1985.

Apêndice 11: Volume total de negócios e de área negociada (ha), por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 12: Volume total de negócios e de área negociada (ha), por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

- Apêndice 13:** Preços reais das terras de lavoura e respectivos números índices. Município de Assú (RN), 1970/1987.
- Apêndice 14:** Preços semestrais (US\$) da terra rural. Índices de evolução ao longo do tempo. Vale do Açu (RN). 1986/1993. Ano base 1986 = 100.
- Apêndice 15:** Propriedades e áreas adquiridas (ha). Empresa Frunorte. Assú (RN), 1987/1992.
- Apêndice 16:** Número de imóveis e de área (ha), adquiridos por ano e por estrato de área. Empresa Frunorte. Assú (RN), 1987/1992.
- Apêndice 17:** Propriedades e áreas adquiridas (ha). Empresa AgroKnoll. Assú (RN), 1986, 1987 e 1992.
- Apêndice 18:** Número de imóveis e de área (ha) adquiridos, por ano e por estrato de área. Empresa AgroKnoll. Assú (RN), 1986/1992.
- Apêndice 19:** Volume total de compras efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 20:** Volume total de vendas efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 21:** Área total adquirida (ha) por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 22:** Área total vendida (ha) por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 23:** Volume total de compras e área comprada (ha). Volume total de vendas e área vendida (ha). Categoria: agropecuaristas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 24: Volume total de compras efetivadas por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 25: Volume total de vendas efetivadas por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 26: Área total adquirida (ha) por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 27: Área total vendida (ha) por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 28: Volume total de compras e área comprada por comerciantes e pessoas jurídicas. Volume total de vendas e área vendida por comerciantes e pessoas jurídicas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 29: Volume total de compras efetivadas por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 30: Volume total de vendas efetivadas por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 31 Área total adquirida (ha) por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 32: Área total vendida (ha) por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 33: Volume total de compras e área comprada (ha) por prestadores de serviços urbanos. Volume total de vendas e área vendida (ha) por prestadores de serviços urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Apêndice 34: Volume total de compras efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

- Apêndice 35:** Volume total de vendas efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 36:** Área total adquirida (ha) pelos por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998..
- Apêndice 37:** Área total vendida (ha) pelos por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.
- Apêndice 38:** Volume total de compras e de área comprada (ha). Volume total de vendas e área vendida (ha). Categoria: agricultores. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 39:** Volume total de compras efetivadas por comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.
- Apêndice 40:** Volume total de vendas efetivadas por comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.
- Apêndice 41:** Área total adquirida (ha) pelos comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.
- Apêndice 42:** Área total vendida (ha) pelos comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.
- Apêndice 43:** Volume total de compras e área comprada (ha). Volume total de vendas e área vendida (ha). Categoria: Comerciantes e Prestadores de Serviços Urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Aão Rafael (RN), 1971/1998.
- Apêndice 44:** Volume total de compras e de área comprada (ha), por ano, segundo origem declarada do comprador. MTA/Assú (RN), 1971/1998.
- Apêndice 45:** Volume total de vendas e de área vendida (ha), por ano, segundo origem geográfica declarada do vendedor. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Área colhida (ha). Lavouras Permanentes. Assú (RN). São Rafael (RN). Total. 1973/1998.

Gráfico 2: Área colhida (ha). Lavouras Temporárias. Assú (RN). São Rafael (RN). Total. 1973/1998.

Gráfico 3: Valor da Produção R\$ (mil), do ano de 2000. Lavouras permanentes. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998.

Gráfico 4: Valor da Produção R\$ (mil), do ano de 2000. Lavouras Temporárias. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998.

Gráfico 5: Rebanho bovino (número de cabeças). Assú (RN). São Rafael (RN). 1974/1998.

Gráfico 6: Área colhida (ha) Algodão arbóreo e Algodão Herbáceo. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998.

Gráfico 7: Área colhida (ha). Culturas de subsistência. Feijão, Mandioca e Milho. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998.

Gráfico 8: Área colhida. Produção (t). Melão. Município de Assú (RN). 1975/1996.

Gráfico 9: Área negociada MTA Assú (RN); Preço terra agrícola (US\$). 1986/1993.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 MERCADO DE TERRAS AGRÍCOLAS: referencial teórico de análise.....	9
1.1 O processo histórico de constituição e de desenvolvimento do MTA	11
1.2 Expectativas, investimentos e a dinâmica do MTA	20
CAPÍTULO 2 FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DINÂMICA DO MERCADO DE TERRAS AGRÍCOLAS NA ECONOMIA BRASILEIRA.	31
2.1 Formação do Mercado de Terras Agrícolas	32
2.1.1 As primeiras formas de ocupação e de uso da terra agrícola (1530/1822)	32
2.1.2 Vazio institucional e composição da base fundiária (1822/1850)	38
2.1.3 Estado e Mercado de Terras Agrícolas (1850/1889).....	41
2.2 Desenvolvimento e dinâmica recente do MTA.....	43
2.2.1 Apropriação privada da terra e Política Fundiária: 1889/1930	43
2.2.2 Mercado de Títulos Imobiliários (1930/1960)	48
2.2.3 Investimentos em Terras Agrícolas (1964/1994).....	50
CAPÍTULO 3 CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MTA NO ESTADO DO RN E NO VALE DO AÇU (RN).	55
3.1 A terra régia no período colonial (1599/1822).....	57
3.2 Registros de comércio de terras (1822/1895).....	62
3.3 Constituição e desenvolvimento do MTA (1895/1979).....	66
CAPÍTULO 4 IMPACTOS DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL HÍDRICA NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E NA BASE FUNDIÁRIA: o caso do Vale do Açu (RN).....	73
4.1 Caracterização introdutória da área de estudo	77
4.2 Movimentos da agropecuária tradicional	81
4.3 Comportamento da agricultura irrigada	88
4.4 Ociosidade da terra agrícola.....	91
4.5 Impacto fundiário das desapropriações	95
4.6 Distribuição da propriedade da terra	99
CAPÍTULO 5: POLÍTICA GOVERNAMENTAL HÍDRICA E DINÂMICA DO MERCADO DE TERRAS AGRÍCOLAS: o caso do Vale do Açu (RN).....	103
5.1 Estado, Mercado e valorização fundiária: breve revisão de literatura.	104
5.2 Procedimentos metodológicos	108
5.3 PGH e Dinâmica do MTA: o caso do Vale do Açu (RN).....	110
5.3.1 Características da dinâmica dos MTAs.....	111
5.3.2 Os movimentos dos preços da terra agrícola	117
5.3.3 A atuação da Frunorte no MTA Assú (RN).....	120
5.4 Perfil econômico dos investidores	126
5.4.1 Atividade profissional declarada.....	127
5.4.2 Local de origem.....	137
CONCLUSÕES.....	143
A P Ê N D I C E S.....	161
ANEXOS	196
REFERÊNCIAS	201

INTRODUÇÃO

O processo de modernização, na agricultura brasileira, teve seu início situado em torno da década de 1950 e foi ampliado a partir da década de 1960 - principalmente nas regiões Sul e Sudeste.

Nessa fase houve a introdução de novas técnicas e de novos equipamentos que conduziram a uma diversificação produtiva, aumento na produtividade e/ou na produção agrícola. E, esse movimento foi iniciado e concretizado, seja pelo aumento do gasto público - tal como foi o caso da realização de obras de infraestrutura -, seja mediante concessão de incentivos fiscais e crédito subsidiado aos capitais privados.

Em consequência desse contexto modernizador, sobretudo a partir da década de 1960, observou-se um aumento nos investimentos em terra agrícola, de onde decorre uma elevação nos níveis de preços ampliando-se a prática de especulação com esse ativo. (REYDON & PLATA, 1995).

Concretamente, tanto grandes proprietários, quanto grandes grupos econômicos - leiam-se bancos, seguradoras, imobiliárias, a grande indústria, etc. -, passaram a aplicar capitais em terras agrícolas, em busca de ganhos especulativos. (GRAZIANO DA SILVA, 1982).

No caso específico da agricultura do Nordeste brasileiro estima-se que aquele processo tenha se iniciado no final da década de 1970. E, para se instalar, teve que superar um problema adicional, qual seja, a estiagem - entendida tanto pela ausência, quanto pela irregularidade climática e/ou desigualdade de incidência dos níveis de precipitação pluviométrica, nos distintos espaços territoriais regionais, num dado ano agrícola.

Assim, para implantar a modernização agrícola no Nordeste, os economistas ligados ao Governo passaram a defender a necessidade de implantação prévia de uma Política Governamental Hídrica (PGH). Pois, se baseavam no fato de que, essa intervenção hídrica geraria estabilização e/ou o aumento da oferta hídrica - condição necessária para a instalação dessa agricultura moderna e diversificada.

No contexto de implantação dessa PGH deu-se o advento de obras de infraestrutura hídrica, realizadas após 1970, tal como foi o caso da expansão dos açudes que, por sua vez, possibilitaram a emergência de perímetros governamentais irrigados constituídos com aquele perfil moderno de agricultura (CARVALHO, 1988).

Essas obras, ainda, passaram a criar expectativas de valorização das terras agrícolas próximas, e, em decorrência, teriam provocado não apenas a expansão do comércio de terras, como também especulação fundiária. (ROMEIRO & REYDON, 1994; DELGADO, 1985; BURSZTYN, 1984).

No caso do estado do Rio Grande do Norte, essa Política Governamental sugeriu a implantação, especificamente no Vale do Açu, do Perímetro Irrigado do Baixo-Açu (PIBA), a partir de 1979. O objetivo era instalar um setor produtor de fruticultura irrigada, que estaria estruturado num “processo de produção tecnologicamente avançado”. Para tanto, inicialmente, propôs a construção da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves (BARG), que se concretizou entre 1979 e 1983.

Nesse contexto, o primeiro estudo disponível sobre impactos dessa Barragem no Mercado de Terras Agrícolas (MTA) regional foi coordenado por Reydon et. al. (1988). Nessa pesquisa, que foi realizada no final dos anos 1970, foi defendido que a presença dessa PGH teria, tanto dado origem ao Mercado de Terras Agrícolas (MTA), quanto criado as condições para a dinamização desse mercado.

Todavia, na presente tese, questiona-se esse tipo de entendimento.

Em primeiro lugar porque, no estado do RN, segundo Takeia e Lima (1987), a edição da Lei de Terras (LT), data de 1895. Com isso, sugere-se que a constituição do MTA teria ocorrido a partir desse acontecimento e não necessariamente atrelada à PGH.

Em seguida, deve-se ainda registrar que, para a concretização da BARG, houve uma expressiva desapropriação de terras que tanto destruiu uma parte expressiva da produção agrícola, quanto uma grande extensão da base fundiária. Este, um assunto pouco abordado pelos estudos econômicos regionais disponíveis, e nunca relacionado ao fenômeno dos movimentos de negócios junto ao MTA.

Assim, a justificativa para a realização do presente estudo se encontra, inicialmente, no fato de que os estudos disponíveis sobre os impactos dos projetos da irrigação pública no Nordeste semiárido sugeriram que um desses impactos teria sido a formação dos MTAs. Contudo, não apresentavam uma pesquisa específica sobre o movimento em que ocorreu sua formação econômica, ao longo do tempo. Ademais, ao estudarem a dinâmica dos mercados de terras agrícolas, não apresentaram evidências sobre, por exemplo, a existência de especulação, um fenômeno assumido como existente. Nem tampouco realizaram algum tipo de tratamento que identificasse quem especula e/ou porque especula com terras: se investidores locais, ou, investidores externos. Portanto, tanto há razões de ordem teórica e/ou histórica, quanto há motivos de verificação prática, que justificam a efetivação da presente proposta de estudo.

Então, em função dessa breve contextualização, o objetivo geral do presente estudo é estudar a gênese, o desenvolvimento e a dinâmica do Mercado de Terras Agrícolas (MTA) da região do Vale do Açu (RN).

Para operacionalizar esse tipo de estudo, em primeiro lugar, propõe-se realizar estudo sobre a formação histórica e o posterior desenvolvimento dos mercados de terras selecionados; e, em seguida, discutir a dinâmica recente dos negócios com terras agrícolas, a partir de estudo a ser realizado no Vale do Açu (RN), tendo em vista a presença da PGH.

Desse modo, trabalha-se com a seguinte questão de pesquisa: a atuação do Estado - especificamente através da execução da Política Governamental Hídrica -, na economia regional do semiárido nordestino, teria contribuído para dar origem, desenvolver, ou ainda, dinamizar o MTA?

Em decorrência, a hipótese de trabalho sugere que: a PGH não deu origem ao MTA, pois, esse mercado teve origem institucional no final do século XIX; mas, num período recente, essa política se constituiu num fator importante para transformar a terra em alvo de especulação.

A metodologia proposta para testar essa suposição consistiu, inicialmente, na seleção de conceitos que foram extraídos das ciências humanas em geral e da ciência econômica em particular (teoria do investimento). A partir daí, procurou elaborar um estudo do processo histórico de mercantilização da terra agrícola, em economias mercantis e monetárias. Na sequência, para estudo da dinâmica, propõe-se estudo do comportamento dos investidores em

terras. Aqui faz-se uso do método comparativo, na medida em que confronta os dados de conjuntura obtidos em distintos micromercados de terras. Neste último aspecto, com vistas a poder interpretar os dados relativos à dinâmica desses dois mercados, o estudo fez uso de elementos da estatística descritiva.

A área de pesquisa é a microrregião do Vale do Açu (RN). A escolha dessa região deveu-se à presença de uma Política Governamental Hídrica (PGH), que foi efetivada entre 1979 e 1983.

A opção metodológica pelo estudo consistiu de micromercados e nasceu de sugestão contida na literatura disponível, que, na época, indicava:

a) a proposta de se elaborar um estudo tendo como foco os micromercados, tal como proposto por Reisel (1973, apud Reydon, op. cit. p 41), ou ainda, Brown; Brown (1984, apud Reydon, op. cit. p 42). Pois, sob essa perspectiva de análise, esses mercados podem ser vistos como espaços em que os investidores tomam decisões em função de expectativas originadas de determinantes locais sob incerteza;

b) nesses espaços é possível verificar a existência de impactos de políticas governamentais sobre a dinâmica dos negócios com terras e, ainda, os movimentos dos preços da terra agrícola (Reynolds and Timmons, 1969, apud Reydon, op. cit. pág 41);

Os micromercados de terras agrícolas selecionados para estudo foram: MTA Assú (RN) e MTA São Rafael (RN). O primeiro mercado foi escolhido para estudo porque além de deter a principal economia daquela região está situado geograficamente à jusante da BARG e passou por importante mudança na base técnica agrícola; e, por fim, porque foi o território menos atingido pelas desapropriações de terras agrícolas. O segundo mercado, enquanto um caso oposto, foi selecionado porque foi o município mais atingido pelas desapropriações de terras que constituíram a BARG; além disso, porque tem uma expressão econômica muito pequena, tanto na microrregião do Vale do Açu, quanto em relação àquele primeiro mercado; ou ainda, porque apresenta baixos graus de desenvolvimento tecnológico; e, por último, porque está situado à montante da BARG.

Tendo em vista essas diversidades, entende-se que esses dois mercados podem ajudar a captar as especificidades daquela realidade fundiária regional e, assim, a entender a natureza e a dinâmica dos mercados de terras agrícolas regionais.

Os dados foram originados de observação direta e de entrevistas (dados primários) e que foram obtidos por ocasião das viagens de campo. E, ainda, fez-se uso de informações censitárias e oficiais que foram coletadas junto a organismos oficiais (dados secundários), tal como as informações coletadas no Cadastro de Imóveis do INCRA e os dados do IBGE.

Dessa forma, na presente proposta de estudo da formação econômica dos mercados utiliza-se o conceito de mercantilização da terra agrícola, entendido enquanto um processo que faz parte e ocorre no contexto da constituição e desenvolvimento de uma economia mercantil e monetária. E que, ainda, contou com a decisiva participação do Estado, seja para lhe dar origem institucional, seja para regular os seus movimentos.

No caso das economias brasileira e potiguar fez-se estudo histórico sobre a constituição da economia colonial e sua posterior transformação em uma economia mercantil e monetária. E, em cada um desses contextos, propõe-se um estudo sobre a função econômica desempenhada pela terra.

No que diz respeito ao estudo da dinâmica do MTA faz-se a incorporação de conceitos, tais como, expectativas, investimento e especulação. Com isso, espera-se produzir um entendimento sobre a existência de especulação, bem como, apresentar evidências empíricas sobre esse tema. Neste sentido, se está dialogando com autores que, ao estudarem aquela região semiárida, registraram a existência da especulação fundiária, todavia, que não discutiram as razões históricas e teóricas de seu surgimento e nem tampouco apresentaram evidências concretas de sua existência, tal como se pode ver nos estudos de: Moura (1989); Pinheiro (1991); Boneti (1995); Valencio (1995); Castro (1996); e, por fim, Albano (2008).

Assim, a fim de atender àquele objetivo geral, organiza-se o presente estudo em um total de cinco capítulos, tal como vai ser explicitado a seguir.

O primeiro capítulo aborda a transformação da terra agrícola em mercadoria e/ou discute a constituição e o desenvolvimento dos Mercados de Terras Agrícolas (MTA). Numa proposta de estudo dessa natureza dificilmente se poderia operar com uma base teórica única. Assim, inicialmente,

lançou-se mão de diferentes aportes teóricos que enfocaram o objeto central de estudo, no contexto da constituição e do desenvolvimento capitalista em geral. Essas interpretações trilham um caminho que vai do entendimento mais geral do capitalismo (em suas leis do movimento) para o movimento específico dos negócios com terra agrícola (entendimento do movimento de compra e venda entre investidores e do Estado). Além disso, para tal realização fez-se uma incursão sobre algumas das principais contribuições disponíveis - tais como, aquelas que foram elaboradas por Marx, Hobsbawn, Polanyi, Braudel e Moore Jr. E, em seguida, num aporte complementar da moderna teoria econômica, explicitaram-se os pressupostos teóricos (principalmente, no estudo da dinâmica econômica) que foram utilizados para interpretar a lógica do comportamento dos investidores que decidem comprar e vender terras. Neste caso, fez-se uso da teorização concebida por Reydon, que foi inspirada nas contribuições de Keynes e de Minsky, respectivamente.

O segundo capítulo estuda a problemática fundiária brasileira, a partir de sua evolução histórica, que foi construída tendo em vista a elaboração teórica apresentada no capítulo anterior, ou seja, fundada principalmente na relação entre Estado e Mercado. Nesse percurso, identifica, ao longo do tempo, distintas formas históricas assumidas pela terra, a saber: terra sob comando indígena; terra régia - território cedido pelo Estado Metropolitano pela via do instituto da sesmaria; terra devoluta; a posse enquanto forma adicional de acesso à terra; a constituição da propriedade privada, observada a partir de 1850, quando o Estado formulou a Lei de Terras e que foi a base da constituição legal do MTA brasileiro; e, finalmente, sua expressão econômica atual, quando a terra - enquanto tendência - assume e se firma na condição de um ativo capitalista, tal como se sugere haver na economia brasileira, na atualidade. Portanto, percorre-se o longo percurso que parte da concepção da terra na economia colonial até a condição de ativo da terra agrícola, observada na economia da atualidade.

O terceiro capítulo obedece à mesma orientação dada ao capítulo anterior e trata, especificamente, do caso da evolução histórica da economia fundiária do estado do Rio Grande do Norte (RN), que ainda adiciona alguns fatos e aspectos específicos atinentes à economia regional do Vale do Açu (RN).

Então, após essa breve apresentação do processo histórico de constituição e de desenvolvimento dos Mercados de Terras Agrícolas (MTAs), os dois capítulos seguintes trabalham o entendimento da dinâmica dos micromercados selecionados, em relação à presença

ou não da PGH. Nesse sentido são capítulos que tem como objetivo evidenciar os movimentos agrícolas e da base fundiária (capítulo 4) e dos MTAs (capítulo 5), respectivamente.

O quarto capítulo estuda o comportamento da produção agropecuária regional, supostamente, um dos determinantes da dinâmica do MTA. E, em seguida, aborda os movimentos da base fundiária regional, a partir de análise baseada nos seguintes indicadores: impactos da desapropriação; movimentos observados junto à distribuição da propriedade da terra; e, por fim, mensuração dos níveis de ociosidade das terras agrícolas. Com esse tipo de procedimento pretende-se verificar, enfim, a possibilidade de existência, naquela região, tanto de uma questão agrícola, quanto de uma questão fundiária - ambas, relacionadas à presença da Política Governamental Hídrica (PGH).

O quinto capítulo apresenta uma pesquisa empírica sobre os impactos da PGH junto à dinâmica do Mercado de Terras Agrícolas (MTA), para os municípios selecionados para estudo - Assú (RN) e São Rafael (RN) - no período que vai de 1971 a 1998. Assim, no item 5.1 faz-se uma breve síntese das concepções que estão contidas nos trabalhos disponíveis que abordam os impactos dos gastos governamentais sobre os movimentos dos MTA, com ênfase nos estudos sobre a região do Vale do Açu (RN). A partir daí, no item 5.2, faz-se a apresentação dos procedimentos metodológicos da pesquisa, orientados pela pergunta de partida, anteriormente apresentada. Com isso, têm-se os principais elementos norteadores do estudo da dinâmica dos mercados selecionados. Então, no item seguinte (5.3), passa-se à exposição da dinâmica dos mercados selecionados e os movimentos dos preços ali existentes e a atuação específica, nesse mercado, da empresa Frunorte – esta, uma grande empresa produtora de frutas. Por fim, elabora-se estudo sobre a atividade profissional declarada e a origem domiciliar dos investidores em terras agrícolas presentes nesses mercados (item 5.4). Neste caso, busca-se identificar a existência ou não de uma dada racionalidade de ganho capitalista dos participantes dos mercados de terras (comprar barato num dado momento para vender mais caro num momento posterior). E, na sequência, realiza-se estudo sobre a origem domiciliar desses investidores. Afinal, existe ali uma “economia de forasteiros”?

Ao final do trabalho faz-se apresentação de uma síntese dos resultados da presente pesquisa e, ainda, apresentam-se as conclusões daí decorrentes acerca das origens, do desenvolvimento e da dinâmica dos mercados de terras agrícolas, selecionados do semiárido

nordestino. Com isso, se dialoga com uma série de autores encontrados na literatura disponível e se acrescentam novos dados e conclusões acerca do tema de estudo. Por fim, em decorrência lógica dos problemas que foram apresentados anteriormente, propõe-se algumas políticas governamentais, em face dos problemas levantados; e, ainda, propõe-se a realização de um pequeno conjunto de estudos futuros com vistas a ampliar e/ou dar continuidade à presente linha de estudo aqui discutido.

CAPÍTULO 1 MERCADO DE TERRAS AGRÍCOLAS: referencial teórico de análise.

O objetivo do presente capítulo é apresentar, de modo sumário, entendimento teórico e/ou analítico acerca da constituição, do desenvolvimento e da dinâmica dos Mercados de Terras Agrícolas (MTA).

Inicialmente, elabora-se um estudo sobre o processo histórico de mercantilização da terra agrícola, ocorrido na transição do feudalismo para o capitalismo, que foi observado a partir do caso inglês, por Marx (1984). Esse autor, para esse tipo de entendimento, fez uso do conceito de acumulação primitiva de capitais - separação dos produtores do seu principal meio de produção, a terra, de onde foram expulsos com vistas a abrir caminho para que fosse possível a realização de uma posterior acumulação privada de capitais. Essa concepção marxista, que foi ampliada por Hobsbawn (1982), tem pertinência, pois “ ... possibilita uma compreensão adequada da problemática agrária mais geral” (REYDON, 1992: p. 58).

Marx, contudo, não se ateu ao estudo dos movimentos concretos dos mercados. Esta, uma tarefa que foi realizada por Polanyi, tal como será apresentado na continuidade do presente estudo. Segundo este último autor, Estado e Mercado são os dois principais conceitos para se elaborar um entendimento do processo de constituição de uma economia capitalista e, ainda, da formação e o desenvolvimento do Mercado de Terras Agrícolas (MTA).

Assim, a combinação dessas duas teorizações permite construir um marco teórico e analítico inicial com vistas ao estudo da gênese e do desenvolvimento do capitalismo, em geral, e da terra em particular.

E, a partir desse tipo de entendimento, adicionou-se a contribuição de Moore Jr (1983) sobre o papel econômico assumido pela terra, nesse processo de transformação da economia feudal em economia capitalista. Isto é, com esse autor será possível observar que, naquele movimento amplo, a terra era algo que ia mais além de apenas uma mercadoria, ou seja, era também objeto de investimento.

E, nesta última perspectiva incluiu-se a teorização formulada por Braudel (1987) trabalha com o conceito de cotidiano, de onde vai estudar o cotidiano mercantil, onde, ainda, destaca-se o conceito de troca. Neste contexto, identifica a terra agrícola enquanto base para a produção de riqueza material, ou ainda, como uma mercadoria utilizada como instrumento de enriquecimento de seus possuidores, sem necessariamente estar tendo um uso produtivo. Nesta última concepção há uma importante contribuição metodológica em relação aos autores anteriores. Isto é, a dinâmica dos negócios é compreendida a partir de decisões individuais de compra e de venda. Com isso, Braudel estava inovando e ampliando a forma de tratar a acumulação privada de capitais, trabalhando desde a perspectiva das decisões individuais dos investidores, que também tinham no seu comércio uma base para realização de lucros. E, ainda que Braudel não tenha necessariamente analisado o comportamento desses investidores, deixou indicado o caminho para fazê-lo.

O presente estudo se completa, então, com a teorização sobre o comportamento dos agentes econômicos, a partir das contribuições de dois autores brasileiros que estudaram a dinâmica econômica capitalista, a partir dessa perspectiva metodológica baseada nas decisões individuais do investimento capitalista.

O primeiro deles - Possas (1987) - teorizou a dinâmica capitalista, em geral, vista a partir do princípio da demanda efetiva.

O segundo, Reydon (1992), a partir dessa concepção, estudou o movimento de negócios junto aos mercados de terras agrícolas, relacionado com o comportamento dos agentes econômicos. Pois, este autor percebeu a existência de um vazio teórico contido nos estudos neoclássicos que se valiam, equivocadamente, de modelos de concorrência perfeita e de preços de equilíbrio. E, de outra parte, a lacuna relativa a Marx, na medida em que este autor trabalhou apenas com leis gerais de movimento e de tendência, observadas junto à realidade objetiva, sem necessariamente ter focado a formação dos preços da terra agrícola e, ainda, a especulação em nível concreto.

Em face disso, Reydon propôs estudo sobre as decisões de investir tomadas sob incerteza. Nesta perspectiva teórica, a terra é entendida como uma mercadoria e/ou ativo. Nesta concepção teórica, ainda, ganham destaque os conceitos de: mercado de terras agrícolas;

demanda; oferta; preço; investimento fundiário; especulação, e, por fim, ativo de capital e/ou ativo líquido.

Em suma, a construção do presente referencial de análise - ampliado e diverso – procura estudar a gênese, o desenvolvimento e a dinâmica dos mercados de terras agrícolas, tal como será apresentada, a seguir, em dois itens.

O primeiro deles faz uma revisão de literatura sobre o movimento histórico que deu origem e desenvolveu aquele mercado de terras agrícolas, tendo como referência as contribuições de Marx, Hobsbawn, Polanyi, Moore Jr. e de Braudel, respectivamente.

O segundo item complementa essa revisão ao tratar da dinâmica econômica a partir do comportamento dos agentes econômicos, tomando como referência o modelo teórico póskeynesiano, elaborado por Reydon, que aqui será utilizado para o entendimento da dinâmica econômica dos mercados de terras agrícolas selecionados.

1.1 O processo histórico de constituição e de desenvolvimento do MTA

Inicialmente, de acordo com o acima exposto, reconhece-se que a escola marxista tem uma perspectiva analítica muito útil para dar início ao entendimento da gênese e desenvolvimento do capitalismo.

A concepção de Marx estudou a economia inglesa e pode ser estendida para os casos da Espanha, de Portugal, da Holanda e da França, respectivamente, no período que vai do século XIV ao século XIX. Segundo esse autor, o processo de mercantilização da terra agrícola - ou ainda, o movimento de constituição do que viria a ser o mercado de terras agrícolas - está contido no processo de formação e desenvolvimento do capitalismo, em geral.

Assim, em primeiro lugar, o movimento nascente de mercantilização da terra agrícola colocou frente a frente duas classes antagônicas, a saber: os capitalistas em ascensão econômica contra os camponeses e/ou proprietários de terras previamente existentes. Nesse embate, deu-se a expropriação das terras daqueles por estes que, logo em seguida, promoveram sua legalização.

Desse modo, no século XVIII, especificamente para o caso inglês, esse processo de expropriação começou a legalizar a terra para os expropriadores. Pois, o Estado inglês - através da promulgação de leis de demarcação e privatização das terras comunais - deu origem à propriedade privada da terra. E, dessa maneira, os capitalistas puderam se apropriar definitivamente de terras dos camponeses e dos antigos senhores das terras. Isto é, o fizeram mediante “[...] um golpe de Estado parlamentar para transformação da terra em propriedade privada” (MARX, op.cit., 269).

Nesse contexto, ainda, a agricultura feudal - previamente existente -, foi sendo progressivamente substituída por uma agricultura capitalista. Essa última passou a incorporar novas relações sociais, novas práticas, etc., tendo em vista a geração de riqueza que, por sua vez, serviria para o enriquecimento dos proprietários dos meios de produção, em detrimento do conjunto dos demais, isto é, os não proprietários.

A terra então foi gradativamente se tornando uma mercadoria. E, concretamente, as aldeias dos camponeses, “[...] foram sendo destruídas e arrasadas pelo fogo, todos os seus campos transformados em pastagem” (MARX, op.cit., p. 272).

Em suma, Marx denominou esse movimento de acumulação primitiva, isto é, um “[...] processo histórico de separação entre o produtor e meio de produção. Ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo capitalista de produção que lhe corresponde”¹ e assumiu “[...] coloridos diferentes nos diferentes países e percorre as várias fases em sequência diversa e em diferentes épocas históricas”.²

E, ainda, sintetizou-o na seguinte afirmação:

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal em propriedade privada moderna, foram outros métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital [...] (MARX, op.cit., p. 275).

¹ MARX, Karl. (op. cit.). Cf. v. 1, Livro Primeiro, Tomo 2, p. 262.

² A esse respeito, veja-se: MARX, op. cit., p. 263.

No caso específico das economias coloniais, tal como explica Hobsbawn ³ em complemento à teoria de Marx, a partir do século XVI, houve “um prolongamento de além-mar”, com semelhante processo de expropriação de terras. Desse modo, os representantes das economias metropolitanas, com interesse na busca do ouro e de metais preciosos, criavam conflitos contra o indígena e, em seguida, tomavam-lhes as terras e sua riqueza material ⁴.

A vitória desses colonizadores contra aqueles habitantes originários significou o êxito do racionalismo burguês individualista em relação à forma coletiva de ocupação das terras. Daí resultou a constituição de uma agricultura baseada na propriedade individual alienável que indicava a presença de um processo de mudança das condições de acesso e de uso da terra, na economia mundial, no período que vai do século XIV ao século XIX. Daqui, em resumo, redundou a transformação da terra em objeto de comércio - tanto junto às economias metropolitanas, quanto em relação às economias coloniais.

Nesse ponto, é preciso salientar que, Marx formulou intelecção sobre a mercantilização da terra no contexto histórico de constituição do capitalismo e apontou a presença do Estado na economia. Todavia, não se deteve neste tipo de estudo, razão pela qual se fez a inclusão da teoria de Polanyi (1980) ⁵. Este autor estudou o processo constitutivo do capitalismo, entretanto, dando ênfase específica no papel do Estado no processo de formação dos mercados - aqui, incluído o Mercado de Terras Agrícolas (MTA).

Assim segundo Polanyi, nos primórdios da história econômica da Europa ocidental, a terra era um elemento constitutivo da economia feudal, ou ainda, “[...] era a base do sistema

³ No caso dos EUA, em meio a uma série de confrontos, o Estado norte-americano chegou a produzir um relatório - escrito por um Comissário para Assuntos Indígenas -, que atribuía aos índios hábitos indulgentes, errantes e nômades. Concluía dizendo que os índios eram um bando de aproveitadores e que, portanto, “[...] privá-los de suas terras por meio de fraudes, roubos e quaisquer outros tipos de pressão era tão moral quanto lucrativo”. (HOBSBAWN, 1982b, p.170).

⁴ Segundo Galeano (1981, p.58), “Desterrados em sua própria terra, condenados ao êxodo eterno, os indígenas da América Latina foram empurrados para as zonas mais pobres, as montanhas áridas ou o fundo dos desertos, à medida que se estendia a fronteira da civilização dominante [...] No Uruguai e na Patagônia argentina, os índios foram exterminados, no século passado, por tropas que os buscavam e os encurralavam nos bosques ou no deserto com o objetivo de que não atrapalhassem o avanço organizado dos latifúndios de gado. Os índios yaquis, do estado mexicano de Sonora, foram mergulhados num banco de sangue para que suas terras, ricas em recursos minerais e férteis para a agricultura pudessem ser vendidas sem inconvenientes a diversos capitalistas norte-americanos”.

⁵ Polanyi é um autor “esquecido” e/ou “desconhecido” pela grande maioria dos economistas, apesar da importância e da densidade de suas ideias voltadas para a intelecção do capitalismo. No livro “A grande Transformação” (1980), especificamente no capítulo 10, tanto dialoga com economistas clássicos, economistas neoclássicos, ou ainda, com Marx. Para os interessados em ler sobre a vida e a obra desse autor, sugere-se leitura de Doria (1994). Há ainda, uma contribuição produzida sobre sua obra, em Portugal, por Machado (2009).

militar, jurídico, administrativo e político; seu status e função eram determinados por regras legais e costumeiras”⁶. Nessa conjuntura feudal, as eventuais transferências do controle sobre a terra - de um indivíduo a outro - eram realizadas mediante regulamentações, privilégios provinciais e valores sociais que eram fixados pelos Governos dos diferentes Estados Nacionais. E, as leis existentes limitavam a posse da terra à casta privilegiada ou nobre. Portanto, obedeciam a privilégios e a interesses da elite governante⁷.

Em suma, sob a economia feudal, a terra assumia a condição de ser “extra-comercium”. De tal maneira que,

Se a sua posse era transferível ou não e, em caso afirmativo, a quem e sob quais restrições; em que implicavam os direitos de propriedade e de que forma podiam ser utilizados alguns tipos de terra, todas essas questões ficavam à parte da organização de compra e venda e sujeitas a um conjunto inteiramente diferente de regulamentações institucionais (POLANYI, op.cit., p. 82).

Todavia, a partir dos séculos XV e XVI, houve um lento processo de descaracterização desses traços feudais, em virtude da intensificação do comércio de mercadorias, que contou com apoio do Estado. Este, por sua vez, mediante ordenações institucionais quebrou barreiras comerciais protecionistas remanescentes da ordem feudal para que fosse possível a constituição, o funcionamento e, conseqüentemente, a expansão dos mercados.

Segundo Polanyi (op. cit., p. 77), “Na Europa Ocidental, o comércio interno foi criado, na verdade, por intervenção do Estado”.

Na sequência, essa expansão de uma economia constituída por mercados provocou uma gradativa subordinação da natureza (terra), do homem (trabalho) e do símbolo de poder de compra (dinheiro) à nova ordem social nascente, de cunho mercantil. Esses três elementos constitutivos da vida humana em sociedade, que até então não eram objeto de comércio, ao longo do processo histórico de conformação do capitalismo tornaram-se mercadorias fictícias, pois não decorrem do trabalho humano e tampouco tiveram mercados originalmente constituídos. Quer

⁶ POLANYI, Karl. (op. cit., p. 82).

⁷ “E isso, ainda, limitou as oportunidades para adquiri-la e aumentou ainda o poder econômico e a autoridade social que, de uma geração para outra, a terra conferia a seu dono”. Cf. GALBRAITH (1982, p. 53).

dizer, constituem uma particularidade do capitalismo em relação a outras formas de organização econômica e social.

E, nessa condição, o Estado foi o “pai do mercado”, em geral; e, de modo especial, dos “[...] mercados de trabalho, terra e dinheiro que são, sem dúvida, essenciais para uma economia de mercado”. (POLANYI, op. cit., p. 86).

Esse autor entende ainda que, se esse mercado funcionar livremente - isto é, enquanto um mercado autorregulável, onde, toda produção deve ir para o mercado e os rendimentos derivam dessas vendas - poderá ocorrer uma hecatombe social. Porque diferentes interesses individuais tendem a gerar choques que são marcados por uma luta constante, e, no limite, promovem desorganização social. Textualmente, vem que “[...] nenhuma sociedade suportaria os efeitos de um tal sistema de grosseiras ficções, mesmo por um período de tempo muito curto, a menos que a sua substância humana e natural, assim como a sua organização dos negócios, fosse protegida contra os assaltos desse moinho satânico”. (POLANYI, 1980, p. 86).

Os efeitos deletérios gerados pelo mercado autoregulado poderiam ser revertidos a partir da ação do Estado, que interviria para proteger o tecido social. Isto é, “[...] liberdade de comércio exigia ação do Estado” (POLANYI, op. cit., p. 153).

Nessa configuração mercantil emergente, o acesso e/ou a transferência de comando da terra agrícola passou a ser feito mediante compra e venda, ou seja, em mercado. E, nesse contexto histórico,

A comercialização do solo foi apenas outro nome para a liquidação do feudalismo, que se iniciou nos centros urbanos ocidentais, inclusive na Inglaterra, no século quatorze e terminou cerca de quinhentos anos mais tarde, no decurso das revoluções europeias quando foram abolidos os remanescentes da servidão feudal (POLANYI, op. cit., p. 182).

Ainda segundo Polanyi (1980, p. 181), “Aquilo que chamamos terra é um elemento da natureza inexplicavelmente entrelaçado com as instituições do homem. Isolá-la e com ela formar um mercado foi talvez o empreendimento mais fantástico de nossos ancestrais”.

Em suma, na Europa, o processo de constituição de uma economia de mercado, que se fez a partir de uma economia feudal, levou aproximadamente quatro séculos. E, a constituição de um mercado de terras agrícolas foi um dos determinantes principais da constituição de uma

economia mercantil. Esta, ainda, contou a constituição dos mercados de trabalho e de dinheiro, a partir de uma luta contra os obstáculos que foram impostos pelas organizações sociais que defendiam a preservação do feudalismo.

E, ainda segundo Polanyi, os fatores que contribuíram para a mercantilização da terra foram: a) revoluções originadas de camadas sociais pertencentes ao alto ou de baixo; b) a pressão administrativa; c) a ação legislativa, tal como ocorreu entre 1830 e 1860, na Europa; d) ações espontâneas de pessoas privadas; e) métodos violentos, dentre os quais, guerras e conquistas territoriais.

Este último caso, se reproduziu nas colônias do além-mar, de modo ligeiramente distinto. Pois,

É irrelevante ... se o colonizador precisa da terra em função da riqueza nela contida ou se ele deseja obrigar os nativos a produzir um excedente de alimentos ou de matérias primas. E nem faz muita diferença se o nativo trabalha sob a supervisão direta do colonizador ou apenas coagido por uma compulsão indireta, o fato é que qualquer que seja o caso, o sistema social e cultural da vida nativa tem que ser arrasado, antes de mais nada.” (POLANYI, op. cit. 181).

Polanyi, com esse último registro histórico, ainda que trabalhe com outro tipo de referencial teórico, referenda as posições defendidas por Marx e Hobsbawn; primeiro, no que diz respeito à violência enquanto método utilizado para a espoliação de terras nas colônias; e, segundo, porque aponta a intenção do colonizador de destruir a economia natural previamente existente, de modo a poder construir uma economia baseada no racionalismo burguês individualista e/ou fundada na propriedade individual alienável, portanto, contrária à economia originária existente.

Em seguinte vem a interpretação de Barrington Moore Jr., acerca da transformação da terra em mercadoria, que também constrói entendimento a respeito da constituição do capitalismo, na Inglaterra.

A evidência que orientou esse autor foi a ocorrência da Guerra Civil inglesa, ocorrida no século XVII, e que se constituiu no ponto de partida para a ocorrência de mudanças profundas que contribuíram para a constituição do capitalismo.

Além disso, Moore Jr. dá ênfase no desenvolvimento do comércio de lã, voltado para cidades do continente europeu e que teriam contribuído para desestruturar o feudalismo, na medida em que transformavam a agricultura inglesa em um tipo de atividade com fins comerciais. Isso refletiu também no desenvolvimento dos mercados internos existentes na Inglaterra, à época.

Moore Jr., a exemplo de entendimento elaborado por Polanyi, também entende que a terra, no feudalismo, era um elemento de ligação dos senhores das terras e/ou dos nobres com os camponeses. E que em razão da emergência do desenvolvimento comercial passou a ser um elemento de ascensão dos comerciantes em oposição ao poder Real. Este, vai se enfraquecer, gradualmente, em relação àquela classe em ascensão. Então, se a terra era fonte de poder militar e poder real, com a emergência da mercantilização, viu crescer a importância do dinheiro frente às formas de poder anteriores, isto é, ligadas ao feudalismo.

Nesse contexto, resultou que:

“ Os homens deixaram de considerar o problema agrário como uma questão de descobrir o melhor método de alimentar as pessoas e começaram a considerá-lo como o melhor meio de investir capital em terra. Começaram a tratar a terra cada vez mais como algo que podia ser comprado e vendido e usado e abusado como propriedade particular para o moderno capitalismo” MOORE Jr., 1983: 14).

Esse autor acrescenta ainda que,

“Um dos mais significativos sinais de mudança de atitude foi a inteira movimentação do mercado de terra que se iniciou em 1580 e durou maio século. As rendas anuais subiram até um terço do valor porque as propriedades tinham sido vendidas durante algumas décadas” (Moore Jr. op. cit: 16).

Ou ainda,

A disciplina Tudor ... tornou mais importante o manejo do dinheiro do que o comando dos homens ... [Esta mudança ...] marca a transição do conceito medieval de terra como base de funções e obrigações políticas para a ideia moderna de terra, como **um**

investimento para obtenção de rendimento (grifo nosso). A propriedade da terra tende, em resumo, a ser comercializada. (MOORE JR. 1983: p 14).

Nesse contexto de mudanças, portanto, em concordância com que havia mostrado Marx, Moore Jr acrescenta que além de negociar terras de camponeses, para que isso ocorresse teria havido também muita violência de capitalistas contra camponeses. Isto é, teriam sido utilizados tanto métodos legais, quanto métodos ilegais para subtrair - principalmente - terras de camponeses.

Em suma, as regras relativas ao feudalismo e que teriam conduzido o acesso à terra estariam sendo gradativamente substituídas por uma forma mercantil e monetária. De tal sorte que, o comando da terra deixaria de ser exercido pelo senhor feudal para ser conduzido pelos homens de negócios, que, comandavam-na tanto com objetivo de busca de produzir riqueza, quanto com a intenção de obtenção de lucro.

Na sequência, ainda, faz-se a incorporação de mais uma contribuição teórica ao estudo da constituição e das transformações existentes na economia de mercado, elaborada por Braudel (1987). Este autor trabalha numa perspectiva teórica distinta - tanto em relação àquela que foi elaborada por Marx/Hobsbawn, quanto da análise construída por Polanyi ou Moore Jr. Pois, sua teoria se constitui numa forma complementar para a interpretação do capitalismo em geral e para a mercantilização da terra em particular.

Braudel, então, a fim de compreender o funcionamento de uma economia de mercado partiu do entendimento de cotidiano, ou seja, um conjunto de práticas e de ideias vigentes em uma dada sociedade, num dado tempo histórico. Nesse sentido, o cotidiano capitalista é concebido a partir da difusão das trocas mercantis que constituem e desenvolvem os mercados, a indústria, etc., enfim, que edificam uma determinada realidade mercantil e monetária. Nesta, há uma vida ativa entre os homens que inclui o hábito, a rotina, os gestos, que, por sua vez, condicionam a expansão e/ou o progresso da vida material.

O capitalismo, tal como foi desenvolvido historicamente, é entendido por Braudel como um mundo de movimentos, que são orientados pelas trocas, movidas por iniciativas individuais que, tendem a expandir a economia de mercado em notório contraste com a economia feudal que lhe antecedeu.

Nesse contexto identifica que os homens assumem distintos papéis econômicos e sociais. E, por isso, tomam diferentes tipos de decisões.

Assim, em primeiro lugar, os camponeses tomam decisões em busca de sua própria sobrevivência. Em segundo lugar há, também, os homens de negócios; inicialmente, há aqueles que estão situados numa esfera intermediária da pirâmide social, situados em economias locais, no exercício do comércio, esses investidores são guiados pela busca de ganhos monetários. E, por fim, existem homens de negócios que estão situados no topo superior da pirâmide social e que comandam o comércio mundial e/ou condicionam o crescimento econômico dos países, porque guiados pelos mesmos objetivos de ganhos mercantis e monetários.

Desse modo, na concepção de Braudel, os capitalistas lideram a inserção e o movimento dos capitais nas esferas da produção e da circulação. Assim, investem com vistas ampliar seus níveis de riqueza e, por isso, foram os responsáveis pelo desenvolvimento dos mercados, das bolsas de negócios e de outros tipos de comércio.

Nesse quadro de referência, a terra assumiu o papel adicional de mercadoria porque passou a ser explorada economicamente e, sob essa condição, se constituiu em fonte de ganhos monetários.

Em adição, Braudel levanta a seguinte questão: qual é a razão que faz com que os homens decidam por determinado tipo de investimento, num dado tempo, tal como ocorre com investimentos que são realizados em terra agrícola?

E, na solução desse problema, esse autor entende que:

O capitalista será então tentado pela aquisição de terras, valor refúgio, valor social, mas também, por vezes, de terras exploráveis de maneira moderna e fonte de receitas substanciais, como na Inglaterra, na Veneza e em outras regiões europeias (BRAUDEL, op. cit., p.52).

Segundo ainda Braudel, a terra na qualidade de valor refúgio tem a função de preservar uma dada riqueza (isto é, por intermédio do “efeito precaução” formulado por Keynes). Segundo, a terra pode ser demandada porque está atrelada a um valor social, isto é, a terra é vista como uma referência de vida em sociedade. E, por fim, na medida em que a terra pode criar a

perspectiva de ganhos monetários decorrentes do seu uso produtivo que se torna um elemento reprodutor da riqueza material.

Desse modo, apesar de apresentar uma visão ampla dos papéis assumidos pela terra, ao contrário do autor anterior que mencionou seu papel de investimento, Braudel não aponta para as razões da existência de ganhos obtidos com o comércio de terras – em outras palavras, para a existência da prática da especulação.

Em resumo, até este ponto do estudo foi possível verificar que nenhum autores acima estudados - Marx, Polanyi, Moore Jr. e Braudel -, estudou especificamente a ocorrência da especulação junto à realidade concreta dos mercados de terras agrícolas. Logo, a fim de cobrir essa lacuna da literatura, apresenta-se o referencial teórico pós-keynesiano, a partir da contribuição de Reydon, que parte do pressuposto de existência de um cotidiano capitalista em que investidores tomam decisões, sob incerteza. E, com isso, imprimem movimento aos negócios ao especularem no processo de compra e de venda de terras.

1.2 Expectativas, investimentos e a dinâmica do MTA

Em face do exposto anteriormente, o objetivo deste item é apresentar um entendimento relativo ao dinamismo da economia capitalista (Possas, 1987), que servirá de ponto de partida para entender o movimento dos negócios com terras agrícolas, tal como foi formulado por Reydon (1992).

Segundo aquele primeiro autor, o tema da dinâmica econômica comporta uma série expressiva de diferentes interpretações, que divergem entre si. A partir dessa constatação, Possas propõe um entendimento de síntese e de integração da economia capitalista, a partir de elementos pertinentes e/ou relevantes, ali contidos, e que atendam a esse tipo de propósito. Para tanto, elabora uma releitura da dinâmica econômica capitalista a partir do Princípio da Demanda Efetiva, que resumidamente será apresentado,

... em sua forma mais simples e geral, desvinculado de início das roupagens teóricas particulares que recebeu deste ou daquele autor, de modo a explicitar mais claramente as

condições necessárias e suficientes, e portanto o âmbito teórico, de sua vigência”. (POSSAS, op.cit.:50).

Assim, inicialmente, uma Economia Mercantil está constituída por um conjunto de produtores independentes que trocam os bens que produzem e que dispõem em excesso, por outros bens que necessitam obter. Os compradores (possuidores de dinheiro) e os vendedores (detentores de mercadorias) trocam coisas úteis entre si, quer dizer, se algo é comprado, algo é vendido. Quer dizer, um produtor pode ceder uma dada quantidade de mercadorias em troca de uma determinada quantidade de dinheiro, e vice-versa.

Logo, dessa prática, surge um mercado. Aqui, o dinheiro é uma mercadoria que intermedia a troca entre as demais mercadorias e, ainda, surgem os preços dessas mercadorias. O mercado é concebido ainda como a esfera da circulação das mercadorias e do dinheiro, ou seja, é o espaço onde acontecem as trocas monetizadas - esta, uma característica estrutural de uma economia mercantil e monetária.

Desse modo, a partir dessa perspectiva de circulação das mercadorias formula-se o PDE, em breves linhas, tal como se segue.

O ato de compra e venda produz, de um lado, um fluxo monetário; e, de outro, um fluxo de mercadorias. Em termos monetários, gera-se, de modo concomitante, um pagamento e um recebimento. E, para que ocorra essa prática mercantil é necessário que haja uma decisão do possuidor de dinheiro em efetuar a compra, quer dizer, decidir gastar um dado poder de compra. Essa decisão contém, previamente, uma expectativa de ganho.

Portanto, além desse processo de compra e venda de mercadorias, há necessidade de tratar aquelas decisões de gasto destinadas ao investimento em geral, e, em terra agrícola, em particular. Na sequência, então, a apresentação que se segue, baseia-se na proposição teórica elaborada por Reydon (op. cit.) sobre a dinâmica observada junto ao MTA.

Este último autor formula um modelo de entendimento da dinâmica econômica de uma economia empresarial, onde, as transações são feitas pela intermediação do dinheiro. Quer dizer, os agentes trocam dinheiro (demanda) por bens ou vice-versa (oferta) ⁸.

⁸ A esse respeito, consulte-se Keynes (1983 apud Reydon, op. cit. p. 64).

Nesse ponto, indaga-se: como se orienta um investidor individual, no momento de aplicar capital dinheiro num ativo, tal como é o caso específico de investimentos realizados junto à terra agrícola?

Nessa economia, o objetivo dos investidores é valorizar o capital, ou seja, esses aplicadores de dinheiro buscam finalizar seus negócios com mais dinheiro do que aquele que tinham no começo dessa transação, em mercado. Para tanto, intentam comprar barato e vender mais caro do que foi efetivada a compra. Então, imaginam que os ativos podem ter uma capacidade e/ou a possibilidade de se transformar em dinheiro, num dado tempo futuro, isto é, que os ativos têm liquidez.

A liquidez (L) pode ser assumida, então, como uma variável expectacional acerca de uma transformação de um ativo em dinheiro com a possibilidade de realização de um ganho futuro. E, este varia de acordo com diferentes tipos de condicionantes, nos diferentes mercados, em diferentes momentos do tempo.

Os investidores quando decidem adquirir terra devem levar em conta a perda de liquidez do dinheiro - que abrem mão - pela rentabilidade esperada (que advém da aquisição da terra). Daí decorre que trabalham com “... uma taxa de juros virtual e subjetiva, portanto, imaginária e sem vínculo direto com a de mercado, que cada agente econômico estabelece como sendo a do retorno implícito de reter o dinheiro”. (Reydon, op. cit. p 68).

Além disso, podem ocorrer mudanças nas condições econômicas existentes e, desse modo, alterar o comportamento do MTA, tornando-o mais ou menos líquido. Por exemplo, uma política de desapropriação de terras pode afetar a liquidez desse ativo. Assim, no momento que antecede esse tipo de intervenção, quando não se sabe ao certo onde será concretizada, aumenta a incerteza. Quer dizer, “... as políticas localizadas de desapropriação podem afetar a liquidez das terras de regiões circunvizinhas, não diretamente afetadas pelas mesmas” (Reydon, op. cit. p 104). Daí decorre que, a liquidez, a demanda e os preços da terra apresentam-se em movimento de queda. E, a partir da concretização da desapropriação espera-se pelo início de uma reversão desse processo, de tal maneira que, ao longo do tempo, a liquidez das terras tenderá a subir, tanto das terras contíguas à desapropriação, quanto as terras circunvizinhas à região, que foi alvo desse tipo dessa política governamental.

Logo, uma política de desapropriação pode dar início a uma instabilidade econômica, seja junto ao mercado de produtos, seja junto ao mercado de terras agrícolas. Espera-se ainda que, antes da desapropriação, a oferta seja maior do que a demanda de terras; e, a recíproca seja verdadeira, isto é, após ter passado e/ou sido concretizada a fase desapropriatória propriamente dita. Essa alteração nos níveis de liquidez é, pois, determinada pelas expectativas de retorno que, após o período de maturação do investimento, concretizam-se ou não, por parte dos investidores.

Um dado MTA concretiza operações de compra e de venda, sob uma dada base fundiária. Se, houver concentração da propriedade da terra, aumenta a escassez relativa da propriedade, o que tende a elevar seu preço. Nesta condição, o acesso àqueles investidores que tem maior poder de compra é relativamente maior do que em relação ao acesso daqueles que têm menor poder de compra. E, em decorrência, o volume de negócios e a área negociada tendem a se reduzir.

Portanto, estrutura fundiária concentrada tende a reduzir o dinamismo do mercado e, em decorrência, diminuir a liquidez da terra agrícola, até porque os negócios apresentam pequena dimensão. Nessas condições, a terra torna-se um investimento de baixa liquidez.

Os investidores, ao tomarem decisões de gasto, passam a incorrer num dado custo monetário (C). No caso da terra agrícola são custos não necessariamente ligados ao processo produtivo, mas relativos à aquisição da terra. Os tipos de custos podem ser os seguintes: aqueles custos inerentes à transação do ativo; além disso, pode haver custos de informação, no caso do seu detentor tentar obter, conservar ou revender o ativo; o custo da depreciação inerente ao ativo; a incidência do Imposto Territorial Rural (ITR); além disso, encargos decorrentes de um provável financiamento para aquisição do ativo; ou ainda, os custos relativos à legalização da propriedade.

Enfim, esses custos ao incidirem sobre a rentabilidade do ativo podem impactar os movimentos de demanda e de oferta, redundando numa variação do nível de preços. Neste caso, uma política de desapropriação de terras, pode gerar principalmente custos de informação, cujo produto final vai servir para orientar a decisão de vender ou de reter o ativo, pois, o proprietário e/ou comprador procura saber, ex-ante, se a terra, ou parte dela, será ou não desapropriada.

Voltando ao caso de ocorrência de concretização do investimento, espera-se, num dado tempo futuro, a geração de uma quase renda (Q). Ou seja, um dado fluxo de renda monetária

futura que está relacionado, dentre outros fatores, com as expectativas dos preços dos bens a serem produzidos, de sua rentabilidade, e, ainda, de eventuais ganhos indiretos. Ou ainda, no caso da terra, de eventuais fluxos que podem ser decorrentes da fertilidade do solo, da proximidade de mercado, acesso à infraestrutura, etc. Ou ainda, diante da presença de uma política governamental de incentivos fiscais, ou de crédito rural subsidiado, espera-se que haja aumento na possibilidade de auferir quase renda.

No caso do semiárido nordestino, a ocorrência de estiagem é o risco concreto com a qual se defronta o investidor, numa atividade econômica que, em média, depende do nível de chuvas (no caso da agricultura de sequeiro). A chuva, em oposição e de modo contraditório, torna-se um elemento de risco para o empreendedor irrigante, na medida em que supera a oferta hídrica para a plantação e, então, eleva os riscos de não se obter sucesso produtivo, e, econômico, posteriormente.

Uma política de desapropriação, no caso das terras diretamente atingidas, elimina a existência de rendas derivadas da produção e/ou do arrendamento. E, ainda, pode se constituir numa perda total ou parcial de patrimônio.

Assim, os critérios acima expostos podem ser relacionados entre si, tal como aparece na equação abaixo, e determinar o fluxo dos rendimentos esperados, em face de expectativas e/ou de casos concretos.

$$Pd = (Q - C) + L$$

onde,

Pd = preço de demanda;

L = liquidez;

Q = ganhos esperados;

C = custo de manutenção do ativo;

Após um dado período de tempo e, obtida a quase renda, vem o momento em que o capitalista confronta os fluxos de quase-rendas obtidas junto a cada um dos ativos, com os custos iniciais do investimento. Daí resulta, tanto a obtenção de ganhos monetários líquidos do investimento, quanto a realização de perdas. Isto é, a operacionalização desse cálculo se dá com o cálculo monetário de $(Q) - (C)$.

Essas variáveis retratam as condições objetivas que estão envolvidas na decisão de investir, tendo em vista o fito de valorizar riqueza e/ou capital.

Assim, se a diferença entre (Q) e (C) for positiva entende-se que esse investimento redundou em rentabilidade positiva, ou seja, num fluxo positivo de caixa. E, na sequência, diz-se que se concretizou a especulação. E, a recíproca é verdadeira.

Nesse contexto, ainda, os empreendedores podem criar expectativas de perdas e de ganhos monetários, na medida em que têm um conhecimento prévio dos resultados anteriores, de aplicações de capital que foram anteriormente realizadas.

Isto é, por convenção, esses aplicadores de capital dinheiro em terra podem estimar - portanto, de modo subjetivo - o risco que incorrem em cada opção de investimento. Daí, o aplicador de capital seguir as convenções, ou seja, a tendência histórica esboçada pelos investimentos, ao longo do tempo.

Assim, pode-se imaginar que uma desapropriação governamental com objetivo de edificação de uma Barragem tenha um tipo de risco expressivo e, desse modo, impacta os negócios com terras de modo mais expressivo do que normalmente se pode esperar, junto a mercados próximos. E, após a concretização dessa obra, esse risco diminui e o mercado pode

ganhar dinamismo pois o risco diminuiu, ainda que não seja eliminado, até porque a região pode conter outros barramentos que potencializam o risco ⁹.

Além disso, a possibilidade de instalação de um tipo alternativo de atividade produtiva - por exemplo, a fruticultura irrigada de base técnica moderna -, também pode gerar expectativas de rentabilidade, derivadas tanto de produtos, quanto da aplicação em terras ¹⁰. Em resumo, as expectativas e as decisões de gasto dos investidores, sejam eles compradores, sejam eles vendedores, se forem concretizadas podem provocar alterações no dinamismo dos mercados de terras agrícolas.

Esses mercados podem ser de três tipos: spot, fix e flex ¹¹.

No primeiro tipo de mercado, as transações são realizadas à vista e a entrega do produto transacionado é imediata. Esta última caracterização pode ser enquadrada na realidade de produtores agrícolas que transacionam, por exemplo, commodities; logo, não se adapta à realidade dos negócios realizados junto ao MTA.

No segundo tipo de mercado, denominado fix, os preços se formam a partir dos custos que incorrem os capitalistas e que se somam à margem de lucro. Aqui, o empreendedor tem o poder de fixação dos preços iniciais de venda. Podem trabalhar com estoques, mas estes não têm poder de determinar preços. Esses mercados ocorrem, principalmente, junto a produtos industrializados em que há a presença de oligopólios. Portanto, também não serão objeto do presente estudo.

Por fim, nos mercados flex - ou, mercados de preços flexíveis -, os preços se formam predominantemente como resultado dos movimentos das forças de oferta e de procura. Assim, os estoques se constituem num fator estratégico para a administração da oferta. E, com isso, tornam-se fatores determinantes dos níveis de especulação - ato de comprar barato e vender caro. Ou

⁹ No caso do Vale do Açu (RN), a edificação da BARG, foi uma das opções existentes e que superou sem eliminar a decisão de edificar a Barragem de Oiticica - situada a montante da atual BARG. Tanto que, na atualidade, há mais de 30 (trinta) anos após a conclusão daquela primeira, se edifica esta segunda barragem, com novas desapropriações que, impactam as expectativas dos proprietários e/ou investidores em terras agrícolas.

¹⁰ No caso do Vale do Açu (RN), as expectativas iniciais, no momento dessa implantação, foram positivas; depois, se inverteram, tal como será discutido no capítulo 4.

¹¹ Veja-se teorização originalmente formulada por Hicks (1987).

seja, são “ ... mercados especulativos de alta liquidez, em que os estoques são mantidos por intermediários com o objetivo de especular com preços futuros” (REYDON, op. cit.: p 78).

Nesse mercado, ainda, se a demanda for pequena, a tendência é o preço de mercado tender a ser menor do que o preço de oferta inicial. E se a demanda for muito ativa e/ou maior do que a oferta tende-se a esperar pela ocorrência de um aumento relativo no nível dos preços.

Portanto, o Mercado de Terras Agrícolas (MTA) se enquadra neste último tipo de caracterização, ou seja, é um mercado do tipo flex.

A partir desse entendimento pode-se acrescentar que, a terra agrícola tanto pode ser entendida como uma coisa física, quanto na sua sociabilidade de propriedade privada, ou seja, em sua característica de ser mercantil e monetária, concomitantemente. Nesse caso, é um ativo, existente num conjunto de ativos junto a uma Economia Mercantil e Monetária.

Desse modo, a terra ainda que possa ser fisicamente abundante, quando observada desde a perspectiva de propriedade legal, torna-se uma mercadoria escassa. Isto é, “A terra existe em abundância, mas, a instituição da propriedade privada (legislação) a torna escassa” (REYDON, op. cit., p. 19). Nessas condições, se a terra tende a ser escassa, então, tende a ser cara. Nesse caso, surge a possibilidade de que os fluxos de renda auferidos pelos investidores venham a ser elevados porque os preços da terra tendem a subir. A recíproca é, igualmente, verdadeira.

Assim, a escassez e/ou a abundância econômica da terra agrícola tendem a implicar variações nos níveis de seus preços, que emergem num mercado flex. E, nesse tipo de mercado, a terra pode ser negociada tanto em razão de seus atributos produtivos, quanto pode criar expectativas especulativas derivadas de seu comércio - nesse caso, não necessitam de ser cultivadas, pois podem ficar à espera de sua valorização, que é fruto de expectativas de seus investidores. Nessa direção, “ ... Hicks (1967) e Davidson (1972) apontam para a separação entre os ativos reais de capital, que são os bens de capital, e os ativos financeiros, que tem tempo de validade fixado em contrato”. (REYDON, op., cit.: p. 89).

Dessa maneira, no primeiro caso, quando se faz um investimento com vistas à sua utilização produtiva, a terra assume o papel de um ativo de capital; no segundo, a terra assume a função de um ativo líquido e/ou especulativo. E, em ambas as condições, têm-se fluxos de rendimento que são maiores, menores ou iguais à zero.

Portanto, a terra passa a se constituir num ativo especial, na medida em que assume essas duas características - ativo de capital e ativo líquido. Dessa forma,

A terra certamente será demandada enquanto ativo corrente nos momentos de crescimento das expectativas de seus ganhos produtivos, e será demandada enquanto ativo de reserva quando a rentabilidade esperada de outros ativos líquidos estiver menor que a da terra (REYDON, op. cit. p 96).

Os preços dos ativos são inicialmente fixados subjetivamente, considerando as expectativas de fluxos de rendimentos possíveis; e, objetivamente, em face da concorrência entre vendedores e compradores, num dado tempo futuro.

Num mercado flex, sobretudo, se tem um preço de demanda, um preço de oferta e, ainda, um preço de mercado que é resultante do embate ou de acordo entre demandantes e ofertantes que formam os preços. Nesse mercado, quanto maior a escassez, maior deve ser o preço de oferta e de demanda, e, portanto, os preços de mercado.

O movimento de compra e de venda que ocorre num Mercado de Terras Agrícolas (MTA) define a dinâmica desse mercado.

Assim,

Um mercado específico de terras apenas é dinâmico quando vários compradores acreditam que terão ganhos se as adquirirem. Simultaneamente, para que se configurem os negócios, devem existir proprietários que tenham expectativas de que esta dará retorno inferior (REYDON; PLATA, 1995, p. 242).

Ainda sob a lógica do MTA, se a demanda aumenta, os preços tendem a acompanhá-la; e vice-versa. E, na linha teórica desenvolvida anteriormente para a formulação do PDE, é a demanda que imprime o ritmo de realização dos negócios.

Esse comércio de terras realizado com objetivo de acumular riqueza se constitui num jogo especulativo entre investidores, que ora atuam como demandantes, ora agem como ofertantes. De tal maneira que,

[...] la especulación es un elemento constitutivo y normal del mercado contemporáneo... es la forma general de valorizar riqueza ... todas las decisiones de adquisición de activos son especulativas en el sentido de que se espera ganar, en el futuro, más de lo que se pagó por el activo, en la forma de flujos de ingresos (REYDON; PLATA, 1998, p. 63).

No caso brasileiro, os estudos disponíveis apontam que a terra tende a sinalizar tendência de elevada rentabilidade, ao lado de baixos níveis de risco e de custos de manutenção; e, ainda, de expressivos patamares de liquidez. Essas características tornam a terra alvo de especulação com vistas à reprodução da riqueza privada dos investidores.

Em conclusão, o modelo de Reydon adotado como base do presente estudo,

“... não pretende ser totalmente conclusivo, seja porque as variáveis interagem de forma conjunta e complexa, impossibilitando estabelecer resultados gerais, mas apenas algumas tendências, seja devido à necessidade de mediações para considerar as características específicas dos agentes e dos mercados” (REYDON, op. cit.: 116).

As características dos mercados selecionados no semiárido e de seus investidores, relativas ao dinamismo desses MTAs, serão analisadas no quinto capítulo, com base nesta última teorização, acima apresentada.

CAPÍTULO 2 FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DINÂMICA DO MERCADO DE TERRAS AGRÍCOLAS NA ECONOMIA BRASILEIRA.

O objetivo do presente capítulo consiste em apresentar, de modo sintético e com base em revisão de literatura especializada, o processo de constituição histórica e o desenvolvimento posterior do Mercado de Terras Agrícolas (MTA), no Brasil.

Assim, com base na sugestão de Marx¹², procura-se identificar as diferentes características das diferentes fases, nos diferentes momentos históricos constitutivos observados junto à economia fundiária brasileira.

Além disso, segundo trajetória anteriormente esboçada por Polanyi (op. cit.), supõe-se que, também, no caso da economia brasileira, o Estado tenha sido o pai institucional do mercado. Desse modo, nesse tipo de intelecção, apresentado a seguir, a relação entre Estado e Mercado orienta a leitura da formação agrária brasileira.

Ademais, com base em Moore Jr. busca-se identificar se houve intestimento em terras e em que período isso ocorre.

No cotidiano mercantil instituído, busca-se ver, também, em que medida Braudel tem razão em dizer que a terra além de produzir mercadorias produz lucros.

No tocante à constituição do MTA, na literatura nacional existe um estudo que foi realizado por Dias; Vieira; Amaral (2001), que, ao interpretar a formação do MTA no Brasil afirmou que: “ ... nasce nessa fase inicial de ocupação do território brasileiro um mercado de terras ...”.

No presente estudo, vai ser traçada a trajetória de ocupação e uso do solo na economia brasileira, desde suas origens, de modo a verificar se a origem do MTA está atrelada às origens coloniais, ou, se houve um processo de mercantilização da terra que desembocou na sua mercantilização.

Para elaborar este tipo de estudo, foram construídos dois itens.

¹² Segundo esse autor, a história do capitalismo apresenta “[...] coloridos diferentes em diferentes países e percorre as várias fases em seqüência diversa e em diferentes épocas históricas”. (MARX, op. cit., p. 263).

O item 2.1 elabora uma interpretação acerca da formação e do desenvolvimento do MTA na economia brasileira. e o item seguinte (2.2) estuda a dinâmica desse mercado.

2.1 Formação do Mercado de Terras Agrícolas

O estudo da constituição do MTA contém três momentos distintos de análise, tal como está exposto nos três itens seguintes.

Assim, no item 2.1.1 estuda-se as formas originárias de ocupação e uso do solo, ao longo do período que vai das origens da economia colonial, em 1530, até o período imediatamente anterior à Independência do Brasil (1822). Isto porque, neste último ano, mudou a institucionalidade da relação entre Colônia e Metrópole, então, entende-se que possa haver também uma mudança na institucionalidade para o acesso à terra.

No item 2.1.2 dá-se ênfase ao período 1822/1850 porque, primeiro, houve um vazio institucional na gestão da terra no período anterior; e, segundo, porque em 1850 deu-se início à mencionada existência de condição legal de acesso à terra, em razão de ter sido editada a Lei de Terras (LT).

E, finalmente, no item 2.1.3 estuda-se o período que vai de 1850 até 1889 e que está situado entre o imediato período de surgimento da ordenação legal de acesso até a constituição da República (1889).

2.1.1 As primeiras formas de ocupação e de uso da terra agrícola (1530/1822)

A primeira forma de ocupação e de uso da terra agrícola, no território brasileiro, até 1530, foi instituída pelos nativos - índios -, no que se convencionou denominar de terras indígenas¹³.

¹³ A terra indígena não deve ser confundida com propriedade, pois, “[...] na propriedade indígena não há apropriação individual do solo ou de parte dos recursos naturais”. (BENATTI, 2005).

Com a chegada dos colonizadores portugueses, ocorrida oficialmente em 1500, até aproximadamente o ano de 1530, a terra ainda permaneceu sob o comando indígena. Nesse período, aqueles colonizadores, praticaram escambo de mercadorias com os nativos, visando obter produtos - tais como, pau-brasil, peles, ou ainda, produtos ligados à pesca -, que eram negociados nos mercados da Europa.

A partir de 1530, o comando português sobre o território brasileiro passou a sofrer ameaças, de origem externa, emanadas pela presença de navios corsários - ingleses, franceses e holandeses. Essas intimidações foram determinantes para que o Estado português, uma vez ameaçado, desse início à ocupação territorial.

Diante desse movimento, a existência de terras sob o comando dos indígenas vai começar a sofrer um crescente declínio, ao longo do tempo, num processo marcado por muita violência - resultante dos embates entre índios e colonizadores, e, ainda, entre estes últimos e os piratas estrangeiros que queriam comandar o território colonial.

Assim, a forma inicial de ocupação da terra - idealizada pelo Estado português e que se fez mediante ocupação de terras indígenas - foi expressa com a constituição das Capitânicas Hereditárias (CH), um sistema transplantado da realidade portuguesa para aquela realidade colonial ¹⁴.

Esse tipo de ocupação do território teve origem a partir de 1534 e foi caracterizado pela cessão de terras feitas pelo Rei de Portugal a cidadãos pertencentes à nobreza portuguesa - os donatários. Todavia, pela expressiva dimensão dessas terras coloniais, sob a forma de Capitânicas, o Estado passou a fazer a concessão de Sesmarias: ou seja, cessão de extensões de terras que estavam inseridas naquelas Capitânicas e que seriam destinadas aos investidores privados (sesmeiros) interessados em ocupá-las, povoá-las e produzir riqueza ¹⁵.

Assim, as sesmarias foram, pois, o primeiro tipo de concessão e/ou distribuição da terra agrícola, no Brasil, que foi encetada pelo Estado português, para particulares, e que mantinha o

¹⁴ As Capitânicas Hereditárias eram grandes extensões de terra, situadas a partir da costa litorânea - com extensões frontais ao litoral e que variavam de 30 (trinta) a 60 (sessenta) léguas, consistiram na primeira forma de divisão territorial encetada pelos portugueses. Sobre esse tema, sugere-se leitura do verbete, elaborado por Alveal (2005).

¹⁵ Esses investidores deveriam atender a critérios impostos pelo Estado português, tais como: ter status social; ser dotado de qualidades pessoais e, ainda, ter serviços prestados à Coroa Portuguesa. Veja-se Prado Jr. (1976).

comando sobre essa terra. Nessas condições, caberia aos sesmeiros, dar início ao povoamento e ao uso produtivo do solo em até 5 (cinco) anos. Caso não fossem cumpridas essas exigências, a terra seria devolvida ao Governo da Metrópole ¹⁶, o qual redistribuiria, de imediato, a terra para novos investidores interessados. Com isso, o Reino português tinha estabelecido o princípio da reversibilidade, isto é, se as cláusulas do contrato não fossem cumpridas, a terra voltaria a ter o comando daquele Reino (SMITH, 1990).

Assim, de um lado, havia o interesse de investidores que tinham como objetivo auferir ganhos no comércio internacional, principalmente através da produção e da exportação da cana-de-açúcar - principal produto da época, em termos de retorno do investimento. E, de outro lado, o Governo português permitia o acesso à terra, visto que tinha a intenção de preservar o domínio territorial e/ou de auferir tributos.

A anteriormente mencionada emergência do instituto da sesmaria - contido no contexto das Capitâneas Hereditárias - foi a orientação legal que conduziu à substituição gradual das terras sob o comando dos indígenas, para o comando do Estado Metropolitano.

Esse regime, com base na legislação portuguesa, desenhou e/ou idealizou um perfil da distribuição da terra, para o Brasil. Seu objetivo inicial era contrário à constituição do latifúndio improdutivo e buscava favorecer o desenvolvimento de uma atividade econômica baseada em pequenos agricultores. Todavia, não obteve êxito nessa intenção - de democratizar o acesso à terra -, pois, diante de dimensões continentais e de uma população escassa e da falta de recursos, o Estado português foi obrigado a atrair investidores para serem parceiros na tarefa de ocupar e utilizar o solo e/ou estabelecer, principalmente, engenhos de açúcar.

O que resultou desse processo?

Primeiro, o Governo cedeu às pressões desses empreendedores, cedendo-lhes grandes extensões de terras, até porque era uma forma de atrair e/ou manter investidores na Colônia, e, desse modo, cobrir uma fragilidade financeira esboçada, à época, pelo Estado português. No caso do Nordeste, por exemplo, o sucesso da cana-de-açúcar e a posterior expansão para o interior do território por intermédio da expansão da pecuária estavam dando origem ao latifúndio, que era

¹⁶ Desse tipo de condição, decorre a denominação terra devoluta, que significava terra cedida e não utilizada e que, por isso, teria que ser devolvida ao Estado português. Na atualidade, esse termo é utilizado para designar terras do patrimônio público, que não necessariamente tenham utilização. Vide Silva (1996b).

comandado por uma restrita e poderosa aristocracia rural - ao contrário do que foi previsto pela Lei das Sesmarias. Além disso, havia uma numerosa quantidade de colonos com dificuldades de acesso à terra e que cultivavam alimentos ou viviam da atividade criatória.

Em complemento, o Governo português não obteve êxito também quando tentou reverter essa situação e a realidade fundiária teve movimento totalmente distinto das intenções contidas no regime das sesmarias, tal como originalmente proposto pelo Estado metropolitano. Segundo Oliveira Vianna (1973), na sociedade colonial, os indivíduos eram dotados de uma ambição, um desejo, de possuir um pedaço de terra, pois, é através dela que se atingia a riqueza e a ascensão social, condição de “senhorio”, ou seja, uma posição de mando.

Assim, em adição vem que:

[] ... o padrão de uso e distribuição da terra, que o Brasil herdou sob o domínio português, foi certamente derivado do sistema de sesmarias, mas não da vontade e das legislações portuguesas - desde as primeiras cartas de concessão até as sucessivas e reiteradas peças legislativas promulgadas para o Brasil durante mais de três séculos de jugo colonial. (GALVÃO, 2006: p 7)

A grande propriedade foi, pois, a primeira e a principal marca constitutiva da estrutura fundiária nacional. E, ao longo do tempo, tornou-se a expressão concreta de domínio e/ou controle das terras em poucas mãos ¹⁷.

Nesse contexto, a ocupação de terras deu-se através da constituição de uma agricultura móvel (no tocante ao uso do solo), predatória (no que diz respeito ao meio-ambiente) e que funcionava com base técnica muito pouco desenvolvida ¹⁸.

Em paralelo e de maneira secundária houve o surgimento e desenvolvimento da forma posse. Essa forma de acesso à terra foi, inicialmente, praticada por pequenos agricultores marginalizados que chegaram nessa condição de exclusão de acesso da terra por não atenderem aos requisitos colocados pela Metrópole. Esses lavradores utilizavam essas posses de terras, ora para reprodução social, ora para abastecer - de alimentos - os engenhos existentes. Neste último

¹⁷ Acrescente-se ao estudo sobre sesmarias o texto de Nozoe (2006).

¹⁸ Ademais, no interior da economia colonial, completando esse perfil fundiário, havia o trabalho escravo e a produção da monocultura da cana para exportação (NOVAIS, 1974).

sentido, esses pequenos lavradores tinham pouca possibilidade de serem expulsos das terras ocupadas, seja pela dimensão exígua ocupada, seja pela utilidade social gerada advinda da produção de alimentos – pois, esta, interessava também aos senhores das terras.

Nessa configuração econômica e social, ainda, a aristocracia porque dominava o poder, podia, por meios legais ou ilegais, adicionar terras - tal como no caso da expansão da forma posse - e promover a expansão de seus domínios territoriais. Ou ainda, obter terras por intermédio de pressões políticas junto ao Estado português. E, nesse sentido, têm-se as origens da constituição do latifúndio no Brasil, ou seja, a origem do processo de concentração de terras, no Brasil, desde o contexto formativo da economia colonial.

A expansão da ocupação territorial brasileira se intensificou entre 1640 e meados de 1770, e, com isso, ampliou o processo de expropriação fundiária, voltando-se - à semelhança do caso inglês, mediante violência -, naquele caso, principalmente, contra as terras comandadas pelos indígenas.

Assim, tal como sumarizado até aqui, esse processo de colonização teve uma expressiva similitude com aquilo que foi relatado anteriormente por Hobsbawn (1982.a) pertinente aos processos de ocupação territorial observado nas colônias situadas, por exemplo, na América Latina.

O Reino de Portugal, nesse período (1640/1770), ainda, permitiu aos donatários comprar terras de terceiros. Com isso, começaram a surgir os primeiros negócios com terra ¹⁹. Desse modo,

A possibilidade da compra e venda de sesmarias aparecia já nos forais dos donatários das capitanias. Estava estipulado que estes poderiam comprar sesmarias de terceiros depois de passados 8 anos de doação e somente se as terras tivessem sido aproveitadas (SILVA, 1996 b:44).

Nessa mesma época, “Havendo facilidade em adquirir terra [...] cada um obtém a que lhe é precisa e trata logo de montar uma engenhoca” (OLIVEIRA VIANNA, 1973, p. 68).

¹⁹ Veja-se Antonil (1982), em especial, capítulo II do Livro I; ou ainda, Capítulo VI da Terceira Parte e, por fim, no Primeiro Capítulo da Quarta Parte, em que esse autor registra a existência de relações mercantis de acesso à terra, desde o início do mencionado século XVIII. Consulte-se, também, Ferlini, (op. cit.); neste último caso, em especial, consultem-se os capítulos IV (itens 1 a 3) e V (item 3).

Neves (1998, p. 65-79), em seu estudo voltado, especificamente, para uma comunidade no sertão baiano - Bonito -, com base em correspondências, notas de tabeliões, testamentos e inventários, registra a existência de um processo de compra e venda de terras, no período que vai do final do século XVII ao início do século XIX.

A terra - que era comandada por uma minoria, já detentora de grande parte das terras disponíveis -, ao ser negociada, ampliava ainda mais os domínios territoriais desses senhores das terras em oposição, principalmente, às terras indígenas e às terras apossadas por pequenos lavradores.

Guimarães (1989:54) acrescenta, ainda, o caso de latifundiários que se afastavam das suas funções produtivas, para arrendar terras a lavradores independentes. Com isso, infringiam as regras institucionais vigentes para auferir renda fundiária e ampliavam o leque das relações sociais até então existentes.

Além disso, havia casos em que posseiros e/ou lavradores independentes “ [...] adquiriam a terra de forma “ilegal”, muitas vezes pagando por ela, o que não era permitido durante o sistema de doações de sesmarias, seja de aluguel ou venda”. (DINIZ, 2005)

Mas, essa necessidade de uma ordenação fundiária era algo difícil de ser praticado, visto que até a família imperial portuguesa, durante sua estada no Brasil, atuou em conflito com a normativa existente. Por exemplo, quando distribuiu terras em troca de favores políticos que tinham sido propiciados pela elite latifundiária local, descumpriu os critérios estabelecidos pela Legislação vigente.

Em sentido adicional, em 1821, quando a realza regressou para Portugal, uma parte da família real que permaneceu na colônia passou a comprar terras agrícolas, contrariando a legislação vigente ²⁰.

Acrescente-se, ainda: a) a falta de fiscalização sobre a ocupação e os limites das terras, que redundaram na existência de propriedades que, no início do século XVIII, excediam em muito o espaço mínimo que tinha sido delimitado pela Metrópole - ou seja, o equivalente a 12 (doze) mil hectares; e, ainda, b) as terras não tinham registro, tampouco eram demarcadas, em

²⁰ Assim, “[...] um dos mais influentes políticos portugueses da época, o Conde da Barca, que foi Ministro de Estado e diretor geral da política portuguesa até sua morte, ocorrida em 1817, meter-se-á no Brasil em grandes negócios, adquirindo estâncias de gado no Rio Grande do Sul e envolvendo-se no comércio de couros”. PRADO JUNIOR, op. cit., p.130.

praticamente todo o território nacional, sugerindo a existência de uma base fundiária desorganizada, desde as suas origens constitutivas ²¹.

Em suma, o Regime de Sesmarias - que foi a primeira legislação fundiária do país -, se mostrou fragilizado para enfrentar o movimento da realidade, e, em consequência, foi extinto em julho de 1822, portanto, num momento um pouco anterior à proclamação da Independência.

Dessa exposição acima decorrem duas observações.

A primeira diz que, se, na Europa, o movimento de mercantilização da terra colocou frente a frente forças antagônicas representadas pelos camponeses e os capitalistas em ascensão, na economia brasileira, a resistência indígena se defrontou com os interesses metropolitanos – representados pelo Estado e pelos investidores alienígenas. E, em ambos os casos, houve muita violência.

A segunda aponta que, nesse momento, os tipos de acesso à terra, existentes na economia brasileira, eram: terras indígenas - remanescentes das origens da ocupação territorial - e terras do Estado português, ou, terras do poder público. Neste segundo caso emergem três formas de ocupação, a saber: Capitânicas Hereditárias (donatários); a forma posse (posseiros) e as Sesmarias (sesmeiros). Estes últimos deram origem ao arrendamento (arrendatários) e ainda tanto sesmeiros quanto posseiros praticaram o comércio ilegal. Havia as sesmarias e posses de grandes extensões de terras sob comando privado (aristocracia rural).

Portanto, já nesse período, uma realidade fundiária com diferentes formas de acesso à terra e que apontam já para algum grau de complexidade de formas concretas, historicamente determinadas pelos interesses, seja do Estado português, seja dos interesses privados.

2.1.2 Vazio institucional e composição da base fundiária (1822/1850)

A economia brasileira viveu momentos de importantes transformações, ao longo do século XIX.

²¹ Por exemplo, Borges (1980, p.18) relata que um Procurador Geral do Estado de Pernambuco foi para a região denominada Cabo de Santo Agostinho, demarcar terras. Constatou que, o total das terras declaradas tinha extensão de 30 (trinta) léguas, enquanto que a extensão sob domínio efetivo não alcançava o total de 7 (sete) léguas. A atualidade desse problema, na economia brasileira, em nível de município, pode ser vista em: www.gestãodaterre.com.br.

Inicialmente, no plano político, porque saiu da condição de Colônia e passou a viver a Independência, de Portugal, isto é, constituiu-se um regime Imperial (1822).

Segundo, no plano econômico, porque vivenciou uma série de mudanças, tais como: a) expansão agrícola que consolidou a condição de uma economia fornecedora de matérias-primas às nações que estavam desenvolvendo a Revolução Industrial – entendida como a constituição de um tipo de base produtiva que surgiu na Inglaterra entre meados de da segunda metade do século XVIII e primeiro quartel do século XIX; b) no caso específico da expansão cafeeira, no Sul do país, no final desse século, teve início o processo de urbanização e/ou formação e desenvolvimento de um mercado interno de produtos agrícolas.

No tocante à questão da terra, o Estado nacional nascente - pelo menos de imediato - não chegou a elaborar uma legislação que regulasse o acesso à terra e a transferência de seu comando. Havia, com isso, um vazio institucional em relação às formas de acesso à terra.

[] ... a ocupação tornou-se a única forma de obter terra (exceção feita da compra ou herança). Tal fato criou uma situação anárquica no sistema de propriedade rural, uma vez que os direitos dos ocupantes não foram reconhecidos pela lei. As “posses” resultantes da ocupação aumentaram de forma incontrolável e os posseiros acumularam grandes extensões de terra, cujos limites eram definidos vagamente por acidentes geográficos naturais: um rio, uma queda d’água, uma encosta (COSTA, 1987, p. 145).

Uma primeira tentativa de regulação fundiária veio com a proposta de Lei que sugeria um processo de colonização semelhante às aquelas recomendações elaboradas por Wakefield, para a Austrália. Dessa maneira, o Estado brasileiro passaria a vender terras públicas com a finalidade de obter fundos, que seriam destinados a subsidiar a importação de trabalhadores estrangeiros para as fazendas de café. O objetivo era, pois, impedir o acesso imediato à terra de pequenos produtores e/ou dos imigrantes europeus e que começavam - àquela época - a desembarcar no Brasil. Essa proposta, que tentou vigorar do período que vai da Independência até a formulação da Lei de Terras (LT) em 1850, não se concretizou, porque sofreu interrupções junto aos gabinetes da burocracia governamental.

Assim, entre 1822 e 1850 foi registrado um crescimento da forma posse ²². Primeiro, porque pequenos posseiros ocupavam terras situadas entre grandes sesmarias; ou ainda, se instalavam em terras abandonadas; e, tomavam, para si, terras devolutas - tal como relata Guimarães (op. cit. p. 113). Em seguida, porque grandes proprietários também teriam expandido suas extensões territoriais, mediante posses ²³. Por fim, a expansão das posses também criava e/ou ampliava o conflito com indígenas. Além disso, havia conflitos entre os posseiros originários da época colonial contra invasores.

Dessa maneira, a exemplo do que ocorreu na Europa, também no caso da economia brasileira, distintos segmentos sociais disputavam o comando sobre a terra. E, daí decorre uma conjuntura igualmente marcada por violência. Nesse período, as instituições governamentais responsáveis pela ordem, pela lei e pela justiça, atendiam, prioritariamente, aos interesses dos “coronéis das terras” ²⁴ que, assim, viam-se livres para governar em causa própria, para se apropriar de terras e aumentar seus domínios territoriais. E, conseqüentemente, agravar a concentração de terras.

As ocupações de terras praticadas por pequenos colonos tinham o objetivo de constituir seu espaço de sobrevivência e/ou de sair da condição de morador vinculado e submetido aos desígnios do grande proprietário, e poder constituir-se enquanto um agricultor independente. O grande posseiro, ao contrário, tinha poder - econômico e político - para expandir seus domínios territoriais, e, enfim, se fazia com muito mais facilidade do que em relação a igual processo vivido pelos pequenos agricultores ²⁵.

Desse modo, no período 1822/1850, a composição fundiária do país praticamente manteve-se com a configuração estampada no item anterior e foi sob essa tipificação da base

²² Nessa condição de acesso à terra não há título legal relativo ao controle oficial sobre as terras, ou seja, não existe reconhecimento jurídico sobre a propriedade, até porque não está inserida em Lei, mesmo que possa ter um reconhecimento social (SILVA, 1996b).

²³ Pois, ainda segundo Smith (1990:170), buscavam ampliar os estoques de terra, visando obter mais financiamento destinado à compra de escravos, que produziram café, e, por fim, contribuiriam para ampliar a acumulação privada de capitais.

²⁴ Monbeig (1998, p.143) menciona que, no período que vai de 1880 até 1940, esses coronéis eram credores, chefes políticos, que inclusive tinham poder para influenciar decisões de juízes, tabeliões, chefes de polícia, contra posseiros. Ou ainda, poderiam intervir diretamente nos negócios de compra e venda de terras. Nesse tipo de contexto, as leis existentes pouco ou quase nada protegiam os cidadãos, sobretudo numa ocorrência de conflito fundiário.

²⁵ Este registro foi construído a partir de consulta feita junto à obra de Facó (1963).

fundiária que se deu a edição da Lei de Terras (LT), de 1850, isto é, a primeira legislação fundiária sob comando do Estado nacional ²⁶.

2.1.3 Estado e Mercado de Terras Agrícolas (1850/1889)

A intervenção do Estado na determinação do surgimento da propriedade privada da terra, a partir da edição da Lei de terras ocorrida em 1850, em primeiro lugar, previa que as terras de sesmarias e as terras de posse fossem identificadas, medidas e demarcadas para que houvesse a emissão do título legal da terra expedido em cartório.

Em segundo lugar, o Estado deveria deixar de doar terras devolutas, para, a partir dessa LT, e passar a vendê-las. Assim, a partir dessa base legal, apontava-se para a formação institucional de um Mercado de Terras Agrícolas (MTA), enquanto condição de acesso, isto é, mediante compra que, por seu turno, contribuía para o estabelecimento de um preço da terra, oficialmente definido.

Assim, o acesso à terra passaria, gradativamente, do controle até então exercido pelo Estado Metropolitano português (leia-se, Imperador de Portugal onde o critério de acesso era ter prestígio junto ao Reino) para o controle privado - isto é, daqueles que dispusessem de poder de compra monetário para fazê-lo, e, em mercado.

Isso significa dizer que, também no caso brasileiro, a terra deixa de ser uma concessão Real para ser gradualmente uma aquisição mercantil feita sob base monetária.

Por último, a LT, ao não proibir a posse, permitiu sua expansão. E, como a maior apropriação de terras ficou a cargo dos grandes proprietários, essa ordenação jurídica contribuiu - ainda que não fosse necessariamente essa a sua intenção - para agravar o patamar de concentração da propriedade privada da terra e/ou favorecer principalmente ao senhoriato rural.

A LT, ainda, desde sua publicação, tanto enfrentou resistências, quanto pôde contar com apoio dos proprietários de terras. Assim, naquele primeiro caso, as restrições à LT surgiram porque os proprietários não aceitavam ter que declarar as reais dimensões das terras possuídas

²⁶ Veja-se a obra de Silva, 1996 a.

e/ou sob seu controle, visto que isso poderia implicar pagamento de impostos. E, na medida em que não estavam claros os limites territoriais das propriedades, para as autoridades, ficava difícil saber qual a extensão de terra possuída/proprietário poderia ser tributada.

Além disso, na medida em que os proprietários resistiram em legalizar as terras, mantiveram a expansão da forma posse e, em consequência, contribuíram para a manutenção do desordenamento fundiário originário, até então existente.

E, os proprietários também impediam a demarcação das terras públicas, a partir das terras privadas, o que contribuía para a vigência dessa desorganização da base fundiária.

Contudo, essa LT também obteve endosso de proprietários. Dentre outras razões, porque contribuiu para a incorporação de terras de indígenas não aldeados, por parte dos antigos proprietários de terras que, a partir de então, tiveram a oportunidade de ampliar seus cultivos tendo em vista essa expansão territorial. Com isso, houve a destruição de cultivos dos indígenas, fato que colocava em risco a sobrevivência daqueles habitantes originários, agravando, assim, a concentração do comando sobre a terra e a reprodução social daquela população ²⁷.

Em resumo, a partir de 1850, a LT estabeleceu a transição de um sistema de ocupação via doação para um de compra e de venda de terras, quer dizer, instituiu o comércio da propriedade privada da terra. Em decorrência, deu-se a constituição e o desenvolvimento do MTA. E, por fim, houve a formação de uma classe de proprietários de terras em substituição aos sesmeiros. Um período de mudanças, portanto, que foi institucionalizado a partir da edição daquela Lei.

Em resumo, no final do século XIX, a novidade em relação às formas de acesso à terra, na economia brasileira, foi o instituto da propriedade privada da terra. Com isso, em primeiro lugar, rejeita-se a concepção de que o MTA surgiu nas origens da colonização - tal como declararam Dias; Vieira; Amaral (op. cit.), em prol desta tese de que a propriedade privada da terra e seu respectivo MTA surgiram como resultado de um processo de ampliação da mercantilização da terra, legalizado a partir de 1850.

²⁷ A partir desse período surgiram diversos conflitos sociais no campo brasileiro, em torno do acesso e uso da terra. Assim, inicialmente, emergiu Canudos (1873/1893), na Bahia, a partir de uma ocupação efetuada por: pequenos proprietários, expulsos de terras, degredados e que consistiram numa guerra camponesa, um movimento que foi dizimado pelas forças bélicas governistas. Veja-se, dentre outros, Silva (1996a).

2.2 Desenvolvimento e dinâmica recente do MTA

Neste segundo item, que trata do desenvolvimento e da dinâmica dos negócios com terras, faz-se uma síntese do desenvolvimento da mercantilização da terra agrícola, na economia fundiária brasileira, do final do século XIX ao final do século XX, em três itens.

Assim, no primeiro (2.2.1) observa-se que, no período que tem início em 1889 e vai até 1930, registra-se que houve um crescimento da compra e da venda, como principal modalidade de acesso à terra. Este movimento mercantil esteve acoplado, sobretudo, aos movimentos das políticas governamentais que se voltaram principalmente para os interesses da elite rural.

Na fase seguinte (1930/1960), esboçada no item 2.2.2, discute-se o avanço da forma mercadoria e que seguiu, principalmente, os movimentos expansivos do MTA, tanto no contexto da economia cafeeira, quanto no sentido da economia industrial em expansão. Esse movimento desemboca no processo de desenvolvimento da modernização agrícola, na segunda metade dos anos 1960, quando se observou uma tendência crescente e gradativa de transformação da terra: de sua forma mercadoria para assumir, também, a forma de investimento capitalista.

Por último, enfatiza-se que, a partir do final dos anos 1970, tendo em vista a introdução e/ou intensificação do progresso técnico na base técnica da agricultura, a terra agrícola passou a auferir uma rentabilidade elevada em relação aos demais ativos já existentes na economia brasileira. Com isso, atraiu investidores, ganhou credibilidade frente aos demais ativos financeiros existentes na economia, e, em suma, transformou-se num investimento capitalista.

2.2.1 Apropriação privada da terra e Política Fundiária: 1889/1930

No Brasil, o governo monárquico existiu até 15 de novembro de 1889. A partir daí, constituiu-se enquanto Estado-nação, ou ainda, formou-se um governo do tipo republicano.

No plano da política fundiária, a Constituição editada em 24 de fevereiro de 1891 - a exemplo da Constituição de 1824 - garantia aos Estados federativos autonomia, para emitir leis a fim de poder administrar as terras, ou ainda, para efetuar a transferência de terras devolutas para

domínio privado. Essas ordenações baseavam-se na LT de 1850 e/ou nos regulamentos editados em 1854.

Assim, na prática, cada Estado tinha sua própria Política de Terras que, na maioria das vezes, favorecia os membros da aristocracia rural, ou seja, os comandantes do poder político - tanto em nível municipal, quanto em nível estadual e/ou regional.

Nesse contexto, os conflitos envolvendo a propriedade da terra eram - invariavelmente - acompanhados de processos sociais violentos, fruto de expropriações, usurpações, etc. Assim, a Constituição de 1891 não garantiu aos índios a posse de seus territórios e a cobiça pelas suas terras motivou o extermínio de tribos inteiras (SILVA, 1996b, p. 44).

Ademais, desde a libertação de escravos (através da edição da Lei Áurea, de 1888), os senhores das terras passaram a se descapitalizar, já que perder escravos significava perder parte de seu investimento passado e que havia construído parte expressiva de seu patrimônio pessoal. Desse modo, diante dessa conjuntura economicamente desfavorável, os proprietários procuraram compensar aquelas perdas, dentre outras razões, através da expansão de seus domínios territoriais. Com isso, mantiveram-se como comandantes de largas extensões de terras mantendo-se, pois, a tendência de elevados níveis de concentração da terra.

Na sequência, em 1916, foi editado um novo Código Civil. Nessa institucionalidade, surgiram as primeiras disposições legais para regulamentar o arrendamento e a parceria de terras agrícolas. Além disso, ordenava-se a usucapião - ou seja, a forma de acesso que conferia o direito de posse de terras públicas a quem, efetivamente, usasse-as produtivamente. Nesse caso, teria direito sobre a terra quem a tivesse ocupado durante certo tempo, previsto em Lei. Essa mesma normatização, ainda, obrigava a realização do registro do imóvel, em cartório²⁸.

Os registros daquelas terras, que tinham sido cedidas desde a economia colonial, ficavam sob a responsabilidade do vigário local. Primeiro, pela aliança política do Estado com a Igreja; segundo, pela capilaridade que tinha a Igreja, no território nacional, o que facilitava a existência de um registro. Dessa forma, a partir da constituição do Governo Republicano, esse

²⁸ A respeito dos serviços notariais e de registro que são desempenhados pelos Cartórios de Registro de Imóveis, das origens à atualidade constitucional, veja-se Melo (2004).

registro seria executado pelos Cartórios de Registro de Imóveis, e, o título imobiliário, emitido a partir de então, concedia ao detentor da terra, sua propriedade privada.

Ora, na medida em que o acesso a esse tipo de informação legal era mais fácil para os grandes proprietários, e, em que os custos processuais eram relativamente mais acessíveis a esse tipo de proprietário, então, é possível deduzir que esse Código favoreceu, principalmente, a realização de registro de terras de latifundiários, sobretudo aqueles que demonstraram interesse em fazê-lo ²⁹.

A anteriormente mencionada legislação de 1916, ainda, foi praticamente omissa no tocante às terras indígenas. Porém, como eram terras consideradas não utilizadas e não demarcadas, gradativamente, foram sendo transferidas para os Estados federativos que transferiam a interesses privados, ou ainda, eram incorporadas na qualidade de terras da União. Essa expropriação “legalizada” alimentou o conflito agrário, tal como foi observado junto a áreas de colonização, principalmente, na região Sul do país ³⁰ e contribuiu para destruir a forma original de acesso e uso da terra comandada pelos habitantes originários. Ou seja, uma transformação em constante processo em direção à propriedade privada da terra.

No período situado entre 1889 e 1930 há registros de que houve uma ampliação do confronto entre os interesses privados e os interesses públicos e com tendência para ampliar, ainda mais, a supremacia daqueles sobre estes. Dessa maneira, a concepção de uma República Federativa, em vez de representar a união entre os Estados federados, de fato, significou uma descentralização do poder em favor desses Estados, que eram dominados política e economicamente pelas oligarquias rurais e/ou pelos “coronéis das terras”.

Essa expansão do comando privado sobre as terras, no início desse período republicano, também se fez pela força e/ou violência. Isso ocorreu, por exemplo, mediante ações comandadas por pistoleiros, jagunços etc., a mando dos coronéis e que redundou numa expansão da forma posse, tanto a partir de terras devolutas, quanto por intermédio de captura de terras ocupadas por pequenos posseiros em favor de grandes posseiros. Isto é, de um lado, o coronelismo impôs sua

²⁹ “Como nenhum caboclo vai encontrar esse cartório, quase ninguém registrou jamais terra nenhuma por esta via. Em consequência, a boa terra não se dispersou e todas as terras alcançadas pelas fronteiras da civilização, foram, de maneira competente, apropriadas pelos antigos proprietários que, aquinhoados, puderam fazer de seus filhos e netos outros tantos fazendeiros latifundiários”. (RIBEIRO, 1978, p. 16).

³⁰ Leia-se, a esse respeito, Paiva (2002).

vontade e expandiu seu domínio territorial; e, de outro, contribuiu para a ampliação da exclusão social ao se apossar de terras de agricultores familiares ³¹, portanto, agravando a questão do acesso à terra.

O processo de desenvolvimento da privatização da terra agrícola, na economia agrária brasileira, entre 1889 e 1930, apontou para a existência dos seguintes fenômenos: a) políticas fundiárias comandadas pelos Estados federativos que apontavam para a defesa dos interesses da oligarquia rural; b) conflitos fundiários - seja pela ocupação de terras indígenas, seja pela disputa por terras entre proprietários e posseiros; c) legislação que previa ordenar uma diversidade de relações sociais em torno do acesso à terra - arrendamento, parceria e usucapião; d) o acesso à terra ainda era dificultado, visto que a terra mantinha-se concentrada nas mãos de grandes proprietários - estes, os organizadores da economia primário-exportadora e/ou investidores que também viviam a qualidade de líderes políticos; isso marca a continuidade de uma questão da terra, nesse período; e, por fim, e) tinha prosseguimento, o desenvolvimento da forma posse, até então, muito presente na base fundiária nacional; este fato, tal como lembrou Silva (1996.b), é uma manifestação da fragilidade do Estado em regulamentar as formas de acesso e/ou promover Política Agrária, característica da economia brasileira, nesse período.

Em suma, o movimento de privatização da terra agrícola, a exemplo do caso europeu, anteriormente estudado, foi marcado por conflitos. No caso brasileiro, as políticas fundiárias existentes, ao invés de mediar essa questão, contribuíam para o agravamento dos embates, pois fortaleciam a manutenção do poder político local, comandado pelo senhoriato rural originário e, portanto, em detrimento dos interesses dos pequenos agricultores. Portanto, havia um Estado fraco o suficiente, para não conseguir regular o acesso amplo e promover ordenação da base fundiária, junto à realidade brasileira até os anos 1930, mas, que agiu em defesa dos interesses

³¹ Em torno dessas três primeiras décadas do século XX também houve a ocorrência de inúmeros conflitos sociais no campo brasileiro. Inicialmente, registre-se o movimento do Contestado (1908/1916), no Sul do país, que é uma revolta contra a ocupação de terras, mediante desapropriação, para dar lugar à Política Oficial de Colonização, anteriormente mencionada. Em segundo lugar, cabe fazer o registro da expulsão de camponeses em terras situadas no Estado do Ceará, num movimento denominado de Cadeirão, num conflito que está situado entre 1926 e 1938. E, por fim, o Cangaço, que foi um movimento de resistência comandado por agricultores contra a violência e a opressão dos coronéis das terras sertanejas do Nordeste e que se acirravam durante os períodos de ocorrência de seca - ocasião em que aumentavam os saques e as invasões. Veja-se Alves (1995, p. 91).

ruralistas hegemônicos ³². Nesse sentido, a questão da terra, no Brasil, esteve historicamente ligada à constituição e aos movimentos do poder político que teve o controle de uma elite agrária.

De outra parte, desde o final do século XIX, havia uma tendência de diversificação produtiva no interior da economia agrícola brasileira. Assim, especificamente na economia paulista, diferentemente de se constatar a presença de movimentos sociais pleiteando terras, vivia-se a expansão cafeeira e/ou expansão do trabalho assalariado. Essa economia, ainda, anotou movimentos de expansão do comércio de terras agrícolas de onde resultou um “[...] movimento de conquista do solo, entre 1890 e 1900, que foi uma vasta especulação, financeiramente falando” (MONBEIG, op. cit., p. 108).

Isso ocorria, tanto pelos movimentos da atividade econômica, quanto pelas variações observadas na dinâmica do mercado de terras agrícolas. Nessa oportunidade houve o registro de participação de vários tipos de investidores, tais como: advogados, arquitetos, engenheiros, dentistas, médicos, etc. -, residentes nas principais cidades do Estado de São Paulo (SP) e, portanto, não necessariamente ligados à produção de riqueza agrícola. Além disso, surgiram os “capitalistas mercadores de terras” que, ao lado das demais categorias, também especulavam com terras agrícolas.

Dessa maneira, decorrente da expansão econômica daquele período, até 1930, “[...] a especulação generalizou-se e a terra virgem produziu lucro antes de produzir colheitas e os preços não cessavam de aumentar” (MONBEIG, op. cit., p. 212).

Por fim, o movimento da economia brasileira coloca em relevo as teorias de Marx e de Polanyi, no que diz respeito aos conflitos envolvendo transformações na condição social da terra. E, ainda, tal como asseverava Braudel, também para o caso da base fundiária brasileira, não foi possível ter um mercado sem que houvesse a decisiva participação do Estado. E, por fim, dá razão aos autores que apontaram a existência de diferentes funções econômica para a terra agrícola, incluindo a função de investimento (Moore Jr e Braudel).

³² Sampaio (1996) adverte que, a elite rural nacional apesar de demonstrar força e impor domínio sobre os demais segmentos sociais mostrou-se frágil ao ter projetos que dependiam da força do movimento emanado pelo capital externo.

2.2.2 Mercado de Títulos Imobiliários (1930/1960)

Durante a crise econômica ocorrida no período de 1929/1933, houve necessidade de intervenção do Estado na economia, visando sua reorganização. Assim, as políticas governamentais levadas a cabo nesse momento mantiveram o estímulo à produção, impulsionaram o mercado interno e mantiveram-se os níveis de emprego e da renda, etc. Diz-se, então que o Estado fez “política keynesiana antes de Keynes”³³.

A oligarquia rural, que foi a principal beneficiada com a vigência da política de “queima” do café³⁴, diante da crise de demanda, se deparou com redução dos níveis de exportação e, conseqüentemente, de lucros e de acumulação. Apesar disso, continuou a manter o controle sobre grande parte das terras agrícolas.

Nessa conjuntura, no tocante aos negócios com terras, houve caso de fazendeiros que, endividados com a crise, foram obrigados a saldar seus compromissos mediante venda de terras. Em sentido contrário, houve casos de agricultores bem posicionados que passaram a comprar terras porque trabalhavam com expectativas de estar fazendo bom negócio para um futuro próximo. Desse modo, a crise se constituiu num fator de dinamização do mercado de terras naquele início dos anos 30 do século XX (FONT, 1985, p. 236).

No plano institucional foi editada a Constituição de 1934, que assegurava o direito de propriedade da terra agrícola além de garantir a necessidade de que o comando sobre a terra deveria ser função de seu uso social e/ou produzir riqueza material. Além disso, indicava-se que a realização de uma desapropriação governamental de terras deveria contemplar uma indenização igual e contrária, desde que seu proprietário apresentasse Registro Público da terra. E, por fim, ainda em termos da ordenação fundiária cabe adicionar o reconhecimento da usucapião, desde que não houvesse restrições alegadas por outrem, e, que essas terras pleiteadas tivessem um uso produtivo.

³³ Este, um tema largamente discutido na literatura econômica. Em especial, veja-se Furtado (1963).

³⁴ Esse é um tema muito pouco ou quase nunca explicado pela literatura disponível. Todavia, segundo depoimento obtido do Sr. Duílio Frugoli da Cruz, essa queima do café significava lançar ao mar o café armazenado no Porto de Santos. À época, dava-se preferência para “queimar” os estoques que tivessem próximo do prazo de validade da mercadoria.

Na Constituição seguinte, editada em 1937, manteve-se o direito à propriedade, todavia, sem necessariamente ser mencionada essa perspectiva do uso social, tal como na ordenação jurídica anterior.

Por fim, na Constituição de 1946, em caso de ocorrência de desapropriação de terras previa-se a indenização prévia, justa e feita em dinheiro. E, ainda, o Estado poderia promover uma distribuição da propriedade, visando a democratizar oportunidade de acesso à terra para todo cidadão brasileiro que comprovasse seu uso. Por fim, os Estados federativos deveriam assegurar aos posseiros o direito de compra de terra devoluta, desde que provada a efetiva moradia e/ou seu uso produtivo e que essas terras poderiam ser alienadas, posteriormente.

Ou seja, até este ponto, o movimento do Estado mostra, tanto indicação de um uso social da terra, quanto expansão do comércio de terras agrícolas. E, em suma, pendia mais para esta do que para aquela perspectiva, na medida em que essas ordenações eram idealizadas para favorecer por grandes proprietários de terras. Logo, um movimento real complexo e muito distante daquele que foi atribuído por Dias; Vieira; Amaral (op. cit.), que associaram a origem do MTA às origens coloniais.

Em paralelo a esse conjunto de ordenações jurídicas, ainda continuavam a ocorrer conflitos pelo controle de terras, estampando uma realidade fundiária complexa e em movimento, via embates, tanto no plano econômico, quanto no plano legal. De tal modo que, as primeiras políticas distributivas vão se concretizar como resultado da emergência dos movimentos sociais, tal como se mencionará, a seguir.

Nesse sentido, no início dos anos 1960, constatou-se o surgimento de movimentos sociais que demandavam terras, impulsionados por diferentes atores: arrendatários, parceiros, moradores, posseiros e assalariados. Eram eles comandados por Ligas Camponesas, Sindicatos Rurais e pelo Movimento dos Agricultores sem Terras (MASTER)³⁵, além do registro de embates entre posseiros e grileiros, sobretudo, nas áreas de fronteira agrícola. De outro lado, os proprietários de terras recorriam até às milícias privadas para fazer uso de diferentes formas de

³⁵ Este movimento se constitui na semente do que, na atualidade, chama-se Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e contou com o apoio do Governador da época - Leonel de Moura Brizola - do Rio Grande do Sul (RS). Esse político se pautou na possibilidade constitucional estadual de haver desapropriação por ociosidade da terra; utilizava, ainda, a estratégia do acampamento em frente a latifúndios improdutivos. Características que, reaparecem, até a atualidade, com o mencionado MST. Veja-se, sobre aquele movimento, de origens gaúchas, o artigo de Grzybowski (1982).

violência com o objetivo de coibir qualquer tipo de ação distributiva das terras, visando retrair ou extirpar a demanda pela realização, por exemplo, de uma Reforma Agrária.

Com isso, até os anos 1960, apesar de alguns ganhos legislativos obtidos pela população rural, principalmente no tocante ao acesso à terra, o Estado ainda não conseguia concretizar o acesso e o uso da terra de modo a democratizar o acesso à terra.

Nesse período, portanto, a questão fundiária envolvia diretamente o Estado - principalmente, como representante da elite rural - e a sociedade civil organizada em movimentos sociais em busca de acesso à terra.

Em paralelo, o desenvolvimento do mercado de produtos agrícolas determinava o comportamento do mercado de terras agrícolas, com registros de especulação fundiária, desde a expansão cafeeira no centro sul do país.

Essa dinamização impulsionou a existência de um mercado de papéis imobiliários, em que a compra e venda de terras era concretizada mediante troca de dinheiro por escrituras de terras agrícolas - que representavam aquelas terras em negócio³⁶. Logo, a expansão do mercado agrícola promovia expansão do mercado de terras agrícolas (Moore Jr., ou ainda, havia indícios de constituição de uma economia empresarial - tal como termos mencionados por Reydon, com base em Keynes -, em que o mercado de terras ganhava relevo enquanto alvo de investimento capitalista.

2.2.3 Investimentos em Terras Agrícolas (1964/1994)

No início da década dos anos 1960, o Governo de João Goulart esteve preocupado com a dificuldade crescente de acesso à terra. Com isso, propôs a elaboração de um Estatuto da Terra (ET) que, em essência, propunha a realização de uma Reforma Agrária (RA). De modo explícito, nesse documento, havia a proposição de: a) manter o direito de propriedade da terra; b) o uso da terra deveria estar voltado para a geração de riqueza e promoção do bem-estar social; e, por fim, c) previa-se o acesso à terra mediante desapropriação, a preços módicos e com a concessão de créditos para os adquirentes, para poderem instalar a atividade produtiva.

³⁶ Consulte-se a respeito, Rangel (2005).

Nesse período, havia uma conjuntura de muita instabilidade política. De um lado, os movimentos sociais atuantes que cobravam o acesso à terra; e, de outro lado, surgiram reações por parte de diversos segmentos sociais - tais como, a oligarquia rural, a Igreja Católica ³⁷, etc. - porque eram contrários àquela posição.

Dessa conjuntura resultou a deposição desse Governo – oficialmente, em 31 de março de 1964 - e deu-se a ascensão do Governo Militar, que editou a Lei 4504, em 30 de novembro de 1964. Neste caso, houve uma formulação ampliada daquele Estatuto da Terra, tal como foi originalmente proposto pelo Governo Goulart, e que trazia como novidade a proposta de aumento de produtividade agrícola.

No início da década de 1970, ainda no âmbito fundiário, o Estado criou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com o objetivo de concretizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

Nesse contexto surgiu um debate entre os economistas conservadores e os desenvolvimentistas.

Os primeiros eram defensores da proposta de modernização agrícola como forma de conduzir o crescimento econômico sem necessariamente ter sido feita a reforma agrária, tais como: Nicholls, 1975; Schuh, 1975; Paiva, 1975; e, ainda, Graziano Neto (1979) ³⁸.

Em oposição, seus oponentes argumentavam que havia necessidade de uma reforma agrária como base de expansão do emprego e da renda, ou ainda, do mercado interno. Neste caso cabe citar, dentre outros, Gomes da Silva (1971); Hoffmann; Graziano da Silva (1975); Guimarães (1979), Graziano da Silva (1979) etc. ³⁹.

³⁷ A presença da Igreja Católica, desde as origens coloniais, fez-se na defesa dos interesses dos poderosos. Todavia, a partir da primeira metade dos anos 1960, uma parcela dessa instituição - seja representada pelo Movimento de Educação de Base, seja em face da atuação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), - saiu em defesa dos interesses da reforma agrária e/ou dos trabalhadores rurais que estavam sendo “deserdados da terra”. Consulte-se, dentre outros, Bassani (2006).

³⁸ Nesse contexto, esse autor travou um debate muito expressivo com Graziano da Silva (op. cit.), que pode ser tomado como representativo do confronto entre essas duas concepções: modernização versus reforma agrária.

³⁹ Além desse debate, havia o apoio político de segmentos da sociedade civil a essa proposta de execução de uma reforma agrária. Neste caso, cabe mencionar: a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) que tinha expressividade porque representada em todo território nacional; setores mais progressistas da Igreja Católica, tal como, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dentre outras. Em oposição, evidentemente, ao posicionamento que era assumido pelas instituições de natureza patronal.

A hegemonia política dos primeiros, à época, apontou para a orientação prática das políticas de Governo que foram orientadas para a necessidade de superação do atraso existente junto à base técnica. O resultado prático foi a constituição dos Complexos Agroindustriais (CAI)⁴⁰ que, à época, foram estimulados por incentivos fiscais e creditícios de origem governamental e materializados pela grande empresa rural de perfil produtivo moderno. O Governo, ainda, buscava atrair capitais vinculados a diversos setores que estivessem preferencialmente atrelados a grandes grupos econômicos para que investissem no campo.

Nesse sentido, a partir da constituição dos CAIs, observou-se que grandes grupos econômicos, inclusive de multinacionais, passaram a investir no Mercado de Terras Agrícolas, tendo em vista expectativas de valorização das terras agrícolas, existentes à época (REYDON, 1992; DELGADO, 1985).

Assim, a partir do final dos anos 1970, em face da implantação desse processo de modernização da base técnica da agricultura e sua crescente inter-relação com a indústria, vão ser observados novos impactos sobre a condição de existência da terra, na economia brasileira. Pois, segundo havia advertido Reydon (op. cit.), pela rentabilidade apresentada, pelos baixos custos de manutenção e pela liquidez oferecida, a terra passou a ser um dos principais ativos para os investidores em relação aos demais ativos ofertados na economia brasileira, inclusive aqueles oriundos do setor financeiro.

A terra agrícola, nesse contexto de modernização da base técnica, adquiriu credibilidade frente aos demais ativos financeiros existentes na economia, fato que foi decisivo para que a terra viesse a se transformar num ativo e/ou investimento capitalista. (SAYAD, 1982).

O movimento de busca por investir em terras foi ampliado, o mercado ficou mais dinâmico, subiram os níveis de preços e de especulação e a terra passou a ser uma forma alternativa e segura de investidores se prevenirem contra flutuações econômicas de curto prazo. Até porque, nesse final dos anos 1970, havia uma conjuntura adversa - marcada por retração de negócios na Bolsa de Valores, elevados níveis de inflação e instabilidade no mercado financeiro,

⁴⁰ Entende-se por CAI à uma reconfiguração nas relações entre a agricultura e a indústria em que a produção tradicional tenderia a se transformar em uma agricultura moderna. Isto é, de um lado, a agricultura ampliou demanda de máquinas e de insumos; e, de outro lado, passou a ofertar produtos agroindustriais para o setor comercial - interno ou externo; ou ainda, atacadista ou varejista. Nos dias atuais, essa inter-relação é um processo em constante transformação, estimulado pelas inovações técnicas e financeiras, dentre outras. Sobre esse tema sugere-se leitura de Kageyama (1990).

etc.-, que também contribuíram para que muitos investidores se dirigissem para o MTA. Isto é, o ato de adquirir terras passou a ser uma espécie de valor refúgio - tal como já alertava Braudel, anteriormente -, contra as incertezas da conjuntura econômica daquela época.

Em face do exposto, não faz sentido dizer que, nesse período, a terra teria deixado de ser apenas “um laboratório natural” e teria se constituído numa mercadoria, ou seja, estaria ocorrendo um processo de “territorialização do capital” (KAGEYAMA et al, 1990). Até porque, desde o ponto de vista institucional, a terra se transformou, legalmente, em propriedade privada, desde 1850. E, aprofundou essa condição, de modo gradativo, ao longo do tempo, em função tanto das políticas governamentais, quanto em razão da expansão dos mercados de produtos e de terras agrícolas, com eclosão e expansão de movimentos especulativos. Então, se a terra deixou de ser esse laboratório, o foi desde 1850, não a partir do final dos anos 1970, por ocasião da mencionada modernização agrícola.

E, ainda, dessa mesma proposta de modernização resultou uma “... valorização patrimonial dos que ampliavam a fronteira de terras apropriadas para fins produtivos ou especulativos” (DELGADO, 2012: 14).

Assim, houve a intensificação do desenvolvimento capitalista no campo, e os mercados de terras agrícolas - que foram constituídos desde o início da segunda metade do século XIX - mostraram-se relativamente mais dinâmicos. E, a terra, conseqüentemente, além de ser negociada em função de seus atributos produtivos (enquanto ativo de capital), criou expectativas especulativas (tornou-se um ativo líquido).

Essa configuração teórica, portanto, referenda o posicionamento anteriormente assumido, onde, a terra passa por uma série de mutações históricas, na economia brasileira, das origens à atualidade, e que tendem a consolidá-la na posição de um ativo, até pela credibilidade e/ou rentabilidade que oferece aos seus investidores.

Ademais, tal como foi mencionado por Reydon & Romeiro; Plata e Soares (2006: 157) cabe registrar que, os preços da terra agrícola, no Brasil, nas décadas de 1980 e 1990, apresentavam valores maiores do que os patamares apresentados nos Estados Unidos e Argentina, dois importantes produtores agrícolas, no mercado mundial. Este fato, acrescido dos baixos níveis

de custo de manutenção e da elevada liquidez, explicam a credibilidade e atratividade inerente a esse ativo.

Em resumo, em relação ainda a essas transformações históricas da terra, no sentido de sua mercantilização, acrescenta-se a pertinência dos modelos teóricos de: a) Marx, fundamentado no conceito de acumulação primitiva, que permitiu ver a transformação da terra enquanto objeto de comércio; além disso, as relações entre Metrópole Portuguesa (Estado) e Colônia brasileira (aristocracia rural nascente e detentora de um poder político local que afrontava as leis existentes, tal como, a Lei das Sesmarias) que foram similares ao caso latino americano, tal como apontado por Hobsbawm; b) em seguida, a contribuição de Polanyi que permitiu analisar a interação dinâmica entre Estado e Mercado, e ver as origens e os estímulos dinâmicos daquele em relação à este, tendo como epicentro, no caso brasileiro, a Lei de Terras (1850); c) na continuidade, acusa-se também a adequação do pensamento de Braudel que apontou para uma série de mudanças que ocorrem em processos de transição, tais como, nas práticas, nos hábitos e nas ideias, e que, no caso brasileiro, podem estar atreladas ao desenvolvimento daquele tipo de comércio; d) em complemento, segundo Moore Jr., o desenvolvimento do mercado de produtos impulsionou o MTA e, ainda, o comércio de terras enquanto investimento, sobretudo por parte de investidores externos à atividade agrícola; por fim, e) volta-se à pertinência do pensamento de Marx, uma vez que a formação e o desenvolvimento da mercantilização da terra, na economia brasileira, apresentou uma série de especificidades próprias, tal como se expôs ao longo deste capítulo, que se deu em fases diversas que emergiram em diferentes épocas históricas, aliás, tal como se supôs no início deste capítulo.

Em face dessa construção, na sequência, será feita intelecção similar para o movimento histórico e evolutivo da economia fundiária potiguar - igualmente, das origens aos tempos atuais.

CAPÍTULO 3 CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MTA NO ESTADO DO RN E NO VALE DO AÇU (RN).

O Estado do Rio Grande do Norte (RN) está situado no Nordeste brasileiro (Figura 1) e, na atualidade, contém 19 (dezenove) microrregiões geográficas. Uma delas é a microrregião do Vale do Açu (Figura 2), que será objeto do presente estudo.

Segundo tipologia construída pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa microrregião está situada na parte central - zona semiárida - do estado do Rio Grande do Norte (RN) ⁴¹ e, em 2009, detinha aproximadamente 8% (oito por cento) da área territorial desse estado. Nesse ano era composta por 9 (nove) municípios, a saber: Assú, Alto do Rodrigues, Carnaubais, Ipanguaçu, Itajá ⁴², Jucurutu, Pendências, Porto do Mangue ⁴³, e, finalmente, São Rafael (Figura 3).

É uma região banhada pelo rio Piranhas - Açu (Figura 4), que compõe uma bacia hidrográfica situada nos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, numa área de aproximadamente 43 (quarenta e três) mil km² de território semiárido. É um território composto predominantemente por áreas de Caatinga (Foto 1), onde as precipitações pluviométricas são baixas - entre 400 e 800 mm anuais - e concentradas (entre os meses de fevereiro e maio) ⁴⁴. É, ainda, um território caracterizado por solos rasos que apresentam baixa capacidade de armazenamento hídrico cujos rios apresentam um caráter intermitente.

O objetivo do presente capítulo consiste em realizar um breve levantamento de registros históricos voltados para o entendimento da formação e do desenvolvimento do MTA, tanto do RN, quanto especificamente dessa região do Vale do Açu (RN), das origens à atualidade.

⁴¹ Consultem-se, nos Apêndices, os Mapas 1, 2 e 3; e, ainda, a Figura 1.

⁴² No dia 26 de junho de 1992, através da Lei nº 6.299, o distrito de Itajá (RN) foi desmembrado do Município de Ipanguaçu (RN) e elevado à condição de município do estado do Rio Grande do Norte (RN). Fonte: Idema (2008a).

⁴³ E, no mesmo sentido, no dia 28 de dezembro de 1995, através da Lei nº 6.851, a localidade de Porto do Mangue (RN) teve suas terras desmembradas do município de Carnaubais (RN), tornando-se mais um município do (RN). Fonte: Idema (2008b).

⁴⁴ Os aspectos físico-climáticos da região semiárida podem ser vistos, por exemplo, em Carvalho (1992:87).

A interpretação histórica está orientada pela relação dinâmica estabelecida entre Estado e Mercado, tal como foi elaborado anteriormente para o caso da economia brasileira.

Dessa forma trabalha-se com a hipótese de que os negócios efetuados com terra agrícola antecederam à fase de sua constituição legal, ocorrida mediante a edição da Lei de Terras Estadual, de 1895. Esta Lei oficializou o surgimento da propriedade privada e/ou daquele MTA estadual. E, ainda, decorrente dessa interpretação, entende-se que a origem do MTA na economia potiguar não está, pois, relacionado com a PGH que é do final dos anos 1970. Mas, é resultado de um longo processo de mercantilização da terra agrícola que foi condicionado, tanto pela presença de políticas governamentais, quanto pelos movimentos dos mercados de produtos agrícolas.

A justificativa para a elaboração desse tipo de inteligência se encontra na constatação de existência de um reduzido número de estudos, que trabalhem com a economia fundiária do Estado do RN e/ou especificamente para a região do Vale do Açu (RN) ⁴⁵.

Assim, o presente capítulo está estruturado em três diferentes itens, representativos de diferentes fases evolutivas da transformação da terra agrícola em mercadoria e/ou ativo capitalista.

O primeiro item (3.1) formula uma reflexão sobre as origens da ocupação histórica da terra agrícola no estado do RN. Busca, especificamente, verificar a atuação do Estado português no tocante à questão fundiária, bem como, seus desdobramentos posteriores até a Independência brasileira. O primeiro período de análise, distinto do que foi apresentado para a economia brasileira (1530/1822), vai de 1597 a 1822.

O segundo item (3.2) registra a expansão da forma posse - ainda que tímida e praticada tanto por grandes quanto por pequenos agricultores -, entre 1822 e 1895. Este período está delimitado, de um lado, pela constituição do Estado Nacional, e, de outro lado, pelo surgimento da Lei de Terras estadual - que marca o início da institucionalização da terra enquanto mercadoria, em nível estadual.

⁴⁵ Nesse sentido, para tal realização foi necessário enfrentar um fator limitante, qual seja, a diminuta disponibilidade de dados e de fontes. Em 2012, por exemplo, o Arquivo Público Estadual do RN, operava com muitas limitações, seja de fontes, seja de condições de acesso às informações disponíveis, de funcionários, etc. As informações buscadas, quando existem, nem sempre se encontram organizadas a contento e/ou arquivadas com os devidos cuidados para elaboração de pesquisa.

O último item (3.3) estuda aquela participação do Estado no processo de constituição e posterior desenvolvimento do MTA estadual, com registro e destaque para fatos e/ou especificidades históricas ocorridas naquele mercado, no período que vai de 1895 até a primeira metade dos anos 1990. Esse período histórico compreende, tanto a ordenação jurídica editada a partir da formulação da LT estadual, quanto a atuação executiva do Estado, através das políticas governamentais em geral - e, da criação do Incra em especial. Em complemento, faz-se o registro de que o desenvolvimento do Mercado de Produtos Agrícolas (MPA) destinados à exportação, tais como algodão e carnaúba, no Vale do Açu (RN), se constituíram num fator determinante da expansão e/ou da consolidação do MTA, principalmente em nível regional.

Por fim, é válido destacar que a inserção dessa economia estadual no processo de modernização agrícola deu-se a partir da execução da Política Governamental Hídrica, do Vale do Açu - objeto específico do presente estudo, tal como será mostrado nos capítulos 4 e 5.

3.1 A terra régia no período colonial (1599/1822)

Na economia colonial brasileira, tal como salientado no capítulo anterior, a terra agrícola manteve-se sob o comando indígena, até 1530. A partir daí, passou a ser gradativamente controlada pelo colonizador.

Na economia do estado do Rio Grande do Norte (RN), especificamente, há registro histórico de que a primeira tentativa de penetração territorial foi efetivada pelo colonizador português ocorreu apenas em 1535 e não obteve êxito, em face da hostilização e/ou resistência esboçada pelos indígenas.

Os objetivos dessas incursões, tal como mencionado anteriormente, eram: a) obter mercadorias para comerciar; b) aprisionar e escravizar índios ⁴⁶; e, ainda, c) expropriar terras indígenas ⁴⁷. E, pelo seu caráter invasivo e/ou agressivo, deram origem às denominadas guerras

⁴⁶ Segundo Gandavo (s/d), “Esta (Capitania de Pernambuco) se acha uma das ricas terras do Brasil, tem muitos escravos índios que é a principal fazenda da terra. Daqui os levam e compram por todas as outras Capitanias, por que há nesta muitos, e mais baratos que em toda a Costa”.

⁴⁷ Essa arremetida pelo território indígena era feita com grande energia e ao mesmo tempo que lhes tomavam as terras e os aprisionavam como escravos destruíam suas tabas e cercas defensivas e passavam a consumir os mantimentos encontrados e a

de ocupação, que foram travadas pelos colonizadores contra os indígenas – estes, ao longo do tempo, foram sendo gradativamente exterminados, tal como se aponta a seguir.

Assim, em 1597, teve início uma nova tentativa de conquista e de ocupação daquelas terras indígenas. O Estado Metropolitano - pela via das armas -, ao lado da Igreja Católica - que atuou através da catequização operada a partir das Missões⁴⁸ - deram impulso inicial a esse processo de colonização. Nesta ocasião houve resistência dos indígenas e, conseqüentemente, surgiram embates entre colonizadores e indígenas.

Em seguida, no ano de 1599, o Governo Metropolitano deu início oficial à colonização potiguar.

Todavia, apenas no ano de 1604, é que teve início a concessão de terras em sesmaria. Nessa ocasião, a família Albuquerque Maranhão foi beneficiada com terras situadas junto ao litoral do estado do RN⁴⁹.

Logo, em primeiro lugar, é possível observar que a colonização estadual apresentou uma expressiva defasagem temporal em relação à colonização nacional, apresentada no capítulo anterior. Ou ainda, a fase da economia estadual ocorre com uma defasagem temporal em relação ao contexto nacional, ainda que tenha a mesma natureza de dominação colonial.

Em 1614, com a intenção de povoar e/ou de colonizar o território, o Estado português formulou o Auto de Repartição de Terras, que nomeava moradores e fixava a extensão territorial a ser ocupada. Nesse mesmo ano, o Governo concedeu 1 (uma) légua quadrada de terras a indígenas pacificados em Missões. Quer dizer, em ambas as situações, foi o Estado que distribuía terras - seja para investidores por ele selecionados, seja para seus aliados indígenas.

Em 1633, teve início o breve domínio holandês sobre o território potiguar, a partir enfrentamento que houve entre aqueles holandeses e os colonizadores portugueses, tendo como

realizar novas culturas, muitas vezes, até, usando as mesmas “covas” dos roçados indígenas (ANDRADE, 1980, p. 53). Além disso, nos Estados do Piauí e do Maranhão, por exemplo, constatou-se igual “ação civilizatória” comandada pelos bandeirantes, “[...] que se haviam dedicado a 'limpar' a região de indígenas” (FERLINI, 1988, p. 167).

⁴⁸ As Missões eram uma ação colonizadora de natureza religiosa, portanto, a serviço tanto da Igreja Católica quanto do Estado Metropolitano. Desse modo, os padres jesuítas missionários buscavam tanto civilizar o índio e/ou ampliar o número de fiéis da Igreja, quanto abrir espaços para ampliação da colonização do Estado português. Veja-se: Santos; Oliveira (2011). Ou ainda, para o caso do RN, sugere-se a leitura da dissertação de Lopes (1999).

⁴⁹ Essa grande propriedade manteve-se nos moldes originários - enquanto fonte de poder e de riqueza - até meados de 1925, segundo Cascudo (1984).

motivo principal, o controle da terra. Logo em seguida, a partir de 1654, os holandeses - fragilizados militarmente - foram obrigados a abandonar as terras potiguares⁵⁰. Com essa saída dos holandeses, o Governo português pôde concretizar o processo de ocupação do sertão semiárido potiguar. Tanto que, entre 1656 e 1663, o Estado colonial português fez a concessão de terras em sesmarias situadas ao longo do leito do atual Rio Piranhas-Açu, àqueles investidores interessados em colonizar e/ou povoar aquelas terras férteis.

Em seguida, no ano de 1672, o Estado organizou um movimento em direção às terras da nascente do Rio Piranhas Açu, a partir da sua foz. O objetivo dessa frente de expansão era a “[...] expropriação de terras e a utilização do trabalho indígena nas fazendas em expansão” (VARGAS, 1987, p. 43). Para tanto, novamente, houve embates com indígenas. A recompensa prometida e posteriormente concedida pelo Estado Metropolitano a esses colonizadores pela vitória contra os índios era o comando sobre terras e/ou honrarias militares.

Desse modo, tanto no RN em geral, como nessa região em especial, no início da colonização e/ou da apropriação e uso de terras, o “[...] poder das armas e a apropriação de terras caminhavam lado a lado” (MONTEIRO, 2000, p.15).

Esse movimento de ocupação ganhou maiores proporções, a partir de 1688, quando emergiu a Guerra dos Bárbaros - um conflito entre os colonizadores e os índios Tapuias (conhecidos pelos colonizadores como “bárbaros”, daí a denominação atribuída a esse conflito). Essa Guerra teve origem a partir do momento em que os indígenas tentaram frear aquele projeto de colonização dos portugueses - em direção às terras do sertão da Capitania do Rio Grande -, que consistia em ocupação de terras mediante a expansão da pecuária, das culturas de subsistência e da extração e envio do sal para a Capitania de Pernambuco.

O final desse conflito armado deu-se em torno de 1713, ocasião em que os índios foram praticamente dizimados e as terras sertanejas passaram para o domínio da Metrópole Portuguesa⁵¹.

Esse processo resultou tanto num aumento na extensão da terra régia, quanto na expansão da forma posse, denominado por Cascudo (1984) de “fome de terras”.

⁵⁰ Veja-se MAIA (1998).

⁵¹ Veja-se Araújo (2007).

Assim segundo Cascudo (op. cit.), antes mesmo do final daquele contencioso, ou seja, a partir de 1695, o Estado português editou as primeiras leis destinadas a demarcar terras que tinham sido tomadas dos indígenas pelos colonizadores. Nessa ocasião, ficou estipulado que uma sesmaria teria o tamanho padrão de 1 (uma) légua de frente por 3 (três) léguas de comprimento⁵². E, entre duas propriedades deveria ficar reservada a extensão de uma légua, a título de terras devolutas, que, posteriormente, foram ocupadas tanto por pequenos quanto grandes colonos, ensejando o surgimento e expansão da forma posse, no território potiguar.

Em outras palavras, esses movimentos indicavam que, no final do século XVII, a terra estava saindo de sua condição de terra indígena para assumir o papel de terra régia e, de modo concomitante, assumindo também a forma posse.

Nesse contexto, situado entre o século XVII e o século XVIII, começaram a surgir colonizadores oriundos dos Estados da Paraíba, de Pernambuco e da Bahia, que, mediante violência, expulsavam moradores originários e/ou posseiros. E, desse modo, passavam a formar e/ou comandar grandes extensões de terras, mediante conflito. Quer dizer, se deu um

“[...] progressivo fenômeno de expropriação de terras que compreendia desde a abolição do uso de áreas comuns, à grilagem e aforamentos em terras públicas que se somavam aos latifúndios existentes. A medição ampliada de forma desonesta, em compras de baixo custo, também se consumava apesar das denúncias que se tornavam vãs na morosidade da justiça” (FERNANDES, 1992, p. 17).

Posteriormente, os expropriadores e/ou “colonizadores”, como não necessariamente viviam naquelas áreas, passaram a arrendar essas terras apossadas. Segundo Cascudo, na região do Vale do Açu (RN), essa forma de acesso ocorreu a partir de 1701, e, ao longo do tempo, apresentou tendência de expansão.

Esse processo permite observar que, também no caso da economia potiguar, há registros de conflitos. Inicialmente, com os indígenas. Em seguida, entre os colonizadores, de onde resultam: concentração, comercialização e arrendamento de terras agrícolas, enquanto formas de acesso que antecederam a fixação legal da compra e venda da terra.

⁵² Légua é uma medida de distância que, no Brasil, equivale a 6.600 m.

Nesse período, ainda, o gado já tinha se adaptado à área sertaneja e se constituía num fator de atração para esses investidores externos que eram interessados em ocupar o interior da Capitania do Rio Grande, que também foi marcado, desde seus primórdios, pela presença do latifúndio. Segundo Clementino (1987, p. 29),

O processo de concessão de sesmarias e valorização econômica da terra mediante uma atividade essencialmente extensiva, como então era a pecuária, condicionaram a formação de grandes domínios territoriais e estabeleceram, assim, as bases da estrutura fundiária na área sertaneja do Estado do Rio Grande do Norte.

No caso específico da economia do Vale do Açu (RN), a partir do início do século XVIII, além da pecuária, do cultivo de subsistência e da extração do sal, passou-se a fazer uso também de produtos derivados dos carnaubais nativos existentes e que condicionavam o cotidiano das populações locais ⁵³. E, após 1750, ocorreu a expansão de fazendas de gado no sertão e que foi comandada por tradicionais senhores de engenho oriundos de Pernambuco e Paraíba, os quais não apenas detiveram a posse da terra, com o desenvolvimento da atividade criatória, como também fundaram um clima de valorização do capital agro comercial - uma prática, até então, já existente na região litorânea, de onde provinham esses colonizadores ⁵⁴.

Segundo acrescenta ainda Cascudo (op. cit.), com base num estudo elaborado pelo professor Hélio Galvão, no período de 1705 a 1785, essa ocupação produtiva da economia sertaneja já vinha atribuindo preços, tanto às mercadorias, quanto à terra. Neste caso, para efeitos práticos, deve-se registrar que os preços estimados por esses colonizadores eram estampados nas escrituras de terras que eram deixadas em herança. Essa foi, pois, a primeira forma de precificação da terra agrícola no Estado do RN, ao qual se tem registro histórico disponível.

⁵³ A designação carnaúba vem de caraná, isto é, cheio de escamas, áspero, arranhento; e, iba, que significa madeira. É uma planta típica do sertão, resistente, e com elevado poder produtivo após o sétimo ano de plantio. Está também muito presente nas várzeas, sobre as margens dos rios. Dela tanto podem derivar produtos da sua planta (como é o caso da lenha, corda, chapéus, papel, etc.) e dos seus frutos (óleo comestível). Cf. Cascudo (1964). No processo inicial de ocupação do território, a carnaúba foi utilizada para construção de casas, utensílios pessoais e caseiros em geral (Melo, 1985, p. 151).

⁵⁴ Nessa sequência cronológica, na segunda metade do século XVIII, surgiram os primeiros registros de existência de problemas produtivos ligados à estiagem, ocasião em que ocorre um descompasso entre o regime pluviométrico/pecuária/agricultura e, em consequência, a atividade econômica existente se destrói, total ou parcialmente. Sobre as secas e as políticas governamentais de combate às secas, na região semiárida nordestina, dentre tantos outros autores, sugere-se a leitura de Carvalho (1988).

Desse modo, no período ligeiramente anterior à edição da LT estadual, a terra podia ser negociada e/ou valorada, pois, tinha um preço. Em outras palavras, a mercantilização da terra (fato econômico) antecedeu a ordenação legal (fato jurídico), que foi datada em 1895, tal como será mostrado a seguir.

Além disso, quer-se insistir aqui no fato de que, a periodização estabelecida para a economia potiguar apresentou uma defasagem temporal em relação à economia brasileira que tanto pôde ser observada nas origens da ocupação das terras norte-rio-grandenses (1599) até a emissão da ordenação fundiária. Isto é, os desenvolvimentos regionais se deram de maneira tardia em relação ao caso que ocorreu no desenvolvimento nacional, uma observação que corrobora com a lei geral formulada por Marx, mencionada anteriormente.

3.2 Registros de comércio de terras (1822/1895)

A economia potiguar, no início do século XIX, contava predominantemente com fazendas autossuficientes que apresentavam baixo grau de comercialização de mercadorias e, ainda, tinham uma pequena importância econômica relativa no contexto da economia nordestina.

Nesse contexto econômico - que sucede a independência do Brasil e antecede a edição da Lei de Terras Estadual (1895) - é importante registrar exemplos de compra e de venda de terras, extraídos da literatura regional disponível. Estes, ainda que sejam esparsos, remetem à tese apresentada no final do item anterior - de que houve uma comercialização de terras antes dessa ordenação legal. Logo, havia uma semente de comercialização da terra agrícola antes mesmo da fixação daquela mencionada LT estadual.

Assim, no caso do Vale do Açu (RN), a família Montenegro, de origem espanhola, ali aportou nos idos do século XIX, proveniente de Pernambuco, e se instalou naquela região por intermédio da chegada de Ovídio de Melo Montenegro que foi designado por Dom Pedro II, em 1822, para ocupar o cargo de Tabelião da Comarca.

Em 1835, Ovídio obteve uma sesmaria de 6 (seis) léguas quadradas, adquirida posteriormente - em 1845 - e que constituiu a origem da Fazenda Itu⁵⁵, que, nas suas origens, tinha uma extensão de 36 (trinta e seis) léguas quadradas. Esse é um primeiro registro histórico que aponta, primeiro, a constituição gradativa, no tempo, da constituição de um latifúndio como característica da ocupação inicial das terras; segundo, porque a aquisição da terra mostra a latência da forma mercantil e monetária de acesso à terra, que foi efetivada meio século antes da edição da LT estadual, que data de 1895.

Em 1845, ainda no âmbito da mesma família, Manoel de Melo Montenegro adquiriu uma segunda fazenda de gado, desta vez do Coronel Antônio da Rocha Pita, então denominada de Fazenda Sacramento. Estas terras deram origem ao atual município de Ipanguaçu (RN) - igualmente situado no Vale do Açu (RN) e que faz divisa com o município de Assú (RN) e que contribuíram para ampliar o domínio territorial dessa família naquela região semiárida.

Um terceiro registro histórico de compra e venda de terra foi efetuado igualmente em período anterior à formulação da LT estadual, deu-se com Manuel Alves Barbosa de Medeiros. Esse comerciante adquiriu terras em 1866, especificamente a propriedade rural denominada Cariri, na localidade conhecida como Oficinas (nomenclatura devida às oficinas de gado) e situada no atual município de Assú (RN)⁵⁶.

De outra parte, desde a perspectiva dos movimentos comandados pelo Governo da Província do RN, houve uma primeira tentativa de regulamentar os limites das propriedades e o acesso à terra, em 1858, quando então foi criada a Repartição de Terras Públicas (RTP). Todavia, esse organismo foi extinto logo após - isto é, em 1860 -, sob a alegação de falta de agrimensores.

Os inventários - elaborados por famílias tradicionais, à época - também se constituem em mais uma fonte de informações sobre as formas de acesso, transferência e valoração da terra agrícola, nesse período. Pois, esses documentos continham uma estimativa de um preço para seus bens materiais em geral, e as terras, em particular. E, desse modo, podiam mensurar suas riquezas materiais que eram deixadas em herança. Além da contribuição deixada pelo professor Hélio Galvão, citado acima, cabe o registro de que, em 1879, inventários disponíveis no município de

⁵⁵ Veja-se: www.ipanguacu.rn.gov.br. Acesso em 17 jul. 2013.

⁵⁶ Eram terras que ficavam na área de várzea do rio Piranhas/Açu e foram adquiridas pelo equivalente a 600\$000 Cf. Melo (1985, p. 159).

Boa Saúde (RN) - situado na região Agreste do Estado -, registravam que a família Silva Sacca, declarava possuir terras em herança, que tinham sido “ ... adquiridas por compra a Francisco Paiva Rocha”, acrescentando-se a isso detalhes locais das terras e os respectivos preços estimados para essa terra ⁵⁷. Então, também nesse caso houve compra e da venda de terra, em períodos que antecederam à edição da LT estadual.

Em 1888, emerge a libertação dos escravos negros. Nesse período, uma família de escravos libertos fugiu da seca, que também abatia o Vale do Açu (RN), indo em direção às terras do atual município de Macaíba (RN), mais próximas da área litorânea, onde, a dificuldade de acesso à água e/ou de sobrevivência era relativamente menor. Segundo ainda relato de um desses retirantes que ocuparam originariamente aquelas terras, o acesso à terra deu-se mediante a compra da terra ocasião em que se formou a Comunidade denominada de Capoeira dos Negros ⁵⁸.

Em seguida, conforme apontam Takeia e Lima (1987:32), no ano de 1893, o secretário de Estado responsável pelos assuntos fundiários elaborou um relatório de trabalho em que chama a atenção do Governador para dois pontos, a saber: a) necessidade de se fazer o registro das terras do Estado; e, em seguida, b) dever-se-ia esclarecer aos proprietários rurais a necessidade de ordenamento da base fundiária. Neste sentido, aquele governante afirmava que “ ... não faltam especuladores que incutam no ânimo do povo ser o registro de terra um laço, uma cilada do Governo para apoderar-se dos seus haveres”.

Quer dizer, em primeiro lugar, no plano local, também foram observadas resistências à ordenação fundiária. E, em seguida, nota-se que a razão dessa resistência se deve à presença de especuladores com terras, no final do século XIX.

Dessa maneira, ainda que tenham sido uns poucos exemplos, não faz sentido atribuir a mercantilização das terras às políticas governamentais relativamente recentes, tal como fez Gomes (2004), quando afirma que, a partir da PGH, “[...] as terras do Vale do Açu passaram a ser demandadas, especialmente, por grandes grupos econômicos, o que fez surgir um precário mercado de terras até então inexistente ...”.

⁵⁷ Consulte-se Souza; Araújo (s/d.)

⁵⁸ Neste caso, o pagamento estipulado foi feito com a entrega de 12 (doze) cavalos precoces cotados ao equivalente à aquisição de uma área de 36 (trinta e seis) quilômetros quadrados. Na atualidade, essa área está muito reduzida, porque alguns de seus moradores originários venderam o quinhão que lhes cabiam nessas terras e foram em direção às cidades próximas. Veja-se Tribuna do Norte (2010).

No mesmo sentido, não tem respaldo na História Econômica Regional atrelar a origem do mercado de terras à ação do grande capital, pós PGH, tal como descrito na citação abaixo:

“ ... foi a presença de agentes do grande capital comprando terras que possibilitou o estabelecimento de um mercado de terras cuja dinâmica jamais tinha sido sequer imaginada para a região. E a ação desses agentes se concentrou exatamente nos municípios de Açu e Ipanguaçu” . (SILVA, 1992:27).

Pelo exposto ao longo deste capítulo reafirma-se que, ao longo da História Econômica Regional, houve comercialização de terras antes mesmo da formação do MTA regional. Esse foi um processo histórico que envolveu tanto os movimentos do Estado (legislação), quanto os movimentos de produção agrícola (mercado), que, juntos, expressaram os interesses mercantis de uma parte do senhoriato rural regional.

Em resumo, entre 1822 e 1895, a economia fundiária do RN continha as seguintes formas de acesso à terra: a) terras indígenas remanescentes e incrustradas na região Oeste do estado, que pelo difícil acesso permitiam a reprodução social do indígena, ainda que em pequenos grupos; b) terras de posse, tanto de pequenos quanto de grandes proprietários; algumas dessas terras tinham sido obtidas mediante transação comercial; c) terras devolutas que invariavelmente não estavam ocupadas e/ou tinham potencial para serem ocupadas; d) um insipiente comércio de terras que era feito com objetivo de formação de patrimônio e/ou reprodução da riqueza material que antecede a publicação da LT estadual, em 1895; e, por fim, e) a origem do MTA no RN data, oficialmente, de 1895, este, mais um exemplo de uma origem tardia - deste fenômeno em relação ao caso da economia brasileira.

3.3 Constituição e desenvolvimento do MTA (1895/1979)

A economia potiguar, ao longo do século XIX, desenvolveu três segmentos produtivos distintos⁵⁹.

O primeiro deles está relacionado com os plantios da cana-de-açúcar, situados na região litorânea.

O segundo segmento é a pecuária, que interiorizou a atividade econômica, sobretudo, nas regiões dotadas de pastagens, tal como foi o caso dos vales úmidos. E, ainda, impulsionou a extração do sal - fator necessário para a consolidação daquela atividade - que ocorreu em núcleos populacionais expressivos para a época, tais como, aqueles contidos nos municípios de Assú, Apodi, Martins, Mossoró, dentre outros, situados no interior do estado. E, enquanto o sal e a pecuária tinha vínculos mercantis e monetários, as culturas de subsistência - mandioca e milho, principalmente - eram responsáveis, majoritariamente, pela reprodução social da população sertaneja, ganhando o mercado apenas de modo marginal.

Por último, a economia algodoeira que também tinha vínculos monetários, seja com o interior, seja com o exterior do território nacional, surgiu em função dos estímulos externos emitidos pelo comércio internacional e que foram anteriormente mencionados. Isto é, uma configuração produtiva que referenda a tese exposta por Furtado (1963), como o principal produto do denominado Complexo Econômico Nordeste.

Assim, o surgimento e a expansão do algodão, no semiárido nordestino, foi possível porque houve uma retração da produção americana - Guerras da Independência (terceira década do século XIX) e, posteriormente, com a Guerra da Secessão dos Estados Unidos da América (EUA) (1860/1864). Desse modo, no período que vai do final do século XVII ao início do século XIX, em razão dessa existência, houve a expansão da produção algodoeira do Nordeste semiárido, que também teria estimulado o comércio de terras agrícolas. Este, por seu turno, teria sido capitaneado por grandes fazendeiros que, em geral, eram economicamente bem-sucedidos.

⁵⁹ Veja-se Andrade (1981).

Todavia, ao final dessas Guerras, havia tendência de recuperação norte-americana, ou ainda, ocorrência de secas no Nordeste brasileiro que, de modo conjunto, provocaram instabilidade na produção algodoeira potiguar. Apesar dessa condição, em muitos momentos, aquela produção algodoeira chegou a superar a importância econômica da cana-de-açúcar ⁶⁰, sobretudo porque pôde se voltar para o mercado interno.

Além disso, essa expansão algodoeira aumentou o grau de integração da economia do semiárido em relação à economia açucareira litorânea, tal como foi explicado por Furtado (1963).

Sob essa base econômica constituída, o Governo do Estado editou a LT estadual, ou seja, a Lei de Terras Públicas nº 81, de 9 de setembro de 1895, e que foi regulamentada pelo Decreto nº 56, de 3 de dezembro de 1895. (TAKEIA; LIMA, 1987, p. 31). Assim, a exemplo do contexto nacional, era o reconhecimento legal da terra enquanto objeto de compra e venda e/ou a fundação legal do MTA potiguar.

O principal foco dessa ordenação jurídica, a exemplo do caso nacional, era regulamentar o acesso às terras devolutas estabelecendo obrigatoriedade de registro, tanto de posses, quanto de propriedades. O Estado deveria, ainda, vender terras desde que o pretendente tivesse recursos para adquiri-las, além de ser necessário constituir moradia e cultivar a terra.

Mas, tal como foi observado para o caso nacional, esse conjunto de intenções não se concretizou. Assim, no início do século XX, a estrutura fundiária continuava desordenada apesar da existência daquela legislação destinada para promover sua normatização. O Estado, então, conhecedor dessa desorganização territorial, buscava intervir, mediante formulação de políticas fundiárias.

Desse modo, “[...] em 1910, o Governador do Rio Grande do Norte assinou contrato com empresas particulares para o estabelecimento de colônias agrícolas em terras devolutas do Estado e marginais em construção ou a serem construídas” (TAKEIA, 1985, p. 95). Com isso, abria a possibilidade de acesso à terra, nos moldes existentes no contexto nacional, que contribuía

⁶⁰ No contexto do Rio Grande do Norte, essa rivalidade - econômica e política - se prolongou até aproximadamente a primeira década da segunda metade do século XX, expresso no embate político conhecido como a transição da oligarquia Maranhão para a política do Seridó, veja-se Spinelli (2010).

para a geração de estímulos à expansão posterior da mercantilização da terra, tal como está fartamente demonstrado na literatura sobre esse tema da colonização.

Em 1915, o Governo do Estado estipulou através da Lei nº 396, de 6 de dezembro, que concederia terras devolutas, desde que estivessem vinculadas à produção agrícola. E, ainda, estabeleceu:

- a) um prazo para registro e uso produtivo de terras; neste caso, sob pena de desapropriação;
- b) limites de extensão territorial;
- c) prazo limite para o uso produtivo das terras cedidas;
- d) os interessados em ocupar terras deveriam demarcá-las, arcando ainda com os custos daí decorrentes, que, à época, eram mais caros do que o custo de aquisição; esse fato se constituía numa barreira à entrada de pequenos produtores;
- e) não haveria mais a possibilidade de regularizar títulos de propriedades com origem nas sesmarias, tendo em vista a série de prazos que foram prorrogados para a regularização das propriedades feitas com base na ordenação legal estadual, em 1895⁶¹.

No ano de 1918, com a edição do Decreto nº 77, o Governo Estadual fixou os procedimentos legais para a concessão de terras⁶².

Em seguida, entre 1921 e 1930, houve a criação de um tributo sobre a propriedade da terra com o objetivo de dividir e/ou dar melhor aproveitamento às terras - principalmente de latifúndios. Para tanto, estabeleceu que esse imposto fundiário fosse estipulado em 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) do valor venal da terra⁶³.

⁶¹ Consulte-se Takeia; Lima, op. cit.

⁶² Tanto a lei, como o decreto, continham basicamente as instruções de que o posseiro teria no prazo mínimo de três anos a obrigação de ter cultivado, no mínimo, 50% da extensão das terras. Além disso, deveria ter essa terra como sua morada habitual. O não cumprimento dessas condições implicava que, no prazo adicional de um ano, o Tesouro Estadual emitiria o título de propriedade ou cancelaria a concessão inicial.

⁶³ Vista desde a atualidade, sua implementação pode ser considerada exitosa, uma vez que teria alcançado um número expressivo de contribuintes (mais de 32 mil) em relação a um total de 5.476 estabelecimentos que tinham sido recenseados, nesse período. (Takeia; Lima, op.cit., p.113).

No ano de 1929, teria sido atribuído ao Governador do Estado mais duas funções relevantes no contexto fundiário local: a) negociar terras devolutas do Estado; b) e convocar proprietários para demarcar suas propriedades⁶⁴.

Então, tal como pode ser visto nesta última intervenção, as políticas governamentais fundiárias, oriundas em nível estadual, além de buscar regulamentar a propriedade privada da terra, orientadas pela LT estadual, acenavam para difundir a forma mercantil de acesso à terra.

Em paralelo, na medida em que a economia agrícola estadual vivia uma fase de expansão - algodoeira, principalmente -, havia impulso para o comércio de terras agrícolas, forma oficialmente aceita pelas autoridades governamentais da época. Nesse sentido, mediante entrevistas, foram obtidos diversos depoimentos de famílias que, nos anos 1920, se deslocaram da região de Caicó para a região do Vale do Açu (RN), mediante compra de terras para desbravar aquelas terras e constituir fazendas que tinham o algodão como seu produto principal.

No caso específico do Vale do Açu (RN) deve-se acrescentar ainda que, além da expansão comercial com terras decorrente da expansão produtiva, há um importante registro histórico de expectativas de valorização de terras rurais. Assim, em 1903, Amorim (2008:18) advertia que, “Terrenos que ainda em 1903 eram adquiridos ao preço de 20\$000 por braça de frente, atingem hoje (1929) o de 250\$000, também por braça. São os terrenos de várzea com carnaubal”. SE os preços de aquisição subiram é porque, primeiro há expectativas de que seu custo de aquisição não supera o valor auferido pelo custo.

No tocante à questão fundiária, ainda nos anos 40 do século XX, em mais uma faceta da política fundiária, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte passou a cadastrar e/ou regularizar os títulos das propriedades de terra, ou seja, uma medida que condiciona a possibilidade de ordenação da base fundiária, até porque exige o estabelecimento dos limites territoriais, e, ao cabo, ordena a ocupação e uso da terra.

A expansão da produção da cera de carnaúba ocorrida sobretudo entre os anos 1930 e 1940, em função de demanda proveniente do mercado externo, valorizou esse produto. E, em

⁶⁴ Apesar dessas tentativas de regulações fundiárias por parte da autoridade estadual, ao iniciar-se a década de 1930, no Estado do RN, ainda eram expressivos os indicadores de concentração da propriedade da terra. Estas eram comandadas pelos agroexportadores: fossem eles produtores de cana-de-açúcar situados na região litorânea, ou ainda, fossem pecuaristas situados na região semiárida.

decorrência, a expansão desse produto estimulou o comércio de terras agrícolas, tanto nesse período, quanto na conjuntura dos anos 1960. (A'RBOSZ, 1986, p. 50).

Nos anos 1970, a chegada da proposta de modernização agrícola, tal como foi relatado anteriormente para o caso nacional, foi possível graças às políticas governamentais de incentivos fiscais e subsídios governamentais.

Essa política gerou dois efeitos contrários. De um lado, agravou a questão fundiária regional, explicitada desde os anos 1960, quando se difundiram as Ligas Camponesas e os Sindicatos Rurais. Estes, que seguiam orientação do clero católico de natureza progressista, porque voltado para a defesa dos trabalhadores rurais, teve maior atuação do que aqueles, no estado do RN. E, de outro lado, teria gerado especulação fundiária com a inserção de grupos econômicos e empresários individuais, junto aos mercados de terras agrícolas locais, tal como foi o caso do Vale do Açu (RN), tendo em vista a construção da BARG.

Desse modo, entre 1970 e 1995, a especulação fundiária teria contribuído, tanto para a manutenção dos elevados graus de concentração da propriedade da terra, quanto para transformar a terra em ativo financeiro (Araújo, 2005).

Em paralelo, ao longo dos anos 1970, a partir da criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vai se notar um aumento na intervenção do Governo na economia fundiária regional.

Segundo Rocha (1997), entre os anos 1970 e 1984, houve a implantação de um conjunto de ações de colonização, regularização fundiária, cadastramento rural e implantação da tributação.

Em seguida, entre 1985 e 1987, no contexto do Plano Nacional de Reforma Agrária e na breve extinção do Incra, fez-se a primeira tentativa de reforma agrária, todavia, sem êxito em face da reação contrária, estampada pelos grandes proprietários.

No momento seguinte, entre 1988 e 1993, não houve intervenção desse organismo, nem no tocante à tentar a efetivação de uma reforma agrária, nem tampouco outro tipo de atividade, vez que haviam obstáculos institucionais para fazê-lo.

Desse modo, somente entre 1993 e 1994, deu-se início a um processo de desapropriações de terras de modo a se constituir assentamentos de reforma agrária. Essas ações

resultaram na formação de 131 (cento e trinta e um) projetos, envolvendo 11.686 (onze mil seiscentas e oitenta e seis) famílias, numa área total de mais de 341 (trezentos e quarenta e hum) mil hectares. Isso ocorreu, de um lado, em função da atuação dos movimentos sociais; e, de outro, porque não houve a histórica resistência colocada pelos proprietários das terras, tal como havia sido observado na década anterior, tanto no contexto nacional, quanto no plano regional. Assim, nesse momento, em face dos valores oferecidos pelo Incra, e, em razão da decadência algodoeira, desfazer-se desse ativo era um negócio vantajoso, mas, apenas para os proprietários.

No geral, na atualidade, ao comprar terras, o Governo estava atribuindo um preço a ela, que, em tese, satisfazia os ofertantes. E, ainda, permitia o acesso à terra, um fenômeno que era demandado pelos movimentos sociais. E, por fim, estimulava o mercado de terras regionais, em praticamente todo o estado do RN, que sofria estagnação desde que houve a decadência da produção algodoeira (e que emergiu nos anos 1980).

Logo, modernamente, tudo indica que a aquisição de terras pelo Estado, a fim de constituir assentamentos de reforma agrária, imprimiu um dinamismo ao mercado de terras agrícolas, até então, paralisado com a decadência da economia algodoeira. E, ainda, precificou a terra em níveis, em média, maiores do que os existentes no mercado, de modo a facilitar a compra e/ou diminuir resistências dos proprietários - estas, tal como ocorria nos anos 1960.

Em suma, reafirma-se que, a formação do MTA regional deu-se ao longo de um processo histórico que envolveu tanto os movimentos do Estado (mediante surgimento de diversos itens de legislação e/ou de ações de política governamental fundiária), quanto em razão dos movimentos da produção agrícola. Juntos, esses dois fatores contribuíram para determinar os níveis de dinamismo dos mercados de terras regionais, tal como se testará no quinto capítulo do presente estudo, a partir do caso do Vale do Açu (RN).

CAPÍTULO 4 IMPACTOS DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL HÍDRICA NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E NA BASE FUNDIÁRIA: o caso do Vale do Açu (RN).

A microrregião do Vale do Açu (Figura 2), objeto do presente estudo, contém a bacia hidrográfica do Rio Piranhas - Açu (Figura 4).

Essa bacia, desde a década de 1930, tem sido alvo de estudos de viabilidade econômica e hidrológica para a edificação de obras hídricas que busquem enfrentar as carências e/ou as instabilidades hídricas regionais, que afetam a oferta de produtos agrícolas.

A primeira tentativa de intervenção governamental hídrica naquela região ocorreu em 1937, - por iniciativa da Inspetoria Federal de Combate contra as Secas (IFOCS) -, que tinha planos de construir um açude público. Essa concepção, porém, não avançou.

No ano de 1954, pelo Decreto nº 36.370, de 21 de outubro, o Governo Federal chegou a idealizar a construção de um açude na localidade de Oiticica para fins de irrigação. Essa ideia, à época, também não vingou ⁶⁵.

Em 1967, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) não somente encomendou um estudo de viabilidade para a construção de uma barragem naquela região, como também contratou estudos de reconhecimento da bacia do rio Piranhas-Açu, a fim de identificar locais que possibilitassem a construção de uma barragem.

No ano de 1971, o Fundo Executivo para a Irrigação e Desenvolvimento Agrícola (GEIDA), organismo ligado ao Governo Federal, elaborou o primeiro plano de irrigação que apontava o Vale do Açu (RN) como área viável para construção de uma barragem. Em decorrência desse fato, em 1972, o DNOCS sugeriu Oiticica II como o local mais adequado para a edificação pretendida.

⁶⁵ A construção da Barragem de Oiticica era, nos anos 1970, um pleito popular. Foi preterida pelas autoridades em prol da construção da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves. A partir de 31 dez 2013 teve suas obras oficialmente iniciadas. Veja-se <http://www.pac.gov.br/obra/8043> Acesso em 4 jan 2014.

Em 1973, esse mesmo órgão divulgou detalhes técnicos do projeto, inclusive, com os nomes dos municípios que integrariam a área a ser alagada.

No ano de 1975, houve a publicação do Decreto nº 76.046 que permitia ao Governo Federal a desapropriação de terras rurais declaradas de utilidade pública, para poder concretizar uma PGH que se materializava na construção de uma Barragem. Ainda nesse ano, foi apresentada a proposta de implantação do Perímetro Irrigado do Baixo-Açu (PIBA) ⁶⁶.

Os prefeitos do Vale, em sua grande maioria, eram favoráveis à construção da Barragem, alegando que essa obra traria desenvolvimento à região (SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL, 1977:32) ⁶⁷. Entretanto, mostravam-se cautelosos com relação aos preços da terra atribuídos por ocasião da ação de desapropriação. Ou ainda, apoiavam uma situação de mudança a nível mais geral, de caráter público, mas, esperavam, ao menos, obter ganhos privados ⁶⁸.

Os proprietários de terras, por sua vez, também apresentaram uma forte oposição ao projeto, pelo mencionado risco que envolvia seus respectivos níveis de riqueza. Além do que, um projeto de colonização e de irrigação pública, tal como a proposta original do projeto governamental, poderia criar um segmento de pequenos proprietários rurais independentes. E que, do ponto de vista do poder local, poderia significar perda de eleitores, enfim, perda do poder de dominação político, em nível local – ao menos, a princípio, pois pode ter extensões em níveis estadual e federal. Talvez, devido a esse tipo de pressão, nascida e capitaneada pelos grandes proprietários locais que não tenha surgido - até os dias de hoje - o projeto de irrigação pública.

⁶⁶ O Perímetro Irrigado do Baixo-Açu (PIBA) está localizado a 33 (trinta e três) km de distância do município de Assú (RN), e fica situado entre este município e o vizinho município de Pendências (RN). Esse projeto consistia, ao menos inicialmente, numa proposta de colonização calcada em irrigação pública. Para tanto, propunha a realização de assentamentos em lotes de 8 (oito) a 10 (dez) hectares. Inicialmente pequeno, tinha a intenção de se expandir até atingir o total de 22 (vinte e dois) mil hectares de área irrigada. Veja-se, a respeito: http://www.dnocs.gov.br/~dnocs/doc/canais/perimetros_irrigados/rn/baixo_acu.htm.

⁶⁷ Naquela ocasião, o prefeito de Alto do Rodrigues, Geraldo Magela, fez a seguinte declaração: “Acho maravilhoso o projeto, mesmo sem saber, até agora, quanto o DNOCS irá pagar por um hectare. Isto é o que mais preocupa a gente”. (SECRETARIA, op. cit. p 33). Esta declaração é importante para vislumbrar a posição do proprietário diante da possibilidade de ganhos advindos da venda das terras para o Estado. Entretanto, quando externada pelo prefeito, passa a ser algo incoerente com o exercício da função - que, desde logo é pública! Ato falho?

⁶⁸ E, a leitura aqui não deve ser feita à luz da ética, mas, dos fatos, ou seja, dos interesses privados versus interesses públicos. Enquanto cidadãos é óbvio supor que preservem seus interesses privados, até porque, faz parte da lógica das relações mercantis. Mas, enquanto prefeitos - em tese - deveriam agir e pensar e declarar posições coerentes com as de um representante do poder público. Portanto, coerentes com o interesse público. E isto, poucos o fizeram.

O diagnóstico elaborado pela sociedade civil do Vale do Açu, acerca da experiência de implantação desse PIBA, externava uma série de preocupações.

As dúvidas existentes - no que diz respeito à implantação desse tipo de inovação tecnológica - eram as seguintes: a) a existência de elevados custos sociais desses projetos, poderia inviabilizá-los, num médio prazo; b) havia a possibilidade de não se gerar tantos empregos tal como estava sendo apregoado, tendo em vista a experiência cearense - anteriormente levada à cabo em período próximo; c) o número de colonos a serem absorvidos pelo PIBA, oriundos de terras expropriadas pelo projeto do DNOCS, poderia ser reduzido, ao contrário do que apregoava o DNOCS, pois as técnicas produtivas eram intensivas de capital; d) as desapropriações para a consolidação do projeto poderiam agravar a perversa estrutura agrária local; e) o valor das indenizações das terras agrícolas a serem desapropriadas poderia ser insuficiente para alocar as famílias desapropriadas, em outra situação produtiva que oferecesse iguais condições de sobrevivência, de modo a evitar problemas de exclusão social; f) por fim, a política hídrica tal como estava sendo proposta poderia gerar impactos ambientais - tal como, a de salinização das áreas de várzea do Vale do Açu (JESSÉ FREIRE, 1979).

Além disso, um dos motivos para a repulsa da população era de que o DNOCS, ao formular o Projeto de Irrigação do Baixo-Açu, não chamou a população para um debate sobre, tanto os detalhes técnicos, quanto as possíveis implicações com as quais a região iria se defrontar. Em razão disso, as lideranças locais - camponeses, sindicalistas, políticos, Igreja, etc. -, moveram uma forte pressão política, tanto a nível local, estadual como federal, contra a realização do Projeto.

Os líderes dos movimentos sociais, diante desse diagnóstico, propuseram uma série de medidas, principalmente junto ao Ministério do Interior, visando reduzir esses impactos negativos que poderiam ser causados com a concretização do PIBA ⁶⁹.

Todavia, as autoridades federais não deram importância a essas demandas e iniciaram a desapropriação das terras ⁷⁰. Com isso, quase meio século após o início da proposta de uma intervenção hídrica na região, as obras da BARG começaram em dezembro de 1979 e

⁶⁹ Consulte-se Aranha e Arbcs (1978).

⁷⁰ O PIPBA foi concebido no âmbito do POLONORDESTE - Programa de Desenvolvimento do Nordeste -, com o apoio financeiro do Programa de Integração Nacional - PIN. A esse respeito, consulte-se PINHEIRO (1991:78).

prolongaram-se até maio de 1983, atingindo proporções territoriais distintas de áreas pertencentes a 4 (quatro) municípios do Vale do Açu (RN), a saber: Assú, Ipanguaçu, Jucurutu e São Rafael.

Essa construção não foi feita sem que houvesse anomalias. Pois, segundo a professora Tereza Aranha, em entrevista concedida em 26 julho de 1995, no dia 15 de dezembro de 1981, houve o desabamento de aproximadamente 600 (seiscentos) metros de areia dos 800 (oitocentos) metros que compunham o maciço central da Barragem.

Com isso, a população dos municípios situados a jusante da futura barragem externaram preocupação quanto à segurança física da obra.

Um técnico do DNOCS contou que esse desabamento implicou na destruição da obra feita até então e um recomeço que implicou em elevação no custo da obra ⁷¹.

Em suma, a economia regional desse Vale, ao sofrer essa intervenção governamental hídrica, supostamente, deve ter gerado impactos, tanto agrícolas, quanto fundiários e que, a partir deste ponto, serão objeto de estudo no presente capítulo, que, por sua parte, está estruturado em seis distintos itens.

Os três primeiros itens fazem uma apresentação da forma como se apresentava a questão agrícola regional.

Desse modo, o primeiro item (4.1) constrói uma breve apresentação de características econômicas selecionadas da região do Vale do Açu (RN), como uma forma de contextualizar entendimento acerca da economia da região de estudo.

O segundo item (4.2) mostra, de maneira sintética, o perfil da produção agrícola regional, de base produtiva do tipo tradicional, estruturada no complexo econômico nordestino - composto pela cultura do algodão mais a pecuária e, por fim, as culturas de subsistência.

O terceiro (4.3) constrói uma discussão sintética dos movimentos observados junto à produção agrícola moderna, isto é, basicamente, a fruticultura irrigada produtora de melão e de banana.

⁷¹ Todavia, apesar dos novos indicadores de segurança, que suportariam terremotos de intensidade igual a 6 (seis) graus na escala Richter, ainda paira no imaginário popular uma possível destruição da parede com sérios riscos para a população. Aqui, tudo indica, a verdade está com o técnico, que, todavia, não conseguiu demover aquela pré-concepção iniciada em 1981, por ocasião da queda da parede da Barragem.

Uma vez concluída a apresentação da questão agrícola regional, a partir do quarto item faz-se a apresentação da questão agrária regional.

De tal modo que, o quarto item (4.4) verifica se em face da mencionada PGH teria havido ou não incidência de ociosidade da terra. Esta, entendida como uma primeira característica de existência de uma questão fundiária.

O quinto item (4.5) descreve e interpreta os impactos fundiários originados das desapropriações de terras que, em geral, agravam as condições de acesso à terra, e, portanto, contribuem para agravar a questão fundiária regional.

Por fim, o item 4.6 enfoca, especificamente, os movimentos do perfil distributivo da propriedade da terra agrícola regional, igualmente em face da presença da PGH. Na mesma medida, se for constatada sua existência ter-se-á identificado o terceiro componente responsável pela presença de uma questão fundiária.

4.1 Caracterização introdutória da área de estudo

A microrregião do Vale do Açu (RN) foi selecionada para realização do presente estudo devido à presença de uma Política Governamental Hídrica (PGH) que, entre 1979/1983, edificou a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves (BARG) e o Perímetro Irrigado do Baixo-Açu (PIBA).

Essa economia regional pode ser contextualizada, inicialmente, com estudo sobre o comportamento do PIB agropecuário, entre 1975 e 1985, pois este é o período que abarca a construção da BARG. Aquele primeiro ano foi selecionado porque é imediatamente anterior à execução daquela PGH; e, este segundo ano porque é o imediatamente posterior à conclusão da BARG (1983).

A Tabela 1, inicialmente, mostra que em 1975 a participação percentual do PIB agrícola municipal de Assú (RN) era superior ao dobro do que era produzido no município de São Rafael (RN) (coluna I). Em 1985, ambos os municípios apresentaram queda nessa participação, todavia, aquela diferença em termos de produção de riqueza se ampliou ainda mais em favor de Assú

(RN) (coluna II). E, ademais, o crescimento deste município foi maior do que o crescimento daquele, fato que colaborou para manter a desigualdade inicial.

Tabela 1: PIB agropecuário municipal - valor adicionado - preços básicos, a custo dos fatores (1.000 R\$ deflacionados com base nos preços do ano de 2000). Participação municipal em relação ao total. Microrregião do Vale do Açu (RN). Anos selecionados: 1975 e 1985.

Municípios	1975		1985		Variação (%). Ano base 1975 = 100
	R(\$)	% (I)	R(\$)	% (II)	
Assú	7.330,68	25,49	9.145,10	21,41	124,75
A Rodrigues	1.271,26	4,42	3.510,55	8,22	276,15
Carnaubais	-381,75	-1,33	9.361,72	21,92	- 2.452,32
Ipanguaçu	6.826,59	23,74	6.664,94	15,61	97,63
Jucurutu	7.198,04	25,03	7.553,71	17,69	104,94
Pendências	3.022,04	10,51	2.728,50	6,39	90,29
São Rafael	3.494,00	12,15	3.742,90	8,76	107,12
Totais	28.760,86	100,00	42.707,42	100,00	148,49

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). IPEADATA.

Logo, em face da PGH, houve uma diversidade de impactos da desapropriação governamental em relação aos valores do PIB agropecuário, entre os dois municípios selecionados para a presente pesquisa e que redundou na manutenção da disparidade intra-regional.

Uma segunda caracterização decorre de observações preliminares, que foram feitas em viagens de campo em torno da penetração do progresso técnico, naquela agropecuária regional. Assim, desde logo, observava-se que, enquanto o município de Assú (RN) tinha passado por um importante processo de modernização agrícola, a economia agrícola de São Rafael (RN) havia mantido um baixo grau de desenvolvimento tecnológico.

Neste último sentido, as observações foram corroboradas pelos dados disponibilizados pelo IBGE (constantes na Tabela 2, apresentada a seguir).

Tabela 2: Indicadores de penetração do progresso técnico no campo. Terras irrigadas (ha). Tratores (unidades). São Rafael (RN). Anos de: 1975 e 1985.

Indicadores	Anos	
	1975	1985
Terras irrigadas (ha)	6,22	43,01
Tratores (unidades)	2	3

Fonte: IBGE. Censos Agropecuários do Estado do RN.

- a) Inicialmente, com base nos dados do município de São Rafael (RN), relativos ao período que vai de 1975 até 1985, observou-se que a prática da irrigação foi inexpressiva nesse município, isto é, a área irrigada que era muito pequena em 1975, e, em 1985, cresceu muito pouco. Isto é, atingiu, em termos absolutos, o equivalente ao tamanho de uma pequena propriedade;
- b) Esse tipo de comportamento dessas duas variáveis pode ser entendido a partir do fato de que, após o alagamento provocado pela BARG, restaram, principalmente, solos mais altos, secos e de baixa qualidade, ao contrário da situação anterior à BARG, quando então predominavam terras de várzeas; por essa razão, os investimentos em técnicas modernas tenderam a ser muito pequenos;
- c) Além disso, essa pequena expansão apresentada pelas terras irrigadas se deve à existência de casos isolados de propriedades cujos proprietários são detentores de maiores níveis de poder de compra e/ou tiveram acesso a incentivos governamentais para introduzir modernidade no processo agrícola. Mais especificamente, trata-se de propriedades que contém áreas de várzeas e que permitem adotar um sistema produtivo moderno, ainda que no município como um todo haja o predomínio da agricultura tradicional;
- d) Em seguida, se está diante de um município que detinha um número irrisório de tratores operando naquela agricultura. As razões para esse tipo de ocorrência são as mesmas anteriormente mencionadas, isto é, solos de baixa qualidade e com alto poder de compactação e baixo poder de compra da grande maioria dos agricultores ali existentes;
- e) Em suma, os fatores limitantes acima mencionados contribuíram para o predomínio da agricultura tradicional, em São Rafael (RN).

No tocante à economia de Assú (RN), ao contrário, é possível verificar que houve um montante de investimentos maior, tanto no tocante às terras irrigadas, quanto em relação ao

estoque de tratores disponível ⁷². (Tabela 3). Desse modo, ainda que partindo de magnitudes pequenas, os percentuais de avanço foram expressivos; pois, entre 1975 e 1985, o total de área irrigada aumentou em quase 4 (quatro) vezes e os números relativos aos tratores apresentaram elevação de, aproximadamente, 9 (nove) vezes.

Tabela 3: Indicadores de penetração do progresso técnico no campo. Terras irrigadas (ha). Número de tratores (unidades). Assú (RN). Anos de: 1975 e 1985.

Indicadores	Anos	
	1975	1985
Terras irrigadas (ha)	281,25	1.009,08
Tratores (unidades)	3	29

Fonte: IBGE, Censos Agropecuários do Estado do RN.

E, no caso da irrigação, deve-se acrescentar que, além da expansão da área irrigada houve uma retração gradativa de formas pretéritas de irrigar (a irrigação por alagamento, por exemplo) em prol de formas mais modernas (irrigação por gotejamento feito através da fertirrigação ⁷³).

Essa expansão de investimentos realizados em tecnologia ⁷⁴ do município de Assú (RN) - diferentemente do município de São Rafael (RN) - se deveu aos seguintes fatores: a) uma maior disponibilidade de solos férteis; b) possibilidade de acesso a incentivos governamentais ⁷⁵; e, finalmente, c) expectativas favoráveis de retorno desse investimento, tal como se pôde constatar, mediante a realização de entrevistas feitas na área de estudo com proprietários rurais e técnicos agrícolas - privados ou governamentais.

⁷² Veja-se, a respeito, fotos 1, 5 e 6 que mostram a Caatinga originária que, no Vale do Açu (RN), pôde ser posteriormente transformada com a difusão da irrigação e das máquinas agrícolas, ao menos onde estas últimas foram adotadas.

⁷³ “A fertirrigação é uma técnica de adubação que utiliza a água de irrigação para levar nutrientes ao solo cultivado. Esta aplicação é feita através do sistema de irrigação mais conveniente à cultura, podendo-se utilizar técnicas como micro-irrigação (por gotejamento ou por micro-aspersão), aspersão (sob pivô central ou convencional), entre outras menos utilizadas. Pode-se aplicar fertilizantes comerciais diluídos em água de irrigação ou certos resíduos orgânicos líquidos ...”. Consulte-se: <http://pt.wikipedia.org/wiki/>. Acesso em 20 janeiro 2013.

⁷⁴ Nesse contexto, ainda, foi possível observar que, após a BARG, foi notório o crescimento do número de casas comerciais especializadas em vender produtos e implementos agrícolas modernos.

⁷⁵ Todavia, conforme depoimentos de técnicos agrícolas que trabalham na região, esse processo de modernização teria ficado restrito a um pequeno grupo de agricultores que teve condições financeiras para obter crédito e incentivos, junto ao Governo. Teria sido, pois, uma modernização seletiva, em função do poder de compra prévio requerido dos demandantes.

Portanto, com base nos critérios de riqueza agropecuária e de inserção do progresso técnico tem-se uma caracterização introdutória acerca da distinção existente entre essas duas economias municipais. Esse fato sugere, pois, que se aprofunde o estudo comparativo acerca dos prováveis impactos decorrentes da PGH, especificamente no tocante às questões agrícola e agrária, tal como será elaborado ao longo do presente capítulo.

4.2 Movimentos da agropecuária tradicional

O objetivo do presente item é estudar a geração de riqueza agropecuária nos municípios selecionados para estudo – Assú (RN) e São Rafael (RN).

Dessa maneira, percebe-se inicialmente que, o comportamento observado na área colhida, tanto de lavouras permanentes ⁷⁶ (Gráfico 1), quanto junto às culturas temporárias ⁷⁷ (Gráfico 2), e nos respectivos valores da produção dessas lavouras, (Gráficos 3 e 4), foi de retração produtiva, nas 3 (três) décadas estudadas e teve início antes mesmo da PGH.

⁷⁶ Segundo o sítio eletrônico oficial do IBGE, lavouras permanentes integram o conjunto formado por culturas de longa duração, que, após a colheita, não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos.

⁷⁷ Segundo, ainda, o IBGE, conforme informações contidas no seu sítio eletrônico, as lavouras temporárias integram o conjunto formado por culturas de curta duração (em geral, menor do que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, aqui incluídas as plantas forrageiras destinadas ao corte.

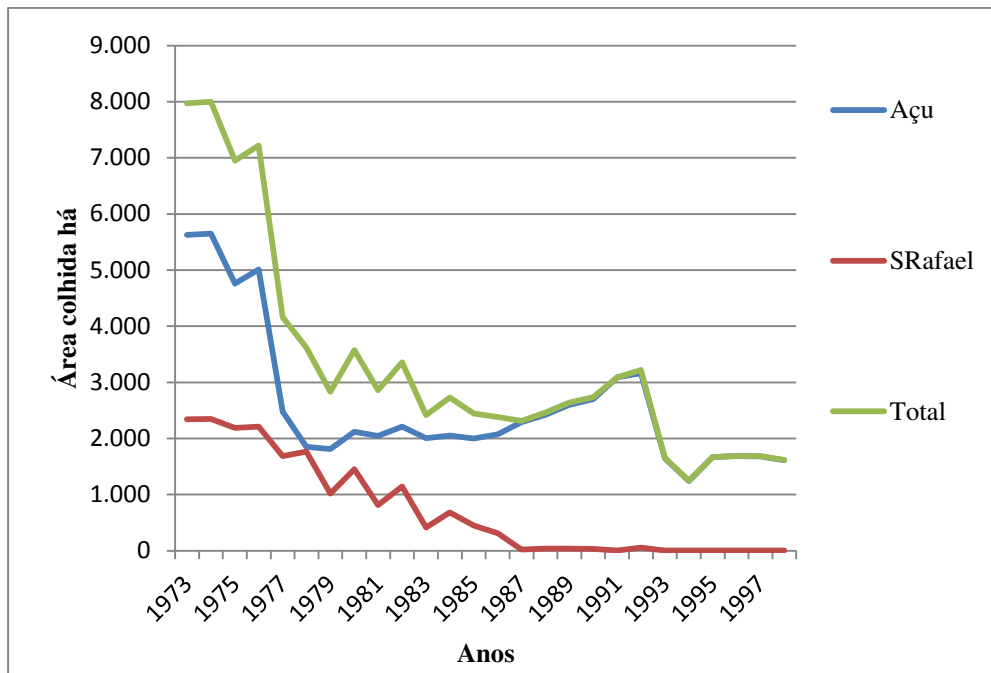


Gráfico 1: Área colhida (ha). Lavouras Permanentes Assú (RN). São Rafael (RN). Total. 1973/1998.
 FONTE: IBGE. IPEADATA.

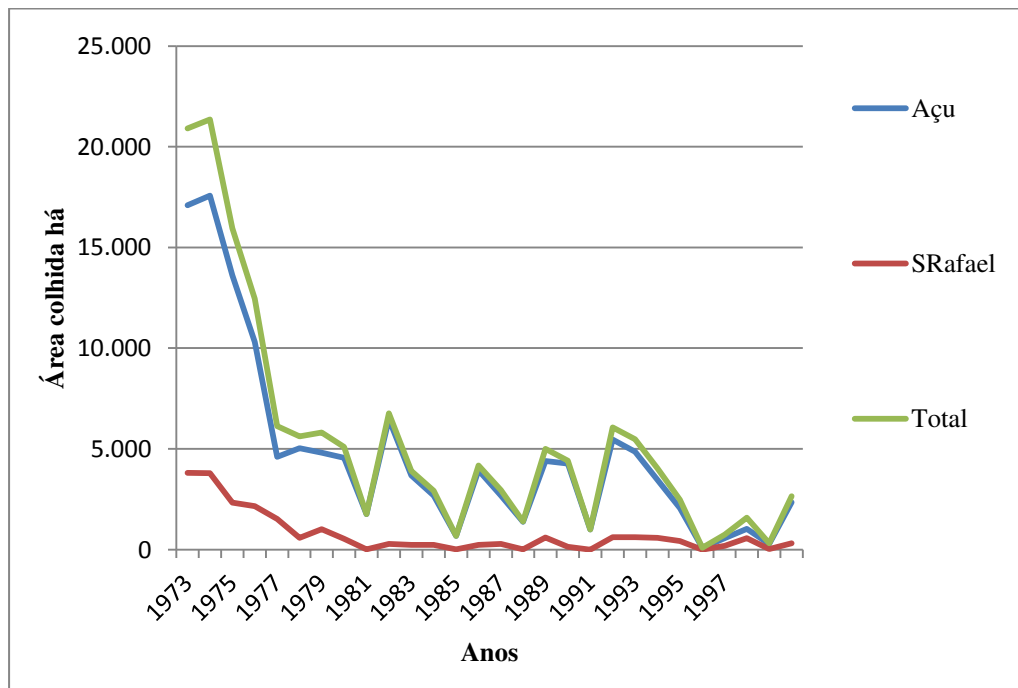


Gráfico 2: Área colhida (ha). Lavouras Temporárias Assú (RN). São Rafael (RN). Total. 1973/1998.
 FONTE: IBGE. IPEADATA.

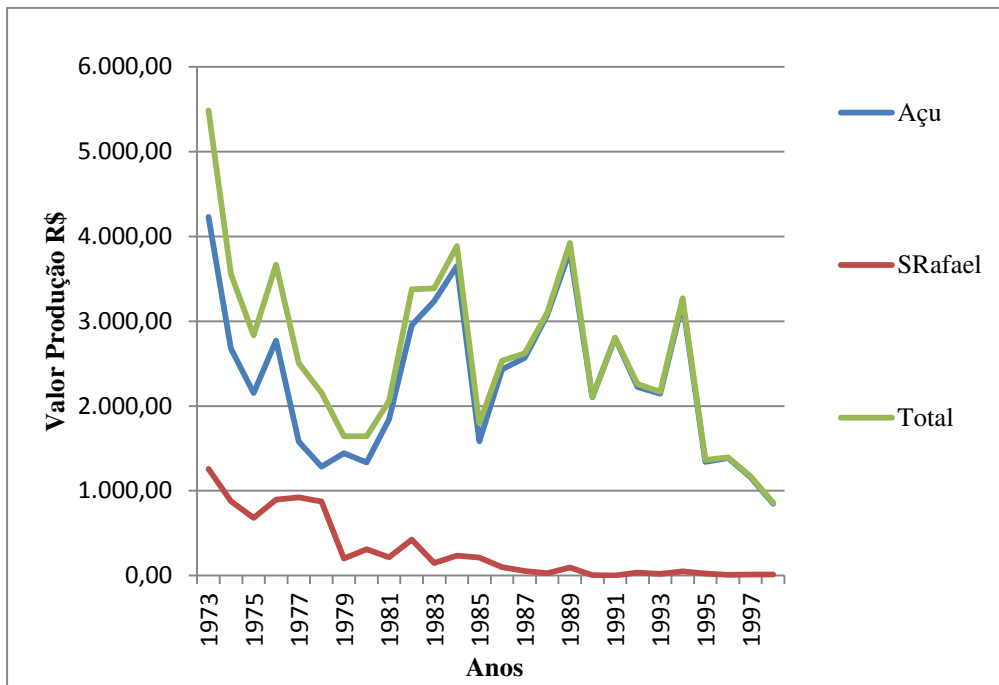


Gráfico 3: Valor da Produção R\$ (mil), do ano de 2000.
 Lavouras permanentes. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998.
 Fonte: IBGE/IPEADATA.

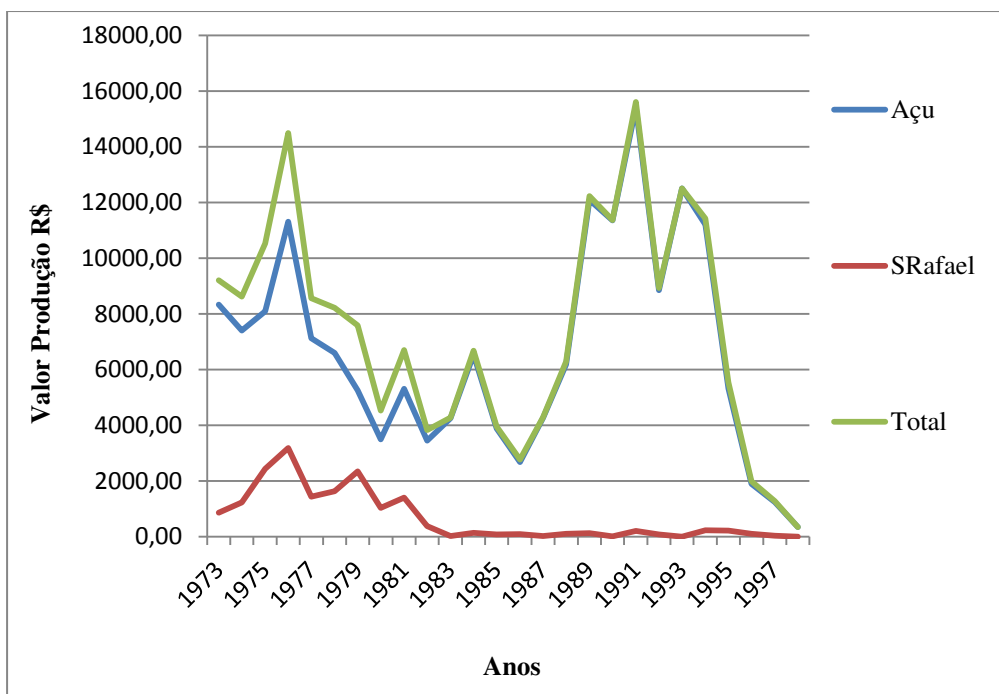


Gráfico 4: Valor da Produção R\$ (mil), do ano de 2000.
 Lavouras Temporárias. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998
 FONTE: IBGE/IPEADATA.

Ademais, a retração da área com culturas permanentes e temporárias foi mais acentuada em São Rafael (RN) do que em Assú (RN), pois, naquela economia, as culturas permanentes praticamente desapareceram em 1987; e, as culturas temporárias já estavam praticamente extintas em 1981, também determinados pelo movimento de intervenção hídrica do Governo Federal (Gráficos 1 e 2). Como decorrência, o valor da produção também se retraiu (Gráficos 3 e 4).

O Gráfico 5, a seguir, apresenta o comportamento do rebanho bovino que, igualmente, revelou uma tendência de queda, nos dois municípios selecionados para estudo. Assim, se for considerado o ano de 1974 (primeiro da série) em relação ao ano de 1998 (último da série histórica), nota-se a ocorrência de queda no volume do rebanho bovino da ordem de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento).

Esse comportamento da atividade criatória deve-se, principalmente, a pressões de custo - que vão desde a estiagem que provoca escassez e encarecimento da ração animal, até o encarecimento de insumos necessários à manutenção da saúde animal. Na medida em que estes aumentos de custos não foram acompanhados por igual aumento na rentabilidade tenderam a provocar uma desistência e/ou abandono da atividade por parte daqueles criadores regionais.

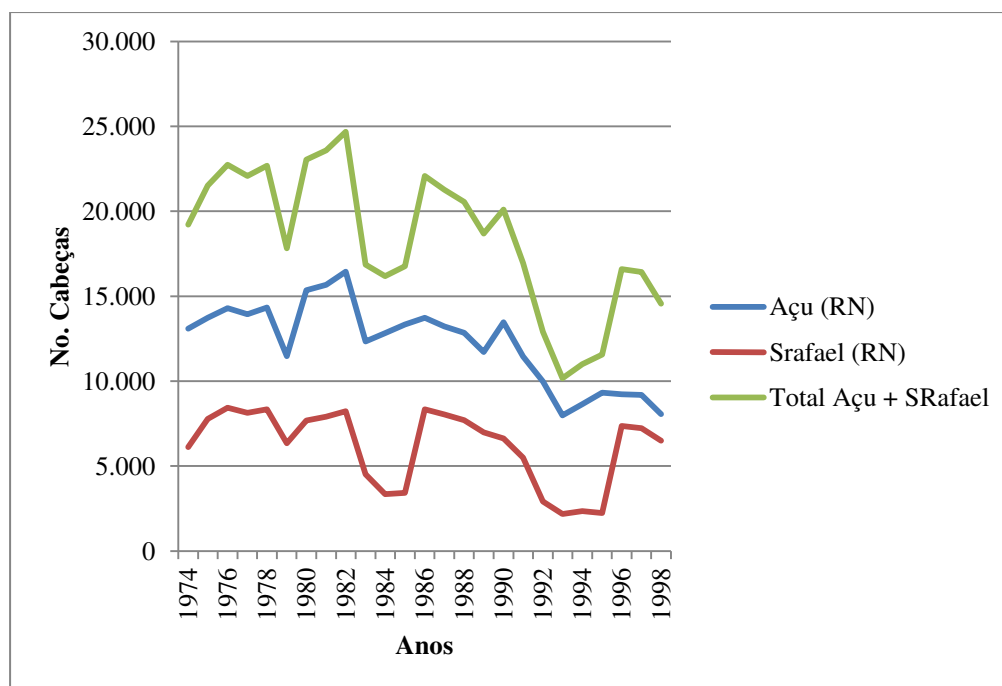


Gráfico 5: Rebanho bovino (número de cabeças)
Assú (RN). São Rafael (RN). 1974/1998.
FONTE: IBGE. IPEADATA.

Em seguida, no caso do algodão - dos tipos herbáceo e arbóreo -, em termos de área colhida, observa-se, igualmente, um comportamento declinante, conforme consta no Gráfico 6, apresentado acima, com base em dados relativos a cada um dos municípios estudados e em seu total, respectivamente. Também neste caso, a exemplo dos demais, a queda antecede a existência da PGH.

As razões para esse gradual desaparecimento desse tradicional produto regional ⁷⁸, no semiárido nordestino, estão, fartamente, exploradas na literatura especializada ⁷⁹, de modo que os dados apresentados só referendam as teses existentes.

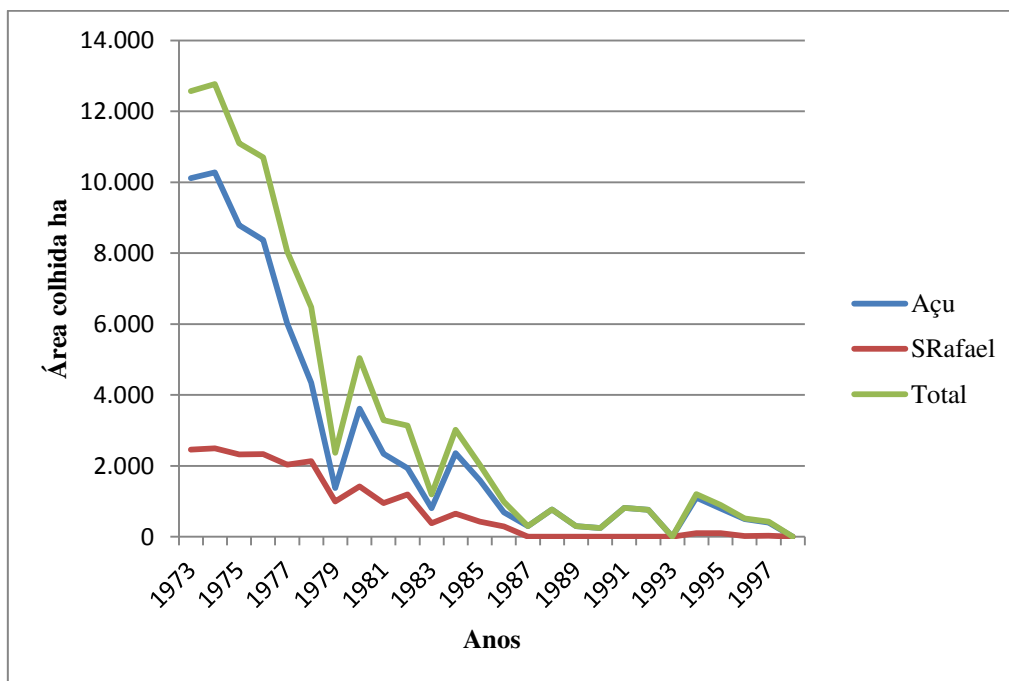


Gráfico 6: Área colhida (ha) Algodão arbóreo e Algodão Herbáceo. Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998. FONTE: IBGE. IPEADATA.

⁷⁸ A partir de 1988 houve desaparecimento do algodão arbóreo. O algodão herbáceo, entretanto, permaneceu cultivado, tal como, até hoje, continua sendo cultivado - ainda que de maneira difusa e em pequena extensão.

⁷⁹ Veja-se, dentre tantos outros, Andrade (1980).

O Gráfico 7, a seguir, aponta para o comportamento de declínio da área total colhida das lavouras de subsistência - feijão, mandioca e milho -, no período 1973/1998, para os municípios selecionados de Assú (RN) e de São Rafael (RN) ⁸⁰.

Em suma, nada indica que a decadência do complexo produtivo tradicional – algodão, pecuária e culturas de subsistência – tenha sido determinada pela PGH. Mas, esta não foi suficiente para recuperar aquela atividade que, mesmo diante dessa intervenção, continuou a apresentar comportamento de retração.

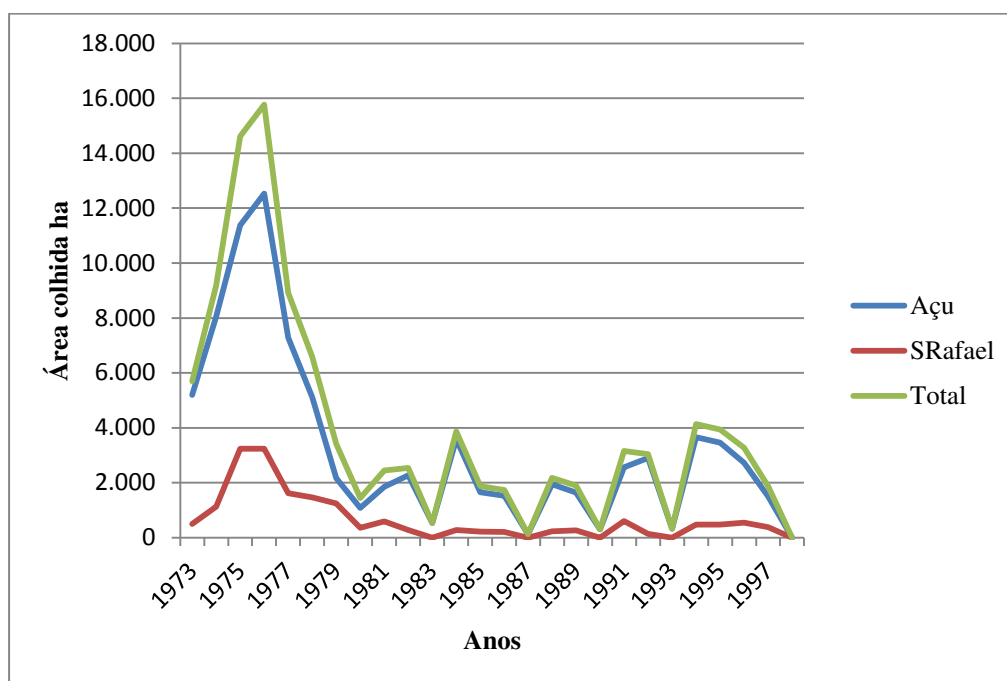


Gráfico 7: Área colhida (ha)
Culturas de subsistência. Feijão, Mandioca e Milho.
Assú (RN). São Rafael (RN). 1973/1998
FONTE: IBGE. IPEADATA.

E, na sequência, com objetivo de completar estudo sobre o complexo econômico regional do Vale do Açu (RN), aborda-se o comportamento da exploração econômica da cera de carnaúba, uma especificidade da economia agrícola do Vale do Açu (RN).

⁸⁰ Nos dias atuais, os produtores familiares, tendencialmente, estão deixando de estar engajados na atividade produtiva para se tornarem “bolsistas” do Governo - pois, sua fonte de renda se tornou a transferência governamental -; na sequência, passaram a ser meros consumidores, vivendo na área urbana das cidades de origem.

Essa atividade econômica teve início no século XX, mais especificamente entre 1940 e 1945, ou seja, durante a da II Guerra Mundial, pois a indústria bélica internacional, da época, demandava cera para servir de insumo para a indústria de isolantes. Nesse período, ainda, a carnaúba tornou-se base de sustentação do poder econômico local e/ou regional. Contudo, a partir dos anos 1970, houve uma gradativa substituição do uso industrial da cera - sobretudo junto às indústrias têxtil, papel, alimentos, cosméticos, farmacêutica e curtume -, por produtos sintéticos que são elaborados a partir do petróleo.

Assim, tal como está estampado na Tabela 4, a seguir, também pode ser observado um quadro de decadência econômica gradativa dessa atividade, seja junto aos municípios componentes da região produtora do Vale do Açu (RN), seja do Estado do RN, entre 1975 e 1985.

Tabela 4: Produção de cera de carnaúba (t). Participação municipal em relação ao total regional. Municípios selecionados da Microrregião do Vale do Açu (RN). Anos selecionados: 1975 e 1985.

Localidade	1975		1985	
	Quantidade (t)	%	Quantidade (t)	%
Assú	149	25,78	19	100,00
Ipanguaçu	272	47,06	0	0
Carnaubais	157	27,16	0	0
V Açu (RN) (I)	578	100,00	19	100,00

FONTE: IBGE. Censos Agropecuários do Estado do RN.

Além disso, a produção de cera de carnaúba no Estado do RN, em 1975 era de 836 (oitocentas e trinta e seis) toneladas. Em 1985 reduziu-se para 153 (cento e cinquenta e três) toneladas, em 1985. Em face desses números, em termos relativos, a participação da produção do Vale do Açu (RN), em termos estaduais, caiu de aproximadamente 69% (sessenta e nove por cento) para 12% (doze por cento), ao longo da década 1975/1985.

Deve-se registrar que, a partir de 1975, teve início um processo de extinção dos mananciais nativos, naquela região do Estado do RN ⁸¹ tendo em vista o desmatamento das

⁸¹ Segundo Albuquerque; Cestaro (1995), na região do Vale do Açu, antes da PGH, havia um estoque de 6 (seis) milhões de árvores em aproximadamente 25 (vinte e cinco) mil hectares, ou, o equivalente a 60% (sessenta por cento) de área plantada, nessa região. Todavia, com a modernização, teve início um processo de desmatamento que produziu uma verdadeira devastação desse manancial existente. Essa destruição, segundo Valencio, teria sido da ordem de aproximadamente 13 (treze) mil hectares

carnaubeiras, provocado seja pelas desapropriações governamentais, seja pelas aquisições de áreas destinadas à introdução da fruticultura irrigada emergente, que explicam aquela decadência numérica da produção. E, o desaparecimento da carnaúba significou o fim de uma fase histórica daquele contexto econômico regional (CRUZ, 1995).

Desse modo, se a retração do complexo gado/algodão/subsistência não está relacionada com a PGH, no caso da carnaúba, deu-se o contrário, pois, a iniciativa privada e a intervenção governamental contribuíram diretamente para que houvesse uma redução na produção da cera.

Com isso, surge a seguinte pergunta de pesquisa: a emergência do complexo econômico moderno, propiciado pela presença da PGH, teria gerado riqueza agrícola suficiente para reverter esse quadro de decadência da agricultura tradicional?

Para responder a essa indagação, a seguir, o estudo trata do comportamento da produção agrícola desse segmento emergente - fruticultura irrigada.

4.3 Comportamento da agricultura irrigada

A modernização agrícola, na economia do Vale do Açu (RN), se concretizou com a constituição de uma agricultura irrigada, estruturada num “processo de produção tecnologicamente avançado” que contava com maior especialização e diversificação da produção agrícola ⁸². Segundo Silva (1989, p. 43), a mudança na base produtiva “[...] pode ser, indubitavelmente, tomada como o divisor de águas da história da agricultura, no Vale do Açu”.

Essa nova forma de produzir ⁸³ se voltou para cultivos de ciclo produtivo curto. Estes, se constituem numa imposição da lógica de acumulação de capitais, e produzem muito mais em

de caatinga e/ou 6 (seis) mil hectares que continham carnaúba. Além disso, a constituição do PIBA destruiu mais 3 (três) mil hectares de caatinga e 4 (quatro) mil hectares de carnaubal.

⁸² O conjunto de frutas introduzidas e/ou produzidas na região estava composto por: acerola, goiaba, mamão, manga, maracujá, melancia, uva, banana, e melão. Desse conjunto, apenas estes dois últimos produtos adquiriram uma expressividade maior - seja pelo critério da área cultivada, seja pela extensão produzida, ou ainda, do valor da produção.

⁸³ Esse novo melão encontrou no Vale do Açu (RN) condições ideais de plantio, ou seja, níveis ideais de precipitação pluviométrica anual; níveis de temperaturas elevadas; alta luminosidade, e, por fim, clima seco - todos, condicionantes favoráveis ao bom desempenho de sua produção. Ademais, uma reduzida incidência de pragas facilitou - de igual modo - a implantação e/ou difusão da cultura em vista de baixos custos de cultivo.

menos tempo, até porque apresentam um número maior de ciclos produtivos e trabalham com maiores dosagens de modernização agrícola. Nessas condições, promove uma rotação mais rápida do capital aplicado e/ou tende a apresentar maior rentabilidade econômica. Concretamente, no Vale do Açu (RN), o surgimento do melão moderno em substituição ao melão do tipo originário (“melão caboclo”) permitiu a produção de 3 (três) ou até 4 (quatro) safras/ano contra apenas 1 (uma) do tipo tradicional.

Assim, com base nos dados disponibilizados para o município de Assú (RN), procede-se à análise do comportamento da produção irrigada do melão - em termos de área colhida e produção obtida - conforme consta no Gráfico 8, a seguir.

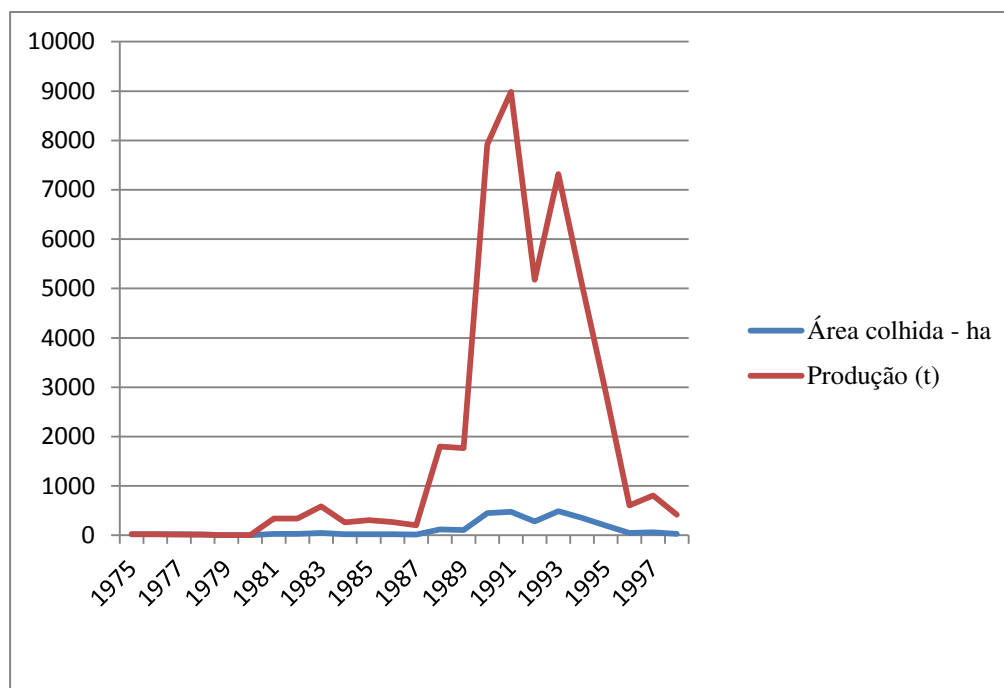


Gráfico 8: Área colhida. Produção (t). Melão.
Município de Assú (RN). 1975/1996
Fonte: IBGE.

Esses dados apontam que:

- A área cultivada e a produção de melão, no município de Açu (RN), apresentaram ligeira ascensão, a partir de 1987, por influência da inserção da modernização que teve como

base a PGH; todavia, houve um rápido esgotamento dessa evolução e esses totais retrocederam, em 1998, a níveis que existiam antes da edificação da BARG;

- b) Para acompanhar esse tipo de movimento dessa realidade, a partir do comportamento das empresas que ali se estabeleceram, à época, observa-se que as principais empresas produtoras de melão sediadas na região de Assú/Mossoró - nomeadamente, as fazendas Maísa, São João, Viva Agroindustrial, Finobrasa e Frunorte no período entre 1983 e 1994, -, apresentaram um expressivo crescimento da produção da ordem de 10 (dez) vezes (SANTANA, 1995)⁸⁴;
- c) Nesse conjunto, a principal empresa especializada na fruticultura moderna do Vale do Açu (RN) - Frunorte -, especializada em, contribuiu de modo bastante significativo, tanto para essa rápida ascensão, quanto para a fase de retrocesso da produção; neste caso, justificou sua decadência e posterior fechamento alegando elevados custos de produção⁸⁵;
- d) Todavia, a partir daí, apresentaram queda na produção;

Em resumo, malgrado o esforço das políticas governamentais - tanto hídrica, como a política de incentivos fiscais e de concessão de subsídios - a agricultura irrigada do melão não conseguiu se firmar, nem tampouco reverter a crise instalada na economia tradicional, tal como apregoavam documentos oficiais e a literatura regional.

Com isso, deu-se a instalação de um modelo agrícola “exportador de água” e de vigência curta. Pois, ao exportar frutas - que contém um elevado teor de água -, de um lado, contribui para criar e/ou elevar a “escassez” de água na região produtora (NE semiárido); e, de outro, simultaneamente, atua em favor da redução dessa mesma escassez hídrica nas regiões importadoras (Europa, principalmente)⁸⁶.

⁸⁴ A disponibilidade hídrica se constituiu num fator de atração dos capitais ali investidos; em seguida, os atrativos naturais - temperaturas elevadas, alta luminosidade e clima seco -, que reduzindo a incidência de pragas, favorecem o cultivo de frutas; além disso, pela possibilidade acesso às políticas governamentais de crédito e de assistência técnica, que estimularam a introdução e/ou difusão de inovações tecnológicas, mudanças nas relações de trabalho e nas relações comerciais com os mercados - interno e externo; e, por fim condições propícias de comercialização e/ou acumulação privada. (REYDON et al, 1988; PINHEIRO, 1991).

⁸⁵ Este tema ainda não foi devidamente elucidado para a opinião pública do Vale do Açu (RN), merecendo, pois, um estudo mais detido sobre ele.

⁸⁶ A agricultura irrigada moderna, implantada no semiárido nordestino, via de regra, exporta água. Veja-se, o caso do tomate irrigado, na região do Seridó norte-rio-grandense, município de Cruzeta (RN) - uma região muito seca - que, todavia, igualmente exporta água. Consulte-se, para tanto, Medeiros (2006).

Por fim, num quadro em que houve o desaparecimento gradual da agricultura tradicional e em que a agricultura moderna não conseguiu se instalar, espera-se, em decorrência, que haja um volume expressivo de terras ociosas, tal como o presente estudo propõe verificação, no próximo item.

Com essa perspectiva de estudo, adentra-se no tratamento de caracteres relativos à questão fundiária regional.

4.4 Ociosidade da terra agrícola

A existência da ociosidade da terra agrícola, na economia brasileira, nos dias atuais, pode ser vista como uma manifestação da existência de uma questão fundiária no campo. (REYDON, 2011).

Assim, na economia do Assú (RN), os dados contidos nas Tabelas 5 e 6 mostram que, entre 1975/1995, os percentuais de uso da terra apresentaram uma tendência cíclica, onde, imediatamente após a BARG houve uma pequena expansão das terras irrigadas, todavia, que caíram na década seguinte, como reflexo da decadência da fruticultura irrigada, anteriormente mencionada.

Com isso, a PGH elevou o uso da terra apenas de modo transitório, pois, continuaram a ser elevados os percentuais de ociosidade da terra nessa base fundiária. Em termos numéricos vem que, as terras utilizadas, nessas duas décadas, não chegaram a superar a casa dos 20% (vinte por cento) do total do território municipal.

Tabela 5: Totais de terras em uso (ha) e de terras ociosas (ha). Percentuais de uso e de não uso da terra agrícola em relação aos totais. Assú (RN). Anos: 1975, 1985, 1995/6.

Terras	Ano/%					
	1975	%	1985	%	1995/6	%
Em uso (I) (ha)	8.576	13,16	18.117	19,59	6.897	16,40
Não uso (II) (ha)	56.585	86,84	74.342	80,41	35.152	83,60
Total	65.161	100,00	92.459	100,00	42.049	100,00

Fonte: Apêndices 3 e 4.

Em seguida, observa-se o caso do município de São Rafael (RN), essa ociosidade foi ainda maior, pois, os percentuais de uso - tanto antes, quanto após a edificação da BARG -, além de baixos se situaram em torno de uma terça parte dos totais relativos ao município de Assú (RN). E, neste caso de São Rafael (RN), principalmente, a desapropriação contribuiu para elevar, em termos relativos, o total de terras altas e secas, que inviabilizam o cultivo agrícola e/ou tende a elevar o grau de ociosidade da terra.

Tabela 6: Totais de terras em uso (ha) e de terras ociosas (ha). Percentuais de uso e de não uso da terra agrícola em relação aos totais. São Rafael (RN). Anos: 1975, 1985, 1995/6.

Terras	Ano/%					
	1975	%	1985	%	1995/6	%
Em uso (I) (ha)	2.923	6,90	1.620	7,53	1.360	5,89
Não uso (II) (ha)	39.448	93,10	19.902	92,47	21.723	94,11
Total	42.371	100,00	21.522	100,00	23.083	100,00

Fonte: Apêndices 5 e 6.

Em suma, os dados disponíveis mostraram que os percentuais de uso da terra agrícola, tanto no caso do Assú (RN), quanto relativo ao caso de São Rafael (RN), tanto antes, quanto depois da edificação da BARG, mostraram-se muito pequenos. Ou, de modo similar, os níveis de ociosidade da terra mostraram-se expressivos e relativamente estáveis, naquela região, ao longo do período 1975/1995.

Na continuidade do trabalho observa-se que uma causa adicional para a existência de ociosidade da terra agrícola naquela região foi provocada pela PGH. Pois, para formar os estoques hídricos da BARG, o DNOCS desapropriou, conforme está mostrado na Tabela 7, abaixo, aproximadamente o dobro de terras necessárias para formar o lago da BARG.

Tabela 7: Área inundada (ha). Percentuais de área inundada em relação aos totais. Área desapropriada (ha). Percentuais de área desapropriada em relação aos totais. Percentuais relativos da área inundada (ha) em relação à área desapropriada (ha). Municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN). Período: 1979/1986.

Municípios	Área inundada (ha) (I)	%	Área desapropriada (ha) (II)	%	(I)/(II)
Assú	2.846	22,75	5.718	21,70	49,77
São Rafael	9.665	77,25	20.636	78,30	46,84
Total	12.511	100,00	26.534	100,00	47,15

FONTE: Fernandes (1992)/DNOCS.

Além disso, dos totais de área desapropriadas e/ou inundadas, o município de São Rafael (RN) participou com cifras expressivas e próximas de 80% (oitenta por cento) dos totais de área atingidas e situadas nesses dois municípios.

Ademais, alguns entrevistados sugeriram que essa magnitude desapropriada e muito elevada se fez, não por “incompetência técnica”, mas, por pressões do senhorio rural local que, à época, diante da possibilidade de implantação da PGH, viu uma oportunidade para transformar o ativo terra ociosa em terra valorizada e em liquidez.

Assim, supõe-se que o DNOCS desapropriou muito mais terra do que o necessário com o objetivo de beneficiar os proprietários. Estes, desse modo, concretizaram um ganho monetário, em face daquela intervenção. Ao contrário, portanto, daqueles agricultores que desejavam ficar naquele local que foi obrigado a dar lugar à BARG, ainda que em condições distintas das originárias e que nem receberam nem casa (como os proprietários urbanos), nem dinheiro - este, relativo à indenização, no caso do proprietário ter discordado do valor estipulado por aquele organismo governamental.

Por fim, é possível acompanhar o comportamento específico do uso produtivo da terra que foi praticado pelas grandes empresas do setor de fruticultura irrigada e que se estabeleceram naquela região, após a edificação da BARG, tal como no caso dos municípios de Assú (RN) e de Mossoró (RN).

Assim, a partir de uma amostra de grandes empresas – extraída da literatura regional - que se estabeleceram nessa região (Tabela 8), com o objetivo de implantar a fruticultura irrigada, observou-se que:

- a) O total de área irrigada por essas empresas selecionadas, em relação ao total de área possuída, se restringia a aproximadamente 13% (treze por cento) de uso da terra; portanto, um indicador de uso da terra muito baixo; logo, um expressivo percentual de estoques ociosos e/ou especulativos de terras junto a esses espaços empresariais de modernidade;
- b) Em nível específico de empresa observou-se uma forte concentração da área comandada por uma única empresa - Mossoró Agro Industrial S/A (Maisa) -, que se instalou no município de Mossoró (RN); em 1995, essa empresa irrigava aproximadamente 9% (nove por cento) do total de área possuída;

Tabela 8: Área irrigada (ha) e área possuída (ha). Percentuais de área irrigada e de área possuída em relação ao total. Percentual de área empresarial irrigada em relação à área empresarial total possuída (%). Principais empresas de fruticultura do Polo Assú-Mossoró (RN), 1995.

Empresas	Área (ha)				
	Irigada (ha) (I)	%	Possuída (ha) (II)	%	(I)/(II) (%)
Maisa	3.200	44,41	35.000	61,14	9,14
Viva Agro Indl.	326	4,52	6.000	10,48	5,43
Finobrasa	930	12,91	5.400	9,43	17,22
Frunorte	2.500	34,69	10.000	17,47	25,00
P. S. Nordeste	250	3,47	850	1,48	29,41
Total	7.206	100,00	57.250	100,00	12,59

Fonte: SANTANA (op. cit.); SILVA, 1999.

- c) Em oposição, a empresa que detinha a menor extensão de área (P. S. Nordeste) era a que relativamente mais utilizava área irrigada, isto é, aplicava essa técnica moderna em aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) da área possuída (ha);
- d) A principal empresa do Vale do Açu (RN), Frunorte, irrigava um quarto do seu total de área, se constituindo no segundo maior percentual irrigado daquela amostra; entretanto, por dedução, há que se registrar a presença de três quartas partes do total das terras possuídas, em ociosidade.

Portanto, a ociosidade esteve, igualmente, presente junto a empresas modernas.

Logo, pelos critérios de análise utilizados, deduz-se que há uma ociosidade da terra agrícola que se configura como uma primeira característica da existência de uma questão fundiária regional. Ou ainda, ociosidade para efeitos de especulação, tal como sugerido pela literatura especializada. (Reydon,1992).

No próximo item, em complemento, faz-se um estudo sobre os impactos provocados pelas desapropriações de terras, nos municípios de Assú (RN) e São Rafael (RN), e que estiveram a cargo do DNOCS.

4.5 Impacto fundiário das desapropriações

O Vale do Açu (RN) se deparou com desapropriações fundiárias, tanto em face da edificação da BARG, quanto em relação à construção do PIBA. Para tanto, esclarece-se que, enquanto as terras desapropriadas em Assú (RN) foram destinadas ao PIBA, as terras desapropriadas em São Rafael (RN) passaram a compor a BARG. E, em face dessas obras hídricas, as terras originárias existentes, uma vez desapropriadas, tornaram-se - legalmente - terras federais. O Departamento Nacional de Obras contra as Secas (DNOCS) foi o órgão governamental executor, tanto da desapropriação das terras originárias, quanto da administração posterior das obras que ali foram edificadas.

Nesse contexto, em primeiro lugar, aborda-se o impacto da área desapropriada em relação às áreas dos municípios selecionados para estudo.

A Tabela 9 a seguir mostra inicialmente que o município de Assú (RN) tinha área territorial muito maior do que o município de São Rafael (RN) (coluna II) e foi relativamente muito menos atingido pela desapropriação (coluna I). O mesmo ocorre no tocante aos impactos da área desapropriada em relação aos totais de área de cada município (coluna III).

Tabela 9: Área desapropriada (ha) (1979). Área Municipal (ha) (1970). Percentuais da área desapropriada em relação ao total. Percentuais de área municipal em relação ao total. Assú (RN) e São Rafael (RN). Percentuais da área municipal desapropriada em relação à área municipal.

Município	Área desapropriada (ha) (I)	%	Área Municipal⁸⁷ (ha) (II)	%	(III) = (I)/(II) (%)
Assú	1.427,90	4,91	151.000	77,32	0,95
São Rafael	27.676,80	95,09	44.300	22,68	62,48
Total	29.104,70	100,00	195.300	100,00	14,90

FONTE: Cartórios de registro de imóveis de Assú (RN) e de São Rafael (RN); IPEADATA/IBGE.

Em seguida observa-se que, São Rafael (RN) foi mais afetado do que Assú (RN). Pois, com base nos dados relativos ao número de imóveis e a área desapropriada, observa-se que em Assú (RN), o número de imóveis desapropriados representou aproximadamente 8% (oito por cento) do total e a área desapropriada foi de aproximadamente 5% (cinco por cento), do total desapropriados nesses dois municípios. Em oposição, em São Rafael (RN) esses números foram relativamente mais expressivos, tanto em número como em área desapropriadas, tal como está mostrado a seguir.

Tabela 10: Número e área (ha) de imóveis desapropriados. Percentuais municipais em relação aos totais. Municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN). 1973/1986.

Município	Imóveis desapropriados			
	Número	%	Área (ha)	%
Assú (I)	46	8,11	1.427,90	4,91
São Rafael (II)	521	91,89	27.676,80	95,09
Total	567	100,00	29.104,70	100,00

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis.

Além disso, a magnitude dessa ação aponta os impactos sobre os distintos extratos de área desses imóveis desapropriados, a partir de dados cartoriais inéditos coletados dos respectivos Cartórios Municipais, no período 1973/1986.

⁸⁷ Dados relativos à extensão territorial registrada em 1970, portanto, antes da execução da PGH. Veja-se IPEADATA (www.ipeadata.gov.br).

Tabela 11: Número e área (ha) dos imóveis desapropriados, segundo estratos de área. Percentuais dos extratos em relação ao total. Assú (RN). 1973/1986.

Estratos Área (ha)	Imóveis			
	Número	%	Área (ha)	%
0 - 10	1	2,17	189,20	13,25
10 - 50	37	80,43	912,80	63,93
50 - 100	3	6,52	105,80	7,41
100 - 500	1	2,17	150,70	10,55
500 e +	4	8,70	69,40	4,86
Total	46	100,00	1.427,90	100,00

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis.

Assim, a Tabela 11 mostra que, 89% (oitenta e nove por cento) do total de imóveis desapropriados, estavam contidos nos estratos de área de até 100 hectares. Isso representava aproximadamente 85% (oitenta e cinco por cento) do total de área desapropriada, nesse município. Esses imóveis estavam situados na área de várzea do Rio Piranhas Açu e, assim, foram destinados a compor uma pequena parte da área pertencente ao PIBA.

Na sequência, no tocante ao município de São Rafael (RN), tal como está mostrado na Tabela 12, 92% (noventa e dois por cento) de imóveis desapropriados eram pequenos (até 100 hectares) e totalizaram aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) da área total desapropriada. Este, um percentual muito próximo daquilo que afetou os grandes imóveis (aproximadamente, 39 % - trinta e nove por cento), mas, superior aos totais desapropriados dos médios imóveis (de 100 a 500 hectares), isto é, 26% (vinte e seis por cento) do total.

Tabela 12: Número e área (ha) dos imóveis desapropriados, segundo estratos de área. Percentuais dos extratos em relação ao total. São Rafael (RN). 1973/1986.

Estrato Área (ha)	Imóveis			
	Nº	%	Área (ha)	%
0 - 10	225	43,19	886,70	3,20
10 - 50	202	38,77	4.704,20	17,00
50 - 100	53	10,17	4.066,20	14,69
100 - 500	37	7,10	7.288,50	26,33
500 e +	04	0,77	10.731,20	38,77
Total	521	100,00	27.676,80	100,00

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis.

Assim, esses resultados contrariam o que foi apregoado pelo senso comum local, à época, dizia que apenas os pequenos produtores rurais tinham sido atingidos pela desapropriação.

Além disso, é importante relembrar que foi o Estado que comandou essa expulsão dos agricultores de suas terras originárias. Então, neste caso, em sentido oposto ao que propunha Polanyi, o Estado brasileiro agiu como um verdadeiro “moinho satânico”, pois, expropriou e provocou uma desorganização da base fundiária regional.

Essa intervenção, ainda, mudou a vida de uma parte expressiva da grande maioria dessa população desapropriada, na medida em que sacou dela sua principal referência de vida: a terra.

Nos termos de Marx, o Estado provocou uma separação dos produtores familiares de seu principal meio de produção, ao expurgá-los de suas terras.

Esse Estado, pois, diferentemente do que supuseram Polanyi e Braudel, não orientou os rumos desses desapropriados. Pois, ao revés, destruiu o que havia e, contribuiu para o desaparecimento da atividade agrícola local e/ou contribuiu para elevar a ociosidade da terra, e, com isso, agravou a questão fundiária regional.

Portanto, a desapropriação foi um ato de força “legalizado” pelo Estado e realizado em nome do progresso econômico, que se manteve restrito a um pequeno grupo de empresários, que adotaram inovações tecnológicas. Essa modernização, todavia, se manteve em breve tempo, porque as empresas faliram.

Quer dizer, esse insucesso empresarial privado onerou o gasto público, previamente realizado.

A literatura regional registra, ainda, o uso de “métodos idílicos” utilizados pelas empresas instaladas, efetuado logo após a realização da BARG, que deslocou habitantes originários. Assim,

Quando a localização das pequenas propriedades impedia a expansão horizontal das empresas, estas utilizavam diferentes métodos para forçar os pequenos proprietários a lhes venderem as terras. Entre tais métodos, o mais usual era o de ilhar a propriedade, interceptando as vias de acesso à propriedade com plantações, ou simplesmente destruindo as estradas. Outro motivo que forçava os proprietários a venderem suas terras era a grande quantidade de inseticida depositada sobre as pequenas propriedades pelos aviões das grandes empresas, envenenando pessoas, animais, etc. (BONETI, 2003, p.124).

Logo, tanto os movimentos que ampliaram a ociosidade da terra, quanto estes movimentos de desapropriação, provocaram alterações na distribuição da terra em nível regional, tal como vai se verificar, a seguir.

4.6 Distribuição da propriedade da terra

A literatura especializada, no estudo da distribuição da propriedade da terra, seja no caso brasileiro (por exemplo, Hoffmann; Ney, 2010), seja no Estado do RN (veja-se França; Medeiros, 2002), chama a atenção para os elevados níveis de concentração existentes, em ambos os casos.

Essa magnitude pode ser apontada em termos de Coeficiente de Gini ⁸⁸, tal como está mostrado na Tabela 13, abaixo.

Tabela 13: Coeficiente de Gini. Brasil. Estado do Rio Grande do Norte. Anos: 1978, 1992 e 1998.

Unidade de análise	Coeficiente de Gini/Ano		
	1978	1992	1998
Brasil	0,854	0,831	0,843
R G Norte	0,777	0,747	0,766

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)/Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Em primeiro lugar, nota-se que para o caso brasileiro, a concentração de terras se mostrou elevada e relativamente maior do que a concentração esboçada para o caso potiguar, no período analisado (1978/1998).

O presente estudo, de modo semelhante, voltado para os municípios selecionados de Assú (RN) e de São Rafael (RN) ⁸⁹, mostrado na Tabela 14, contata que, em face da vigência da

⁸⁸ O cálculo daquele coeficiente trabalha com números que variam de zero a um. O valor zero representa a situação em que todos teriam a mesma quantidade de terra; no caso oposto, em que o valor é um (ou cem), apenas um proprietário seria aquinhado com o comando sobre toda terra mensurada. E, em decorrência, situações em que esse número é próximo de um significa que a terra é muito concentrada. E, de modo contrário, quando esse número é próximo de zero significa que a concentração é reduzida.

⁸⁹ O período de tempo que vai de 1975 a 1985 foi selecionado porque: a) 1975, é um ano que antecede a concretização da BARG; b) 1980, é um ano que coincide com aquela realização; c) 1985, que é um ano em que a obra estava consolidada. E, teve-se, também, que mudar a fonte para disponibilizar os dados, ou seja, do INCRA para o IBGE, porque este, ao contrário daquele, é a fonte que contém dados de estabelecimentos em nível municipal.

PGH, a terra se concentrou mais fortemente em São Rafael (RN), onde, o coeficiente se elevou na expressiva proporção de, aproximadamente, 10 (dez) pontos percentuais. E, no caso do município de Assú (RN), houve estabilidade ao longo dessa década.

Tabela 14: Coeficiente de Gini. Municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN). Anos selecionados: 1975, 1980 e 1985.

Município	Coeficiente de Gini/Ano		
	1975	1980	1985
Assú (RN)	0,815	0,843	0,820
São Rafael (RN)	0,802	0,791	0,901

Fonte: IBGE.

Então, tem-se mais uma evidência de concentração da propriedade da terra e que foi agravada pela presença das desapropriações concretizadas pela PGH.

Na sequência, vê-se os movimentos observados junto aos diferentes estratos de área, tal como vai mostrado nas Tabelas 15 e 16, respectivamente para os municípios de Assú (RN) e São Rafael (RN).

Tabela 15: Percentuais do número e da área dos estabelecimentos agrícolas, segundo os diferentes estratos de área em relação aos totais. Assú (RN). 1975, 1980 e 1985.

Estratos área (ha)	1975		1980		1985	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área
0 - 100	93,26	33,48	91,74	26,46	92,62	31,63
100 - 500	5,65	33,31	6,44	28,12	5,89	26,25
500 e +	1,09	33,21	1,82	45,42	1,48	42,12
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE. Censos Agropecuários do Estado do RN. Apêndice 9.

Em primeiro lugar, o caso de Assú (RN), no tocante à participação dos estabelecimentos pequenos (0 - 100 hectares) e médios (100 – 500 hectares) houve estabilidade, no tocante ao número e redução relativa, no tocante à área. E, os grandes (500 ou + hectares) tiveram estabilidade de número, mas, ampliaram a área em aproximadamente 10 (dez) pontos percentuais.

Isso quer dizer que, em Assú (RN) foi registrado um movimento concentrador da terra, em favor dos grandes estabelecimentos, após a execução da PGH. Em suma, havia já concentração da propriedade da terra em 1975, que se agravou em 1985, nos percentuais acima apresentados. E, a PGH teve importante poder de determinação, nesse processo, sobretudo pelas desapropriações que foram efetivadas.

Em complemento, os dados da Tabela 16, são relativos à estrutura fundiária do município de São Rafael.

Neste caso, os percentuais do número de pequenos estabelecimentos (até 100 ha), de médios (de 100 a 500 hectares) e dos maiores (de 500 hectares) apresentaram estabilidade numérica, ao longo da década analisada (1975/1985).

Tabela 16: Percentuais do número e da área dos estabelecimentos agrícolas, segundo diferentes estratos de área em relação aos totais. São Rafael (RN). 1975, 1980 e 1985.

Estratos área (ha)	1975		1980		1985	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área
0 - 100	90,96	27,34	92,20	31,90	91,14	12,30
100 – 500	6,90	31,39	6,36	26,27	6,14	23,39
500 e +	2,14	41,28	1,44	41,83	2,73	64,31
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

FONTE: Tabela 4.21. Apêndice 10.

Contudo, no tocante aos totais de área, observou-se que, no período estudado, os grandes estabelecimentos (maiores do que 500 hectares) aumentaram de modo significativo sua participação percentual. Ou seja, saltam de aproximadamente 41% (quarenta e um por cento) do total de área existente (em 1975), para 64% (sessenta e quatro por cento) da área total (em 1985).

Com isso, não há dúvida em afirmar que, o latifúndio que era a tônica fundiária nesses dois municípios, confirmou essa condição, sobretudo em face das ações desapropriatórias concretizadas pela PGH. Quer dizer, a grande propriedade foi a primeira e a principal marca constitutiva e definidora da estrutura fundiária. E, ao longo do tempo, tornou-se a expressão concreta de domínio e/ou controle das terras em poucas mãos.

Em conclusão, a vigência da política governamental hídrica, na economia do Vale do Açu (RN), explicitou a questão de acesso a terra, que ficou evidenciada com o comportamento

apresentado pelos indicadores de desapropriação, ociosidade e concentração da propriedade da terra.

No próximo capítulo faz-se um estudo do impacto da PGH, sobre o dinamismo do Mercado de Terras Agrícolas, onde, se procurou identificar a existência ou não de especulação fundiária, este, entendido como mais um fenômeno, cuja existência agrava a questão fundiária regional e que pode estar associado igualmente àquela intervenção governamental hídrica.

CAPÍTULO 5: POLÍTICA GOVERNAMENTAL HÍDRICA E DINÂMICA DO MERCADO DE TERRAS AGRÍCOLAS: o caso do Vale do Açu (RN).

Segundo a literatura disponível, a atuação das políticas do Governo pode ser um fator importante para intensificar a comercialização de terras agrícolas, de onde emerge um processo de valorização da propriedade territorial. Isso ocorre independentemente do tipo de política adotada. Dentre outras, cabe destacar: a) política de venda de terras, seguida de incentivos fiscais, de crédito e isenções tributárias ⁹⁰; b) política de modernização agrícola ⁹¹; ou ainda, c) intervenções destinadas a realizar investimentos em obras de infraestrutura, específicas a determinadas regiões.

Neste último caso, no Nordeste semiárido, há registros de que os projetos e as obras de irrigação governamentais podem estruturar mercados de terras agrícolas ⁹². Pois, a intervenção do Estado traz a obra hídrica que cria expectativas de ganhos mercantis e monetários junto a investidores que, por sua vez, acarretam especulação e/ou dinamização do comércio de terras.

Entende-se no presente estudo que há necessidade de se buscar evidências adicionais a esse respeito, de modo a aprofundar a inteligência disponível.

Para tanto, fixa-se como objetivo do presente capítulo estudar - de modo específico - os impactos da Política Governamental Hídrica que foi levada a cabo no Vale do Açu (RN), a partir de pesquisa sobre a dinâmica dos mercados de terras agrícolas de Assú (RN) e de São Rafael (RN), no período 1971/1998.

Para tanto, o item 5.1 elabora uma breve revisão de literatura disponível que registra os diversos tipos de impactos resultantes da influência de políticas governamentais sobre a dinâmica dos mercados de terras agrícolas, tendo como foco central os casos brasileiro e nordestino.

⁹⁰ Veja-se, dentre outros, Ferreira, 1986; Silva, 1982.

⁹¹ Consulte-se, ainda, Cesario, 1986.

⁹² Por estruturação do mercado de terras entende-se a conversão de um meio de poder e/ou produção, cujo preço é determinado em função da acumulação patrimonial e da produção de subsistência local, em uma mercadoria negociada em função de expectativas produtivas e especulativas de agentes que levam em conta também os retornos do mercado financeiro. Isto é, o mercado fundiário estruturado torna-se subordinado ao capital fazendo com que a apropriação de terras seja regida pela lei da valorização do capital em geral eliminando-se as formas extra econômicas de apropriação e utilização da terra. (REYDON et al, 1988:139)

O item 5.2 expõe os procedimentos metodológicos necessários para intelecção dos impactos daquela PGH nos mercados selecionados para este estudo.

Assim, a partir desse referencial teórico e metodológico, o item 5.3 apresenta os primeiros resultados da pesquisa empírica sobre a dinâmica dos mercados, com base em estudo sobre o volume de negócios e a área negociada. E, na sequência, discorre sobre os movimentos dos preços da terra e a relação de determinação ocorrida por ocasião da participação da empresa Frunorte, especificamente no MTA Assú (RN) - principal mercado onde se deu a atuação daquela instituição empresarial.

Por fim, o item 5.4 dá ciência do perfil econômico dos investidores em terras, com base nos seguintes critérios: atividade profissional e local de origem - aos quais esses investidores declararam pertencer, por ocasião do registro do negócio junto aos respectivos Cartórios. Esse tipo de procedimento busca identificar a existência ou não de especuladores fundiários atuando junto àqueles mercados, tendo em vista a presença da PGH. Em consequência, com base em teorização exposta anteriormente, propõe verificar se a terra teria assumido apenas o papel de ativo de capital ou se teria também se tornado um ativo líquido.

5.1 Estado, Mercado e valorização fundiária: breve revisão de literatura.

Neste item pretende-se conhecer o posicionamento da literatura disponível acerca do papel das políticas de governo na determinação da dinâmica de mercados de terras agrícolas; e, nesse contexto, busca-se saber se houve registro de ocorrência de valorização das terras agrícolas em face da presença da PGH.

Em primeiro lugar, no plano internacional, no final dos anos 1960, segundo Reynolds; Timmons (1969, apud Reydon, op. cit., p. 40) observou-se um nexos direto entre políticas governamentais e preços da terra agrícola.

Na economia brasileira, segundo Wanderley (1979), as políticas governamentais voltadas para modernizar a base técnica agrícola, vigentes a partir da segunda metade dos anos 1970, inicialmente, transferiram recursos monetários, principalmente para os grandes proprietários. Estes passaram a aplicar capital dinheiro na atividade agrícola e, ainda, investir em

grandes extensões de terras. Com isso teriam contribuído para dinamizar os mercados de terras agrícolas, e, ainda, para ampliar os níveis de especulação existentes nesses mercados. Nesse estudo, contudo, a autora não apresentou nenhum tipo de evidência empírica acerca desses movimentos do MTA e/ou acerca da especulação, fato que, de imediato, aponta para a necessidade de verificação desse fenômeno especulativo, tal como aqui se propõe, utilizando-se da perspectiva de estudo fundada nos micromercados.

A literatura disponível acrescenta e especifica ainda que a edificação de obras de infraestrutura governamentais (tais como, estradas, açudes, etc.) tem contribuído para intensificar o processo de valorização e/ou especulação com terras agrícolas (DELGADO, 1985; ROMEIRO; REYDON, 1994: p. 61; DIAS; VIEIRA; AMARAL, 2001).

Em período mais recente, tanto no estudo de Michellon & Reydon (2006), quanto na pesquisa realizada por Cornélio & Reydon & Saraiva (2006), ambos realizados no estado do Paraná (PR), observou-se que a presença governamental em defesa do meio ambiente gerou expectativas favoráveis de investimentos fundiários.

Existem ainda estudos específicos voltados a avaliar impactos de políticas governamentais junto a micromercados específicos, tal como ocorreu no âmbito do Nordeste semiárido.

Nessa perspectiva, Reydon (1992) estudou os mercados de terras agrícolas de Juazeiro (BA) e de Petrolina (PE), onde, aquele mercado se mostrou mais dinâmico do que o este, em função do montante de gastos governamentais terem sido maiores no primeiro do que no segundo mercado. E, de modo surpreendente, neste mercado os níveis de fertilidade das terras eram maiores e seus preços mostravam-se relativamente menores. Isso ocorreu, segundo esse autor, porque os investimentos - governamentais e privados - criaram expectativas de ganhos e de perdas que conduziram à oscilações no dinamismo dos mercados, nos preços e nos níveis de especulação fundiária.

Ainda no tocante à região semiárida, especificamente no sul do estado do Piauí (PI), num momento posterior aos analisados até aqui - anos 90 do século XX -, uma tese doutoral elaborada por Monteiro (2002) discutiu os impactos da participação do Estado - através do incentivo à constituição e desenvolvimento de grandes projetos agropecuários voltados para a produção de grãos - na base fundiária e no MTA. O estudo confirmou a existência de valorização

e, ainda, de concentração de terras agrícolas, resultantes do investimento efetuado por aqueles projetos governamentais, em áreas de ocupação agrícola, de modo específico junto aos municípios de Uruçui, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro.

No caso do estado do Ceará, têm-se estudos de impactos da política governamental hídrica sobre o dinamismo dos mercados de terras e dos preços, feitos junto aos MTAs de Quixeramobim (CE), Morada Nova e Russas (CE). Assim, com base em dados de 1975 a 1977, constata-se uma valorização da terra agrícola. (CARVALHO, 1982:130; LIMA et al, 1991:18).

No caso do estado do Rio Grande do Norte, um estudo sobre o mercado de terras rurais do município de Baraúna (RN)⁹³ - que intensificou a produção de frutas irrigadas - referendou a relação entre gasto governamental e dinâmica do MTA. Mostrou-se que, a partir da oscilação positiva na oferta de crédito rural e de estímulos fiscais - ambos de origem governamental - houve um aumento no dinamismo daquele MTA entre 1994 e 1998. Nesse período, a dinâmica desse mercado foi comandada, principalmente, pela forte presença de imóveis de pequeno porte (até 100 hectares). (REYDON et al, 2000).

No caso específico do Vale do Açu (RN), território que é alvo específico deste estudo, algumas pesquisas tinham estudado os impactos fundiários decorrentes da presença da Política Governamental Hídrica (PGH) sobre os mercados de terras agrícolas.

Em primeiro lugar, Graziano da Silva et al. (1989: p. 90) - a partir de estudo feito junto ao MTA do município de Ipanguaçu (RN), que igualmente integra a microrregião do Vale do Açu (RN) -, também identificaram relação direta entre gastos governamentais e dinâmica do MTA. Esse estudo registrou a presença de um movimento cíclico de preços da terra agrícola, em face da PGH e que foi denominado de “impacto institucional”. Assim, inicialmente, esses preços teriam apresentado movimentos de elevação, por ocasião do anúncio de realização dessas edificações governamentais. Em seguida, teriam apresentado um movimento de queda, no início da operação de desapropriação. E, por fim, os preços das terras agrícolas voltaram a apresentar uma nova elevação, em face da definição oficial da área dessas construções e o início da BARG. (GRAZIANO DA SILVA et al, op. cit.:127).

⁹³ Baraúna é um município situado na região semiárida do estado do Rio Grande do Norte também integrante do complexo produtor de frutas irrigadas e que fica relativamente próximo do Vale do Açu (RN). Veja-se, a respeito: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/idema/DOC/DOC000000000014284.PDF> Acesso 10 out 2013.

Em complemento, Silva (1999, p. 311) ampliou a perspectiva do estudo acima, ao estudar a mesma área de estudo, e, ao registrar a presença de grupos empresariais da região Centro-Sul, que passaram a investir na região, sobretudo em áreas de maiores dimensões, a partir de 1986/1987. Em consequência, deu-se o “ [...] estabelecimento de patamares tão elevados de valorização de terras que aos poucos foram eliminados desse mercado os investidores locais, constituindo-se no que se convencionou chamar de “economia de forasteiros”.

Pinheiro (1991, p. 91), por sua vez, argumentou que o expressivo volume negociado no MTA Ipangaçu (RN) seria um indicador de que este mercado já estaria estruturado, por ocasião da construção daquela obra de infraestrutura hídrica. Contudo, nem apresentou conceito sobre estruturação do MTA, nem tampouco fez levantamento, análise ou interpretação dos dados empíricos sobre essa inteligência da realidade fundiária.

De comum, em todas essas pesquisas sobre o Vale do Açu (RN), observa-se a necessidade de serem apresentadas evidências concretas sobre o tema, tal como é possível observar, também, junto aos trabalhos de: Moura (1989), Valencio (1995), Castro (1996), Boneti (2003), Araújo (2005) e Albano (2008). Além disso, não há estudo específico sobre a origem dos investidores que aplicaram capital dinheiro, em terra, no Vale do Açu (RN). E, por fim, apontam correlação entre a PGH e o dinamismo do mercado, sem discutir se esse efeito é temporário ou permanente e porque este ou aquele tipo de comportamento.

Em função desse tipo de entendimento, formula-se a seguinte pergunta de partida: a atuação do Estado - especificamente através da execução da Política Governamental Hídrica -, na economia regional do semiárido nordestino, teria contribuído ou não para dinamizar o MTA?

Em consequência prevê-se que, a PGH, ainda que não tenha dado origem ao MTA, tal como foi apontado ao longo dos capítulos anteriores, tenha se constituído num fator importante para criar expectativas de negócios com terras, num breve tempo, e, com isso, transformar a terra em alvo de especulação.

5.2 Procedimentos metodológicos

Desse modo, para realização da presente proposta de pesquisa sobre dinâmica do MTA, em primeiro lugar, serão utilizados dados cartoriais (primários, portanto). E, em seguida, dados secundários relativos aos preços de terras agrícolas que foram obtidos junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Ainda no tocante à obtenção de dados foram realizadas entrevistas com lideranças e/ou agricultores direta ou indiretamente ligados à problemática da PGH no Vale do Açu (RN), cujo roteiro está apresentado no Apêndice 2. Esses entrevistados foram intencionalmente escolhidos, por terem vivido naquela área, no período de estudo - 1971/1998 -, isto é, antes, durante e depois da PGH, e principalmente porque tiveram e/ou tem algum tipo de envolvimento com a agricultura regional. E, nesta condição, foram entrevistados:

- a) técnicos agrícolas - ligados à EMATER/RN – pelo conhecimento factual que tem da área de estudo;
- b) responsáveis pelos dois cartórios municipais - de Assú e de São Rafael, respectivamente, porque igualmente vivenciam o comércio de terras;
- c) compradores e vendedores de terra agrícola que foram escolhidos aleatoriamente e que foram assim classificados em função de estarem ou não engajados na atividade produtiva local e que foram localizados em suas propriedades no momento da visita de campo;
- d) representantes do sindicato dos trabalhadores rurais porque igualmente tem uma visão desse processo desde o ponto de vista dos trabalhadores;
- e) representantes das “casas de campo” - especializadas em venda de máquinas, implementos agrícolas e demais insumos industriais voltados para a atividade agrícola de perfil moderno e que interagem com a classe dos produtores rurais;
- f) gerentes de banco, tendo em vista sua responsabilidade junto à oferta de crédito rural específica e principalmente porque utilizado para aquisição de terra;

g) técnicos do DNOCS que participaram ativamente da desapropriação e posterior construção da BARG e que apresentaram um olhar inédito e fundamental, pois, foram e são defensores do modelo agrícola implantado; e, por fim,

h) professores pesquisadores da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), lotados no campus universitário do município de Assú (RN), Departamento de Economia, por sua vivência e sua possibilidade real de observação e de reflexão acerca dos movimentos esboçados pelos mercados fundiários regionais.

A partir desse universo de pesquisa foram realizadas, em função da disponibilidade de realização, até 3 (três) entrevistas com os diferentes componentes de cada uma das categorias selecionadas e que constitui a base do posicionamento de cada um desses atores sociais frente ao problema analisado ⁹⁴.

As informações obtidas serão tratadas a partir de procedimentos matemáticos e da estatística descritiva; e, em seguida, serão apresentados sob a forma de tabelas e de um gráfico, a exemplo do que foi feito no capítulo anterior.

O período de estudo vai de 1971 a 1998 porque é um intervalo de tempo que antecede, coincide e sucede a edificação da BARG/PGH.

Ademais, propõe-se verificação desses movimentos, mencionando-se a existência de três subperíodos principais, cujas características são descritas a seguir:

- a) O primeiro período refere-se à etapa anterior àquela construção e vai de 1971 a 1978; o ano base de 1971, na falta de outro critério, constitui o início da série histórica porque é o ano em que houve disponibilidade de acesso a dados sobre negócios com terras agrícolas, junto ao Cartório Municipal de Assú (RN) ⁹⁵; em consequência, para poder comparar os dois mercados estudados, esse ano também foi levado em consideração para o estudo de caso de São Rafael (RN) onde o acesso aos dados foi relativamente mais facilitado e a série histórica disponibilizada seria até mais ampla; e, ainda, o ano de 1978, porque foi o

⁹⁴ Entende-se ainda que, além desse número, os informes tornar-se-iam repetitivos, além de se incorrer em aumento do custo de realização das entrevistas por ter que se ampliar o tempo de permanência no local de pesquisa.

⁹⁵ A forma de obtenção desses dados junto aos Cartórios está apresentada no Apêndice 1.

último ano que antecede a edificação da BARG, ou, o último ano que é considerado representativo desse período anterior à vigência da PGH;

- b) O segundo período histórico (1979/1983) teve início com o processo de desapropriação de terras para edificação da BARG ⁹⁶ que foi iniciada em dezembro de 1979 e concluída em 20 de maio de 1983;
- c) O terceiro e último período de análise tem início em 1984 (primeiro ano imediatamente posterior à conclusão daquela obra) e que vai até 1998 (ano em que se deu o fim do modelo de desenvolvimento agrícola baseado na grande empresa moderna e essencialmente exportadora de produtos in-natura, junto àquela região). Desse modo, a escolha de 1998 como ano limite para a realização da presente pesquisa significa avaliar os impactos fundiários da PGH sobre a fruticultura irrigada. Nesse período de análise constatou-se a inserção da empresa Frunorte - produtora de frutas irrigadas - que participou ativamente de negócios com terras no MTA Assú (RN), entre 1987 e 1992. Assim, a presença dessa empresa e de outras (de menor expressão) marcou uma fase de modernização da base produtiva daquele espaço do semiárido potiguar.

5.3 PGH e Dinâmica do MTA: o caso do Vale do Açu (RN).

A literatura disponível, resenhada no item 5.1, apontou a existência de uma variação na dinâmica dos negócios realizados nos mercados de terras agrícolas, em face da presença de políticas governamentais. Viu-se ainda que, em decorrência dessas políticas, foi observada uma oscilação positiva nos níveis de especulação.

O Vale do Açu (RN), objeto do presente estudo, foi palco de uma PGH entre 1979 e 1983. Isso significa dizer que se vá ter ali dinamização e especulação com terras agrícolas, tal como observado na literatura disponível? Em caso positivo, isso vai ocorrer de modo transitório ou permanente?

As respostas a essas indagações foram feitas com base nos procedimentos metodológicos que foram apontados no item anterior (5.2) e vão ser apresentados a seguir.

⁹⁶ E, com isso, teria havido um clima de incertezas e de muita instabilidade naquela economia regional.

Assim, no primeiro, faz-se exposição dos resultados empíricos mais gerais sobre esses mercados; e, no segundo, enfoca-se especificamente a atuação da empresa Frunorte, junto àquele primeiro mercado. Este último tema, que gerou muita discussão na sociedade local, nunca foi estudado pelos estudos disponíveis, fato que estimulou a presente elaboração, tendo em vista a possibilidade de acesso aos dados, junto ao Cartório de Assú (RN). E, ainda, torna-se mais uma justificativa para sua realização, pois busca uma visão mais precisa do real, acerca do que foi aquela participação, tão decantada e criticada, à época.

5.3.1 Características da dinâmica dos MTAs

O objetivo do presente item é apresentar os resultados obtidos no que concerne à dinâmica dos mercados selecionados.

O caso do MTA Assú (RN) está estampado na Tabela 17, abaixo.

Tabela 17: Número de negócios realizados e de área negociada (ha) com respectivas médias anuais, segundo períodos relativos à construção da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Períodos	Número	No. médio anual/período	Área (ha)	Área média anual (ha)/período
1971/1978	173	21,63	34.292,90	4.286,61
1979/1983	142	28,40	14.943,40	2.988,68
1984/1998	433	28,87	35.619,80	2.374,65
Total	748	26,71	84.856,10	3.030,58

FONTE: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN). Apêndice 11.

Assim, segundo a Tabela 17, no MTA Assú (RN), no período como um todo, em média, houve uma tendência de elevação no volume médio anual de negócios. Naquele contexto regional, vários entrevistados registraram que, logo após a concretização da BARG, nunca tinham visto o cartório de Assú (RN), com tanta gente realizando negócios com terras agrícolas.

Todavia, esses dados mostram que, os totais de área negociada apresentaram uma clara tendência de queda, ao longo do tempo. Pois, a média de área negociada em 1984/1998 foi um pouco superior à metade do que era negociado antes mesmo do aparecimento da BARG.

Assim, em primeiro lugar, ao contrário do que foi observado pela literatura disponível, não houve resposta do mercado à PGH, pois, a terra era escassa. Neste sentido, deve-se levar em conta a expressiva concentração da propriedade da terra – anteriormente mencionada - e que gerou uma escassez econômica de terras, de modo específico, para concretização de negócios. Ou seja, esse tipo de configuração fundiária limita a dimensão do mercado. Logo, diante de um mercado de pequena extensão de terras para negócios, ainda que venham a ocorrer estímulos oriundos de uma política governamental hídrica, as restrições foram muito fortes.

Em seguida, porque a presença da fruticultura irrigada junto a esse MTA ficou muito restrita à atuação de uma única e grande empresa, que atuou num pequeno espaço de tempo, tal como será mostrado a seguir. Isso pode reduzir a importância relativa dessa empresa em relação ao mercado em geral, tal como será estudado a seguir.

Em terceiro lugar, entende-se que, o baixo movimento do mercado de produtos agrícolas tradicionais, e que vinha apresentando tendência de queda, também contribuiu para uma baixa dinâmica do MTA de Assú (RN), principalmente.

Além disso, devem-se somar as terras desapropriadas na várzea para compor parte do PIBA, que contribuíram, ainda mais, para elevar a escassez mencionada. Isto é, se está falando de um total de 5.718 (cinco mil setecentos e dezoito) hectares de terras de várzea - terras de primeira qualidade -, que, numa região semiárida torna-se uma extensão territorial muito expressiva em termos de produção agrícola. Em outros termos, a PGH se constituiu em mais um fator responsável pela escassez de terras.

Desse modo, esses quatro fatores somados contribuíram para se entender aquele baixo dinamismo.

Esses dados servem para problematizar os resultados de pesquisas anteriores, ao chamar a atenção para uma diversidade de características e de efeitos em distintos mercados, fruto da vigência de uma intervenção do gasto público. E, desse modo, é importante ressaltar que a

política governamental afeta o dinamismo dos negócios, dependendo das restrições que são impostas.

Esse achado de pesquisa, inclusive, contribui e justifica a realização deste estudo de caso, pela sua singularidade frente aos resultados registrados pela literatura em geral.

Em outras palavras, o MTA Assú (RN) constitui-se na exceção que não rejeita aquela regra geral, mas, ilustra-a. E, como tal, alerta para a existência de fatores limitantes e/ou de fatores de estímulos que devem ser levados em conta no momento de sua formulação. E, neste caso, evidentemente, foi apontada a presença de fatores limitantes.

O segundo caso, do MTA São Rafael (RN), vai estampado na Tabela 18, abaixo.

Tabela 18: Número de negócios realizados e de área negociada (ha) com respectivas médias anuais, segundo períodos relativos à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Períodos	Número	No. médio anual/período	Área (ha)	Área média anual (ha)/ período
1971/1978	14	1,75	584,30	73,04
1979/1983	10	2,00	1.437,90	287,58
1984/1998	31	2,07	2.433,30	162,22
1971/1998	55	1,96	4.455,50	159,13

FONTE: Cartório de registro de imóveis de São Rafael (RN). Apêndice 12.

Neste segundo caso, observa-se que a dinâmica do MTA São Rafael (RN) é distinta daquela do MTA Assú (RN), porque se mostra muito baixa, isto é, não chega a registrar 2 (dois) negócios/ano, em média; e, ainda, a área negociada é igualmente diminuta, ou seja, aproximadamente 160 (hectares)/anuais, ou seja, uma propriedade média negociada anualmente (Tabela 18).

Logo, se está diante de um mercado de muito baixo dinamismo.

Ademais, neste caso, observou-se que entre o período que antecede a BARG e o período dessa realização, houve um aumento da área negociada durante a edificação dessa barragem e que caiu em seguida. Portanto, mais um resultado que contraria a literatura resenhada, uma vez que seria normal esperar que, em tempos de turbulência (construção da BARG), esse mercado deveria

retroagir e não se expandir. Todavia, neste caso, ainda que se trate de pequenas magnitudes de negócios, o fato é que a área média anual negociada aumentou quase 4 (quatro) vezes.

E, quando a BARG estava concluída, novamente ao contrário do esperado, a área negociada ao invés de se expandir, se retraiu.

Como explicar esses movimentos que são distintos de tudo que se espera e se conhece na literatura disponível?

Inicialmente entende-se que, no período anterior à BARG (1971/1978) as expectativas de realização de negócios fundiários existiam e foram responsáveis por aquela dinâmica média anual muito pequena de 73 (setenta e três) hectares de área negociada/ano. Isto também remete à tese relativa à origem temporal dos negócios com terra agrícola, isto é, havia mercado de terras antes mesmo da PGH. Tanto neste, quanto naquele primeiro caso (Assú/RN).

Na sequência, diante da incerteza causada pela edificação dessa barragem (1979/1983), geradora de uma instabilidade econômica e política, tudo indica, a área negociada tenderia a se reduzir. Mas, não foi isso que se viu. Pois, ao contrário, o mercado ficou mais ativo. Essa constatação mostra uma diferença básica entre o que se via, à época, e o que de fato ocorria, quer dizer, uma espécie de movimento oculto que ocorria às costas de uma sociedade que se posicionava contra aquela edificação. Ou ainda, é como se pudesse afirmar que, “na calada da noite”, outros tipos de interesse se efetivavam, qual seja, o de se efetivar negócios envolvendo terras, apesar daqueles movimentos. E, mas, este movimento de mercado era impensável, para a época, tendo em vista o impacto social que aquela edificação tinha gerado.

Neste ponto, de volta à lógica econômica dos negócios, entende-se que, de um lado, alguns agropecuaristas tendo em vista a desapropriação de terras se viram diante de uma redução territorial que teria gerado um aumento nas adversidades produtivas. E, nesse contexto, qual foi a alternativa? Ofertar terras, quer dizer, ir em busca de liquidez.

Mas, em face das condições adversas contidas naquele período, tudo indica, o preço da terra teria caído a patamares ainda mais baixos do que os existentes, até pelas terras altas e secas resultantes da desapropriação das várzeas. Daí decorre que, houve uma demanda, sobretudo por parte daqueles investidores que viram oportunidade de fazer aquele negócio, naquele momento,

seja pelo baixo preço, seja pela oportunidade de expansão territorial e/ou do patrimônio previamente existente.

Então, por esses fatores, ainda que tenha ocorrido desapropriação, o mercado ficou mais dinâmico durante a Barragem, pelas situações concretas e específicas, ali observadas.

Isto posto, propõe-se a realização de estudo sobre esse dinamismo, desde a perspectiva dos diferentes estratos de área dos imóveis, que foram transacionados nesses dois mercados.

Quer dizer, implicitamente se indaga: que tipo de imóvel foi mais intensamente negociado? Teriam sido os pequenos, os médios, ou os grandes?

A princípio, como se tem mercados distintos, tudo indica, os resultados devem ser novamente distintos, ampliando o grau de diversidade regional daqueles mercados.

Em primeiro lugar, faz-se apresentação da área negociada no MTA Assú (RN), com base nos dados estampados na Tabela 19, apresentada abaixo.

Os resultados obtidos apontam que o estrato de área que marcou maior presença no mercado, no que diz respeito ao volume de negócios, foi o de imóveis até 100 hectares, que negociou três quartas partes do total. Todavia, em termos de área negociada, isso representou 21 (vinte e hum por cento) da área total negociada. Neste caso, pela observação empírica e pelas entrevistas realizadas, as propriedades situadas na área de várzea do Rio Piranhas Açu - que tem como motivação para negócios, sua conhecida fertilidade e ainda sua facilidade de acesso à água para cultivo - comandaram aquele dinamismo.

Em oposição, nota-se que o dinamismo mais expressivo dos negócios, envolvendo área esteve a cargo dos imóveis grandes que negociaram aproximadamente 45% (quarenta e cinco por cento) da área negociada naquele MTA.

Tabela 19: Número de negócios e área (ha) negociada, segundo estratos de área. Percentuais de participação de cada estrato de área em relação ao total. MTA Assú (RN). 1971/1998.

Estratos área	Número	%	Área (ha)	%
0 - 10	127	16,98	626,30	0,74
10 - 50	307	41,04	8.203,50	9,67
50 - 100	137	18,32	9.195,60	10,84
100 - 500	140	18,72	29.027,90	34,21
500 e +	37	4,95	37.802,80	44,55
Total	748	100,00	84.856,10	100,00

FONTE: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN). Apêndice 11.

Neste caso, então, rejeita-se a tese difundida pelo senso comum, à época, de que teria ocorrido uma recusa “consciente” e generalizada dos grandes proprietários, principalmente, em vender terras agrícolas aos empresários recém-chegados àquele mercado. Pois, os resultados obtidos indicam que, ao contrário, prevaleceu a tese de fazer negócios para obter ganhos mercantis e monetários, independentemente da origem regional do comprador.

No caso do MTA de São Rafael (RN), exposto na Tabela 20, o estrato de área de imóveis entre 10 e 100 hectares negociou três quartas do total de negócios. E negociou menos de uma quarta parte da área negociada. Até porque, a área mais expressiva negociada foi a dos médios imóveis, onde, diferentemente do caso anterior, participaram com o expressivo percentual de mais de 60% (sessenta por cento) do total da área negociada.

Tabela 20: Número de negócios e área (ha) negociada, segundo estratos de área. Percentuais de participação de cada estrato de área em relação ao total. MTA São Rafael (RN). 1971/1998.

Estratos área	No.	%	Área (ha)	%
0 - 10	13	23,64	52,42	1,18
10 - 50	21	38,18	605,6	13,59
50 - 100	07	12,73	480,6	10,79
100 - 500	13	23,64	2.736,1	61,41
500 e +	1	1,82	580,8	13,04
Total	55	100,00	4.455,5	100,00

FONTE: Cartório de registro de imóveis de São Rafael (RN). Apêndice 12.

Assim, nos termos de movimento esboçado pelos estratos de área, diz-se que a dinâmica de mercado foi similar.

Em suma, no presente estudo de caso, ao contrário de posicionamento apresentado pela literatura disponível, não foi possível estabelecer uma relação direta entre a presença do gasto governamental e as alterações na dinâmica do MTA.

Assim, dois municípios que são geograficamente vizinhos, tanto podem apresentar diferenças, quanto similitudes, no tocante ao comércio de terras. Então, se o dinamismo do MTA Assú (RN) - tanto em termos de volume de negócios, quanto relativo à área negociada - mostrou-se muito maior e distinto do que o dinamismo apresentado pelo MTA São Rafael (RN)⁹⁷, os impactos sobre os estratos de área foram similares.

5.3.2 Os movimentos dos preços da terra agrícola

A obtenção de dados relativos aos preços da terra agrícola, na região semiárida, não foi tarefa fácil e nem sempre exitosa. Assim, quando se busca construir uma série histórica, nem sempre existem esses dados e quando existem podem apresentar descontinuidades, ao longo do tempo, o que prejudica - ainda que não impeça - o trabalho de análise econômica⁹⁸. Um exemplo disso está estampado na série histórica registrada no Apêndice 13 que, de modo intermitente, registra os preços de lavouras disponíveis para o município de Assú (RN), no período 1970/1987, e que foram extraídos da pesquisa elaborada por Graziano da Silva (coord.) et. al. (op. cit.).

Nesse estudo, a partir dos preços do primeiro semestre - momento mais propício à prática agrícola regional -, acusa-se uma tendência ascendente nos patamares desses preços, entre 1970 e 1977, ou seja, antes mesmo da edificação da BARG, o mercado fundiário regional apresentava movimentos de negócios com terras.

⁹⁷ Todavia, quando esses movimentos são observados no contexto regional, nota-se que é um baixo dinamismo. Segundo Carvalho (1982:130), o caso de Quixeramobim (CE), entre o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, este mercado contabilizou uma média aproximada de 20 (vinte) negócios anuais, e envolvendo uma área média anual negociada de quase 6.500 hectares. Portanto, ainda que tenham sido realizados poucos negócios, houve um movimento de área muito maior área do que aquele apresentado por Assú (RN).

⁹⁸ E, as explicações para essas descontinuidades são as mais diferentes possíveis que vão desde a ausência de quem faz a coleta até o fato de não ter sido pago o coletor no momento combinado. Enfim, a realidade do semiárido ainda carece de uma maior regularidade de obtenção de dados. Nesse sentido, lamentavelmente, não se dispõe de dados de preços em 1979, ocasião em que tiveram início as desapropriações e/ou obras da BARG.

Apesar de se ter interrupções na série histórica, pode-se constatar que, entre 1970 e 1987, os preços da terra agrícola subiram enquanto tendência. Então, neste caso, a intervenção foi mais um fator que contribuiu para uma elevação dos patamares de preços e/ou para a ocorrência de uma valorização imobiliária rural, ainda que o dinamismo dos negócios não tenha respondido na mesma direção.

Ou seja, a escassez limitou o dinamismo do mercado e elevou os preços.

Os dados adicionais disponíveis dizem respeito à região como um todo e são relativos aos preços da terra nua no período situado entre 1986.1 e 1993.2, isto é, logo após a edificação da BARG, tal como está estampado no Gráfico 9.

Esse instrumento de pesquisa mostra que o momento de auge dos negócios com terras situou-se entre 1988 e 1989, momento em que foram realizados 81 (oitenta e hum) negócios, num total aproximado de 10 (dez) mil hectares e os preços atingiram seu ponto de máximo. E, desses totais, a empresa Frunorte participou em 31% (trinta e hum por cento) do total de negócios e de 53% (cinquenta e três por cento) dos totais de área negociada. Quer dizer, essa empresa dominou esse mercado, ao menos nesse período.

Ademais, deve-se considerar que, nesse período, havia uma demanda de terras que era motivada por expectativas positivas quanto à sua rentabilidade futura, inicialmente, atrelada à uma regularidade da oferta hídrica propiciada pela BARG. Mas, a retração da demanda gerada pela Frunorte provocou uma redução dos preços.

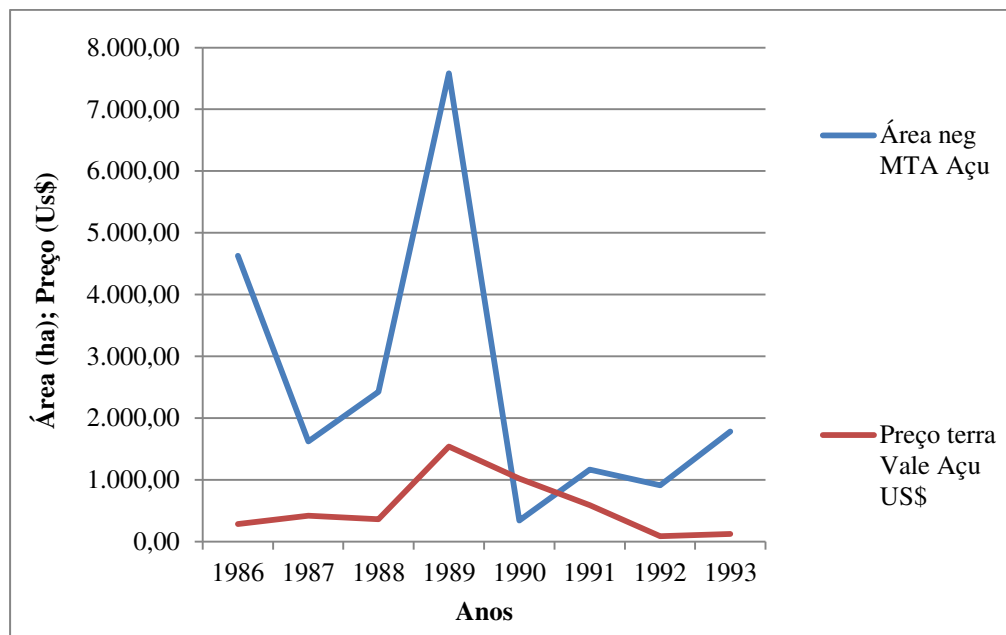


Gráfico 9: Área negociada MTA Assú (RN); Preço terra agrícola (US\$). 1986/1993
 Fonte: Cartório registro imóveis Assú (RN); FGV/CEA. Apêndices 11 e 14.

Isto é, esse movimento de preços em resposta às forças de demanda e de oferta, permitem ter mais um elemento – tal como se viu na série histórica anterior – para se caracterizar esse mercado é do tipo flex. Ou seja, seus níveis de demanda ditavam os níveis de preços junto aos demais investidores que passavam a ser tomadores dos níveis de preços ali estabelecidos. De tal modo que, diante da retração dessa demanda, os preços acompanharam esse movimento com retração de níveis.

Em face do exposto vem que, a equação de demanda de ativos, de Keynes, foi aqui usada como um referencial teórico para entender o comportamento dos investidores no mercado de terras agrícolas, da região semiárida nordestina, tal como havia sido utilizada por Reydon (1992).

Pois, inicialmente, a observação de campo sugeria que o investidor do Vale do Açú (RN) tinha como prática comprar barato e vender caro. Quer dizer, tinha a terra como instrumento de ampliação de sua riqueza privada. De um lado, os demandantes de terra viam esse ativo como uma forma de comprar barato hoje para vender mais caro no futuro. E, de outro lado,

os ofertantes tinham sido investidores num momento pretérito e na atualidade vendiam porque buscavam concretizar, no presente, ganhos estimados no passado. A lógica é a mesma, e pode ser utilizada em momentos distintos. Para ambos, o futuro é incerto. Para o ofertante a realização se dá no presente. Para o demandante esse ganho poderá ser realizado no futuro.

As evidências junto ao MTA Assú (RN) mostraram que houve uma queda na produção agrícola regional, em paralelo, a uma tendência altista dos preços da terra. Esse movimento sugere que, existe especulação com terras, tanto na compra quanto na venda, desde os anos 1970.

Então, a PGH que esperava dar à terra o papel de ativo de capital contribui para que isso existisse enquanto uma função acessória, vez que a função principal da terra agrícola regional assentou-se enquanto ativo líquido - desde os anos 1970.

Quer dizer, por ocasião da vigência daquela PGH, esse mercado estava constituído e apresentava sinais de especulação com terras agrícolas, pois havia escassez de terras contribuiu para tornar a terra um ativo caro - ao menos para os padrões regionais e/ou locais. E, nesta condição, a terra tornou-se um investimento e/ou um instrumento de realização de ganhos privados que permitiu a reprodução dos capitais privados.

Na sequência, vai-se dar destaque ao comportamento do mercado nos anos 1980, momento em que se estuda o dinamismo do mercado tendo em vista a atuação de demanda da Frunorte, sobretudo, entre 1987 e 1992.

5.3.3 A atuação da Frunorte no MTA Assú (RN)

A empresa Frunorte para se instalar no Vale do Açu (RN) recebeu forte apoio do Governo Federal. E, ainda, foi apoiada por uma parte da sociedade civil - sobretudo seus funcionários. Mas, deve-se registrar que, sua presença sempre esteve envolta de muita resistência, sobretudo em relação às posições da oligarquia rural local, num embate político ideológico que transpôs os limites da economia local ⁹⁹.

⁹⁹ Se, por ocasião da desapropriação de terras o embate entre sociedade civil e autoridades governamentais foi acirrado (Fernandes, 1992), deve-se se registrar também que, o debate travado entre empresário moderno (Barreto, 1993) contra uma aliança formada por agropecuaristas locais, autoridades governamentais locais e uma parte da intelectualidade local, foi

À época era voz corrente que a empresa Frunorte, no MTA Assú (RN), teria adquirido muita terra, num pequeno espaço de tempo ¹⁰⁰. Todavia, como essa atuação nunca foi estudada com base em evidências, não se sabia ao certo se isso era mito ou era mistério.

Assim, entende-se inicialmente que, a chegada da empresa Frunorte, no Vale do Açu (RN), em 1987 ¹⁰¹, fez com que o primeiro tipo de decisão, tomada por seu presidente - o médico Manuel Dantas -, tenha sido o de adquirir terras para poder instalar sua empresa.

Então, feita esta contextualização, segue-se estudo da participação dessa empresa no MTA Assú (RN).

Em primeiro lugar tem-se a Tabela 21 que apresenta o dinamismo do MTA Assú (RN), nos anos em que a Frunorte realizou negócios naquele mercado. Nota-se que a dimensão de área nos anos 1988 e 1989 foi muito expressiva, tanto em relação ao ano anterior, quanto ao período posterior (1991/1992), e que assim se comportou em função da participação dessa empresa.

Tabela 21: Número de imóveis e de área (ha) negociados. Participação de cada período em relação ao total. MTA Assú (RN), 1987; 1988/1989 e 1991/1992.

Período	Numero	%	Área (ha)	%
1987	37	24,18	1.621,20	11,82
1988/1989	81	52,94	10.011,70	72,99
1991/1992	35	22,88	2.084,00	15,19
Total	153	100,00	13.716,90	100,00

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN).

igualmente muito intenso. Tudo começou com a divulgação do texto de Manuel Dantas na Folha de São Paulo, em outubro de 1993 e uma entrevista concedida ao jornal O Estado de São Paulo, em igual período. E, a partir daí, a imprensa local passou a divulgar uma série de manchetes contra esse posicionamento, do tipo: “Explosão de ódio contra o Nordeste”; “Fruticultor é criticado pelo prefeito”; dentre tantas outras. As respostas vinham no mesmo tom: “Nota de desagravo do Prefeito”, etc., etc. Enfim, viveu-se um período de muita turbulência, no Vale do Açu (RN), e que durou aproximadamente duas décadas. Portanto, um período histórico significativo para reflexões, acadêmicas ou não.

¹⁰⁰ Numa das entrevistas, um vendedor de terras, diante dos preços de oferta, lembrou que ao justificar a venda dizia aos seus vizinhos: “Venda porque esse cavalo selado pode não passar mais por aqui”. A ideia do cavalo selado significa, para o vendedor, estar diante de uma oportunidade que pode ser única, numa realidade que, até então, não conhecia tal nível de preços de oferta.

¹⁰¹ Essa empresa tinha como presidente, um “filho da terra” – conforme mencionou um dos entrevistados -, que esteve muito tempo ausente, e que, ao regressar ao município de Assú (RN), na década de 1980, propunha modernizar a agricultura local. Para tanto, pôde contar com o apoio das autoridades federais, às quais era ligado politicamente.

As negociações com terras agrícolas, praticadas pela Frunorte, tal como se pode ver na Tabela 22 abaixo, foram subdivididas em três fases.

Assim, na primeira fase, especificamente no ano de 1987, também denominada de fase “introdutória” daquela empresa no mercado, ela pôde efetivar um número de negócios muito pequeno. Isto é, apenas 4 (quatro) negócios e adquiriu uma quantidade inferior a 70 (cem) hectares de terra, ou seja, uma área equivalente a uma pequena propriedade ¹⁰².

Na segunda fase, situada entre 1988 e 1989, a chamada “época de ouro” da atuação dessa empresa naquele MTA foram efetuados mais 25 (vinte e cinco negócios) que envolveram mais de 5 (cinco) mil hectares em transações comerciais; ou seja, este foi o período de maior efetividade daquele empresa no MTA Assú (RN), em que o total de área adquirida pela empresa foi semelhante à área desapropriada pela PGH no mesmo município de Assú (RN).

E, finalmente, numa terceira fase - entre 1991 e 1992 - sua atuação caiu muito e foi menor do que a participação inicial, dando mostras de um esgotamento nessas aquisições, provocado pela baixa oferta existente.

Tabela 22: Número de imóveis e de área (ha) adquiridos pela Empresa Frunorte. Participação percentual de cada período em relação ao total. MTA Assú (RN), 1987/1992.

Período	Numero	%	Área (ha)	%
1987	4	11,43	66,50	1,19
1988/1989	25	71,43	5.344,50	95,53
1991/1992	6	17,14	183,30	3,28
Total	35	100,00	5.594,30	100,00

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN) Apêndices 15 e 16.

Em suma, a participação da empresa Frunorte, no MTA Assú (RN), abarcou o período 1987/1992, sendo que, seus investimentos em terras estiveram muito concentrados nos anos 1988 e 1989. Logo, não é nenhuma coincidência que a entrada dessa empresa no mercado de terras tenha provocado, tanto dinamização do mercado, quanto uma grande elevação de preços na região, aliás, tal como já havia sido observado por Reydon (1988, p 111).

¹⁰² Um de nossos entrevistados sugeriu que a Frunorte, inicialmente, adquiriu “umas tripinhas de terra”, para, em seguida (1988/1989) ampliar essa área inicial.

Por último, a Tabela 23 estabelece a participação percentual daquela empresa em relação ao que foi movimentado em mercado, tanto em termos de número de negócios, quanto em relação à área negociada.

Tabela 23: Participação percentual da demanda da Empresa Frunorte em relação à demanda do MTA Assú (RN), em termos de número de imóveis e de área (ha) adquirida. 1987; 1988/1989 e 1991/1992.

Período	Numero (%)	Área (%)
1987	10,81	4,10
1988/1989	30,86	53,38
1991/1992	17,14	8,80
Total	22,88	40,78

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN).

Nesse período acima, as notícias em Assú (RN) transmitiam a impressão de que, naquele mercado de terras, apenas a Frunorte adquiria terras. Além dessa concepção do senso comum, a literatura disponível se encarregava de fazer elegia acerca da inserção de tecnologia promovida por essa empresa e que davam uma impressão errônea dessa participação, tal como está estampado na Tabela acima.

Assim, em primeiro lugar, enquanto participação média, nos anos 1987/1992 ficou em 40% (quarenta por cento), o que é expressivo, mas não é maioria. E, em seguida, na denominada época de ouro (1988/1989), essa empresa adquiriu um pouco mais da metade da área transacionada naquele mercado.

Logo, deve-se relativizar a importância da Frunorte naquele contexto fundiário regional. Pois, não se deve relegar a participação dos demais investidores que, entre 1987/1992, foram mais expressivos na determinação da dinâmica do MTA do que essa empresa, pois foram responsáveis por quase 80% (oitenta por cento) do total de negócios e por 60% (sessenta por cento) do total das transações.

Em outras palavras, a Frunorte teve uma inegável participação nesse MTA do Assú (RN), mas, não na magnitude apregoada à época pelo senso comum e pela literatura disponível.

Além disso, com relação ao tamanho das propriedades transacionadas, com base nos dados contidos na Tabela 24, entre 1987 e 1992, constata-se que a empresa Frunorte adquiriu

aproximadamente 71% (setenta e hum por cento) de pequenos imóveis que, ao serem inseridos no patrimônio da empresa, passaram a incrementar a área possuída em algo próximo de 16% (dezesesseis por cento) de área total adquirida. E, em adição, quase 55% (cinquenta e cinco por cento) do total da área adquirida eram provenientes de grandes propriedades. E, por fim essa empresa ainda incorporou mais 29% (vinte e nove por cento) de área de propriedades de tamanho médio.

Logo, a principal composição de terras formada pela Frunorte, se deu com base na área incorporada de grandes propriedades e não de pequenas, tal como se ventilava à época.

Tabela 24: Número e área de imóveis adquiridos segundo estrato de área (ha). Participação percentual de cada estrato de área em relação ao total. Empresa Frunorte. MTA Assú (RN). Anos selecionados: 1987, 1988, 1989, 1991 e 1992.

Estratos área (ha)	Numero	%	Área (ha)	%
0 - 100	25	71,43	903,4	16,15
100 - 500	6	17,14	1.650,00	29,49
500 e +	4	11,43	3.040,90	54,36
Total	35	100,00	5.594,30	100,00

FONTE: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

A participação da Frunorte, naquele mercado, também rejeita a tese que se divulgava à época de existir no Vale do Açu (RN) uma recusa “consciente” e generalizada dos grandes proprietários, principalmente, em vender terras agrícolas, especificamente para a Frunorte. Pois, à época, os níveis de preços de compra eram elevados. Desse modo, ainda que possa ter havido algum caso esporádico de recusa, a lógica privada do ganho monetário superou a possibilidade de resistência coletiva, até porque o ato de comprar ou vender terras é uma decisão individual de cada proprietário. E, naquela conjuntura, a oportunidade de realização de negócios - tal como foi vivida pelos ofertantes - não foi rechaçada. Portanto, essa possível resistência não passou de uma “retórica regional” que não teve fundamento real.

Além disso, no tocante aos movimentos dos preços, os estímulos gerados pela presença da Frunorte deram ao MTA Assú (RN) um impulso temporário. Isto é, enquanto a demanda dessa empresa esteve ativada, os preços desse mercado mostraram-se em alta; quando esta reduziu a

procura, os preços da terra agrícola também caíram. De tal modo que, esses preços eram baixos, subiram com sua participação, para cair novamente no momento de sua saída.

Além disso, o significado da participação dessa empresa no MTA Assú (RN), ainda, poderá ser compreendido a partir de uma reflexão sobre a atuação de uma concorrente próxima, qual seja, a empresa Agroknoll Ltda., que foi a primeira empresa a se instalar naquele Vale ¹⁰³. Este mais um tema envolto de muito mistério, na sociedade local, tal como foi fartamente divulgado pela imprensa local, estadual e regional, à época.

Então, segundo dados disponíveis junto ao Cartório daquele município, constantes nos Apêndices 17 e 18, essa empresa adquiriu entre 1986 e 1992 aproximadamente 170 (cento e setenta) hectares em 3 (três) negócios realizados. Ou seja, concretizou apenas 9% (nove pontos percentuais) do total de negócios e 3% (três por cento) da área comprada por aquela primeira empresa. Então, se a concorrente próxima (AgroKnoll) tem uma participação tão pequena no MTA Assú (RN) pode-se dizer que a Frunorte atuou praticamente como uma empresa monopsônica naquele MTA, sobretudo nos mencionados anos de 1988 e 1989.

Neste ponto, retoma-se Braudel, para quem o capitalista é o responsável pelas transformações no sentido da constituição de um mercado e/ou de uma sociedade capitalista.

No caso das duas empresas de fruticultura que se instalaram em Assú (RN), a saber, Frunorte e AgroKnoll, não foram necessariamente as decisões capitalistas que constituíram este mercado, mas, essas empresas se constituíram em função do investimento estatal prévio, e, em seguida, foram estimuladas pelos incentivos governamentais - creditícios e fiscais.

Os seus primeiros investimentos tiveram como porta de entrada, o mercado de terras agrícolas. E, no caso, da empresa Frunorte do total adquirido foi utilizada produtivamente uma parte muito pequena, tal como mostrado no capítulo anterior. E, terra ociosa é sinônimo de especulação fundiária. Todavia, a rigor, essa empresa não teria conseguido praticar especulação com essas terras, porque não as vendeu mais caro do que as comprou. Razões legais, especificamente de fundo trabalhista, no contexto de seu fechamento, impediram que houvesse oferta dessas terras pela empresa de modo a poder concretizar ganhos ou minimizar perdas com o

¹⁰³ A Empresa Agroknoll encerrou atividades ainda no decorrer da década de 1990. Assim, tal como o caso da Frunorte, e mais além dos boatos que existiram e que ainda persistem, em Assú (RN), o motivo do fechamento dessas empresas ainda é uma incógnita, até os dias atuais (2014).

capital aplicado - na qualidade de investimentos fundiários. Mas, sua presença estimulou a dinâmica daquele mercado, ao menos entre 1988 e 1989.

Ademais, essa empresa inseriu o trabalho assalariado na agricultura regional, ou seja, se constituiu num elemento indutor das transformações econômicas regionais, pois, com o mercado de trabalho assalariado constituído contribuiu para a constituição de uma economia de mercado, em geral, nos termos propostos por Polanyi - apresentado no primeiro capítulo.

A empresa Frunorte teve uma atuação no mercado de produtos muito curta no tempo uma vez que, oficialmente, encerrou suas atividades em 2000 ¹⁰⁴, um processo de retração produtiva que tinha se iniciado em 1998. Daí pode-se deduzir que, a PGH foi uma política que não conseguiu gerar crescimento econômico regional, do tipo permanente, tal como propalou inicialmente, calcada no modelo de implantação da grande empresa moderna voltada para a exportação.

A partir daquela data fez-se, pois, um vazio econômico regional que seria ainda maior se não fossem as transferências governamentais a movimentar o comércio local, tal como ocorre até a atualidade (2014), tanto no Vale do Açu (RN), quanto no contexto da economia estadual, em geral.

5.4 Perfil econômico dos investidores

A literatura disponível que trata dos movimentos fundiários, desde os anos 1980, apontava a presença de vários tipos de agentes econômicos, de diferentes setores da atividade, que compravam e vendiam terras, como forma de reprodução de seu capital privado. (DELGADO, op. cit., 1985; KAGEYAMA, 1986).

No caso do Vale do Açu (RN), estudo relativo ao MTA de Ipanguaçu (RN), elaborado por Silva (1999: 311) acrescentava que grupos empresariais da região Centro-Sul passaram a investir na região, sobretudo em áreas de maiores dimensões, a partir de 1986/1987, atraídos, dentre outras razões, pelo “ ... estabelecimento de patamares tão elevados de valorização de terras

¹⁰⁴ As razões dessa vida breve, tudo indica, merecem ainda um estudo complementar e mais minucioso a respeito.

que aos poucos foram eliminados desse mercado os investidores locais, constituindo-se no que se convencionou chamar de “economia de forasteiros”.

Em função dessa tese, indaga-se: isso seria específico desse mercado, ou poderia ser um fato generalizado para aquela microrregião?

Para responder a esses questionamentos, inicialmente, estuda-se o perfil econômico dos investidores em terras agrícolas, valendo-se de dois critérios de análise, a saber: a) local de origem do domicílio declarado na ocasião do negócio; e, ainda, b) atividade profissional declarada pelo investidor.

Aqui, parte-se do seguinte princípio norteador do trabalho: se os compradores forem predominantemente agricultores, então, admite-se que a terra seja um ativo de capital; e, de modo complementar, se houver hegemonia dos investidores não necessariamente ligados à terra, então, esses negócios visam prioritariamente ganhos de comércio, ou seja, visam especular; e, nesta última condição, a terra é assumida como um ativo líquido.

Essa separação formalizada entre agricultores atrelados à terra tendo-a na qualidade de ativo de capital e os demais investidores relacionados à terra na qualidade de ativo líquido é apenas um recurso analítico para decodificar o mundo real. Este, de fato, não contém, nem tampouco admite separações tão rígidas. Trata-se aqui, simplesmente, de uma comodidade de exposição e de lógica de raciocínio que possa ajudar a identificar o problema. Pois, em essência, admite-se que, no mundo real, a terra tanto assume o papel de ativo de capital, quanto de ativo líquido, em função de expectativas distintas de diferentes tipos de investidores.

As informações utilizadas para buscar evidências sobre a existência dessa caracterização também foram extraídas dos registros dos Cartórios de imóveis, pertencentes aos municípios de Assú (RN) e de São Rafael (RN), tal como consta nos Apêndices 19 a 40.

5.4.1 Atividade profissional declarada

No presente item, em primeiro lugar, identificam-se os diferentes grupos de investidores que participaram de negócios com terras agrícolas, junto aos mercados selecionados para estudo,

segundo a atividade econômica - declarada por compradores e vendedores, junto aos registros cartoriais.

A seleção dessas categorias profissionais, em primeiro lugar, se fez a partir do segmento formado por agricultores, agropecuaristas e criadores. Em segundo lugar, os comerciantes e as pessoas jurídicas (inclui, portanto, empresários e industriais, em geral). E, por fim, um extenso grupo denominado de prestadores de serviços urbanos que inclui as seguintes atividades declaradas: ambulante, auxiliar e/ou mecânico, bancário, barbeiro, comerciário, eletricitista, eletrotécnico, enfermeiro, funcionários públicos (contém civis, militares e parlamentares), garçom, industriário, do lar, motorista, operador de máquinas, operário, pedreiro, professor, profissional liberal, soldador, sondador de perfuração, técnico em mineração, e, por fim, técnico agrícola ¹⁰⁵.

Tabela 25: Número de negócios em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação dos negócios de cada categoria em relação aos totais. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Atividade profissional	Número e percentual de negócios			
	Compras	%	Vendas	%
Agricultores/ Agropecuaristas	370	49,40	441	58,88
Comerciantes/ Pessoa Jurídica	194	25,90	80	10,68
Prestadores serviços urbanos	185	24,70	228	30,44
Total	749	100,00	749	100,00

Fonte: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Assim, com base nos dados constantes na Tabela 25, no município Assú (RN), no período estudado, o percentual do volume de compras efetuado pelos agropecuaristas foi semelhante à participação das demais categorias: respectivamente, tem-se 49,40% (quarenta e nove pontos percentuais e quarenta centésimos) daqueles contra 50,60% (cinquenta por cento e sessenta centésimos) destes últimos.

¹⁰⁵ Todas essas designações refletem, de forma fidedigna, a declaração prestada junto ao Cartório, por compradores e vendedores de terras.

No caso do volume de vendas, houve uma participação maior dos vendedores agropecuaristas, pois, essa categoria participou em quase 59% (cinquenta e nove por cento) do total de vendas ¹⁰⁶.

A participação percentual do volume de vendas ligeiramente maior do que o volume de operações de compra se deu em função dos patamares de preços de demanda terem criado expectativas de venda e/ou de realização de ganho, que, posteriormente, se concretizaram.

Em seguida, com base nos dados constantes na Tabela 26, verifica-se que a área comprada pelos agropecuaristas foi menor do que a área adquirida pelas demais categorias. E, no caso específico da área vendida, houve uma participação semelhante entre vendedores agropecuaristas e vendedores de terras pertencentes às demais categorias ¹⁰⁷.

Tabela 26: Área negociada (ha) em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação da área negociada de cada categoria em relação aos totais. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Atividade profissional	Área negociada (ha) e percentual de área			
	Compras	%	Vendas	%
Agricultores/ Agropecuaristas	36.768,90	44,20	40.339,40	48,63
Comerciantes/ Pessoa Jurídica	21.486,40	25,82	14.265,60	16,91
Prestadores serviços urbanos	24.929,40	29,96	28.579,70	34,46
Total	83.184,70	100,00	83.184,70	100,00

Fonte: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN)

Em suma, em face da participação desses diferentes tipos de investidores, esses resultados permitem deduzir que, em função da atividade profissional dos investidores, deduz-se que a terra assumiu tanto o papel de ativo de capital, quanto a função de ativo líquido. E, esta função, com base no critério de área negociada foi hegemônica, fato que aponta a existência de especulação com terras, naquele mercado, no período estudado.

¹⁰⁶ Neste caso, no mercado financeiro, diz-se que essa categoria foi “vendida” - isto é, tem-se uma designação utilizada para caracterizar um conjunto de investidores, que mais vendeu do que comprou títulos, num dado mercado, num dado tempo. A recíproca seria a designação “comprada”.

¹⁰⁷ Neste caso, no mercado financeiro, diz-se que essa categoria foi “vendida” - isto é, há uma designação utilizada para caracterizar um conjunto de investidores, que mais vendeu do que comprou títulos, num dado mercado, num dado tempo. A recíproca seria “comprada”.

Desse modo, a partir do caso do MTA Assú (RN), tem-se que a nesta última condição, a terra regional consagrou-se na condição de ativo de aplicação capitalista.

De volta à literatura anteriormente resenhada vem que, Wanderley (op. cit.:127) ao longo da resenha bibliográfica, perguntava-se: “Constituirão eles uma nova classe de empresários rurais capitalistas ou trata-se apenas de um jogo especulativo?”

Em primeiro lugar, com base na teoria econômica que orienta este trabalho e que foi exposta no item 1.2, os investidores buscam comprar barato e vender caro. Ou seja, tanto compradores quanto vendedores, em sua grande maioria, agem como especuladores. E, no caso do Vale do Açu (RN), foi apontado que agropecuaristas ou não, a participação dos diversos segmentos da atividade econômica, naquele mercado, comercializaram e/ou especularam com terras.

No caso do segundo micromercado estudado, São Rafael (RN), com base nos mesmos critérios de análise anteriormente utilizados e diante da ressalva de que se trata de um mercado diminuto, onde não foi registrada a participação de prestadores de serviços urbanos, têm-se os dados da atuação dos investidores apresentados na Tabela 27.

Tabela 27: Número de negócios em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação dos negócios de cada categoria em relação aos totais. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Atividade profissional	Número e percentual de negócios			
	Compras	%	Vendas	%
Agropecuaristas	44	74,58	47	79,66
Comerciantes/ Prest Serv Urb	15	25,42	12	20,34
Total	59	100,00	59	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de São Rafael (RN)

Dessa forma, também neste caso, é possível sugerir inicialmente que o volume de compras e de vendas de terras agrícolas, naquele MTA, foi predominantemente comandado por agropecuaristas que participaram em aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do volume de compras e em 80% (oitenta por cento), aproximadamente, do volume de vendas.

Em seguida, com base na Tabela 28, novamente, observa-se que os agropecuaristas comandaram os percentuais de área negociada em, aproximadamente, 78% (setenta e oito por

cento) do total de área comprada e aproximadamente 73% (setenta e três por cento) do volume de área vendida.

Tabela 28: Área negociada (ha) em termos de compras e vendas, segundo atividade profissional. Percentuais de participação da área negociada de cada categoria em relação aos totais. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Atividade profissional	Área negociada (ha)			
	Compras	%	Vendas	%
Agricultores	3.603,50	77,81	3.372,20	72,82
Comerciantes/ Prest Serv Urb	1.027,60	22,19	1.258,90	27,18
Total	4.631,10	100,00	4.631,10	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de São Rafael (RN)

Portanto, neste mercado, ao contrário do que foi observado junto ao MTA Assú (RN), também no que diz respeito à área negociada, os agropecuaristas foram o principal segmento da economia a comercializar terra agrícola. Inclusive, por estes últimos dados, foram negócios realizados no interior da classe dos agropecuaristas.

Dessa maneira, a terra agrícola no MTA São Rafael (RN) assume predominantemente o papel de ativo de capital: ao menos quando tem condições para tal, ou seja, quando não se encontra na qualidade de terra ociosa e/ou impossibilitada de cultivo diante da ocorrência de uma estiagem.

Todavia, mesmo num mercado pouco dinâmico como é o caso presente, existiram atores econômicos que compraram e que venderam terras, sem necessariamente ter relação direta com a produção agrícola. Assim, também neste caso, ainda que de maneira distinta àquela observada no MTA Assú (RN), a terra assume - ainda que minoritariamente -, o papel de um ativo líquido.

Logo, mesmo em mercados de terras do semiárido nordestino, com baixo dinamismo de negócios, há ocorrência de especulação com terras agrícolas, praticada por investidores que por não fazer parte desse ramo de atividade, buscam nele, ampliar seus ganhos, ao contrário do que em geral apregoa a maioria da imprensa nacional e/ou do senso comum. Até porque, mesmo num mercado onde houve uma desapropriação expressiva existem algumas poucas áreas de várzea que se tornam objeto de comércio e/ou de especulação.

Desse modo, para ficar num primeiro exemplo ilustrativo e/ou isolado, indaga-se: que sentido faz, por exemplo, em agosto de 1978 - num momento imediatamente anterior à execução da BARG e/ou ocasião em que havia um clima de instabilidade, na economia local -, um serventário de Justiça ter adquirido quase 217 (duzentos e dezessete) hectares de terras? Seria para produzir riqueza ou para finalidade de ganhos de comércio fundiário?

Em acréscimo, cabe registrar que, em 2000, quando a BARG já estava concluída, um comerciante comprou 200 (duzentos) hectares. Seria para uso produtivo ou especulativo? Neste caso, foi uma operação realizada entre dois comerciantes. Quer dizer, se trata de uma troca realizada entre detentores de capital que aplicam em terras, dotados expectativas opostas, ou seja, um, em busca de liquidez (vendedor); e, outro, em busca de ampliar seus domínios territoriais e/ou seu patrimônio (comprador). E, ambos, por não serem necessariamente do ramo agrícola, estão especulando com terras.

Em resposta à indagação feita por Wanderley (op. cit.) vem que, também no caso do MTA São Rafael (RN), houve especulação nesse comércio, tal como ficou evidenciado com os dados anteriormente apresentados.

A existência de algumas poucas categorias profissionais investindo em terras, neste segundo mercado, sugere a existência de um baixo grau de complexidade mercantil e monetária do MTA São Rafael (RN), ao contrário daquilo que foi observado no MTA Assú (RN). Pois, neste caso, o leque de categorias profissionais que atuam como investidores é muito maior.

Portanto, há indícios adicionais de existência de uma diferenciação intra-regional, também no que diz respeito aos diferentes tipos de investidores, nos mercados de terras agrícolas situados no Vale do Açu (RN), aqui estudados.

Ainda nesta última perspectiva cabe ainda analisar o comportamento dessas categorias de investidores nos diferentes períodos relacionados com a construção da BARG, conforme está mostrado nas Tabelas 29, 30 e 31, a seguir.

Em primeiro lugar, no tocante à participação dos agropecuaristas, vem que:

- a) No período como um todo, registrou-se uma queda no tocante às compras e tendência de expansão no volume de vendas;

Tabela 29: Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio anual de vendas e área vendida (ha). Categoria: agropecuaristas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	13,50	2.218,95	13,13	1.806,60
1979/1983	16,00	1.703,22	16,40	1.394,42
1984/1998	9,94	653,82	15,88	1.182,16

Fonte: Apêndice 23.

- b) A área comprada mostrou uma redução muito expressiva, enquanto a queda na área média vendida foi menor;
- c) Em suma, em média, os movimentos acima estamparam ofertas de terras por parte dos agropecuaristas que, desse modo, iam em busca de liquidez, porque mais ofertaram do que demandaram, tanto que no período final da série as compras significaram quase metade das vendas.

Em segundo lugar, no que diz respeito à participação dos comerciantes e de pessoas jurídicas em geral, vem que:

Tabela 30: Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio anual de vendas e área vendida (ha). Categoria: comerciantes e pessoas jurídicas Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	4,25	698,34	1,50	535,70
1979/1983	5,60	525,78	3,60	965,92
1984/1998	8,80	963,50	3,33	376,93

Fonte: Apêndice 28.

- a) No período como um todo constatou-se uma tendência ascendente no volume de compras e de vendas;
- b) houve uma elevação da área comprada e queda na área vendida;
- c) Em resumo, essa categoria mais comprou do que vendeu terras e o período em que mais adquiriu terras foi a partir da estabilidade gerada com a concretização da BARG, enquanto mais vendeu no momento de mais instabilidade, ou seja, no período de

edificação daquela barragem; nesse sentido tem-se evidências de que buscava aplicar capitais tendo em vista a concretização da obra pública, ainda que tivesse ofertado nos momentos de instabilidade. Portanto, sobretudo no momento da compra têm-se evidências de diversificação de investimentos e/ou especulação, até porque não se trata aqui de agropecuaristas. Dito de outro modo, neste caso, a terra tem o papel de ser um ativo líquido.

Em terceiro lugar, em relação à participação dos prestadores de serviços urbanos, vem que:

- a) No período como um todo se verificou uma tendência ascendente no volume de compras e de vendas, sendo aquele mais expressivo do que este;
- b) Houve uma redução tanto na área comprada, quanto na área vendida, sendo que a participação de cada item se igualou ao longo do tempo;

Tabela 31: Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio anual de vendas e área vendida (ha). Categoria: prestadores de serviços urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	3,88	1.369,36	7,00	1.944,35
1979/1983	6,60	761,76	8,20	630,42
1984/1998	8,07	675,04	8,73	698,05

Fonte: Apêndice 33

- c) Em resumo, essa categoria reduziu suas aquisições e vendas, ou seja, reduziu sua participação em mercado; e, ainda, a partir da estabilidade gerada com a concretização da BARG, não necessariamente adquiriu mais terras;
- d) Logo, as evidências mostram uma redução na aplicação de capitais, na diversificação de investimentos e/ou na especulação, até porque reduziram o papel da terra enquanto ativo líquido.

No caso do MTA São Rafael (RN), apesar das enormes dificuldades de dinâmica dos negócios com terras, anteriormente mencionadas, no caso dos agropecuaristas foi possível constatar que:

Tabela 32: Volume médio anual de compras e de área comprada (ha). Volume médio de vendas e área vendida (ha). Categoria: agricultores. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	1,63	45,98	1,50	41,81
1979/1983	1,80	313,90	2,40	313,88
1984/1998	1,47	111,08	1,53	97,89

Fonte: Apêndices 38.

- a) No período como um todo, registrou-se uma estabilidade em baixos níveis, tanto no volume das compras, quanto nos totais de vendas;
- b) A área comprada e a área vendida mostraram-se cíclicas, em consonância com o movimento geral do mercado que foi, em suma, comandado por esta categoria de agropecuaristas;
- c) Em suma, em média, os movimentos acima estamparam similitude entre oferta e demanda de terras, por parte dos agropecuaristas que, se fizeram presentes no momento de maior instabilidade econômica, aqui entendido como oportunidade de comprar barato; ou seja, a PGH, ao desapropriar deu poder de fogo para demandantes de terras.

No que diz respeito às demais categorias - pessoas jurídicas, comerciantes e prestadores de serviços urbanos -, no caso do MTA São Rafael (RN), a participação foi exígua, tanto no tocante ao volume de vendas e de compras, quanto nos totais negociados.

O movimento mais expressivo foi observado diz respeito à área comprada e vendida que se apresentou elevação ao longo do tempo foi mais negociada após a BARG. Ou seja, das terras que restaram aquelas mais próximas à obra pública ofereceram maior atrativo para negócios, um resultado que corrobora com as observações da literatura em geral.

Tabela 33: Volume médio de compras e área comprada (ha). Volume médio de vendas e área vendida (ha). Categoria: Comerciantes e Prestadores de Serviços Urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	0,25	29,43	0,38	33,59
1979/1983	0,80	4,98	0,20	5,00
1984/1998	0,60	51,15	0,53	64,35

Fonte: Apêndices 39, 40, 41 e 42.

Com base nesses resultados em que se tem um cenário com evidências de negócios feitos com objetivo de especulação, Rezende (2003, p. 244) afirma que, na economia brasileira, não existe especulação com terras.

Assim, não é correta a crença corrente de que se busca valorização ou especulação com a terra quando se detém terra como ativo. Busca-se apenas exercer o direito de não se ter de colocar todos os ovos (toda a riqueza) numa única cesta (o mercado financeiro); e isso pode ser verdadeiro mesmo que o preço da terra não se valorize permanentemente [...]

Aqui, ao contrário, entende-se que, o ato de comprar ou vender terras é uma decisão individual de cada proprietário e se faz em busca de ganho. Nesse sentido, ainda, basta relembrar tanto dos pressupostos dos economistas clássicos (interesses individuais), neoclássicos (que partem de e/ou de uma racionalidade hedonista), e, ainda, de Braudel, para quem a intensificação das trocas deu contornos ao capitalismo e diferenciou-o da economia feudal. E, na transição para uma economia mercantil e monetária, para as economias de origens coloniais, que ainda apresentam baixos níveis de produção de riqueza e de transações mercantis e monetárias com terras, há evidências suficientes para constatar a existência de especulação.

Portanto, há especulação com terras agrícolas, tanto na economia brasileira em geral - tal como mostrado por Reydon (1992), dentre outros -, quanto em casos particulares, tal como aqui mostrado para o caso de regiões onde há adversidades agrícolas e existem poucas alternativas de investimentos, além de investimentos em terras agrícolas.

5.4.2 Local de origem

O objetivo do presente item é estudar a origem geográfica domiciliar dos investidores, inicialmente, junto ao MTA Assú (RN), entre 1971 e 1998, com base em dados cartoriais - anteriormente mencionados. Estes informes trazem indicações sobre o local de origem declarado, tanto por compradores, quanto por vendedores, em termos de número e de área comercializados.

Os dados apresentados a seguir - contidos na Tabela 32 - mostram que, uma média aproximada de 89% (oitenta e nove por cento) do volume de compras foi efetuada por investidores locais, entre 1971/1998. Essa participação se manteve estável ao longo dos diferentes períodos relacionados à construção da BARG. Em consequência foi diminuta a participação de investidores externos à região do Vale do Açu (RN).

Tabela 34: Percentuais do volume de compras de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - Assú e RN/NE/BR -, por período relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Local origem	Volume compras (%)/Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	1971/1998
Assú (RN)	90,42	86,16	88,89	88,56
RN/NE/BR	9,58	13,84	11,11	11,44
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Tabela 35: Percentuais da área de terras agrícolas compradas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - Assú e RN/NE/BR -, por período relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Local origem	Área comprada (%)/Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	1971/1998
Assú (RN)	81,31	75,24	89,52	80,72
RN/NE/BR	18,69	24,76	10,48	19,28
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Com base na Tabela 33 nota-se que o comportamento da área negociada apresentou o mesmo tipo de configuração anterior, qual seja, a expressiva presença de investidores locais em comparação com a participação dos investidores externos.

Todavia, a participação destes, ao contrário da participação daqueles, se fez mais intensa ao longo da construção da BARG, quando a instabilidade era maior. Então, daí deduz-se que, como os preços eram menores, esses investidores buscaram comprar barato, ou seja, sugerem haver nessa decisão uma racionalidade que expressa a busca por comprar barato, ou, a primeira fase do processo especulativo.

No que diz respeito à área vendida tem-se, igualmente, uma expressiva e estável participação dos investidores locais, tal como está mostrado nas tabelas 34 e 35, a seguir.

Essa participação foi mais expressiva no volume de vendas do que na área vendida. Mas, mesmo assim, três quartas partes dessa área foi ofertada por investidores locais, uma participação evidentemente muito expressiva.

Tabela 36: Percentuais dos volumes de vendas de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - Assú e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Local origem	Volume vendas (%) / Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	1971/1998
Assú (RN)	83,52	87,05	90,20	86,36
RN/NE/BR	16,48	12,95	9,80	13,64
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Tabela 37: Percentuais da área vendida de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - Assú e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA Assú (RN), 1971/1998.

Local origem	Área vendida (%) / Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	Total
Assú (RN)	64,92	80,51	89,33	73,76
RN/NE/BR	35,08	19,49	10,67	26,24
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Em suma, com base nessas cifras, aponta-se que no MTA Assú (RN) a participação principal nos negócios com terras foi de investidores originários. Assim, a participação do investidor externo existiu, porém, de modo secundário porque pouco expressivo.

Em acréscimo, no caso do MTA São Rafael (RN), os dados apresentados na Tabela 33, tanto pelo critério dos percentuais relativos ao volume de compras, quanto os percentuais representativos da área agrícola adquirida, contidos na Tabela 36, no período 1971/1998, mostram que houve uma participação majoritária de investidores locais, na qualidade de compradores.

Esses percentuais mantiveram-se semelhantes, no que diz respeito à área comprada, nos diferentes períodos de estudo e em proporções hegemônicas, isto é, ao nível aproximado de 95% (noventa e cinco por cento). (Tabela 37, a seguir).

Tabela 38: Percentuais do volume de compras de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - São Rafael e RN/NE/BR -, por período relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Local origem	Volume compras (%)/Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	Total
S Rafael (RN)	93,33	95,65	93,51	94,99
RN/NE/BR	6,67	4,35	6,49	5,01
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Tabela 39: Percentuais da área de terras agrícolas compradas em relação aos totais (%), segundo local de origem do comprador - São Rafael e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Local origem	Área comprada (%)/Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	Total
S Rafael (RN)	89,46	98,56	91,33	94,81
RN/NE/BR	10,54	1,44	8,67	5,19
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Em adição, com base nos dados das Tabelas 38 e 39, observa-se que tanto os percentuais relativos ao volume de vendas quanto os percentuais representativos da área agrícola vendida, no MTA São Rafael (RN), no período 1971/1998, igualmente, apresentaram uma participação expressiva de investidores locais. Isto é, semelhante aos percentuais relativos às compras e áreas compradas.

Logo, também no caso do MTA São Rafael (RN), a participação mais expressiva diz respeito aos investidores de origem local.

Tabela 40: Percentuais do volume de vendas de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - São Rafael e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Local origem	Volume vendas (%)/Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	Total
S Rafael (RN)	80,00	88,41	94,99	94,09
RN/NE/BR	20,00	11,59	5,01	5,91
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Tabela 41: Percentuais da área vendida de terras agrícolas em relação aos totais (%), segundo local de origem do vendedor - São Rafael e RN/NE/BR -, por período, relacionado com a edificação da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Local origem	Área vendida (%)/Período			
	1971/1978	1979/1983	1984/1998	Total
S Rafael (RN)	90,00	85,43	94,81	93,49
RN/NE/BR	10,00	10,00	5,19	6,51
Total	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Cartório de registro de imóveis de Assú (RN).

Então, em face desses dados apresentados, não é possível generalizar a existência de uma economia regional composta por “forasteiros”, pois, os resultados acima mostraram que a hegemonia dos negócios com terras agrícolas é comandada por investidores locais, tanto no MTA Assú (RN), quanto no MTA São Rafael (RN).

Logo, a observação acerca da existência de uma “economia de forasteiros” é algo específico de “um” caso, isto é, o MTA Ipanguaçu (RN), enquanto que os mercados aqui estudados são “o” caso observado no semiárido. Quer dizer, entende-se que há alguns territórios que são escolhidos pelos capitais privados para a realização de investimentos, que contam com apoio governamental. Os demais mercados - que se constituem na grande maioria - tem suas economias estagnadas e seus mercados de terras apresentam baixos níveis de dinamismo.

A terra tanto é ativo de capital, quanto ativo líquido, tal como observado no MTA Assú (RN). E, a especulação fundiária tornou-se uma prática usual, seja em função da presença de estímulos oriundos do Estado, seja em função do dinamismo do Mercado (de produtos agrícolas).

CONCLUSÕES

A ideia de realização do presente estudo - sobre a gênese, o desenvolvimento e a dinâmica dos Mercados de Terras Agrícolas (MTA) - nasceu de uma problematização feita junto à concepção encontrada na literatura regional de que, a constituição, o desenvolvimento e a dinâmica do MTA da região semiárida nordestina do Vale do Açu (RN) teriam sido devidas à vigência da PGH, levada a efeito entre 1979 e 1983.

A partir daí levantou-se a questão que orientou a realização da presente pesquisa: a atuação do Estado - especificamente através da execução da Política Governamental Hídrica -, na economia regional do semiárido nordestino, teria contribuído para dar origem e/ou para desenvolver, ou ainda, dinamizar o MTA?

A hipótese formulada inicialmente estabeleceu que, a PGH não deu origem ao MTA, pois, esse mercado teve origem institucional no final do século XIX e se desenvolveu com os movimentos das políticas de Estado e do Mercado de Produtos Agrícolas; e, recentemente, estes dois fatores foram fatores importantes para transformar a terra agrícola mercantilizada em ativo de aplicação capitalista e/ou alvo de especulação.

A estruturação do presente estudo baseou-se na afirmação do professor Celso Furtado, citado por Lagos (2004), que sugere: “O progresso da análise econômica exige a combinação desse duplo enfoque: por um lado, o estudo dos processos históricos, ou das realidades sociais globais e a construção de tipologias referentes a eles; por outro, o aprofundamento da compreensão do comportamento dos agentes econômicos, a partir de contextos perfeitamente definidos. Ambos se complementam e enriquecem um ao outro. O fato de que seja necessário combiná-los indica a complexidade do trabalho de teorização na ciência econômica”.

Além disso, fez-se uso de conceitos extraídos das ciências humanas e, ainda, da teoria do investimento contida no âmbito da ciência econômica. Ademais, através do método histórico, foi possível elaborar uma análise evolutiva da questão da terra agrícola, tanto na economia brasileira, quanto na economia potiguar; acrescente-se, ainda, o uso do método comparativo, que foi útil

para poder confrontar os dados obtidos em distintos micromercados de terras, no que diz respeito, seja às questões agrícola e agrária, seja no tocante às dinâmicas desses diferentes mercados. E, por fim, com o auxílio da estatística descritiva foi possível interpretar os dados primários e secundários, relativos à conjuntura recente da dinâmica dos mercados selecionados, e, enfim, se pôde testar a hipótese construída, apresentada na introdução deste estudo.

Os resultados obtidos na presente pesquisa estão sumariados a seguir.

O primeiro capítulo elaborou, inicialmente, uma teorização sobre a constituição e o desenvolvimento dos Mercados de Terras Agrícolas observados historicamente a partir da transição do feudalismo para o capitalismo. Os autores pesquisados, que são referência no estudo desse tema, foram: Marx, Hobsbawn, Polanyi, Braudel e Moore Jr.

Assim, em primeiro lugar, o conceito central aqui desenvolvido é o de Acumulação Primitiva do Capital. Essa categoria, tal como foi formulada por Marx, aponta a incorporação da base fundiária ao capital que se fez mediante violência entre classes sociais e que se manifestou de diferentes formas, em distintos países, em diferentes momentos históricos, com sequência distinta, para cada caso. Na Europa, os capitalistas em ascensão econômica, inicialmente, puderam usurpar as terras dos camponeses. Em seguida, o Estado - ao editar leis de demarcação e privatização das terras - construiu a legalidade da propriedade privada da terra.

Nas colônias ocorreu um processo bastante similar e que foi composto por embates, apropriação e mercantilização da terra. De tal modo que, segundo Hobsbawn, houve uma transformação na condição econômica que marcou a vitória e/ou a consolidação do racionalismo burguês individualista e redundou na constituição de uma agricultura mercantil e monetária, a exemplo do que ocorrera na Europa, igualmente fundada na propriedade privada da terra.

Logo, apesar das diferenças temporais de ocorrência, foi um processo generalizado em direção à mercantilização da terra agrícola, tanto nas metrópoles, quanto nas colônias.

Todavia, ainda que esses autores mencionem a existência de movimentos do Estado voltados para mercantilizar a terra, não chegaram a formular e/ou a propor uma teorização acerca da atuação do Estado e/ou de sua interação recíproca com o Mercado.

Assim, com o objetivo de avançar no entendimento dessa questão recorreu-se a uma segunda perspectiva teórica, distinta da anterior, e que foi construída por Polanyi, que centra seu

foco de análise na relação entre Estado e Mercado. O propósito ainda é de entender a transição histórica do feudalismo para o capitalismo.

A ideia central desse autor para entender essa transição, desde o foco na realidade fundiária, diz que: enquanto na economia feudal o Estado - que também era comandado pela elite dominante - controlava o acesso à terra mediante normas e legislações específicas, no capitalismo foi observada uma importante mudança. Em primeiro lugar porque o Estado, através da fixação de ordenação jurídica específica, institucionalizou a terra na condição de mercadoria, até porque ela já era alvo de trocas monetárias. E, em segundo lugar, o Estado passou a regulamentar o funcionamento e/ou o desenvolvimento desses mercados.

Ainda segundo Polanyi, sob o capitalismo, aquelas mercadorias que compunham sua essência - ou seja, o trabalho, o dinheiro e a terra -, tornaram-se “mercadorias fictícias”, vez que não são produto do trabalho humano. Portanto, uma vez tornadas mercadorias, se elas forem deixadas ao sabor dos livres movimentos do mercado poderá ocorrer que os indivíduos que tiverem maior poder de compra poderão eliminar os demais concorrentes havendo o risco de ocorrer uma hecatombe social. Em face a essa possibilidade, esse autor indica ainda a necessidade de que essas mercadorias venham a sofrer uma regulação por parte do Estado.

Logo, foi um processo de mercantilização da terra que nasceu sob uma institucionalidade formulada pelo Estado (criador) que passa a regular o MTA (criatura).

Todavia, verificou-se que, essa era apenas uma forma adicional e geral enfocada sobretudo no Estado para se estudar o movimento dos capitais, numa economia de mercado.

Nesse sentido, para se ampliar o entendimento dessa questão, há necessidade de formulação de uma análise sobre a questão dos movimentos concretos desse mercado, mediante a inserção de outras perspectivas teóricas.

Assim, fez-se a inclusão da terceira teorização, que foi elaborada por Braudel. Este autor, diferentemente de Marx, de Hobsbawn e/ou de Polanyi, fundamentou-se no conceito de cotidiano, que é entendido como o conjunto formado pelas ideias, pela rotina, pelos hábitos dos indivíduos em geral, e, por fim, pelo investidor capitalista em particular. Este último, de modo especial, ao inserir a possibilidade de ganhos privados em mercado, deu impulso à emergência e ao posterior desenvolvimento das trocas e/ou da economia mercantil e monetária. Pois, ao fazer

valer seus interesses individuais, o investidor imprime dinamismo ao mercado, numa característica distinta daquela que se observava na pretérita economia feudal. Assim, no contexto capitalista, a terra - enquanto mercadoria - passou a incorporar um cotidiano norteado pelo ganho individual, que orienta as trocas e/ou seu comércio.

Nesse ponto do desenvolvimento do estudo entende-se que, essas três primeiras concepções teóricas são centrais para o entendimento da constituição e do desenvolvimento do capitalismo e, desse modo, serviram de base para a compreensão da origem e do desenvolvimento da mercantilização da terra agrícola.

Todavia, faltava uma concepção que avançasse na direção do entendimento da dinâmica econômica. Nesse ponto fez-se, então, uma breve inclusão da teorização elaborada por Moore Jr.

Esse autor vai mais além do quadro referencial construído até este ponto, na medida em que, de maneira objetiva, aponta para as funções econômicas assumidas pela terra na economia capitalista. A saber: a) instrumento de produção de riqueza material; b) um investimento que pode propiciar ganhos monetários individuais e/ou privados.

Esse tipo de teorização, construído a partir dos movimentos históricos observados na realidade, abre a possibilidade de um diálogo com a teorização econômica disponível que, vem a seguir e que vai aprofundar esse tipo de percepção, tal como se mostra a seguir.

Assim, um quinto tipo de teorização - inspirada em Keynes e aprofundada por Minsky e adaptada para o caso da terra agrícola, no Brasil, por Reydon - vai servir de base para estudo do movimento concreto das trocas realizadas em mercado, envolvendo a terra agrícola.

Neste último quadro teórico, o investimento pode ser entendido a partir da tomada de decisões individuais de gastos dos capitalistas, que são efetivados sob um quadro de incertezas quanto ao ganho futuro - que é decorrente desse gasto, ou ainda, investimento prévio. A concretização deste último passa a condicionar a formação dos preços, pois movimenta as forças de demanda e de oferta. De tal modo que, o investimento é considerado um fator responsável pela expansão ou contração do dinamismo dos mercados.

Ainda nessa perspectiva, o caso do MTA, não foge a essa regra. Pois, a terra tanto é comprada, quanto é vendida. Primeiro, porque é um instrumento de produção de riqueza material, e, nesta condição, assume o papel de ativo de capital. Segundo, porque pode ser comercializada

em razão de seus atributos especulativos; e, nesse caso, assume o papel de um ativo financeiro e/ou ativo líquido.

Esta concepção, portanto, qualifica a função econômica da terra a partir da lógica das decisões individuais de investimento, em que a terra assume o papel de uma das possibilidades de aplicação de capital e/ou fonte de especulação capitalista. E, neste sentido, produz um avanço no entendimento previamente formulado por Moore Jr, ao apontar as razões - contidas na lógica hedonista - dos investidores e que imprimem variações na dinâmica econômica dos mercados em geral, e, da terra, em particular, a partir de suas expectativas individuais de ganho mercantil.

Essas observações teóricas iniciais - acerca da constituição, do desenvolvimento e da dinâmica do MTA -, serviram de base para realização de exame da constituição histórica da base fundiária brasileira e/ou do respectivo dinamismo do comércio de terras agrícolas, tal como foi apresentado no Capítulo 2.

No segundo capítulo do presente estudo, inicialmente, mostrou-se que com o início da ocupação e do uso do solo por parte dos colonizadores portugueses, houve a supressão do elemento nativo, mediante a usurpação de suas terras, capitaneadas pelo Estado português. Quer dizer, essa expropriação que resultou na expulsão do elemento indígena de suas terras se adéqua ao conceito de Acumulação Primitiva do Capital, tal como foi formulado por Marx. Neste caso, o Estado português tomou as terras dos nativos, mediante violência, repassando-as para os colonizadores - leia-se, também, investidores privados.

Em segundo lugar, fez-se menção à existência da posse da terra, como modo de acesso, desde os primórdios, e que se constituiu numa prática exercida às margens das leis vigentes - emitidas pelo Estado Metropolitano. Essa forma de ocupação e uso da terra contribuiu, desde as origens coloniais, para a existência de uma base fundiária desordenada. Esta, se constituiu numa especificidade da economia brasileira e derivou do processo de colonização excludente que foi imposto pelo Estado português.

Em terceiro lugar, observou-se que, desde a primeira metade do século XVII até o final do terceiro quarto do século XVIII, era possível comprar e vender terras, desde que atendidas as exigências impostas pelo Estado Metropolitano. Ou seja, havia um comércio de terras antes mesmo de sua institucionalização, ou ainda, uma semente de uma economia mercantil e

monetária nascente, constituída sob uma base econômica de natureza colonial - fundada no latifúndio, no trabalho escravo e na monocultura destinada à exportação. Essa é uma perspectiva marxista que, também, ajudou a compreender as origens constitutivas da economia brasileira.

Em quarto lugar, foi mencionada a existência de outras formas de relacionamento e/ou de acesso a terra, tais como, o arrendamento e a parceria - que eram praticadas entre latifundiários e colonos desprovidos de terras. Portanto, novas condições de uso e acesso à terra surgiram naquele ambiente de uma economia colonial e que chegaram até a modernidade.

Dessa maneira, num contexto fundiário hostil, autoritário, excludente, etc., marcado pela usurpação e/ou por conflitos existentes em torno do comando sobre a terra, surgiu a Lei de Terras, em 1850, com o objetivo de legitimar a propriedade privada da terra. Quer dizer, a resultante foi: terra legalizada para quem já detinha o comando sobre o uso da terra. Então, no caso brasileiro, a exemplo do caso europeu, o Estado institucionalizou o Mercado de Terras Agrícolas. Isso, então, remete à pertinência do pensamento de Polanyi para estudar este tipo de movimento, pois esse autor cunhou o Estado como pai do mercado – seja pela sua origem, seja pelo seu desenvolvimento posterior.

Ocorre que, na realidade brasileira, o Estado nem sempre obteve êxito ao tentar regular o comércio da terra, uma vez que o poder político do senhorio rural impôs obstáculos à execução daquela ordenação jurídica estampada na LT. Essa classe social só apoiou essa ordenação legal quando se sentia favorecida por ela, por exemplo, quando essa norma jurídica permitiu a legalização da usurpação de terras indígenas.

Desse modo, não obstante as inúmeras limitações de execução, é inegável que aquela LT contribuiu para a constituição e, posteriormente, sua presença foi importante para o desenvolvimento do MTA, na economia brasileira.

Assim, a LT promoveu o surgimento e/ou ampliação de um cotidiano mercantil e monetário, junto ao contexto fundiário, e, ainda, impulsionou mudanças na relação entre Estado e Sociedade. Primeiro, porque o Estado chegou a vender terras devolutas atribuindo-lhes um preço, ou seja, contribuiu, decisivamente, para a constituição de uma ordenação econômica fundada no mercado. Segundo, porque criou outros tipos de relacionamentos entre os compradores e vendedores de terras, na medida em que estabeleceu uma institucionalidade necessária para o

comércio fundiário que veio no contexto criado pela LT, a saber: o título de compra e de venda, a instituição do cartório que veio a substituir a Igreja católica no registro das terras, o registro cartorial que dá institucionalidade à propriedade, etc. Além disso, o Estado nacional passou a reconhecer a usucapião, o arrendamento, ou, a parceria, bem como reconheceu novas relações entre a Terra e o Homem.

Assim, havia um movimento de constituição de diferentes formas de acesso à terra, a partir do Estado, que davam uma complexidade ao ambiente rural em desenvolvimento. As distintas formas históricas assumidas pela terra, na economia brasileira, foram as seguintes: terra sob comando indígena; terra régia - território cedido pelo Estado Metropolitano pela via do instituto da sesmaria; terra devoluta; a posse enquanto forma adicional de acesso à terra; a constituição da propriedade privada, observada a partir de 1850, quando o Estado formulou a Lei de Terras e que foi a base da constituição legal do MTA brasileiro; e, finalmente, sua expressão econômica atual, quando a terra - enquanto tendência - assume e se firma na condição de um ativo capitalista, tal como se sugere haver na economia brasileira, na atualidade. Portanto, percorre-se o longo percurso que parte da concepção da terra na economia pré-colonial até a condição de ativo da terra agrícola, tal como pode ser observado, na atualidade.

Além disso, tal como salientou Moore Jr., o estudo da dinâmica do MTA deve estar vinculado aos movimentos observados no Mercado de Produtos Agrícolas (MPA).

Essa concepção é corroborada no caso da economia brasileira no papel desempenhado, por exemplo, pela economia cafeeira no dinamismo do MPA e do MTA, tendo sido registradas ocorrências de especulação com terras, tal como foi registrado por Monbeig. Este autor registrou que, nessa conjuntura econômica, a terra agrícola teria propiciado renda antes mesmo de haver fornecido lucros decorrentes da produção de riqueza material. No caso do Nordeste semiárido não teria sido diferente, na medida em que o desenvolvimento do algodão fez surgir a necessidade de expandir os cultivos, que implicou numa expansão da forma compra e venda da terra. Enfim, o algodão permitiu o desenvolvimento de um comércio de terras, onde, a especulação também existiu. Pois, se for considerado que muitos detentores de terras nada pagaram pelo acesso e venderam-na em face da expansão da economia algodoeira, então, a terra foi instrumento de ganho mercantil e monetário.

A especulação, no caso da economia brasileira, foi intensificada e se explicitou a partir da proposta de modernização agrícola do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, tal como se anunciou na introdução do presente estudo. Pois, nesse período, a terra transformou-se, gradativamente, num investimento, seja para gerar riqueza material, seja para especular visando ampliar o capital privado.

Desse modo, em face do retorno oferecido, a terra passou a ganhar credibilidade junto aos investidores. Ou ainda, a partir de expectativas positivas relativas ao rendimento que passou a propiciar começou a concorrer com outros tipos de investimentos (ouro, dólar, poupança, etc.), fato que deu a ela a condição de um ativo de aplicação de capitais.

Nessa última condição, com base na tipologia construída por Reydon, é possível dizer que a terra agrícola passou a funcionar, ora como ativo de capital (investimento na ótica da produção), ora enquanto ativo líquido (ou seja, enquanto aplicação financeira - quando, na maioria das vezes, a terra mantém-se ociosa à espera de sua própria valorização, em mercado).

Com isso, houve a estruturação do Mercado de Terras Agrícolas (MTA), na economia brasileira, e, ainda, esse mercado passou a ser entendido como um espaço específico e alternativo para o investimento capitalista.

No Capítulo 3 do presente estudo enfatizou-se a origem do MTA na economia fundiária potiguar, com base no arcabouço teórico traçado no primeiro capítulo, que permitiu constatar uma expressiva similitude com o caso nacional, apesar de que as datas de ocorrência dos diferentes fenômenos serem posteriores. Por exemplo, isso ocorreu tanto na ocupação e uso das terras do estado do RN, quanto na formalização da LT estadual.

No caso potiguar, ainda, foi constatado o fenômeno da usurpação de terras indígenas, por parte dos colonizadores europeus; ademais, houve a concessão de sesmarias, junto a investidores externos; se configurou ali, de igual modo, uma estrutura fundiária concentrada, que, igualmente, tinha o comando exercido por algumas poucas famílias que constituíram um senhorio rural - símbolo do poder econômico e político, em nível local; além disso, os primeiros negócios com terras foram registrados no início do século XVIII, quando ocorreu o início da precificação de terras agrícolas, e, ainda, o surgimento de arrendamentos e/ou de parcerias - entre proprietários e não proprietários - junto à atividade agrícola.

Naquele espaço fundiário regional, ainda, no final do século XIX, deu-se a edição da LT estadual que legitimou a propriedade privada da terra e/ou a compra e a venda como prática econômica vigente na transferência do comando da terra. A partir daí, foram registradas intervenções governamentais no âmbito fundiário, através de desapropriação, colonização, regulamentação, privatização de terras públicas, enfim, formas de atuação que, tal como foi registrado no caso geral, marcam o processo de mercantilização da terra agrícola, na economia potiguar. Era a interação entre Estado e Mercado definindo o acesso e/ou a ocupação da terra agrícola.

Além disso, o Estado promoveu o advento dos cartórios, da necessidade legal do registro, etc., instrumentos que contribuíram para consolidar a expansão do MTA, no Vale do Açu (RN), a partir dos anos 1950.

Em suma, tem-se que a mercantilização da terra agrícola, no estado do RN, foi um processo histórico complexo, constituído de distintas formas de acesso à terra e que se expandiu e/ou que se consolidou, sob a forte participação do Estado – seja na sua formulação legal, ou ainda, seja mediante políticas fundiárias específicas -, e, em paralelo, com o desenvolvimento do Mercado de Produtos Agrícolas. E, ainda, se fez gradativamente ao longo do tempo.

Desse modo, não faz sentido associar a constituição do MTA do Vale do Açu (RN) à PGH, tal como apregou a literatura disponível.

Então, a partir desse tipo de compreensão acerca da gênese e/ou desenvolvimento do Mercado de Terras Agrícolas regional, propôs-se uma pesquisa empírica que permitisse ver os movimentos desse mercado diante de uma intervenção governamental hídrica – que, aliás, é muito presente na região semiárida brasileira.

Nesse caso, o objetivo foi o de poder acompanhar os efeitos fundiários provocados, visando perceber se essa PGH contribuiu, ou não, para o desenvolvimento daquele MTA.

Essa pesquisa, inicialmente, constatou que a economia do Vale do Açu (RN), desde as origens até a atualidade, é produtora principalmente de produtos advindos da agricultura e que se destinam a mercados externos, isto é, uma economia primário-exportadora.

Essa microrregião, a partir da segunda metade do século XVIII, desenvolveu a economia algodoeira que se juntou à pecuária e às atividades de subsistência, até então existentes,

constituindo o complexo algodão-pecuária-culturas de subsistência. Isto é, com base nos dizeres de Furtado, emergiu o complexo econômico nordestino. E, enquanto especificidade produtiva agregou a extração e a produção industrial da cera derivada da carnaúba.

Assim, ao longo da primeira metade do século XX, os principais produtos comerciais dessa economia regional - algodão e carnaúba - vão atravessar um período de crise intensa, de onde resulta o início de seu desaparecimento gradativo, enquanto cultura comercial, no final dos anos 1970.

Neste período, deu-se a implantação da PGH que, segundo o discurso oficial, deveria provocar o crescimento econômico, ou ainda, contribuir para uma reversão desse quadro de crise produtiva. Todavia, a agricultura tradicional apresentou decadência e a agricultura moderna que foi instalada não se expandiu a contento, tal como foi o caso do cultivo do melão irrigado sob bases tecnológicas modernas.

Assim, a modernização teve uma curta duração, no tempo, naquele espaço, não obstante os esforços governamentais realizados, para que ela viesse a lograr êxito.

Em paralelo, ainda no capítulo quatro, fez-se apresentação de uma análise da questão fundiária regional que se mostrou presente e/ou persistente, tendendo a se agravar ao longo do tempo. Pois, as desapropriações que foram levadas a efeito pelo Estado destruíram uma parte significativa da base fundiária do município de São Rafael (RN), fato que contribuiu para agravar a concentração e a ociosidade fundiária regional. E, de igual modo, também destruíram uma parte significativa do território de Assú (RN), ainda que não fosse na dimensão do que se fez naquele primeiro município.

Além disso, as empresas de fruticultura irrigada, incentivadas pelo Estado - no curto espaço de tempo em que estiveram em operação -, também apresentaram expressivos níveis de ociosidade da terra. Esse indicador revelou que, em média, apenas 12% (doze por cento) das terras dessas empresas modernas eram utilizadas produtivamente. Quer dizer, modernas, incentivadas pelo Estado e com estoques especulativos de terras.

Assim, uma vez constatadas concentração e ociosidade enquanto membros integrantes da questão fundiária regional, faltava um componente para completar o quadro de dificuldade de acesso à terra: a presença da especulação.

Em primeiro lugar, o presente estudo recorreu ao método comparativo entre dados obtidos em dois micromercados de terras selecionados, de perfis econômicos distintos, que passaram por uma intervenção governamental, visando contemplar a diversidade de impactos governamentais junto aos mercados de terras agrícolas (MTA).

A partir daí observou-se que, diferentes mercados tendem a apresentar diversas particularidades, como aquelas relativas ao dinamismo de negócios e de área negociada; ou ainda, referentes aos movimentos da produção agrícola moderna e produção agrícola tradicional; adicionou-se a essas características o fato de que a participação específica de uma única grande empresa de fruticultura irrigada atuando no MTA Assú (RN); e, por fim, os tipos de investidores pertencentes a diferentes tipos de atividade econômica, oriundos ou não da região, vivendo ou não de rendimentos obtidos com a produção rural.

Ademais, fez-se o registro da existência de especulação com terras agrícolas, praticada nos diferentes mercados, em distintas magnitudes, por diferentes tipos de investidores. Assim, diante de estímulos externos - no caso, da PGH -, a terra tendeu a se mostrar enquanto um ativo de aplicação capitalista, fato este evidenciado sobretudo pela participação, em mercado, de investidores externos à atividade agropecuária.

Acrescente-se ainda que, os movimentos dos preços reforçaram a ideia de Reydon que se está diante de mercados do tipo *flex-price*, ou seja, mercados em que os preços reagem às oscilações de oferta e de procura, rapidamente e num curto espaço de tempo, tal como ocorreu diante da presença da PGH.

Todavia, neste estudo de caso, ao contrário da relação estabelecida pela literatura disponível entre o gasto governamental e dinamismo dos MTAs, no caso dos mercados selecionados, essa relação não foi observada, sobretudo, no principal mercado regional (MTA Assú).

Em acréscimo mostrou-se como um fenômeno que ocorreu num curto espaço de tempo (em torno de 1984/1998) oscilando com a presença da Empresa Frunorte no MTA Assú (RN) e que foi um mercado cuja participação ficou restrita sobretudo a investidores locais. Não foi possível aplicar aos casos selecionados, portanto, a caracterização de uma “economia de forasteiros”. Neste estudo, ao invés de assumir a existência desse tipo de economia, opta-se por afirmar que, nos mercados selecionados pela presente pesquisa, houve a presença de investidores locais de categorias profissionais diversas.

Assim, constatou-se uma expressiva participação dos agropecuaristas no processo de compra e de venda de terra na região, tanto no MTA Assú (RN), quanto no MTA São Rafael (RN). Nesse caso, são investidores que têm a terra como um ativo de capital. No caso de São Rafael (RN), quase que a totalidade dos investidores também se enquadrou nesse tipo de investimento. E, em seguida, observou-se um conjunto expressivo de outros tipos de investidores que participaram desse negócio e que declararam manter vínculos com a economia urbana do município de Assú (RN). Portanto, são investidores que têm a terra como ativo líquido.

Ainda em face da PGH é possível dizer que houve um avanço da monetarização daquela economia regional.

Primeiro, porque no período que antecedeu a PGH, além da existência de mercados de terras agrícolas, cabe registrar a presença de um mercado de dinheiro, uma vez que, concretamente, o surgimento dos bancos, na região, data dos anos 40 do século XX, novamente em razão dos ciclos expansivos de algodão e da carnaúba.

No mencionado período de intervenção governamental, emergiram, naquele Vale do Açu, as empresas de fruticultura, capitaneadas pela Frunorte - extinta, no final dos anos 1990.

Essa presença trouxe essa novidade para a economia local: a contratação de trabalhadores agrícolas mediante pagamento de salário. Ou seja, essa empresa impulsionou a constituição de um mercado de trabalho assalariado, no meio rural, até então inexistente. E, daí, também houve uma expansão do sindicalismo rural. Foram, portanto, tempos de mudanças nas relações sociais.

Assim, na região citada, com essa constituição do mercado de trabalho, ao lado dos mercados de dinheiro e do mercado de terras, configurava a existência de uma economia mercantil e monetária, tal como teoriza Polanyi. E, a partir da presença do Estado, foi a mais importante mudança econômica resultante, naquela área, visto que completou a constituição e/ou sua configuração econômica, em termos monetários e mercantis.

Então, ainda é possível dizer que a presença da política governamental hídrica permitiu a inserção de empresas modernas que, ao constituírem o mercado de trabalho assalariado, completaram a tríade de mercados necessária para a constituição de uma economia mercantil e monetária, tal como se deu no caso do Açu (RN).

O caso de São Rafael (RN), em oposição, não registrou a penetração de empresas modernas, como também mostrou uma face distinta da política governamental: uma face “perversa” que a fez se constituir num “moinho satânico”. Isso porque foi alvo de uma política governamental desapropriatória que atacou o tecido social previamente existente, ao contrário do que se espera de uma atuação de um Estado democrático.

A pesquisa empírica demonstrou que, a atuação da PGH produziu impactos junto ao dinamismo dos mercados, todavia, não se constituiu em um determinante de seu surgimento, que, oficialmente, data do final do século XIX, tal como demonstrado anteriormente. Mas, modernamente, contribuiu para o desenvolvimento de uma economia de mercado. E, no caso do Vale do Açu, contribuiu para que a terra se tornasse um investimento capitalista.

Assim, na linha de pensamento elaborada por Polanyi, Estado e Mercado foram categorias teóricas essenciais para entender a dinâmica econômica fundiária regional, já que permitiram que fosse mostrada uma realidade regional distinta daquela estampada no discurso oficial e que foi repetida acriticamente, em partes e/ou em seu todo, por parte expressiva da literatura especializada regional.

Ademais, na linha interpretativa de Reydon, pode-se concluir que, a partir da PGH, os MTAs passaram a registrar ganhos especulativos associados àquela intervenção governamental, tal como foi demonstrado ao longo do quinto capítulo deste estudo. Desse modo, a constatação da existência de especulação com terras, um processo que teve início a partir da presença da PGH, sela e completa o quadro relativo à existência de uma questão fundiária regional, caracterizada anteriormente pela presença da desapropriação, da concentração e da ociosidade da terra.

As razões concretas encontradas para que investidores criassem expectativas especulativas, junto a investimentos realizados em terras agrícolas, dentre outros, foram: a) existência da BARG que, tal como sempre ocorre com a emergência de obras públicas, tendeu a valorizar a terra; b) a fertilidade dos solos situados em torno das várzeas do Rio Piranhas Açu também contribuiu para isso; c) o Vale do Açu (RN) está localizado próximo a duas capitais estaduais nordestinas - Fortaleza e Natal -, respectivamente pela ordem de importância econômica; e, há um fácil acesso a elas, por rodovias, fato que facilita a circulação de mercadorias; logo, se traduz num atrativo para investimentos produtivos; e, por fim, d) a existência de estímulos governamentais de incentivo à produção de fruticultura irrigada que incentivaram a demanda especulativa por terras.

Esses fatores, somados, impactam as quase rendas, os custos, a liquidez e, em consequência, devem promover uma variação patrimonial do investidor.

Em face desse tipo de diagnóstico, aponta-se para a necessidade de uma reversão desse quadro, mediante uma efetiva regulação por parte do Estado que - supõe-se - venha a ser exercida em discussão permanente com a sociedade civil.

Dessa forma, ainda que de modo marginal, faz-se o registro e apresenta-se a sugestão de implantação de uma cobrança efetiva do Imposto Territorial Rural (ITR). Essa política fundiária tanto poderá reduzir a especulação, quanto, em decorrência, poderá facilitar o acesso e o uso da terra, bem como reduzir os elevados níveis de concentração e de ociosidade da terra agrícola, anteriormente registrados.

Segundo entendimento aqui defendido, essa forma alternativa de atuação poderá vir, desde o plano macroeconômico, para evitar, inicialmente, os entraves colocados pelo poder político local. Isso significa dizer que, após ampla discussão com a sociedade civil organizada, possa se constituir uma defesa da implantação desse tipo de política fiscal efetiva.

Com isso, espera-se poder provocar uma redução na rentabilidade esperada da terra agrícola, enquanto ativo capitalista. Além disso, em decorrência dessa política, espera-se ainda que possa ocorrer uma elevação nos níveis atuais apresentados pela oferta de terras, em face da elevação dos custos de manutenção desse ativo. E, em consequência, almeja-se, também, que possa haver uma reversão nas expectativas de valorização que venham a expandir a oferta.

Esta política fiscal, caso possa ser implantada com critérios objetivos e/ou imparciais, poderá redundar numa redução de preços nas terras, em geral, e, com isso, uma redução na intensidade da especulação com terra agrícola, que tem atraído investidores de outros setores da atividade econômica, principalmente, aqueles de origem local.

Espera-se ainda que, as terras mais férteis, ao invés de manterem-se ociosas, que se tornem mais produtivas, e, quiçá - tendencialmente - menos concentradas em face das pressões do custo de manutenção do ativo.

Evidentemente, que podem surgir pressões de ordem política para tentar impedir a cobrança efetiva do ITR, aliás, tal como já ocorre na atualidade.

Assim, a implantação da cobrança desse imposto, desde o nível federal, tem maior chance de sucesso em superar os obstáculos que são colocados pelo poder local frente às políticas de interesse público. Para tanto, espera-se poder contar com um corpo de funcionários de Estado, deslocados desde outros estados federativos - pois o grau de interação com o poder local deve ser mínimo ou nulo -, e, ainda, espera-se contar com o apoio da Advocacia Geral da União para tornar efetiva a cobrança de eventuais dívidas futuras, tal como prevê a legislação específica e atualizada a esse respeito.

Um ITR tecnicamente bem elaborado e com menores obstáculos políticos à sua incidência poderá ter maiores chances de caminhar no sentido de uma “condição ideal”. Isto é, a proposta de implantação de um imposto progressivo, que possa buscar equidade fiscal, tal como já ocorre em inúmeros países desenvolvidos, ou, até mesmo, em casos da América Latina, como sucede no Uruguai, especificamente.

Num plano microeconômico observa-se que, apesar desses efeitos fundiários perversos, existe uma defesa oficial em prol da continuidade da PGH. É válido citar, por exemplo, a execução das obras de transposição de águas do Rio São Francisco, que se encontra na agenda governamental neste início de 2014.

Então, em face da continuidade desse problema hídrico, que propicia políticas governamentais que tendem a gerar efeitos nefastos junto à questão fundiária regional, propõe-se que esse modelo hídrico, atualmente existente, seja repensado.

Em primeiro lugar, entende-se que a água pode ser “um” dos determinantes do crescimento econômico regional, não “o” fator determinante.

Partindo desse princípio, resumidamente, propõe-se a instalação de um modelo de irrigação - junto a pequenos agricultores familiares -, que seja sustentável, aliás, tal como já vem sendo iniciado por organizações da sociedade civil, principalmente. Logo, faz-se necessário expandir o que existe e é de interesse público.

Em complemento a essa última perspectiva entende-se ainda que, o enfrentamento da questão fundiária deve ser tratado conjuntamente com a questão ambiental, de tal modo que, num futuro próximo, é provável que não se venha a ter uma política fundiária que esteja descolada da política ambiental, e vice-versa.

Assim, prevê-se que, na sociedade do futuro, o acesso e o uso da terra se exerça pelos que fazem uso produtivo e sustentável da terra, ao contrário do que ocorre na atualidade. Daí ter sido proposto um modelo de irrigação sustentável, pois, até os dias de hoje, existe irrigação por alagamento, até mesmo em espaços públicos, uma contradição nos termos em que se coloca e onde se coloca, em razão dos efeitos ambientais nefastos que provoca.

Além disso, em áreas situadas na caatinga sertaneja, altas e secas, que contém um bioma frágil - comunidade de plantas e de animais que estão adaptados a uma região com clima, relevo e outras condições ambientais determinadas -, observa-se que o desmatamento caminha junto com a pobreza. Isto porque a ausência de condições mínimas para que haja reprodução social agrava as condições ambientais, na medida em que as tentativas de sobrevivência se voltam contra a natureza, e o mais grave: invariavelmente, de forma perversa, tal como ocorre com a extração e venda ilegal de madeira que vai alimentar os fornos de padarias, em praticamente todo o interior do Estado do RN.

Logo, a reversão dessa questão fundiária tem que ser pensada de modo conjunto com a questão do meio-ambiente, para que não se agravem ambas as questões. Afinal, apenas acesso à terra cria outros tipos de problemas, provavelmente, mantendo as condições pretéritas e adversas de reprodução social.

Na atualidade, ainda, há uso difundido de agrotóxicos, principalmente junto às poucas unidades de produção moderna, que tendem a poluir as águas da BARG e/ou do Rio Piranhas Açu. Então, há mais um motivo para que, além da política fundiária, o uso - *ex-post* - da terra deverá ser produtivo e sustentável, e, quando necessário, ser seguido por incidência de impostos ambientais que venham a elevar os custos da produção poluidora. Aqui, não há a concepção de quem paga pode poluir, mas a proposição de que, socialmente, é proibido poluir, senão, surgirão as penalidades pecuniárias elevadas e crescentes, e, ainda, o controle efetivo com proibição legal para tais atos ilícitos até a eliminação de tais práticas predadoras do meio ambiente, que é fonte de vida.

Para concluir o presente estudo aponta-se a possibilidade de realização de pesquisas futuras, através da apresentação de três encaminhamentos distintos.

O primeiro tipo refere-se à realização de estudos que aprofundem o entendimento da formação do mercado de terras regional, a partir dos dados contidos nos registros paroquiais de terras. Com isto, espera-se que surjam novos elementos explicativos das formas originárias da apropriação histórica da terra, naquela economia regional, por exemplo, ao longo do século XIX, e, preferencialmente, a partir de sua segunda metade. Esse acesso pode-se expandir na direção de testamentos de família, a serem obtidos em cartórios, visam ampliar o entendimento da questão fundiária, ao longo da história econômica regional.

O segundo tipo de proposta de estudo está relacionado a uma possível ampliação do entendimento da dinâmica dos mercados de terras agrícolas, da região do Vale do Açu (RN), em razão do surgimento da exploração de petróleo e/ou dos parques de energia eólica, naquela região. Com isso, há necessidade de formulação de novos estudos que possam contemplar possíveis movimentos que provavelmente impactaram tanto os preços quanto a dinâmica dos mercados regionais próximos. E, desse modo, atualizar e/ou ampliar o entendimento dessa problemática e, ainda, fornecer novos diagnósticos a serem destinados aos formuladores de políticas fundiárias.

Por fim, propõe-se identificar quais tipos de investidores se fazem presentes nesses mercados, de modo a perceber em que medida a terra aprofunda sua condição de ativo de capital e em que proporção ela é tida como ativo líquido, tendo em vista esses dados recentes que emergiram naquela economia regional.

Em face dessas considerações tudo indica que, ao longo do tempo, os impactos podem se diferenciar e isso exige novas reflexões a respeito, seja no tocante ao desenvolvimento e/ou no que diz respeito à dinâmica recente.

Pra finalizar o presente estudo faz-se o registro de que, a questão fundiária brasileira, tanto no período analisado, quanto neste decorrer da primeira década do século XXI, continua sendo um dos principais problemas da economia e que se agrava enquanto tendência. Assim, na sua dimensão rural, se manifesta na concentração da propriedade da terra, quanto na ociosidade no uso da propriedade, e, ainda, na especulação com a terra agrícola.

Desse modo, urge a necessidade de elaboração de uma intelecção constante, para que se possa formular a proposição e a concretização de políticas públicas capazes de reduzir os atuais impactos negativos registrados ao longo do presente estudo.

A concretização de novos avanços, no sentido de ampliar o acesso à terra, em última instância, representam um avanço da sociedade brasileira atual, permitindo, ainda, a ampliação da cidadania.

APÊNDICES

Apêndice 1: Modelo de formulário - desmembrado - utilizado junto aos Cartórios de Registro de Imóveis/Município para levantamento dos dados relativos aos negócios de compra e de venda de terra agrícola.

Apêndice 1.1: Informações da propriedade negociada/MTA/ano

No. negócio	Data	Propriedade transacionada		
		Município	Local	Área (ha)

FONTE: Cartório Primeiro Ofício de Notas

Apêndice 1.2: Informações do vendedor/MTA/ano

No. negócio	Data	Vendedor	
		Atividade Profissional	Local de Moradia

FONTE: Cartório Primeiro Ofício de Notas

Apêndice 1.3: Informações do comprador/MTA/ano

No. negócio	Data	Comprador	
		Atividade Profissional	Local de Moradia

FONTE: Cartório Primeiro Ofício de Notas

Apêndice 2: Roteiro de entrevistas. MTA Assú (RN); MTA São Rafael (RN)

Entrevistado: _____

Função: _____

1 Antes da BARG, você lembra se havia compra e venda de terra rural?

Sim Não Em termos _____

2 Durante a construção da BARG, você lembra se havia compra e venda de terra rural?

Sim Não Em termos _____

3 Depois da edificação da BARG, você lembra se variou o número de negócios com terra rural?

Sim Não Em termos _____

4 O que aconteceu com a área negociada:

Subiu Diminuiu Em termos _____

5 O preço da terra rural:

Subiu Diminuiu Em termos _____

6 Quem compra, na atualidade?

Pequeno Médio Grande _____

7 Quem vende, na atualidade?

Pequeno Médio Grande _____

8 Esses investidores tem residência e/ou algum vínculo econômico com o município?

Sim Não Não sei

9 Você poderia acrescentar outra (s) observação (ões) que considera importante para entender o que se passou com os negócios com terra agrícola, na região, depois da BARG?

Sim Não Desconheço

10 Em caso positivo, qual (is)?

Apêndice 3: Uso da terra agrícola (ha). Assú (RN). 1975, 1985, 1995/6.

Tipos de uso da terra	Área (ha)		
	1975	1985	1995/6
Lavouras permanentes	3.866	3.737	2.000
Lavouras temporárias	4.514	14.205	4.666
Pastagens plantadas	190	170	231
Matas florestas plantadas	6	5	0
Total (I)	8.576	18.117	6.897

Fonte: Fundação IBGE. Censos Agropecuários.

Apêndice 4: Terras disponíveis não utilizadas. Assú (RN). 1975, 1985, 1995/1996.

Tipos de terras não uso	Área (ha)		
	1975	1985	1995/6
Pastagens naturais	25.278	68.962	10.430
Matas e florestas naturais	24.456	3.290	18.705
Área (LT) em descanso	42	831	1.910
Produtivas ã utilizadas	6.809	1.259	4.107
Total (II)	56.585	74.342	35.152

Fonte: Fundação IBGE. Censos Agropecuários.

Apêndice 5: Utilização da terra (ha). São Rafael (RN). 1975, 1985, 1995/6.

Tipos de uso da terra	Área (ha)		
	1975	1985	1995/6
Lavouras permanentes	1.021	31	47
Lavouras temporárias	1.678	1.551	1.214
Pastagens plantadas	224	33	99
Matas florestas plantadas	0	5	0
Total (I)	2.923	1.620	1.360

Fonte: Fundação IBGE. Censos Agropecuários.

Apêndice 6: Terras disponíveis não utilizadas. São Rafael (RN). 1975, 1985, 1995/1996.

Tipos de terras não uso	Área (ha)		
	1975	1985	1995/6
Pastagens naturais	18.032	15.283	12.882
Matas e florestas naturais	21.118	3.348	7.316
Área (LT) em descanso	11	3	586
Produtivas ã utilizadas	287	1.268	939
Total (II)	39.448	19.902	21.723

Fonte: Fundação IBGE. Censos Agropecuários.

Apêndice 7: Número e área dos imóveis desapropriados (ha), por estrato de área. Assú (RN). Anos: 1973, 1979, 1982, 1983 e 1984.

Ano	Estratos de área (ha)					
	0 - 10		10 - 50		50 - 100	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
1973	0	0	0	0	0	0
1979	15	68,20	17	307,60	3	234,40
1982	1	5,90	1	17,20	1	82,70
1983	0	0	0	0	0	0
1984	0	0	4	69,40	0	0
Total	16	74,10	22	394,20	4	317,10

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 7 (cont.): Número e área de imóveis desapropriados (ha), por estrato de área. Assú (RN). Anos: 1973, 1979, 1982, 1983 e 1984.

Ano	Estratos de área (ha)					
	100 - 500		500 e +		Total	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
1973	1	189,20	0	0	1	189,20
1979	2	302,60	0	0	37	912,80
1982	0	0	0	0	3	105,80
1983	1	150,70	0	0	1	150,70
1984	0	0	0	0	4	69,40
Total	4	642,50	0	0	46	1.427,90

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 8: Número e área total de imóveis desapropriados (ha), segundo estrato de área. São Rafael (RN), Período: 1979/1986.

Ano	Estratos de área (ha)					
	0 - 10		10 - 50		50 - 100	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
1979	13	88,90	27	704,60	9	682,10
1980	20	83,60	20	470,00	05	377,50
1981	29	169,40	54	1.198,50	08	569,30
1982	20	115,20	37	891,70	16	1.283,60
1983	99	330,50	49	1.127,20	08	591,00
1984	28	25,60	14	289,00	06	490,70
1985	8	25,40	1	23,20	01	72,00
1986	8	48,10	0	0	0	0
Total	225	886,70	202	4.704,20	53	4.066,20

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 8 (cont.): Número e área total de imóveis desapropriados (ha), segundo estrato de área. MTA/São Rafael (RN). Período: 1979/1986.

Ano	Estratos de área (ha)					
	100 - 500		500 e +		Total	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
1979	14	2.317,90	2	8.888,60	65	12.682,10
1980	3	884,60	0	0	48	1.815,70
1981	10	1.929,30	0	0	101	3.866,50
1982	5	1.143,90	0	0	78	3.434,40
1983	4	741,70	1	880,90	161	3.671,30
1984	1	271,10	1	961,70	50	2.038,10
1985	0	0	0	0	10	120,60
1986	0	0	0	0	08	48,10
Total	37	7.288,50	04	10.731,20	521	27.676,80

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 9 : Número e área dos estabelecimentos agrícolas (ha), segundo estratos de área. Assú (RN). 1975, 1980 e 1985.

Estratos de área (ha)	1975		1980		1985	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
0 - 5	926	1.679	953	1.547	970	1.484
5 - 10	211	1.449	142	945	212	1.458
10 - 50	521	11.018	403	8.818	563	12.966
50 - 100	142	8.789	212	12.627	251	14.620
100 - 500	109	22.822	120	25.439	127	25.337
500 - 1000	16	11.175	22	15.834	23	16.192
1000 e +	5	11.579	12	25.254	9	24.454
Total	1.930	68.511	1.864	90.464	2.155	96.511

Fonte: Fundação IBGE. Censos Econômicos do Estado do RN.

Apêndice 10: Número e área dos estabelecimentos agrícolas (ha), segundo estratos de área. São Rafael (RN). 1975, 1980 e 1985.

Estratos de área (ha)	1975		1980		1985	
	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)	Número	Área (ha)
0 - 5	335	742	244	467	265	587
5 - 10	162	1.096	148	967	73	421
10 - 50	385	7.992	319	6.728	46	916
50 - 100	54	3.889	57	3.778	17	1.128
100 - 500	71	15.753	53	9.833	27	5.803
500 - 1000	15	9.512	6	3.583	6	3.888
1000 e +	7	11.203	6	12.077	6	12.069
Total	1.029	50.187	833	37.433	440	24.812

Fonte: Fundação IBGE. Censos Econômicos do Estado do RN.

Apêndice 11: Volume total de negócios e de área negociada (ha), por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)					
	0 - 10		10 - 50		50 - 100	
	No.	Área	No.	Área	No.	Área
1971	01	7,00	06	163,10	04	299,50
1972	06	8,70	04	84,90	03	241,20
1973	03	15,80	05	175,80	07	519,00
1974	03	16,10	07	198,50	03	191,80
1975	04	17,20	06	126,90	00	00
1976	02	7,80	18	477,70	08	575,60
1977	03	8,70	05	119,10	01	58,80
1978	02	12,10	09	285,50	05	399,20
1979	01	5,70	18	462,70	05	433,10
1980	02	11,40	08	192,20	05	343,80
1981	08	43,50	12	304,60	03	224,90
1982	04	17,10	15	430,80	05	324,00
1983	02	10,10	09	270,40	04	277,10
1984	06	39,20	10	243,90	06	369,70
1985	05	27,50	16	455,90	07	458,00
1986	11	40,70	24	632,30	09	600,60
1987	07	37,90	20	558,20	06	443,40
1988	03	17,60	14	419,90	08	501,30
1989	06	35,90	19	482,50	11	734,00
1990	06	37,60	07	165,80	01	139,40
1991	04	30,10	06	132,10	03	159,00
1992	06	29,50	07	175,70	03	223,40
1993	05	19,50	03	76,40	08	455,00
1994	03	10,60	06	124,30	02	123,20
1995	10	42,40	08	247,90	10	569,60
1996	09	45,10	31	898,20	07	350,00
1997	00	00	06	170,70	00	00
1998	05	31,50	08	127,50	03	181,00
Total	127	626,30	307	8.203,50	137	9.195,60

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN)

Apêndice 11 (cont.): Volume total de negócios e de área negociada (ha), por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)					
	100 - 500		500 e mais		Total	
	No.	Área	No.	Área	No.	Área
1971	02	399,30	02	1.185,30	15	2.054,20
1972	06	1.312,00	03	4.508,70	22	6.155,50
1973	07	1.494,00	03	7.942,30	25	10.146,90
1974	03	866,90	04	3.740,70	20	5.014,00
1975	04	604,00	01	1.494,30	15	2.242,40
1976	09	1.806,70	02	1.305,30	39	4.173,10
1977	03	418,00	-	-	12	604,60
1978	07	1.376,30	02	1.829,10	25	3.902,20
1979	13	3.112,40	-	-	37	4.013,90
1980	09	1.622,90	01	500,00	25	2.670,30
1981	08	2.247,00	01	1.955,00	32	4.775,00
1982	04	743,90	01	527,40	29	2.043,20
1983	04	883,40	-	-	19	1.441,00
1984	07	1.473,00	03	2.837,60	32	4.963,40
1985	06	1.071,50	-	-	34	2.012,90
1986	08	1.366,40	03	1.988,80	55	4.628,80
1987	04	581,70	-	-	37	1.621,20
1988	02	247,00	01	1.242,40	28	2.428,20
1989	12	2.972,80	05	3.358,30	53	7.583,50
1990	-	-	-	-	14	342,80
1991	04	847,60	-	-	17	1.168,80
1992	02	486,60	-	-	18	915,20
1993	02	417,00	01	815,70	19	1.783,60
1994	02	236,20	-	-	13	494,30
1995	03	507,40	01	744,10	32	2.111,40
1996	04	842,70	01	650,30	52	2.786,30
1997	-	-	-	-	6	170,70
1998	05	1.091,20	02	1.177,50	23	2.608,70
Total	140	29.027,90	37	37.802,80	748	84.856,10

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN)

Apêndice 12: Volume total de negócios e de área negociada (ha), por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)					
	0 - 10		10 - 50		50 - 100	
	Número	Área (ha)	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)
1971	-	-	02	60,10	-	-
1972	01	5,80	-	-	-	-
1973	01	9,40	01	11,60	-	-
1974	-	-	01	29,00	-	-
1975	01	2,90	02	60,30	-	-
1976	-	-	01	18,90	-	-
1977	01	1,00	-	-	-	-
1978	-	-	01	33,30	-	-
1979	02	10,80	-	-	-	-
1980	01	1,20	-	-	-	-
1981	-	-	-	-	01	56,80
1982	-	-	02	67,00	-	-
1983	-	-	-	-	-	-
1984	01	1,30	01	47,90	-	-
1985	02	10,20	02	73,50	02	159,90
1986	02	9,80	02	61,20	01	73,20
1987	-	-	02	40,40	-	-
1988	-	-	-	-	-	-
1989	-	-	-	-	02	116,70
1990	-	-	01	17,50	-	-
1991	-	-	01	18,20	-	-
1992	01	0,02	02	66,70	-	-
1993	-	-	-	-	01	74,00
1994	-	-	-	-	-	-
1995	-	-	-	-	-	-
1996	-	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-	-
Total	13	52,42	21	605,6	07	480,6

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 12 (cont.): Volume total de negócios e de área negociada, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)					
	100 - 500		500 e mais		Total	
	Número	Área (ha)	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)
1971	-	-	-	-	02	60,10
1972	01	135,50	-	-	02	141,30
1973	-	-	-	-	02	21,00
1974	-	-	-	-	01	29,00
1975	-	-	-	-	03	63,20
1976	-	-	-	-	01	18,90
1977	-	-	-	-	01	1,00
1978	01	216,50	-	-	02	249,80
1979	02	600,50	01	580,80	05	1.192,10
1980	-	-	-	-	01	1,20
1981	01	120,80	-	-	02	177,60
1982	-	-	-	-	02	67,00
1983	-	-	-	-	-	-
1984	01	164,00	-	-	03	213,20
1985	-	-	-	-	06	243,60
1986	-	-	-	-	05	144,20
1987	-	-	-	-	02	40,40
1988	03	525,70	-	-	03	525,70
1989	01	399,80	-	-	03	516,50
1990	-	-	-	-	01	17,50
1991	-	-	-	-	01	18,20
1992	01	175,60	-	-	04	242,30
1993	01	103,20	-	-	02	177,20
1994	-	-	-	-	-	-
1995	01	294,50	-	-	01	294,50
1996	-	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-
1998	-	-	-	-	-	-
Total	13	2.736,10	1	580,80	55	4.455,50

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 13: Preços reais das terras de lavoura e respectivos números índices. Município de Assú (RN), 1970/1987.

Ano	Semestre	Número Índice	Preço Real - 2º. semestre 1987
1970	1º.	100,00	4.004,00
	2º.	-	-
1971	1º.	122,95	4.923,00
	2º.	-	-
1972	1º.	141,00	5.646,00
	2º.	182,27	5.297,00
1973	1º.	122,52	4.906,00
	2º.	114,46	4.584,00
1974	1º.	-	-
	2º.	42,54	1.703,00
1975	1º.	164,91	6.604,00
	2º.	148,89	2.762,00
1976	1º.	-	-
	2º.	-	-
1977	1º.	367,08	14.699,00
	2º.	324,02	12.975,00
1978	1º.	267,45	10.709,00
	2º.	-	-
1979	1º.	-	-
	2º.	-	-
1980	1º.	-	-
	2º.	-	-
1981	1º.	-	-
	2º.	-	-
1982	1º.	-	-
	2º.	475,28	19.032,00
1983	1º.	-	-
	2º.	-	-
1984	1º.	-	-
	2º.	-	-
1985	1º.	-	-
	2º.	-	-
1986	1º.	236,48	9.469,00
	2º.	424,78	17.010,00
1987	1º.	249,73	10.000,00
	2º.	-	-

Fonte: CEA/FGC. Graziano da Silva et al (1988).

Apêndice 14: Preços semestrais (US\$) da terra rural. Índices de evolução ao longo do tempo. Vale do Açu (RN). 1986/1993. Ano base 1986 = 100.

Ano	1o.semestre		2o.semestre	
	US\$	Índices	US\$	Índices
1986	285,40	100	687,47	100
1987	422,58	148	-	-
1988	364,55	127	104,32	15
1989	1.540,76	540	486,01	71
1990	1.021,31	358	398,91	58
1991	593,10	208	233,16	34
1992	87,31	31	76,23	11
1993	124,72	43	536,89	78

FONTE: INCRA. CEA/FGV.

Apêndice 15: Propriedades e áreas adquiridas (ha). Empresa Frunorte. Assú (RN), 1987/1992.

Número	Ano	Propriedade	Área (ha)
1	1987	Água Branca	26,10
2	1987	Água Branca	13,40
3	1987	Tabatinga	7,50
4	1987	Tabatinga	19,50
5	1988	Reata/Meadinha	1.242,40
6	1988	Mutamba	71,90
7	1988	Mutamba Baixa	34,80
8	1989	Água Branca	20,90
9	1989	Curralinho	4,30
10	1989	Curralinho	26,00
11	1989	Curralinho	30,00
12	1989	Curralinho	59,20
13	1989	Bela Vista	63,60
14	1989	Curralinho	20,00
15	1989	Nova	179,60
16	1989	S João Carneirinho	555,70
17	1989	Cumbe Carneirinho	91,70
18	1989	Poaça Carneirinho	77,00
19	1989	Poaça Carneirinho	27,50
20	1989	Poaça Carneirinho	13,00
21	1989	BoaSorte/Carneirinho	245,30
22	1989	Cumbe/Carneirinho	142,50
23	1989	Curralinho	92,80
24	1989	Morada Nova	427,40
25	1989	Redenção	580,80
26	1989	Flores	174,20
27	1989	Angicos (Carnaubais)	481,00
28	1989	Baixa Grande	662,00
29	1989	Água Branca	20,90
30	1991	Genipapeiro	6,90
31	1991	Genipapeiro	15,60
32	1991	Umbuzeiro/Carnaubais	50,00
33	1991	Olho D'Água	27,80
34	1991	Genipapeiro	8,00
35	1992	Boa Esperança	75,00
Total	35	-	5.594,30

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 16: Número de imóveis e de área (ha), adquiridos por ano e por estrato de área. Empresa Frunorte. Assú (RN), 1987/1992

Ano	Estratos de área (ha)					
	0 - 10		10 - 50		50 - 100	
	Número	Área	No.	Área	No.	Área
1987	1	7,50	3	59,00	-	-
1988	0	0	1	34,80	1	71,90
1989	1	4,30	7	158,30	5	384,30
1991	2	14,90	2	43,40	1	50,00
1992	-	-	-	-	1	75,00
Total	4	26,70	13	295,50	8	581,20

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN)

Apêndice 16 (cont.): Número de imóveis e de área (ha), adquiridos por ano e por estrato de área, Empresa Frunorte. Assú (RN), 1987/92

Ano	Estratos de área (ha)					
	100 - 500		500 e +		Total	
	Número	Área	No.	Área	No.	Área
1987	-	-	-	-	4	66,50
1988	-	-	1	1.242,40	3	1.349,10
1989	6	1.650,00	3	1.798,50	22	3.995,40
1991	-	-	-	-	5	108,30
1992	-	-	-	-	1	75,00
Total	6	1.650,00	4	3.040,90	35	5.594,30

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN)

Apêndice 17: Propriedades e áreas adquiridas (ha). Empresa AgroKnoll. Assú (RN), 1986, 1987 e 1992.

Número	Ano	Propriedade	Área (ha)
1	1986	Baviera	72,60
2	1987	Arranheta	58,00
3	1992	Volta Piató	40,00
Total	-	-	170,60

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 18: Número de imóveis e de área (ha) adquiridos, por ano e por estrato de área. Empresa AgroKnoll. Assú (RN), 1986/1992.

Ano	Estratos de área					
	0 - 10		10 - 50		50 - 100	
	Número	Área (ha)	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)
1986	-	-	-	-	01	72,60
1987	-	-	-	-	01	58,00
1992	-	-	01	40,00	-	-
Total	-	-	01	40,00	02	130,60

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN)

Apêndice 18 (cont.): Número de imóveis e de área (ha) adquiridos, por ano e por estrato de área. Empresa AgroKnoll. Assú (RN), 1986/1992

Ano	Estratos de área					
	100 - 500		500 e +		Total	
	Número	Área (ha)	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)
1986	-	-	-	-	01	72,60
1987	-	-	-	-	01	58,00
1992	-	-	-	-	01	40,00
Total	-	-	-	-	03	170,60

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis Assú (RN)

Apêndice 19: Volume total de compras efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	9	2	1	12
1972	8	3	2	13
1973	10	4	1	15
1974	8	2	1	11
1975	7	3	1	11
1976	22	4	2	28
1977	6	1	0	7
1978	7	3	1	11
1979	20	9	0	29
1980	6	4	0	10
1981	13	6	1	20
1982	12	1	0	13
1983	8	0	0	8
1984	14	5	1	20
1985	21	2	0	23
1986	20	1	0	21
1987	14	1	0	15
1988	5	0	0	5
1989	10	3	0	13
1990	4	0	0	4
1991	2	2	0	4
1992	5	0	0	5
1993	10	0	0	10
1994	5	0	0	5
1995	10	2	0	12
1996	27	2	0	29
1997	5	0	0	5
1998	7	3	1	11
Total	295	63	12	370

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 20: Volume total de vendas efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	4	2	2	8
1972	9	3	1	13
1973	9	5	1	15
1974	9	3	3	15
1975	7	0	0	7
1976	14	6	1	21
1977	5	2	0	7
1978	14	4	1	19
1979	15	8	0	23
1980	9	6	0	15
1981	11	4	0	15
1982	13	2	1	16
1983	10	3	0	13
1984	12	6	0	18
1985	19	4	0	23
1986	26	6	2	34
1987	25	2	0	27
1988	11	2	0	13
1989	17	6	2	25
1990	8	0	0	8
1991	7	3	0	10
1992	10	1	0	11
1993	15	0	0	15
1994	7	2	0	9
1995	14	2	0	16
1996	28	3	1	32
1997	2	0	0	2
1998	7	2	2	11
Total	337	87	17	441

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 21: Área total adquirida (ha) por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	422,20	399,30	617,90	1.439,40
1972	238,10	738,70	3.926,20	4.903,00
1973	547,10	891,30	650,30	2.088,70
1974	279,70	727,50	1.136,00	2.143,20
1975	128,10	487,00	1.494,30	2.109,40
1976	851,20	953,60	1.305,30	3.110,10
1977	150,30	101,60	0	251,90
1978	251,20	438,70	1.016,00	1.705,90
1979	742,60	2.259,30	0	3.001,90
1980	140,60	911,90	0	1.052,50
1981	318,30	1.494,00	1.955,00	3.767,30
1982	372,70	108,30	0	481,00
1983	213,40	0	0	213,40
1984	428,60	929,40	610,00	1.968,00
1985	674,90	264,90	0	939,80
1986	682,40	117,00	0	799,40
1987	438,90	190,40	0	629,30
1988	239,10	0	0	239,10
1989	366,10	910,50	0	1.276,60
1990	98,40	0	0	98,40
1991	81,00	406,20	0	487,20
1992	50,10	0	0	50,10
1993	431,40	0	0	431,40
1994	82,20	0	0	82,20
1995	256,50	377,40	0	633,90
1996	880,10	309,70	0	1.189,80
1997	135,20	0	0	135,20
1998	140,20	710,20	650,30	1.500,70
Total	9.640,60	13.726,90	13.361,30	36.728,80

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 22: Área total vendida (ha) por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	156,00	399,30	1.185,30	1.740,60
1972	220,70	560,30	582,50	1.363,50
1973	360,20	1.035,30	650,30	2.045,80
1974	274,60	866,90	3.112,40	4.253,90
1975	113,10	0	0	113,10
1976	561,80	1.045,00	724,50	2.331,30
1977	85,30	208,00	0	293,30
1978	556,60	738,70	1.016,00	2.311,30
1979	564,60	1.830,30	0	2.394,90
1980	317,40	900,50	0	1.217,90
1981	373,50	835,20	0	1.208,70
1982	401,40	413,30	527,40	1.342,10
1983	397,90	410,60	0	808,50
1984	366,10	1.353,00	0	1.719,10
1985	557,80	740,70	0	1.298,50
1986	796,70	1.111,80	1.433,10	3.341,60
1987	881,60	267,20	0	1.148,80
1988	465,40	247,00	0	712,40
1989	543,60	1.731,80	1.477,70	3.753,10
1990	140,70	0	0	140,70
1991	210,30	708,30	0	918,60
1992	296,60	270,00	0	566,60
1993	527,70	0	0	527,70
1994	177,30	236,20	0	413,50
1995	478,30	377,40	0	855,70
1996	898,40	703,30	0	1.601,70
1997	73,10	0	0	73,10
1998	151,20	514,90	1.177,30	1.843,40
Total	10.947,90	17.505,00	11.886,50	40.339,40

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 23: Volume total de compras e área comprada (ha). Volume total de vendas e área vendida (ha). Categoria: agropecuaristas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	108	17.751,60	105	14.452,80
1979/1983	80	8.516,10	82	6.972,10
1984/1998	182	10.461,10	254	18.914,50

Fonte: Apêndices 19, 20, 21 e 22.

Apêndice 24: Volume total de compras efetivadas por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	1	0	0	1
1972	3	2	1	6
1973	3	0	0	3
1974	2	1	2	5
1975	2	1	0	3
1976	3	2	0	5
1977	2	1	0	3
1978	4	3	1	8
1979	2	1	0	3
1980	5	3	0	8
1981	2	1	0	3
1982	5	2	0	7
1983	4	3	0	7
1984	4	1	1	6
1985	1	2	0	3
1986	9	2	1	12
1987	14	3	0	17
1988	12	2	1	15
1989	20	8	5	33
1990	4	0	0	4
1991	6	0	0	6
1992	6	1	0	7
1993	3	2	0	5
1994	1	0	0	1
1995	9	0	1	10
1996	8	2	1	11
1997	1	0	0	1
1998	1	0	0	1
Total	137	43	14	194

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 25: Volume total de vendas efetivadas por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	0	0	0	0
1972	0	0	0	0
1973	0	0	1	1
1974	1	0	0	1
1975	0	2	0	2
1976	4	0	1	5
1977	1	1	0	2
1978	0	0	1	1
1979	2	1	0	3
1980	2	2	1	5
1981	2	2	1	5
1982	3	1	0	4
1983	0	1	0	1
1984	5	0	2	7
1985	1	1	0	2
1986	5	0	1	6
1987	1	1	0	2
1988	1	0	0	1
1989	8	2	0	10
1990	2	1	0	3
1991	3	1	0	4
1992	3	0	0	3
1993	0	0	1	1
1994	1	0	0	1
1995	3	0	1	4
1996	6	0	0	6
1997	0	0	0	0
1998	0	0	0	0
Total	54	16	10	80

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 26: Área total adquirida (ha) por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	23,20	0	0	23,20
1972	12,30	398,50	582,50	993,30
1973	108,90	0	0	108,90
1974	53,10	139,40	1.976,40	2.168,90
1975	10,20	117,00	0	127,20
1976	74,00	353,10	0	427,10
1977	33,00	106,40	0	139,40
1978	248,00	537,60	813,10	1.598,70
1979	116,70	331,30	0	448,00
1980	216,40	387,50	0	603,90
1981	73,70	349,00	0	422,70
1982	131,40	435,60	0	567,00
1983	176,70	410,60	0	587,30
1984	160,30	120,00	813,10	1.093,40
1985	50,00	522,60	0	572,60
1986	294,20	366,80	617,40	1.278,40
1987	414,90	391,30	0	806,20
1988	412,80	247,00	1.242,40	1.902,20
1989	711,60	1.922,50	3.358,30	5.992,40
1990	65,00	0	0	65,00
1991	159,30	0	0	159,30
1992	261,10	216,60	0	477,70
1993	9,80	417,00	0	426,80
1994	52,20	0	0	52,20
1995	164,80	0	744,10	908,90
1996	147,00	533,00	0	680,00
1997	35,60	0	0	35,60
1998	1,80	0	0	1,80
Total	4.218,00	8.302,80	10.147,30	22.668,10

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 27: Área total vendida (ha) por comerciantes e empresas jurídicas, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	0	0	0	0
1972	0	0	0	0
1973	0	0	2.172,00	2.172,00
1974	27,80	0	0	27,80
1975	0	334,00	0	334,00
1976	147,70	0	580,80	728,50
1977	0,20	210,00	0	210,20
1978	0	0	813,10	813,10
1979	120,60	331,30	0	451,90
1980	32,90	367,90	500,00	900,80
1981	40,40	850,00	1.955,00	2.845,40
1982	28,10	130,60	0	158,70
1983	0	472,80	0	472,80
1984	178,20	0	1.423,10	1.601,30
1985	50,00	174,20	0	224,20
1986	135,50	0	555,70	691,20
1987	7,50	124,10	0	131,60
1988	12,00	0	0	12,00
1989	285,70	316,70	0	602,40
1990	38,40	139,40	0	177,80
1991	88,80	139,30	0	228,10
1992	96,30	0	0	96,30
1993	0	0	815,70	815,70
1994	3,30	0	0	3,30
1995	155,50	0	744,10	899,60
1996	170,40	0	0	170,40
1997	0	0	0	0
1998	0	0	0	0
Total	1.619,30	3.590,30	9.559,50	14.769,10

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 28: Volume total de compras e área comprada por comerciantes e pessoas jurídicas. Volume total de vendas e área vendida por comerciantes e pessoas jurídicas. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	34	5.586,70	12	4.285,60
1979/1983	28	2.628,90	18	4.829,60
1984/1998	132	14.452,50	50	5.653,90

Fonte: Apêndices 24, 25, 26 e 27.

Apêndice 29: Volume total de compras efetivadas por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	1	0	1	2
1972	2	1	0	3
1973	2	3	2	7
1974	3	0	1	4
1975	1	0	0	1
1976	3	3	0	6
1977	1	1	0	2
1978	5	1	0	6
1979	2	3	0	5
1980	4	2	1	7
1981	7	1	0	8
1982	7	1	1	9
1983	3	1	0	4
1984	4	1	1	6
1985	6	2	0	8
1986	15	5	2	22
1987	6	0	0	6
1988	8	0	0	8
1989	6	1	0	7
1990	5	1	0	6
1991	5	2	0	7
1992	5	1	0	6
1993	4	0	1	5
1994	5	2	0	7
1995	9	1	0	10
1996	12	0	0	12
1997	0	0	0	0
1998	8	2	1	11
Total	139	35	11	185

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 30: Volume total de vendas efetivadas por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	7	0	0	7
1972	4	3	2	9
1973	6	2	1	9
1974	3	0	1	4
1975	3	2	1	6
1976	10	3	0	13
1977	3	0	0	3
1978	2	3	0	5
1979	7	4	0	11
1980	4	1	0	5
1981	9	2	0	11
1982	8	1	0	9
1983	5	0	0	5
1984	5	1	1	7
1985	8	1	0	9
1986	13	2	0	15
1987	8	1	0	9
1988	13	0	1	14
1989	11	4	3	18
1990	3	0	0	3
1991	3	0	0	3
1992	3	1	0	4
1993	2	2	0	4
1994	3	0	0	3
1995	11	1	0	12
1996	13	1	0	14
1997	4	0	0	4
1998	9	3	0	12
Total	180	38	10	228

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 31: Área total adquirida (ha) por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	24,20	0	567,40	591,60
1972	84,40	174,80	0	259,20
1973	54,60	603,00	7.292,00	7.949,60
1974	73,60	0	628,30	701,90
1975	5,80	0	0	5,80
1976	135,90	500,00	0	635,90
1977	3,30	210,00	0	213,30
1978	197,60	400,00	0	597,60
1979	42,20	521,80	0	564,00
1980	200,80	323,50	500,00	1.024,30
1981	181,00	404,00	0	585,00
1982	267,80	200,00	527,40	995,20
1983	167,50	472,80	0	640,30
1984	63,90	423,60	1.414,50	1.902,00
1985	216,50	284,00	0	500,50
1986	297,00	882,60	1.371,40	2.551,00
1987	255,40	0	0	255,40
1988	286,90	0	0	286,90
1989	174,70	139,40	0	314,10
1990	40,00	139,40	0	179,40
1991	80,90	441,40	0	522,30
1992	117,40	270,00	0	387,40
1993	109,70	0	815,70	925,40
1994	123,70	236,20	0	359,90
1995	438,60	130,00	0	568,60
1996	266,20	0	0	266,20
1997	0	0	0	0
1998	198,50	381,00	527,00	1.106,50
Total	4.108,10	7.137,50	13.643,70	24.889,30

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 32: Área total vendida (ha) por prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	313,60	0	0	313,60
1972	114,10	751,70	3.926,20	4.792,00
1973	350,40	459,00	5.120,00	5.929,40
1974	104,00	0	628,30	732,30
1975	31,00	270,00	1.494,30	1.795,30
1976	351,60	761,70	0	1.113,30
1977	101,10	0	0	101,10
1978	140,20	637,60	0	777,80
1979	216,30	950,80	0	1.167,10
1980	207,50	354,50	0	562,00
1981	159,10	561,80	0	720,90
1982	342,40	200,00	0	542,40
1983	159,70	0	0	159,70
1984	108,50	120,00	1.414,50	1.643,00
1985	333,60	156,60	0	490,20
1986	341,40	254,60	0	596,00
1987	220,10	190,40	0	410,50
1988	461,40	0	1.242,40	1.703,80
1989	423,10	923,90	1.880,60	3.227,60
1990	24,30	0	0	24,30
1991	22,10	0	0	22,10
1992	35,70	216,60	0	252,30
1993	23,20	417,00	0	440,20
1994	77,50	0	0	77,50
1995	226,10	130,00	0	356,10
1996	224,50	139,40	0	363,90
1997	97,70	0	0	97,70
1998	189,30	576,30	0	765,60
Total	5.399,50	8.071,90	15.706,30	29.177,70

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 33: Volume total de compras e área comprada (ha) por prestadores de serviços urbanos. Volume total de vendas e área vendida (ha) por prestadores de serviços urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	31	10.954,90	56	15.554,80
1979/1983	33	3.808,80	41	3.152,10
1984/1998	121	10.125,60	131	10.470,80

Fonte: Apêndices 29, 30, 31 e 32.

Apêndice 34: Volume total de compras efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	02	-	-	02
1972	01	01	-	02
1973	02	-	-	02
1974	01	-	-	01
1975	03	-	-	03
1976	01	-	-	01
1977	01	-	-	01
1978	01	-	-	01
1979	01	02	01	04
1980	-	-	-	-
1981	01	01	-	02
1982	02	01	-	03
1983	-	-	-	-
1984	01	01	-	02
1985	06	-	-	06
1986	03	-	-	03
1987	02	-	-	02
1988	-	03	-	03
1989	01	-	-	01
1990	-	-	-	-
1991	01	-	-	01
1992	01	01	-	02
1993	01	-	-	01
1994	-	-	-	-
1995	-	01	-	01
1996	-	-	-	-
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
Total	32	11	01	44

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 35: Volume total de vendas efetivadas por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	02	-	-	02
1972	01	01	-	02
1973	02	-	-	02
1974	01	-	-	01
1975	03	-	-	03
1976	01	-	-	01
1977	01	-	-	01
1978	-	-	-	00
1979	02	02	01	05
1980	01	-	-	01
1981	03	01	-	04
1982	01	01	-	02
1983	-	-	-	00
1984	-	-	-	00
1985	05	-	-	05
1986	04	-	-	04
1987	02	-	-	02
1988	-	03	-	03
1989	02	-	-	02
1990	-	-	-	00
1991	01	-	-	01
1992	03	01	-	04
1993	01	01	-	02
1994	-	-	-	00
1995	-	-	-	00
1996	-	-	-	00
1997	-	-	-	00
1998	-	-	-	00
Total	36	10	01	47

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 36: Área total adquirida (ha) pelos por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total (ha)
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	60,10	-	-	60,10
1972	5,80	135,50	-	141,30
1973	21,00	-	-	21,00
1974	29,00	-	-	29,00
1975	63,20	-	-	63,20
1976	18,90	-	-	18,90
1977	1,00	-	-	1,00
1978	33,30	-	-	33,30
1979	5,00	600,50	580,80	1.186,30
1980	-	-	-	0
1981	56,80	120,80	-	177,60
1982	67,00	138,60	-	205,60
1983	-	-	-	0
1984	1,30	164,00	-	165,30
1985	243,60	-	-	243,60
1986	68,80	-	-	68,80
1987	40,40	-	-	40,40
1988	-	525,70	-	525,70
1989	59,90	-	-	59,90
1990	-	-	-	0
1991	18,20	-	-	18,20
1992	0,20	175,60	-	175,80
1993	74,00	-	-	74,00
1994	-	-	-	0
1995	-	294,50	-	294,50
1996	-	-	-	0
1997	-	-	-	0
1998	-	-	-	0
Total	867,50	2.155,20	580,80	3.603,50

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 37: Área total vendida (ha) pelos por agricultores, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total (ha)
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	60,10	-	-	60,10
1972	5,80	135,50	-	141,30
1973	21,00	-	-	21,00
1974	29,00	-	-	29,00
1975	63,20	-	-	63,20
1976	18,90	-	-	18,90
1977	1,00	-	-	1,00
1978	-	-	-	0
1979	10,80	600,50	580,8	1.192,10
1980	1,20	-	-	1,20
1981	74,70	120,80	-	195,50
1982	42,00	138,60	-	180,60
1983	-	-	-	0
1984	-	-	-	0
1985	238,20	-	-	238,20
1986	109,40	-	-	109,40
1987	40,40	-	-	40,40
1988	-	525,70	-	525,70
1989	116,70	-	-	116,70
1990	-	-	-	0
1991	18,20	-	-	18,20
1992	66,90	175,60	-	242,50
1993	74,00	103,20	-	177,20
1994	-	-	-	0
1995	-	-	-	0
1996	-	-	-	0
1997	-	-	-	0
1998	-	-	-	0
Total	991,50	1.799,90	580,80	3.372,20

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 38: Volume total de compras e de área comprada (ha). Volume total de vendas e área vendida (ha). Categoria: agricultores. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	13	367,80	12	334,50
1979/1983	09	1.569,50	12	1.569,40
1984/1998	22	1.666,20	23	1.468,30

Fonte: Apêndices 34, 35, 36 e 37.

Apêndice 39: Volume total de compras efetivadas por comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 – 500	500 e +	
1971	-	-	-	-
1972	-	-	-	-
1973	-	-	-	-
1974	-	-	-	-
1975	-	-	-	-
1976	01	-	-	01
1977	-	-	-	-
1978	-	01	-	01
1979	01	-	-	01
1980	01	-	-	01
1981	02	-	-	02
1982	-	-	-	-
1983	-	-	-	-
1984	01	-	-	01
1985	-	-	-	-
1986	02	-	-	02
1987	-	-	-	-
1988	-	-	-	-
1989	01	01	-	02
1990	01	-	-	01
1991	02	-	-	02
1992	-	-	-	-
1993	-	01	-	01
1994	-	-	-	-
1995	-	-	-	-
1996	-	-	-	-
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
Total	12	03	-	15

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 40: Volume total de vendas efetivadas por comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	-	-	-	-
1972	-	-	-	-
1973	-	-	-	-
1974	-	-	-	-
1975	-	-	-	-
1976	01	-	-	01
1977	-	-	-	-
1978	01	01	-	02
1979	-	-	-	-
1980	-	-	-	-
1981	-	-	-	-
1982	01	-	-	01
1983	-	-	-	-
1984	02	01	-	03
1985	01	-	-	01
1986	01	-	-	01
1987	-	-	-	-
1988	-	-	-	-
1989	-	01	-	01
1990	01	-	-	01
1991	-	-	-	-
1992	-	-	-	-
1993	-	-	-	-
1994	-	-	-	-
1995	-	01	-	01
1996	-	-	-	-
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
Total	08	04	-	12

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 41: Área total adquirida (ha) pelos comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	-	-	-	-
1972	-	-	-	-
1973	-	-	-	-
1974	-	-	-	-
1975	-	-	-	-
1976	18,90	-	-	18,90
1977	-	-	-	-
1978	-	216,50	-	216,50
1979	5,80	-	-	5,80
1980	1,20	-	-	1,20
1981	17,90	-	-	17,90
1982	-	-	-	-
1983	-	-	-	-
1984	47,90	-	-	47,90
1985	-	-	-	-
1986	75,40	-	-	75,40
1987	-	-	-	-
1988	-	-	-	-
1989	56,80	399,80	-	456,60
1990	17,50	-	-	17,50
1991	66,70	-	-	66,70
1992	-	-	-	-
1993	-	103,20	-	103,20
1994	-	-	-	-
1995	-	-	-	-
1996	-	-	-	-
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
Total	308,10	719,50	-	1.027,60

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 42: Área total vendida (ha) pelos comerciantes e prestadores de serviços urbanos, por ano e por estrato de área. MTA/São Rafael (RN), 1971/1998.

Ano	Estratos de área (ha)			Total
	0 - 100	100 - 500	500 e +	
1971	-	-	-	-
1972	-	-	-	-
1973	-	-	-	-
1974	-	-	-	-
1975	-	-	-	-
1976	18,90	-	-	18,90
1977	-	-	-	-
1978	33,30	216,50	-	249,80
1979	-	-	-	-
1980	-	-	-	-
1981	-	-	-	-
1982	25,00	-	-	25,00
1983	-	-	-	-
1984	49,20	164,00	-	213,20
1985	5,40	-	-	5,40
1986	34,80	-	-	34,80
1987	-	-	-	-
1988	-	-	-	-
1989	-	399,80	-	399,80
1990	17,50	-	-	17,50
1991	-	-	-	-
1992	-	-	-	-
1993	-	-	-	-
1994	-	-	-	-
1995	-	294,50	-	294,50
1996	-	-	-	-
1997	-	-	-	-
1998	-	-	-	-
Total	184,10	1.074,80	-	1.258,90

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis São Rafael (RN). In: Souza (2001).

Apêndice 43: Volume total de compras e área comprada (ha). Volume total de vendas e área vendida (ha). Categoria: Comerciantes e Prestadores de Serviços Urbanos. Períodos relacionados à construção da BARG. MTA São Rafael (RN), 1971/1998.

Período	Compras		Vendas	
	Volume	Área (ha)	Volume	Área (ha)
1971/1978	2	235,40	3	268,70
1979/1983	4	24,90	1	25,00
1984/1998	9	767,3	8	965,20

Fonte: Apêndices 39, 40, 41 e 42.

Apêndice 44: Volume total de compras e de área comprada (ha), por ano, segundo origem declarada do comprador. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Vale do Açú (RN)		RN/NE/BR/outros		Total	
	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)
1971	14	1.486,80	1	567,40	15	2.054,20
1972	20	6.067,20	2	88,30	22	6.155,50
1973	21	7.412,30	4	2.735,00	25	10.147,30
1974	18	3.249,70	2	1.764,30	20	5.014,00
1975	14	2.214,60	1	27,80	15	2.242,40
1976	37	3.880,50	2	294,00	39	4.174,50
1977	8	459,80	4	145,50	12	605,30
1978	18	2.637,30	7	1.264,70	25	3.902,00
1979	32	2.930,50	5	1.083,40	37	4.013,90
1980	22	2.058,10	3	622,60	25	2.680,70
1981	22	1.607,30	9	3.167,70	31	4.775,00
1982	26	1.694,10	3	349,10	29	2.043,20
1983	13	652,10	6	788,90	19	1.441,00
1984	26	3.138,10	6	1.825,30	32	4.963,40
1985	28	1.580,20	6	432,70	34	2.012,90
1986	45	2.912,50	10	1.716,30	55	4.628,80
1987	29	1.284,60	9	406,30	38	1.690,90
1988	20	933,40	8	1.494,80	28	2.428,20
1989	45	6.104,40	6	1.279,10	51	7.383,50
1990	11	178,60	3	164,20	14	342,80
1991	12	784,00	5	384,80	17	1.168,80
1992	15	539,40	3	375,80	18	915,20
1993	9	1.103,90	11	679,70	20	1.783,60
1994	9	338,30	4	156,00	13	494,30
1995	20	886,90	12	1.224,50	32	2.111,40
1996	41	2.395,90	11	390,40	52	2.786,30
1997	6	170,90	1	45,00	7	215,90
1998	17	2.287,80	6	393,30	23	2.681,10
Total	598	60.989,20	150	23.866,90	748	84.856,10

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

Apêndice 45: Volume total de vendas e de área vendida (ha), por ano, segundo origem geográfica declarada do vendedor. MTA/Assú (RN), 1971/1998.

Ano	Vale do Açú (RN)		RN/NE/BR/outros		Total	
	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)	No.	Área (ha)
1971	14	1.968,20	1	86,00	15	2.054,20
1972	16	1.542,70	6	4.612,80	22	6.155,50
1973	18	2.360,70	7	7.786,60	25	10.147,30
1974	16	2.962,50	4	2.051,50	20	5.014,00
1975	14	748,10	1	1.494,30	15	2.242,40
1976	32	3.131,10	7	1.041,20	39	4.172,30
1977	8	500,20	4	105,10	12	605,30
1978	20	2.531,80	5	1.372,40	25	3.904,20
1979	27	3.062,70	10	1.006,20	37	4.068,90
1980	22	1.756,60	3	924,10	25	2.680,70
1981	21	4.181,60	10	593,40	31	4.775,00
1982	24	1.568,70	5	474,50	29	2.043,20
1983	15	698,90	4	687,10	19	1.386,00
1984	24	3.021,20	8	1.942,20	32	4.963,40
1985	29	1.762,30	5	250,60	34	2.012,90
1986	38	2.938,40	17	1.690,40	55	4.628,80
1987	34	1.374,00	4	316,90	38	1.690,90
1988	22	914,30	6	1.513,90	28	2.428,20
1989	36	3.879,20	17	3.504,30	53	7.383,20
1990	11	269,60	3	73,20	14	342,80
1991	15	1.131,80	2	109,00	17	1.240,80
1992	16	876,90	2	38,30	18	915,20
1993	10	1.096,20	10	687,40	20	1.783,60
1994	13	494,30	-	-	13	494,30
1995	18	844,30	14	1.267,10	32	2.111,40
1996	41	2.291,40	11	494,90	52	2.786,30
1997	4	129,70	3	86,20	7	215,90
1998	18	2.134,10	5	475,00	23	2.609,10
Total	576	50.171,50	174	34.684,60	750	84.855,80

FONTE: Cartório de Registro de Imóveis de Assú (RN).

ANEXOS



Figura 1: Mapa do Brasil. Estado do Rio Grande do Norte (RN). 2011.
FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Brazil_State_RioGrandedoNorte.svg

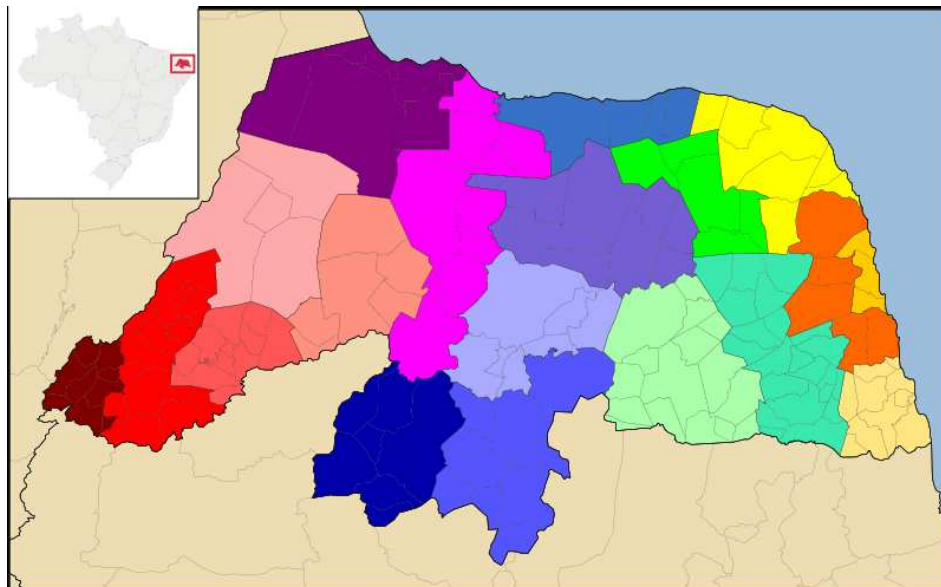


Figura 2: Mapa das Micro-regiões homogêneas. Estado do Rio Grande do Norte (RN). 2011.

■ Microrregião do Vale do Açu

FONTE: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:RioGrandedoNorte_Microregions.svg

Acesso em: 13 set 2012



Figura 3. Localização geográfica dos municípios da microrregião do Vale do Açu (RN).

Fonte: Disponível em www.webcarta.net; acesso em 1º. março de 2010.

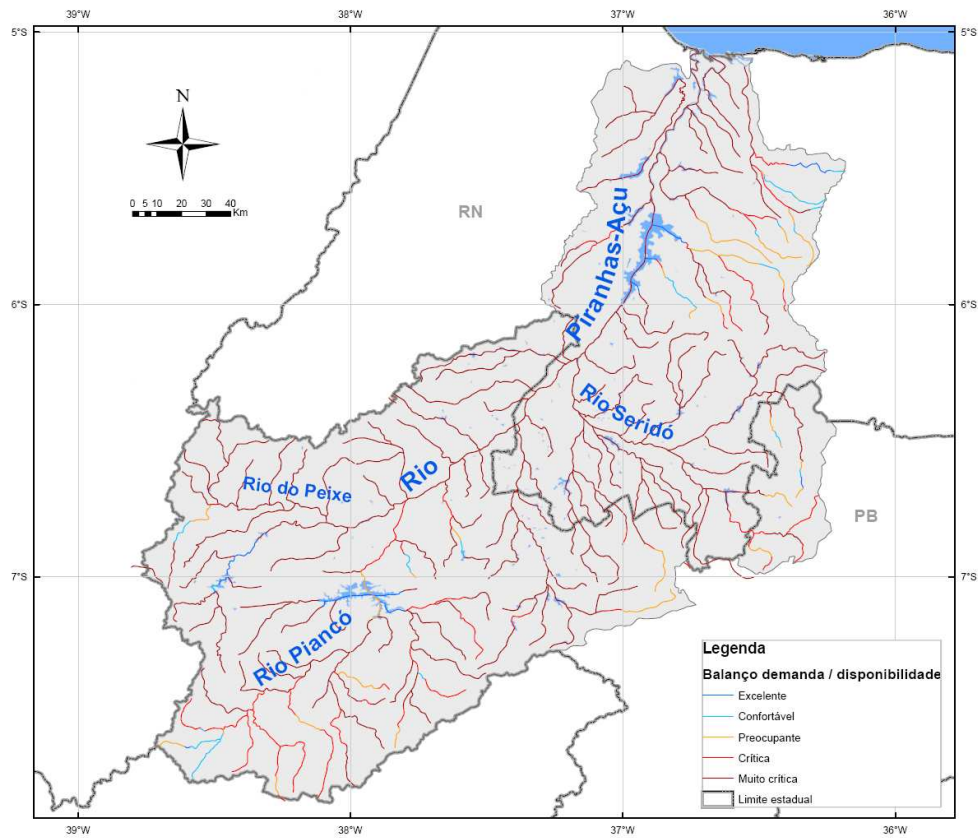


Figura 4: Mapa da bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açu.
 Fonte: <http://piranhasacu.ana.gov.br/termo/TDR.pdf>



Foto 1: Área de Caatinga
 FONTE: <http://fatosefotosdacaatinga.blogspot.com.br/>



Fonte: SOUZA (2011).



Fonte: SOUZA (2011).

Foto 2: Momento em que subiam as águas do rio Piranhas-Açu sobre a velha cidade de São Rafael (à esquerda).

Foto 3: Igreja de São Rafael sendo absorvida pela elevação das águas em abril de 1984 (à direita).



Foto 4: Registro aéreo fotográfico. Barragem Armando Ribeiro Gonçalves (BARG).
FONTE: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. 1998.



Foto 5: Canal de Irrigação que liga a BARG ao PIBA. Plantação de banana.
Fonte: Jornal Tribuna do Norte



Foto 6: Plantação e colheita do melão irrigado. Vale do Açu (RN).
Fonte: revistagloborural.com

REFERÊNCIAS

ALBANO, Gleybson Pinheiro. **Globalização da agricultura e concentração fundiária no município de Ipangaçu - RN**. Recife: Ed Universitária UFPE, 2008.

ALBUQUERQUE, Francisca Mirza F.; CESTARO, Luís Antônio. Estudo comparativo de carnaubais no Baixo-Açu nos anos de 1966 a 1988. In: ARANHA, Terezinha de Queiroz (org.). **Sesquicentenário da cidade do Assú: 1845-1995**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1995. (Coleção Vale do Assú, 12).

ALVEAL, Carmen. Capitânias hereditárias. In: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ALVES, Fábio. **Direito agrário: política fundiária no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

AMORIM, Pedro. **O município de Assú: notícia até 1928**. Natal: Sebo Vermelho, 2008.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A produção do espaço norte-rio-grandense**. Natal: EDUFRN, 1981.

_____. **A terra e o homem no Nordeste**. 4. ed. revista e atualizada. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1980.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. USP, 1982.

ARANHA, Tereza; ARBOCS, István. **O projeto Baixo-Açu: subsídios oferecidos pela Diocese de Mossoró à Assembleia Ordinária da Regional Nordeste II**. Recife: CNBB, 1978.

ARAÚJO, Severina Garcia. **Assentamentos rurais - trajetórias dos trabalhadores assentados e cultura política**. Natal: Editora da UFRN, 2005.

ARAUJO, Soraya Geronazzo. **O muro do demônio: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil - séculos XVII e XVIII**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br:8080/ri/handle/123456789/3348>. Acesso em: 8 maio 2013.

ARBOCZ, István I. L. **Ensaio sobre história econômica do RN**. Natal: EDUFRN, 1986. (Seca: Coleção Especializada, c. 2).

BALANÇO anual. Rio Grande do Norte. **Gazeta Mercantil**. Ano I, n.1, nov. 1998, p. 21.

BARRETO, Manuel Dantas. **Nordeste: separando o joio do trigo**. In: Folha de São Paulo. Dinheiro. 2 -2. 22 out 1993.

- BASSANI, Paulo. **Trabalhadores rurais** - resistência e descoberta. Londrina: Eduel, 2006.
- BENATTI, José. Terra coletiva ou comum. In: MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- BONETI, Lindomar Wessler. **O silêncio das águas**: políticas públicas, meio ambiente e exclusão social. Ijuí: Ed. Unijui, 2003.
- BORGES, Fragmon Carlos. Origens históricas da propriedade da terra. In: MARIGHELA, Carlos et al. **Questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasil Debates, 1980.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. **Política nacional de irrigação e drenagem**: projeto novo modelo de irrigação. Brasília, 1998.
- BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- BURSZTYN, Marcel. **O poder dos donos** - planejamento e clientelismo no Nordeste. Petrópolis (RJ)/Brasília (DF), Ed. Vozes/CNPq, 1984.
- CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil. 1930/1970**. São Paulo: Global; Campinas: Ed Unicamp, 1985.
- CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ASSÚ (RN). **Livros de registro de compra e venda**. Açú: Cartório, 1971-1998.
- _____. SÃO RAFAEL (RN). **Livros de registro de compra e venda**. São Rafael: Cartório, 1971-1998.
- CARVALHO, Otamar. **A economia política do Nordeste**: secas, irrigação e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Campus; Brasília: ABID, 1988.
- CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly. **Justiça social e acumulação capitalista** - o PROTERRA. Fortaleza (CE): Edições UFCe/PROEDI, 1982.
- CASCUDO, Luiz da Câmara. A carnaúba. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro: IBGE, v. 26, n. 2, abr./jun. 1964.
- _____. **História do Rio Grande do Norte**. Natal: Fundação José Augusto; Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.
- CASTRO, Iná Elias de. Seca versus seca. Novos interesses, novos territórios, novos discursos no Nordeste. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Brasil** - questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 1996.

CESARIO, Ana Cleide Chiarotti. **Poder e partidos políticos em uma cidade média brasileira.** Um estudo de poder local: Londrina (PR) 1934-1979. São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia). Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras/Universidade de São Paulo, 1986.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. **O maquinista do algodão e o capital comercial.** Natal: EDUFRN, 1987.

CORNELIO, Francisca N. M.; REYDON, Bastiaan P.; SARAIVA, Odilon F. Políticas públicas locais e valorização fundiária: um estudo de caso. In: REYDON, B. P. & CORNÉLIO, F. N. M. (orgs.) **Mercados de terras no Brasil:** estrutura e dinâmica. Brasília (D.F.): Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2006.

COSTA, Emília Viotti. **Da monarquia à República:** momentos decisivos. São Paulo, Brasiliense. 1987.

CRUZ, Rogério. Processo de produção da cera de carnaúba: um exercício teórico. In: ARANHA, Terezinha de Queiroz. **Sesquicentenário da cidade do Assú:** 1845-1996. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1995. (Coleção Vale do Assú, 12).

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil.** São Paulo: Ícone; Campinas: Ed. UNICAMP, 1985.

_____. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio** - mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DIAS, Guilherme Leite da Silva; VIEIRA, Claudio Afonso; AMARAL, Cicely Moitinho. **Comportamento do mercado de terras no Brasil.** Santiago (CH): CEPAL/ECLAC. Red de Desarrollo Agropecuario. Unidad de Desarrollo Agrícola. División de Desarrollo Productivo y Empresarial, 2001.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira In: **Revista Histórica.** Arquivo Público do Estado de São Paulo. Edição nº 2 de junho de 2005. Disponível em:
<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/> Acesso em 19 fev 2014.

DNOCS. Hidroservice. **Projeto Baixo-Açu:** estudos de controle ambientais e de aproveitamento múltiplo do reservatório. HIDROSERVICE: Fortaleza, 1979.

DÓRIA, Carlos Alberto. Por uma releitura de Karl Polányi. **Idéias.** v. 1, n. 2. jul./dez. 1994. p.119-149.

FACÓ, Rui. **Cangaceiros e fanáticos:** gênese e lutas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

FERLINI, Vera Lúcia A. **Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

FERREIRA, Edson de Castro. **Posse e propriedade territorial - a luta pela terra em Mato Grosso**. Campinas, Ed UNICAMP, 1986.

FERNANDES, Ana A. **Autoritarismo e resistência no Baixo-Açu**. Natal: CCHLA/UFRN. 1992. (Humanas Letras e Vale do Açu).

FONT, Maurício A. Padrões de ação coletiva dos plantadores paulistas de café: 1932/33. In: SORJ, B.; CARDOSO, F.H.; FONT, M.A. (Orgs.). **Economia e movimentos sociais na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1985. p. 218-244.

FRANÇA, Mardone C.; MEDEIROS, Cleyber N. **Estudo comparativo da estrutura fundiária do Rio Grande do Norte**, 1985/1995. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto (MG), 4 a 8 de novembro de 2002. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MA_PO39_Franca_texto.pdf. Acesso em 13 maio 2013.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Brasília: Ed. UnB, 1963.

_____. **Formação econômica da América Latina**. Rio de Janeiro: Lia Editora, 1970.

GALBRAITH, John Kenneth. **O novo estado industrial**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

GALEANO, Eduardo. **Veias abertas da América Latina**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GALVÃO, Olímpio J. de Arroxelas. Raízes históricas da questão fundiária no Brasil. In: **REVISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RDE)**. Ano VIII • Volume 8, Nº 14 • Julho de 2006 • Salvador, BA. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/2>. Acesso em 18 fev 2014.

GÂNDAVO, Pêro de Magalhães. **Tratado das terras do Brasil**. Belém: Universidade da Amazônia/Núcleo de Educação à Distância. Disponível em: <http://www.nead.unama.br/site/bibdigital/pdf/oliteraria/379.pdf>. Acesso em: 4 maio 2008.

GOMES, Aldenôr. **O pólo fruticultor Açu/Mossoró (RN)**. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br>. Acesso em 1º./set/2004.

GOMES DA SILVA, José. **A reforma agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

GRAZIANO, Xico. A concentração da terra no Brasil. In: **O Estado de São Paulo**. São Paulo (SP), Espaço Aberto, 24 dez 2002.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil.** Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. (coord.) **A irrigação e a problemática fundiária do Nordeste.** Campinas (SP): Instituto de Economia UNICAMP; Brasília (DF): Programa Nacional de Irrigação (PRONI), 1989.

_____. Para onde vai a agricultura? **Encontros com a Civilização Brasileira.** Rio de Janeiro, n. 10, 1979.

GRAZIANO NETO, Francisco. Capitalismo e tecnologia no campo: notas preliminares. **Encontros com a Civilização Brasileira,** Rio de Janeiro, n. 10, 1979.

GRZYBOWSKY, Cândido. Os colonos sem-terra de Ronda Alta. **Cadernos do CEAS.** Salvador: Centro de Estudos e Ação Social, n. 82, p. 51-59, nov./dez. 1982.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **A crise agrária.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. **Quatro séculos de latifúndio.** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

HICKS, John. **A crise na economia keynesiana.** São Paulo: Vértice/Editora dos Tribunais, 1987.

HOBSBAWN, Eric. **A era do capital: 1848/1875.** 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982a.

_____. **A era das revoluções: Europa, 1789-1848.** 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982b.

HOFFMANN, Rodolfo; GRAZIANO DA SILVA, J. A estrutura agrária brasileira. In: CONTADOR, Cláudio (Coord.). **Tecnologia e desenvolvimento agrícola.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975.

_____.; NEY, M. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil.** Brasília: NEAD/MDA, 2010.

IBGE. **Censo Agropecuário do Estado do RN, 1975.** Rio de Janeiro, 1976.

_____. **Censo Agropecuário do Estado do RN, 1980.** Rio de Janeiro, 1981.

_____. **Censo Agropecuário do Estado do RN, 1985.** Rio de Janeiro, 1986.

_____. **Censo Agropecuário do Estado do RN, 1995/1996.** Rio de Janeiro, 1997.

IBGE. IPEADATA. **PIB Agropecuário Municipal.** Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>
Acesso em: 28 maio 2013.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **O Brasil desconcentrando terras.** Brasília: MDA/INCRA, 2001.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE (IDEMA). **Perfil do seu Município: Itajá**. Natal, v.10 , 2008a, p.1-23.

_____. **Perfil do seu Município: Porto do Mangue**. Natal, v.10, 2008b, p.1-23.

KAGEYAMA, A. Os maiores proprietários de terra no Brasil. In **Reforma Agrária**. Boletim da ABRA. abr/jul 1986, p.63-66.

_____. (coord.) O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: DELGADO, Guilherme da Costa et al. **Agricultura e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, 1990. p. 113-223.

KEYNES, John M. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Economistas).

LAGOS, Ricardo. Celso Furtado e a América Latina. In: **FSP. OPINIÃO. TENDÊNCIAS/DEBATES**. 28 nov 2004. Tradução de Clara Allain. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2811200408.htm>. Acesso em 07 out 2013.

LIMA, Ricardo Chaves et al. A influência da política de irrigação no desenvolvimento regional: o caso do perímetro irrigado de Morada Nova no Estado do Ceará. In: **ANAIS do XXIX Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural (SOBER)**: Campinas, 28 jul/1o.jul, p 1-19. (1991).

LOPES, Fátima Martins. **Missões religiosas: índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

MACHADO, Nuno Miguel Cardoso. **Sociedade vs. mercado: notas sobre o pensamento económico de Karl Polanyi**. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2009. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/79706492/Tese-Sobre-Karl-Polanyi#page=20>. Acesso em 13 jun 2012.

MAIA, América Fernandes Rosado (Coord.). **Projeto Baixo-Açu**. Mossoró: ESAM, 1979.

MAIA, G. **A invasão holandesa no Rio Grande** (resumo), 1998. História do RN n@ WEB [*Online*]. Available from World Wide Web: <URL: www.seol.com.br/rnnaweb/>

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 1, Livro 1.

MEDEIROS, Sanderson Sólton de. **O Seridó exporta água: um estudo sobre a produção de tomate no Perímetro Irrigado de Cruzeta (RN)**. Natal: Departamento de Economia/UFRN, 2006. Monografia de Conclusão de Curso de Graduação.

MELO, Manoel Rodrigues de. **Patriarcas e carreiros: influência do coronel e do carro de boi na sociedade rural do Nordeste**. 3. ed. Natal: EDUFRN, 1985.

MELO, Marcelo Augusto Santana de. **Breves anotações sobre o registro de imóveis.** Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/5669/breves-annotacoes-sobre-o-registro-de-imoveis#ixzz2Qkei8mfX>. Acesso em: 16 abr 2013. (texto elaborado em jun. 2004).

MICHELLON, Ednaldo & REYDON, B. P. As políticas públicas de controle da erosão e o mercado de terras: uma análise a partir do Paraná. In: In: REYDON, B. P. & CORNÉLIO, F. N. M. (orgs.) **Mercados de terras no Brasil: estrutura e dinâmica.** Brasília (D.F.): Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2006.

MINSKY, H. P. **John Maynard Keynes.** New York: Columbia University Press, 1975.

MONBEIG, Pierre. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte.** Natal: EDUFRN, 2000.

MONTEIRO, Maria do Socorro Lira. **Ocupação do cerrado piauiense: estratégia empresarial e especulação fundiária.** Campinas (SP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2002. (tese de doutoramento).

MOORE JUNIOR, Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno.** São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MOURA, Maria C.A. **Terra e Seca: o estado capitalista; exercícios práticos.** Natal (RN), Cooperativa Cultural UFRN, 1989.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local).** Salvador; Feira de Santana/Universidade Estadual de Feira de Santana: Ed. UFBA, 1998.

NICHOLLS, William H. A economia agrícola brasileira: desenvolvimento e política recente. In: CONTADOR, Cláudio (Coord.). **Tecnologia e desenvolvimento agrícola.** Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975.

NOVAIS, Fernando. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI - XVIII).** Cadernos CEBRAP. São Paulo: Brasiliense, n. 17, 1974.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. **Economia**, Brasília, v.7, n.3, p.587 - 605, set./dez. 2006.

OLIVEIRA VIANNA, J. F. **Populações meridionais do Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1973. v. 1.

PAIVA, Odair da Cruz. **Colonização e (des) povoamento - intervenção governamental e reordenação fundiária no litoral sul e no Vale do Rio Ribeira de Iguape nos anos 1930/40.** São Paulo: Pulsar, 2002.

PAIVA, Ruy Miller. Os baixos níveis de renda e de salários na agricultura brasileira. In: CONTADOR, Cláudio (Coord.). **Tecnologia e desenvolvimento agrícola**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975.

PINHEIRO, Moema de Andrade. **As intervenções do Estado no Vale do Baixo-Açu no Rio Grande do Norte**. Dissertação (Mestrado em Administração). Natal: Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1991.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

PONTES, José Oswaldo. Repercussões do Projeto Baixo-Açu na economia do RN. In: **Ciclo de conferências e debates sobre temas da atualidade**. UFRN. Natal. (Jubileu de Prata da UFRN), 1983. (mimeo).

POSSAS, M. L. **A dinâmica da economia capitalista**: uma abordagem teórica. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.

RANGEL, Ignácio M. Questão agrária e agricultura. In: _____. **Obras reunidas**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. v. 2, p. 95-114.

REYDON, Bastiaan P. **A especulação com terras agrícolas**: uma interpretação a partir de um referencial teórico pós-keynesiano. Campinas: IE/Unicamp, 1994. Texto para discussão, n. 34.

_____. (coord.). **Os impactos dos projetos públicos e privados de irrigação sobre o preço da terra**. Campinas, FECAMP/PROINE/UNICAMP, 1988. (Relatório de pesquisa - mimeo).

_____. **Mercados de terras agrícolas e determinantes de seus preços no Brasil**: um estudo de casos. 1992. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1992.

_____ et. al. Mercado de terras rurais de Baraúnas (RN). In: _____ (coord.) **Intervenção estatal no mercado de terras** - a experiência recente no Brasil. Campinas: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Brasília: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000.

_____. A questão agrária brasileira requer solução no século XXI. In: TEIXEIRA, Erly Cardoso, et al (Org.). **As Questões Agrária e da Infraestrutura de Transporte para o Agronegócio**. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 2011. p. 3-48.

_____. ROMEIRO, A; PLATA, L. A. P.; SOARES, M. Preço elevado e o ITR. In: REYDON, B. P.; CORNELIO, F. N. M. **Mercados de terras no Brasil** - estrutura e dinâmica. Brasília: NEAD, 2006.

_____; PLATA, Ludwig E.A. A ampliação do acesso à terra e o imposto territorial rural. In: RAMOS P.; REYDON, B.P. (Orgs.). **Agropecuária e agroindústria no Brasil: ajuste, situação atual e perspectivas**. Campinas: ABRA, 1995.

_____. Políticas de mercados de terras em Brasil. In: Banco Interamericano de Desarrollo. **Perspectivas sobre mercados de tierras rurales en América Latina**. Washington: BID, 1998.

REZENDE, Gervásio Castro de. **Estado, macroeconomia e agricultura no Brasil**. Porto Alegre/Ed UFRGS; Brasília/IPEA, 2003.

RIBEIRO, Darcy. Sobre o óbvio. **Encontros com a Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. v. 1, p. 16.

ROBOCK, Stefan H. **Desenvolvimento econômico regional: o nordeste brasileiro**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

ROCHA, José Maria da. A reforma agrária no Rio Grande do Norte: histórico, situação atual e tendências. In: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO - AACC - (org.). **A reforma agrária no Rio Grande do Norte**. São José de Mipibu (RN): EMATER, 1997.

ROMEIRO, Ademar & REYDON, Bastiaan P. (coords.) **O mercado de terras**. Brasília (D.F.): IPEA, 1994.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. Terras devolutas e latifúndio. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, (6): 197-99, jun. 1996.

SANTANA, Lindaura Maria de. **Produção, emprego e receita tributária: o efeito paradisíaco das frutas tropicais no polo agroindustrial do Açu/RN**. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 1995.

SANTIAGO, Otávio. Recursos minerais do Polígono das Secas. In: **Revista do ICH**. UFRN, Natal, jan./jul. 1973.

SANTOS, Juvandi de Souza; OLIVEIRA, Thomas Bruno. Breves comentários acerca das missões religiosas no Brasil e na Paraíba: prospecções e levantamentos primários das antigas missões na Capitania da Parahyba. **Campina Grande**, Ano II, v. 1, n. 3, set./out. 2011. Disponível em: http://mhn.uepb.edu.br/revista_tarairiu/n3/art7.pdf. Acesso em: 8 maio 2013.

SAYAD, João. Especulação em terras rurais, efeitos sobre a produção agrícola e no novo ITR. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 87-108, 1982.

SCHUH, G. Edward. Modernização da agricultura brasileira: uma interpretação. In: CONTADOR, Cláudio (Coord.). **Tecnologia e desenvolvimento agrícola**. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975.

SECRETARIA DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL. Governo do Estado do Rio Grande do Norte. (1977) **I Simpósio de desenvolvimento do Vale do Açu**. Açu. Série Documentos. Vol I. (mimeo).

SILVA, Adalberto Ferreira. **Raízes da ocupação recente das terras do Acre**: movimento de capitais, especulação fundiária e disputa pela terra. Belo Horizonte: CEDEPLAR. Dissertação (Mestrado em Economia), Universidade Federal de Minas Gerais, 1982.

SILVA, Aldenôr Gomes da. A dinâmica da irrigação na região do Baixo-Açu. In: **Revista Terra e Sal**. Mossoró, v. 11, n. 11, p. 39-44, ago./dez. 1989,

_____. **A parceria na agricultura irrigada do Baixo-Açu**. Natal (RN), CCHLA, 1992. (Humanas Letras, 6).

_____. Trabalho e tecnologia na produção de frutas irrigadas no Rio Grande do Norte - Brasil. In: CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa (Org.). **Globalização, trabalho, meio-ambiente: mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação**. Recife: Ed. UFPE, 1999.

SILVA, José M. de Oliveira. **Rever Canudos**: historicidade e religiosidade popular (1940-1995). São Paulo: FFLCH/USP, 1996 a (mimeo).

SILVA, Lígia Maria Osório. A “questão da terra” e a formação da sociedade nacional, no Brasil. In: **II Congresso Brasileiro de História Econômica**. Niterói: ABPHE/ICHF/UFRN, 13 a 16 out. 1996 a.

_____. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da Lei de 1850. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996 b.

SMITH, Roberto. **Propriedade da terra & transição**: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SOUZA, Clésia Gomes de. **A dinâmica do mercado de terras rurais no município de São Rafael (RN), 1970 a 2000**. Natal: Departamento de Economia/UFRN, 2001. Monografia de Conclusão de Curso de Graduação.

SOUZA, José Alai; ARAÚJO, Maria de Deus Souza de. **Boa Saúde**: origem e história. Disponível em: http://bsaudernontemhoje.blogspot.com.br/p/boa-saude-sua-origem-e-sua-historia_678.html. Acesso em: 15 jul. 2013.

SPINELLI, José Antonio. **Coronéis e oligarquias no Rio Grande do Norte**: (Primeira República) e outros estudos. Natal: Ed. UFRN, 2010.

TAKEIA, Denise Monteiro. **Um outro Nordeste**: o algodão na economia do Rio Grande do Norte (1880-1915). Fortaleza: BNB/ETENE, 1985.

_____ ; LIMA, Hermano M. F. **História político-administrativa da agricultura do Rio Grande do Norte: 1892-1930.** Natal: EDUFRN, 1987.

TRIBUNA DO NORTE. **História do Rio Grande do Norte.** Escravidão e abolicionismo - mão-de-obra escrava e comunidades negras. Fascículo 7 - Escravidão e República. Natal: Tribuna do Norte, 2010. Disponível em: http://tribunadonorte.com.br/especial/histrn/hist_rn_7e.htm. Acesso em 8 maio 2013.

VALENCIO, Norma Felicidade. **Análise dos impactos socioeconômicos e ambientais decorrentes de grandes projetos hídricos no Nordeste.** 1995. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1995.

VARGAS, Nazira Abib Oliveira. **História que o povo conta: opressão e sobrevivência.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1987.

WANDERLEY, Maria Nazareth B. **Capital e propriedade fundiária: suas articulações na economia açucareira de Pernambuco.** Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1979.